

BOLETIM DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

N.º 2021/12/17 (244/2021)

17 de dezembro de 2021

Sumário

Aviso.....	3
Códigos	3
TRIBUNAIS	7
Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial.....	7
A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa ao certificado complementar de proteção n.º 732, julga o recurso improcedente e mantém a decisão do INPI que recusou o CCP.	7
A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2, relativa ao certificado complementar de proteção n.º 734, julga o recurso improcedente e mantém a decisão do INPI que recusou o CCP.	20
A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2, relativa à marca internacional n.º 1493849, julga o recurso procedente e revoga a decisão do INPI que concedeu o registo.....	34
PATENTES DE INVENÇÃO	42
Pedidos - BB/CA1A.....	42
Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A.....	43
Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A	44
Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A.....	45
Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A	46
Requerimentos indeferidos - HZ4A.....	47
CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO	48
Pedidos e caducidades por sentença	48
MODELOS DE UTILIDADE	49
Pedidos - BB/CA1K.....	49
Concessões - FG4K	50
Recusas - FC4K.....	51
DESENHOS OU MODELOS.....	52
Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y	52
REGISTO NACIONAL DE MARCAS.....	53
Pedidos	53
Concessões	153
Recusas.....	156
Renovações	158
Caducidades por falta de pagamento de taxa	159
Averbamentos.....	162
Desistências.....	163
Outros Atos.....	164
Requerimentos indeferidos.....	165
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	166
REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS	167

Pedidos	167
Concessões	168
Recusas.....	169
Caducidades por sentença	170
REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO.....	171
Caducidades por falta de pagamento de taxa	171
REGISTO DE LOGÓTIPOS	172
Pedidos	172
Concessões	176
Recusas.....	177
Renovações	178
Caducidades por falta de pagamento de taxa	179
Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação.....	180
AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL.....	181
PROCURADORES AUTORIZADOS	201

Aviso

À matéria publicada no presente Boletim são aplicáveis as disposições do Código da Propriedade Industrial.

Códigos

Códigos das rubricas (St. 17 OMPI)

Títulos de propriedade industrial:

- A — Patente de invenção.
- K — Modelo de utilidade.
- L — Modelo industrial.
- Q — Desenho industrial.
- Y — Desenho ou modelo.
- 1 — Pedido não examinado.
- 3 — Pedido examinado sem pesquisa.
- 4 — Pedido examinado com pesquisa.

Publicação:

BB — Publicação de pedidos e correspondente disponibilização dos documentos ao público, para consulta ou fornecimento de cópias, a pedido.

Oposição:

CA — Fase de oposição.

Procedimento de concessão:

- FA — Desistências.
- FC — Recusas.
- FF — Concessão provisória.
- FG — Concessão; Registo; Estatuto legal; Licenças.
- GA — Transformação de pedido de título de propriedade industrial.
- PC — Transmissão.
- PD — Mudanças de identidade/sede.
- QB — Licenças concedidas e registadas.

Correções; outros:

- HK — Retificações.
- HZ — Requerimentos indeferidos.

Caducidade dos direitos de propriedade industrial:

- MA — Renúncias.
- MM — Caducidades.

Manutenção dos direitos de propriedade industrial:

- NF — Revalidações.

Outras decisões:

RL — Despachos proferidos por sentença alterando despacho anterior.

Lista dos Códigos INID — Identificação Numérica Internacional de Dados Bibliográficos (Normas St. 9, St. 60, St. 80 OMPI)

Patentes, Modelos de Utilidade, Certificados Complementares de Proteção, Desenhos ou Modelos:

- (11) Número de pedido.
- (19) Organismo emissor, país.
- (22) Data do pedido.
- (28) Número de objetos de um pedido múltiplo.
- (30) Data, país e número de prioridade.
- (43) Data de publicação de pedido não examinado.
- (44) Data de publicação de pedido examinado.
- (51) Classificação internacional:
 - A, U — Int. Cl. 7;
 - L, Q, Y — LOC (8).
- (54) Título em português.
- (55) Reprodução fotográfica do desenho ou modelo.
- (57) Resumo e desenho da invenção/descrição do desenho ou modelo.
 - (71) Requerente, nacionalidade, profissão, morada.
 - (72) Inventor(es)/autor(es).

Marcas, Nomes e Insígnias de Estabelecimento, Logótipos, Denominações de Origem e Indicações Geográficas, Recompensas:

- (210) Número de pedido.
- (220) Data do pedido.
- (300) Data, país e número de prioridade.
- (441) Data de publicação do pedido não examinado.
- (442) Data de publicação do pedido examinado.
- (511) Lista de produtos ou serviços segundo a Classificação Internacional de Nice [NCL (8)].
- (512) Classificação Nacional e/ou lista de produtos ou serviços.
 - (531) Descrição dos elementos figurativos das marcas segundo a Classificação Internacional de Viena [CFE (5)].
 - (540) Reprodução do sinal.
 - (550) Indicação do tipo de marca
 - (551) Indicação de que a marca é coletiva, de certificação ou de associação.
 - (561) Transliteração da marca.
 - (566) Tradução da marca ou das palavras nela contidas.
 - (591) Informações de cores reivindicadas.
 - (730) Nome do requerente, nacionalidade, profissão, morada.

Outros códigos

MNA — Marca nacional.
MCA — Marca Coletiva.
MCC — Marca de Certificação ou de Garantia.
NOM — Nome de estabelecimento.
INS — Insígnia de estabelecimento.
LOG — Logótipo.
DNO — Denominação de Origem Nacional.
DOI — Denominação de Origem Internacional.
IGR — Indicação Geográfica.
RCS — Recompensa.

**Lista alfabética dos códigos de países,
organizações intergovernamentais
e outras entidades
(Norma St. 3 OMPI)**

AD — Andorra.
AE — Emirados Árabes Unidos.
AF — Afeganistão.
AG — Antígua e Barbuda.
AI — Anguila.
AL — Albânia.
AM — Arménia.
AN — Antilhas Holandesas.
AO — Angola.
AP — ARIPO — Organização Regional Africana da Propriedade Industrial.
AR — Argentina.
AT — Áustria.
AU — Austrália.
AW — Aruba.
AZ — Azerbaijão.
BA — Bósnia-Herzegovina.
BB — Barbados.
BD — Bangladesh.
BE — Bélgica.
BF — Burquina Faso.
BG — Bulgária.
BH — Barém.
BI — Burundi.
BJ — Benin.
BM — Bermudas.
BN — Brunei Darussalam.
BO — Bolívia.
BOIP — *Office* da Propriedade Intelectual do Benelux.
BR — Brasil.
BS — Baamas.
BT — Butão.
BV — Ilha Bouvet.
BW — Botswana.
BY — Bielo-Rússia.
BZ — Belize.
CA — Canadá.
CD — República Democrática do Congo.
CF — República Centro-Africana.
CG — Congo.

CH — Suíça.
CI — Costa do Marfim.
CK — Ilhas Cook.
CL — Chile.
CM — Camarões.
CN — China.
CO — Colômbia.
CR — Costa Rica.
CU — Cuba.
CV — Cabo Verde.
CY — Chipre.
CZ — República Checa.
DE — Alemanha.
DJ — Djibuti.
DK — Dinamarca.
DM — Dominica.
DO — República Dominicana.
DZ — Argélia.
EA — EAPO — Organização Euro-Asiática de Patentes.
EC — Equador.
EE — Estónia.
EG — Egipto.
EH — Sara Ocidental.
EM — EUIPO — Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia.
EP — IEP — Instituto Europeu de Patentes.
ER — Eritreia.
ES — Espanha.
ET — Etiópia.
FI — Finlândia.
FJ — Fiji.
FK — Ilhas Malvinas.
FO — Ilhas Faroé.
FR — França.
GA — Gabão.
GB — Reino Unido.
GC — Instituto de Patentes do Conselho de Cooperação dos Estados Árabes do Golfo (GCC).
GD — Granada.
GE — Geórgia.
GG — Guernsey.
GH — Gana.
GI — Gibraltar.
GL — Gronelândia.
GM — Gâmbia.
GN — Guiné.
GQ — Guiné Equatorial.
GR — Grécia.
GS — Geórgia do Sul e as ilhas Sandwich do Sul.
GT — Guatemala.
GW — Guiné-Bissau.
GY — Guiana.
HK — Hong-Kong/China.
HN — Honduras.
HR — Croácia.
HT — Haiti.
HU — Hungria.
IB — Secretaria Internacional da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI).
ID — Indonésia.
IE — Irlanda.

IL — Israel.	NZ — Nova Zelândia.
IM — Ilha de Man.	OA — OAPI — Organização Africana da Propriedade Intelectual.
IN — Índia.	OM — Omã.
IQ — Iraque.	PA — Panamá.
IR — República Islâmica do Irão.	PE — Peru.
IS — Islândia.	PG — Papua Nova Guiné.
IT — Itália.	PH — Filipinas.
JE — Jersey.	PK — Paquistão.
JM — Jamaica.	PL — Polónia.
JO — Jordânia.	PT — Portugal.
JP — Japão.	PW — Palau.
KE — Quênia.	PY — Paraguai.
KG — Quirguistão.	QA — Quatar.
KH — Camboja.	QZ — Instituto Comunitário de Variedades Vegetais (CPVO).
KI — Quiribáti.	RO — Roménia.
KM — Comores.	RS — Sérvia.
KN — S. Kitts e Nevis.	RU — Federação Russa.
KP — República Popular Democrática da Coreia.	RW — Ruanda.
KR — República da Coreia.	SA — Arábia Saudita.
KW — Koweit.	SB — Ilhas Salomão.
KY — Ilhas Caimão.	SC — Seychelles.
KZ — Cazaquistão.	SD — Sudão.
LA — República Popular Democrática do Laos.	SE — Suécia.
LB — Líbano.	SG — Singapura.
LC — Santa Lúcia.	SH — Santa Helena.
LI — Listenstaina.	SI — Eslovénia.
LK — Sri Lanka.	SK — Eslováquia.
LR — Libéria.	SL — Serra Leoa.
LS — Lesoto.	SM — São Marinho.
LT — Lituânia.	SN — Senegal.
LU — Luxemburgo.	SO — Somália.
LV — Letónia.	SR — Suriname.
LY — Líbia.	ST — São Tomé e Príncipe.
MA — Marrocos.	SV — El Salvador.
MC — Mónaco.	SY — República Árabe da Síria.
MD — República da Moldávia.	SZ — Suazilândia.
ME — Montenegro.	TC — Ilhas Turcas e Caicos.
MG — Madagáscar.	TD — Chade.
MK — Ex-República Jugoslava da Macedónia.	TG — Togo.
ML — Mali.	TH — Tailândia.
MM — Myanmar (Birmânia).	TJ — Tajiquistão.
MN — Mongólia.	TL — Timor-Leste.
MO — Macau.	TM — Turquemenistão.
MP — Ilhas Marianas do Norte.	TN — Tunísia.
MR — Mauritânia.	TO — Tonga.
MS — Montserrat.	TR — Turquia.
MT — Malta.	TT — Trinidad e Tobago.
MU — Maurícias.	TV — Tuvalu.
MV — Ilhas Maldivas.	TW — Taiwan/China.
MW — Malavi.	TZ — República Unida da Tanzânia.
MX — México.	UA — Ucrânia.
MY — Malásia.	UG — Uganda.
MZ — Moçambique.	US — Estados Unidos da América.
NA — Namíbia.	UY — Uruguai.
NE — Níger.	UZ — Uzbequistão.
NG — Nigéria.	VA — Vaticano.
NI — Nicarágua.	VC — São Vicente e Granadinas.
NL — Holanda.	VE — Venezuela.
NO — Noruega.	VG — Ilhas Virgens (GB).
NP — Nepal.	VN — Vietname.
NPI — Instituto Nórdico de Patentes.	
NR — Nauru.	

VU — Vanuatu.
WO — OMPI — Organização Mundial da
Propriedade Intelectual.
WS — Samoa.
YE — Iémen.
YU — Jugoslávia. (1)
ZA — África do Sul.
ZM — Zâmbia.
ZW — Zimbabwe.

(1) O código YU foi retirado da lista, em Novembro de 2006. Até essa data identifica a ex-Jugoslávia, a Sérvia e o Montenegro.

TRIBUNAIS**Decisões judiciais relativas a processos de propriedade industrial**

A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3, relativa ao certificado complementar de protecção n.º 732, julga o recurso improcedente e mantém a decisão do INPI que recusou o CCP.

Assinado em 15-09-2021, por
Maria João Calado, Juiz de Direito



Processo: 165/21.8YHLSB
Referência: 451721

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial**SENTENÇA*****I – Relatório***

Tasuko Honjo e Ono Pharmaceutical Co. Ltd, melhor identificados nos autos, vieram, ao abrigo do disposto no artigo 38º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que recusou o registo do Certificado Complementar de Protecção (CCP) nº 732 pedindo que a mesma seja revogada e substituída por outra que conceda o mencionado Certificado Complementar de Protecção.

Alegou, em síntese, que, o CCP 732 foi pedido em 18/12/2015 para o medicamento ‘nivolumab’, tendo como base a EP878 e a AIM EU/1/15/2014, sendo que a EP878 se refere à utilização de um anticorpo anti-PD-1 que inibe o sinal imunossupressor de PD-1 caracterizada pelo facto de se destinar ao fabrico de um medicamento para o tratamento do cancro” e também ao anticorpo para ser utilizado no tratamento do cancro;

O nivolumab é um anticorpo monoclonal humano, pelo que está abrangido pelas reivindicações 1 e 3 da EP 878, tal como reconheceu o próprio INPI, pelo que deveria ter sido concedido, nos termos do artigo 3º al. a) do Regulamento nº 469 de 6 de Maio de 2009 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao certificado complementar de protecção para os medicamentos (adiante ‘Regulamento 469/2009/CE’), contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Juntou documento (fls. 30v. a 146 do processo em suporte físico).

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo com a decisão recorrida e parecer que a sustenta, bem como esclarecimentos escritos sobre o teor da decisão ora recorrida’

**

II - Saneador



Processo: 165/21.8YHLSB

Referência: 451721

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na sua totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

**

III – Fundamentação

Dos documentos juntos, resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:

1. Os recorrentes figuram como titulares da patente europeia nº 1537878 ('EP 878'), concedida em 22/09/2010, derivando de um pedido internacional PCT/JP2003/008420, apresentado em 02/07/2003 e reivindica a prioridade de dois pedidos de patente japoneses: do pedido de patente JP2002194491 e apresentado em 03/07/2002 e do pedido de patente JP 2003029846 apresentado em 06/02/2003 e cuja epígrafe é: '**composições de imunopotenciação**', e cujo resumo é: '*a presente invenção tem por objecto composições para o tratamento de cancro ou de infecções por via da imunopotenciação causada por inibição de sinais imunossuppressores induzidos por pd-1, pd-l1 ou pd-l2 e terapias que os usam, substratos imunopotenciadores incluídos como o ingrediente activo, processos de selecção dos substratos para o tratamento do cancro ou de infecções, linhas de células utilizadas para os processos de selecção, processos de avaliação que seleccionam os substratos para o tratamento do cancro e mamíferos transplantados com células de carcinoma utilizados para os processos de avaliação.*

As composições da presente invenção que inibem a função de pd-1, pd-l1 ou pd-l2 são úteis para o tratamento do cancro e de infecções', a qual a qual protege, de acordo com a sua reivindicação 1: 'Utilização de um anticorpo anti- PD-1 que inibe o sinal



Processo: 165/21.8YHLSB
Referência: 451721

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

imunodepressor de PD-1, caracterizada pelo facto de se destinar ao fabrico de um medicamento para o tratamento do cancro'.

Reivindicação 2: *'Utilização, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de o anticorpo anti-PD-1 ser um anticorpo humano anti-PD-1'*.

Reivindicação 3: *'Anticorpo-PD-1, caracterizado pelo facto de inibir o sinal imunossupressor de PD-1 para ser utilizado no tratamento de cancro'*.

Reivindicação 4: *'Anticorpo anti-PD-1 para ser utilizado de acordo com a reivindicação 3, caracterizado pelo facto de o anticorpo anti-PD-1 ser um anticorpo humano anti-PD-1'*, cfr. doc. 1, junto a fls. 33 a 80 dos autos, que se dá por reproduzido.

Na descrição da invenção consta: *«Como anticorpo de PD-1 serão aceitáveis todos os anticorpos derivados de seres humanos, murganhos, ratos, coelhos ou cabras, que podem inibir os sinais imunossupressores emitidos por PD-1, sendo esses anticorpos mono ou policlonais, completos ou encurtados (por exemplo, F(ac')₂, Fac', Fac ou fragmento Fv) anticorpos quiméricos, anticorpos humanizados ou anticorpos completamente humanizados»*, cfr. fls. 37.

2. Em 18/12/2015, os recorrentes requereram junto do INPI o registo do certificado complementar de protecção (CCP) n.º 732 para uso da substância activa 'nivolumab' a qual constitui o ingrediente activo do medicamento Opdivo e que está, actualmente, indicado para o uso no *'tratamento do melanoma avançado (irressecável ou metastático) em adultos*, com base na referida patente europeia EP 878 (ponto 1 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 30v a 32v dos autos, que se dão por reproduzidos.

3. Em 09/03/2018, os recorrentes, na pessoa do seu mandatário do processo, foram notificados pelo INPI para proceder à regularização de objecções à concessão do CCP, por incumprimento do disposto na alínea a) do artigo 3.º do Regulamento 469/2009/CE, nomeadamente nos seguintes termos, cfr. doc. junto a fls. 156 e ss dos autos, que se dá por reproduzido:



Processo: 165/21.8YHLSB

Referência: 451721

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

- O produto “NIVOLUMAB”, objecto de protecção do presente pedido de CCP,

tal como o disposto no art. n.º 4.º do Regulamento (CE) N.º 469/2009, não se encontra compreendido nas reivindicações da Patente de base n.º 1537878. De notar que efectivamente nenhuma das reivindicações faz referência ao NIVOLUMAB directamente, compreendendo apenas uma definição funcional do produto;

- [...] a matéria técnica contida na descrição é insuficiente para concluir que as reivindicações teriam de visar, implícita mas necessariamente, o NIVOLUMAB de forma específica, pelo que os ensinamentos da decisão Eli-Lilly não podem ser aplicados neste caso.

4. Em 13/04/2018, os recorrentes responderam à dita notificação do INPI, reiterando a sua posição de que o “produto” para o qual é requerida protecção pelo Certificado Complementar de Protecção n.º 732 se encontra protegido pela patente PT/EP1537878 em vigor e requerendo, subsidiariamente a suspensão do processo até à tecição prejudicial a proferir pelo TJUE, processo C-121/17. Cfr. processo electrónico remetido pelo INPI.

5. Em 31/10/2019, os recorrentes, na pessoa do seu mandatário do processo, foram novamente notificados pelo INPI para proceder à regularização de objecções à concessão do CCP e os recorrentes novamente apresentaram resposta a 05/12/2019. Cfr. processo electrónico remetido pelo INPI.

6. Por despacho de 30/06/2020, o INPI recusou o mencionado pedido de CCP 732, com fundamento em que o mesmo não cumpre o disposto no artigo 3.º, alínea a) do Regulamento 469/2009/CE, concluindo designadamente que «O produto alvo do presente pedido de CCP (nivolumab) não está protegido pela patente base EP 1537878, uma vez que a patente base EP 1537878 não faz referência ao “nivolumab” directamente (por exemplo, através da designação INN, nomenclatura IUPAC, fórmula estrutural, etc), nem a nível funcional é possível concluir que a patente base visa, implícita, mas necessariamente, o princípio activo em causa, de forma específica.



Processo: 165/21.8YHLSB

Referência: 451721

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Assim, a alínea a) do artigo 3º do Regulamento (CE) nº 469/2009 não está cumprida.», nos termos constantes de fls. 153 a 160 dos autos, que se dão por reproduzidos.

7. Em 04/09/2020, os recorrentes apresentaram junto do INPI pedido de modificação da dita decisão de recusa do CCP 732 (ponto 6 do presente enunciado de factos), solicitando a alteração da decisão, conforme pedido constante do processo electrónico remetido pelo INPI.

8. Por decisão de 19/02/2021, o INPI indeferiu o mencionado pedido de modificação da decisão de recusa do CCP 659 (ponto 6 do presente enunciado de factos), com fundamento designadamente no seguinte, nos termos constantes de fls. 161 a 172 v. dos autos, que se dão por reproduzidos:

«O TJUE enfatizou o papel essencial das reivindicações para determinar se um produto está protegido por uma patente base (ver parágrafo 34, Teva). A este respeito, o TJUE defende que o artigo 3º, alínea a), do Regulamento, em princípio, não se opõe a que um princípio activo que corresponde à definição funcional constante das reivindicações possa ser considerado como estando protegido pela patente, desde que seja possível concluir que essas reivindicações, interpretadas à luz da descrição, visavam implícita mas necessariamente, o princípio activo em causa, de forma específica (ver parágrafo 36, Teva).

No entanto, é claro da decisão Teva que o TJUE considera contrário ao propósito do regulamento dos CCP tomar em consideração resultados da investigação realizada após a data de depósito ou data de prioridade da patente base para avaliar o cumprimento da alínea a) do artigo 3º do Regulamento (ver parágrafos 40 e 50, Teva). Este entendimento é também confirmado na Royalty Pharma (ver parágrafo 46)»

Do parecer junto à recusa de concessão consta que a descrição da patente base «*não fornece nenhuma indicação quanto à eventualidade do anticorpo anti PD-1 poder ser o 'nivolumab'.* Deste modo o INPI considera que o especialista na matéria à luz de todos os elementos divulgados pela referida patente, e com base na evolução técnica à data de depósito ou de prioridade da mesma patente, não seria capaz de deduzir o produto



Processo: 165/21.8YHLSB
Referência: 451721

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

‘nivolumab’ direta e inequivocamente, da especificação da patente base, e como tal o segundo requisito da Royalty Pharma não é cumprido».

9. A patente Europeia EP 2161336, com data de prioridade a 09/05/2005, foi concedida para um grupo de anticorpos com certas regiões variáveis, ao qual pertence o ‘nivolumab’, cfr. fls. 172.

10. Consta da epígrafe da EP 336 (referida em 9) ***‘anticorpos monoclonais humanos para morte programada 1 (pd-1) e métodos de tratamento do cancro utilizando anticorpos anti-pd-1 sozinhos ou em combinação com outros agentes imunoterapêuticos’.***

11. Do resumo dessa patente consta: ***‘o presente invento proporciona anticorpos monoclonais isolados, particularmente anticorpos monoclonais humanos, que se ligam especificamente a pd-1 com alta afinidade. proporcionam-se também moléculas de ácido nucleico que codificam os anticorpos do invento, vetores de expressão, células hospedeiras e métodos de expressão dos anticorpos do invento. proporcionam-se igualmente imunocjugados, moléculas biespecíficas e composições farmacêuticas compreendendo os anticorpos do invento. o invento também proporciona métodos de deteção de pd-1, assim como métodos de tratamento de várias doenças, incluindo o cancro e doenças infecciosas, utilizando anticorpos anti-pd-1. o presente invento proporciona adicionalmente métodos de utilização de uma imunoterapia de combinação, como a combinação de anticorpos anti-ctla-4 e anti-pd-1, para tratar a doença hiperproliferativa, tal como o cancro. o invento também proporciona métodos para alterar eventos adversos relacionados com o tratamento com tais anti corpos individualmente.’***

12. Por decisão de 19/03/2015 da Comissão Europeia, foi concedida pela Comissão Europeia a autorização de introdução no mercado (AIM) C(2015)4299 para o medicamento ‘Opdivo - nivolumab’, mencionando nomeadamente como indicação terapêutica, nos termos constantes de fls. 102 a 105 dos autos e 81, que se dão por reproduzidos: o melanoma avançado.



Processo: 165/21.8YHLSB

Referência: 451721

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

13. A decisão C-121/17 foi proferida no seguimento de um reenvio prejudicial e visava um CCP cujo principio activo a proteger era a emtricitabina (consulta da decisão).

14. Nos exemplos contidos no pedido da EP 878, apenas são dados 2 exemplos de Anticorpos anti-PD-1 humanos identificados pelos seus hibridomas, nomeadamente os anticorpos com os números de depósito internacional FERM BP-8392 e FERM BP – 8118 (exemplo 1 e exemplo 8).

**

A questão que importa analisar é a de saber se se verificam as condições para recusa do pedido de certificado de protecção complementar nº 732, por falta dos necessários requisitos previstos artigo 3º alínea a) do Regulamento 469/2009/CE, nomeadamente que, à data do pedido, *o produto não estivesse protegido pela patente base em vigor*, como entendeu o INPI, ou se o referido pedido satisfaz as condições requeridas para a concessão do registo do dito CCP, como entendem os recorrentes.

Nos termos do *artigo 1º - Definições* do Regulamento 469/2009/CE, *‘Para efeitos do presente regulamento entende-se por [ênfase aditado]:*

a) *‘Medicamento’*: *qualquer substância ou associação de substâncias com propriedades curativas ou preventivas em relação a doenças humanas ou animais, bem como qualquer substância ou associação de substâncias que possa ser administrada ao homem ou a animais com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou a restaurar, corrigir ou alterar funções orgânicas no homem ou nos animais;*

b) *‘Produto’*: *o princípio activo ou associação de princípios activos contidos num medicamento;*

c) *‘Patente de base’*: *a patente que protege um produto como tal, um processo de obtenção de um produto ou uma aplicação de um produto e que tenha sido designado pelo seu titular para efeitos do processo de obtenção de um certificado;*

d) *‘Certificado’*: *o certificado complementar de protecção;*



Processo: 165/21.8YHLSB

Referência: 451721

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O artigo 2º - *Âmbito de aplicação*, do mesmo regulamento, dispõe que [ênfase aditado]:

«Os produtos protegidos por uma patente no território de um Estado-Membro e sujeitos, enquanto medicamentos, antes da sua introdução no mercado, a um processo de autorização administrativa por força da Directiva 2001/83/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Novembro de 2001, que estabelece um código comunitário relativo aos medicamentos para uso humano ou da Directiva 2001/82/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Novembro de 2001, que estabelece um código comunitário relativo aos medicamentos veterinários, podem ser objecto de um certificado, nas condições e segundo as regras previstas no presente regulamento.»

Quanto ao artigo 3º - *Condições de obtenção do certificado*, do mesmo regulamento, dispõe que [ênfase aditado]:

«O certificado é concedido se no Estado-Membro onde for apresentado o pedido previsto no artigo 7º e à data de tal pedido:

- a) O produto estiver protegido por uma patente de base em vigor;**
- b) O produto tiver obtido, enquanto medicamento, uma autorização válida de introdução no mercado, nos termos do disposto na Directiva 2001/83/CE ou na Directiva 2001/82/CE, conforme o caso;**
- c) O produto não tiver sido já objecto de um certificado;**
- d) A autorização referida na alínea b) for a primeira autorização do produto no mercado, como medicamento.»**

Vejamos, pois, se o CCP 732 reúne as condições acima enunciadas, em particular a mencionada na alínea a) do citado artigo 3º do Regulamento 469/2009/CE, questionada no despacho recorrido.

O 'produto' objecto do CCP 732 é o ingrediente activo 'nivolumab', também conhecida pelo nome comercial 'Opdivo®', enquanto medicamento.



Processo: 165/21.8YHLSB

Referência: 451721

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O pedido de CCP 732 indica como patente de base a patente europeia nº EP 1537878 (EP 878) e como autorização de introdução no mercado (AIM) a concedida pela Decisão C(2015)4299 de 19/06/2015 da Comissão Europeia para o referido produto/princípio activo/medicamento para tratamento de melanoma avançado.

Resulta dos autos que, à data do pedido do CCP 732 (18/12/2015), estava em vigor a EP 878, validada em Portugal desde 2010 e vigente até 02/07/2023, com as seguintes reivindicações:

Reivindicação 1: *‘Utilização de um anticorpo anti- PD-1 que inibe o sinal imunodepressor de PD-1, caracterizada pelo facto de se destinar ao fabrico de um medicamento para o tratamento do cancro’.*

Reivindicação 2: *‘Utilização, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de o anticorpo anti-PD-1 ser um anticorpo humano anti-PD-1’.*

Reivindicação 3: *‘Anticorpo-PD-1, caracterizado pelo facto de inibir o sinal imunossupressor de PD-1 para ser utilizado no tratamento de cancro’.*

Reivindicação 4: *‘Anticorpo anti-PD-1 para ser utilizado de acordo com a reivindicação 3, caracterizado pelo facto de o anticorpo anti-PD-1 ser um anticorpo humano anti-PD-1.’*

Nos termos do artigo 9º do CPI, aplicável por força do artigo 64(1) da Convenção sobre a Patente Europeia, *‘O âmbito da protecção conferida pela patente é determinado pelo conteúdo das reivindicações’.* Ora, o que se reivindica na patente EP 878 é a *utilização de um anticorpo anti- PD-1 que inibe o sinal imunodepressor de PD-1, caracterizada pelo facto de se destinar ao fabrico de um medicamento para o tratamento do cancro’*, e na na reivindicação 3 refere que o *anticorpo-PD-1, é caracterizado pelo facto de inibir o sinal imunossupressor de PD-1 para ser utilizado no tratamento de cancro’* sem se mencionar expressa ou implicitamente o *‘nivolumab’*, objecto do pedido de CCP 732, pelo que se não pode concluir encontrar-se este princípio activo abrangido no âmbito de protecção da patente



Processo: 165/21.8YHLSB

Referência: 451721

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

de base em que se apoia tal pedido, condição prevista na alínea a) do artigo 3º do Regulamento 469/2009/CE.

Entende a recorrente que o nivolumab é um dos anticorpos divulgados pela patente e que o INPI está a exigir, erradamente, uma definição estrutural do produto, e que o mesmo está implícito no âmbito de protecção da mesma, nos termos da jurisprudência que cita do TJUE.

Não cremos, porém, que resulte demonstrado estar o ‘nivolumab’ esteja ‘*implicita, mas necessariamente*’ referida nas reivindicações da patente EP 878, já que a própria recorrente reconhece que se trata apenas de um, entre vários outros anticorpos.

E pela mesma razão se não pode dizer que este produto esteja implicitamente referido de modo **específico** nas reivindicações da patente, como exigido na jurisprudência do TJUE invocada, atenta a redacção abrangente utilizada: ‘utilização de um anticorpo anti PD-1 que inibe o sinal imunossupressor de PD-1, caracterizada pelo facto de se destinar ao fabrico de um medicamento para o tratamento do cancro.

De resto, nem se demonstra que, à data da prioridade da patente (2002/2003), tal principio activo fosse sequer conhecido, pelo que de forma alguma se pode considerar abrangidos no âmbito de protecção da patente de base, onde nenhuma menção lhe é feita, quer nas correspondentes reivindicações, quer na descrição.

Aliás, dos factos provados resulta que este principio activo –nivolumab – foi objecto de uma patente autónoma com data de prioridade a 2005, ou seja, em data posterior à data da prioridade da EP 878. Ora, se assim é o ‘nivolumab’ não era conhecido à data da prioridade da EP 878 e como tal não poderia nela estar referida sequer implicitamente.

Como reconheceu o Tribunal de Justiça da União Europeia no caso C-493-12¹ [ênfase aditado]:

‘O artigo 3.º, alínea a), do Regulamento (CE) n.º 469/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de maio de 2009, relativo ao certificado complementar de protecção para os medicamentos, deve ser interpretado no sentido de que, para se poder

¹ Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia de 12.09.2013 [pedido de decisão prejudicial do High Court of Justice (England & Wales), Chancery Division] Processo C-493/12 *Eli Lilly v Human Genome Sciences Inc.*, acessível em: <https://blook.pt/caselaw/EU/TJUE/480774/>.



Processo: 165/21.8YHLSB

Referência: 451721

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*considerar que um princípio ativo está «protegido por uma patente de base em vigor» na aceção desta disposição, não é necessário que o princípio ativo esteja mencionado nas reivindicações desta patente, através de uma fórmula estrutural. Quando este princípio ativo estiver coberto por uma fórmula funcional contida nas reivindicações de uma patente concedida pelo Instituto Europeu de Patentes, o mesmo artigo 3.º, alínea a), não se opõe, em princípio, à emissão de um certificado complementar de proteção para este princípio ativo, **na condição, porém, de que, com base nessas reivindicações, interpretadas designadamente à luz da descrição da invenção, conforme previsto no artigo 69.º da Convenção sobre a concessão de patentes europeias e no protocolo interpretativo do mesmo, seja possível concluir que essas reivindicações visavam, implícita mas necessariamente, o princípio ativo em causa, de forma específica, o que compete ao órgão jurisdicional de reenvio verificar.***

No mesmo sentido, decidiu o TJUE no caso C-121/17², que [ênfase aditado]:

*O artigo 3.º, alínea a), do Regulamento n.º 469/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de maio de 2009, relativo ao certificado complementar de proteção para os medicamentos, deve ser interpretado no sentido de que um produto composto por vários princípios ativos de efeito combinado é «protegido por uma patente de base em vigor», na aceção desta disposição, quando **a combinação dos princípios ativos que o compõem**, mesmo que não esteja expressamente mencionada nas reivindicações da patente de base, **é necessária e especificamente visada nessas reivindicações**. Para o efeito, do ponto de vista do especialista na matéria e com base na evolução técnica à data de depósito ou de prioridade da patente de base:*

- *a combinação desses princípios ativos deve ser **necessariamente***

² Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia de 25.07.2018 [pedido de decisão prejudicial submetido pelo High Court of Justice (England & Wales), Chancery Division (Patents Court)], processo C-121/17 **Teva UK Ltd. ed al. v Gilead Sciences Inc.**, acessível em: <http://curia.europa.eu/juris/document/document.jsf?text=&docid=204388&pageIndex=0&doclang=PT&mode=req&dir=&occ=first&part=1>



Processo: 165/21.8YHLSB

Referência: 451721

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual**Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3**

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

*abrangida, à luz da descrição e dos desenhos da patente, pela invenção coberta por esta,
e*

– *cada um dos referidos princípios ativos deve ser especificamente*

identificável, à luz de todos os elementos divulgados pela referida patente.

Por outro lado, também na decisão do Tribunal de Justiça da União Europeia no caso C-650/17, mesmo que se admitisse que o nivolumab estivesse abrangido pela definição funcional constante das reivindicações da patente base, não poderia ser objecto de um CCP caso essa substância tivesse sido desenvolvida após a data de depósito do pedido de patente base.

Expressamente decorre da citada decisão que «*O artigo 3º, alínea a), do Regulamento nº 469/2009 deve ser interpretado no sentido de que um produto não está abrangido por uma patente base em vigor, na aceção desta disposição, quando, embora esteja abrangido pela definição funcional constante das reivindicações dessa patente, tenha sido desenvolvido após a data de depósito do pedido de patente base, na sequência de uma actividade inventiva autónoma*».

Ora da factualidade provada a substância activa nivolumab foi objecto de uma patente autónoma em 2005, ou seja, muito posteriormente ao depósito da EP 878.

Não resulta, assim, demonstrado que, à data da prioridade da patente de base EP 878, um perito na matéria lograsse identificar e considerar protegida pelas correspondentes reivindicações o nivolumab, pelo que falece o requisito de se encontrar esta substância activa ‘compreendida no âmbito da protecção de uma patente de base em vigor’, previsto no artigo 3º al. a) do Regulamento 469/2009/CE para que relativamente a tal produto seja concedido um CCP, ainda para mais, conforme supra já referido, quando essa substância veio a ser objecto de uma patente autónoma posterior.

Tratando-se de condições cumulativas, as previstas nas distintas alíneas do artigo 3º do dito Regulamento 469/2009/CE, a falta de uma delas conduz à recusa do peticionado CCP.



Processo: 165/21.8YHLSB
Referência: 451721

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 3

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Não se demonstrando a invocada falta de fundamento legal da decisão de recusa por parte do INPI do pedido de CCP 732, com referência à alínea a) do artigo 3º do Regulamento 469/2009/CE, improcede o recurso que tinha por objecto a sua revogação e substituição pela concessão do CCP 732 recusado.

O facto de noutras jurisdições terem sido concedidos CCPs para a mesma substância com base na mesma patente de base não é relevante, tanto mais que algumas dessas autoridades administrativas nem sequer procederem a exame dos requisitos substanciais dos pedidos de CCP, sendo frequente a divergência de entendimentos na matéria, donde a profusão de pedidos de reenvio prejudicial como os citados supra.

**

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, nega-se provimento ao recurso interposto por **Tasuko Honjo e Ono Pharmaceutical Co. Ltd** e, em consequência, mantém-se a decisão final do INPI de 19/02/2021, que recusou o certificado de protecção complementar nº 732 para ‘nivolumab’, com fundamento no incumprimento da alínea a) do artigo 3º do Regulamento 469/2009/CE.

Custas pela recorrente (527º, nº 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença, cumpra-se o artigo 34º, nº 5, aplicável nos termos do artigo 46º, do CPI.

Lisboa, 15 de Setembro de 2021

(Documento elaborado em processador de texto e revisto pela signatária com aposição de assinatura electrónica)

A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2, relativa ao certificado complementar de protecção n.º 734, julga o recurso improcedente e mantém a decisão do INPI que recusou o CCP.

Assinado em 23-09-2021, por
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito



Processo: 166/21.6YHLSB
Referência: 451080

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Sentença

I – Relatório

ONO Pharmaceutical Co. Ltd., com sede em 1-5, Doshomachi 2-Chome Chuo-Ku, Osaka 541-8526, Japão (adiante também designada 'Ono'), e **Tasuku Honjo**, domiciliado em 19-4, Osagisho, Iwakura, Sakyo-Ku, Kyoto-Shi, Kyoto 606-0001, Japão (adiante também colectivamente designados 'recorrentes'), vieram, ao abrigo do disposto no artigo 38º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) que recusou o registo do certificado de protecção complementar (CCP) nº 734 (adiante também designado 'CCP 734'), pedindo que a mesma seja revogada e substituída pela concessão do dito certificado de protecção complementar.

Alegou, em síntese, que o CCP 734, solicitado em 8.01.2016 pelos recorrentes para o 'pembrolizumab', com base na autorização de introdução no mercado para este produto/medicamento de uso humano destinado ao tratamento de terminados cancros em adultos, se enquadra no âmbito da patente europeia EP 1537878 (doravante 'EP 878'), de que os recorrentes são co-titulares, e que, sob a epígrafe '*Composições de imunopotenciação*', tem por objecto um anticorpo humano anti-PD-L1 que inibe o sinal imunossupressor de PD-1 para utilização no tratamento do cancro e no fabrico de um medicamento para tal tratamento.

A investigação divulgada na patente 878 deu origem ao desenvolvimento de dois anticorpos anti-PD-1:

- nivolumab, explorado sob licença pela Bristol-Myers-Squibb (adiante 'BMS') sob a denominação comercial 'Opdivo';
- pembrolizumab, explorado pela Merck Sharp & Dohme (adiante 'MSD') sob a denominação comercial 'Keytruda'.



Processo: 166/21.6YHLSB
Referência: 451080

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

O Resumo das Características do Medicamento (RCM) do medicamento Keytruda (pembrolizumab) publicado pela Agência Europeia de Medicamentos (EMA) indica que este produto 'é um anticorpo monoclonal humanizado que se liga ao recetor de morte celular programada -1 (PD-1) e bloqueia a sua interação com os ligandos PD-L1 e PD-L2 [§5.1] indicado (i) em monoterapia para o tratamento do melanoma avançado (irressecável ou metastático) em adultos e (ii) para o tratamento em primeira linha de carcinoma do pulmão de células não-pequenas metastático em adultos cujos tumores expressam PD-L1 (iii) em monoterapia para tratamento de linfoma de Hodgkin clássico (LHc) refractário ou recidivado em adultos, (iv) em monoterapia para o tratamento de carcinoma urotelial localmente avançado ou metastático, em adultos, e (v) para o tratamento em primeira linha de carcinoma de células renais avançado em adultos, em combinação com axitinib' [§4.1].

Assim, um anticorpo anti-PD-1 é utilizado de acordo com as reivindicações 1 a 4 da patente 878 para o fabrico do medicamento Keytruda (pembrolizumab) para o tratamento de determinados cancros, tendo este medicamento recebido autorização também na Europa (EU/1/151024) desde Julho de 2015 a favor da Merck Sharp & Dohme B.V., com base na qual e na patente EP 2170959 (adiante 'EP 959') a MSD obteve o CCP n.º 735 (CCP 735), que expirará em 21.07.2030.

Por decisão de 30.06.2020, publicada no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 6.07.2020, o INPI recusou o pedido de CCP 734 com fundamento, designadamente, no facto de o 'pembrolizumab' que dele é objecto não se encontrar protegido por uma patente de base em vigor, incumprindo assim o artigo 3.º, al. a) do Regulamento (CE) n.º 469/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho de 6 de Maio de 2009 relativo ao certificado complementar de protecção para medicamentos (adiante 'Regulamento 469/2009/CE'), pois nem está explicitamente e especificamente divulgado nas reivindicações da patente 878, nem seria à data da respectiva prioridade (3.07.2002) identificável por um especialista na matéria como tratando-se de 'um anticorpo anti-PD-1 que inibe o sinal imunossupressor de PD-1'. A concessão



Processo: 166/21.6YHLSB
Referência: 451080

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

da patente EP 2170959, com data de prioridade 18.06.2007, para anticorpos incluindo o 'pembrolizumab', indiciaria que este anticorpo não era conhecido à data da prioridade da patente de base, e só mais tarde veio a ser desenvolvido.

Ora, o objecto da patente EP 878 é o pembrolizumab, entre outros anticorpos reivindicados, tendo sido escolhido entre os anticorpos divulgados por esta patente, pelo que se encontra satisfeita a condição prevista no citado artigo 3º, al. a) do Regulamento 469/2009/CE.

Assim, o produto alvo do pedido de CCP 734, o 'pembrolizumab', está protegido pela patente EP 878, não obstante nesta se não fazer referência directa a tal produto, uma vez que a referida patente visa, implícita mas necessariamente, o princípio activo em causa de forma específica, pelo que deveria ter sido concedido, nos termos do artigo 3º al. a) do Regulamento Regulamento 469/2009/CE, contrariamente ao entendimento sufragado no despacho recorrido.

Com efeito, não procede a justificação apresentada pelo INPI sobre a falta de suporte na patente base para o dito CCP, consistente em o seu objecto – princípio activo pembrolizumab – não se encontrar protegido na dita patente, pois sendo um anticorpo monoclonal humano que inibe o sinal imunossupressor de PD-1 reivindicado na patente, terá de entender-se como compreendido *'implícita, mas necessariamente'* no objecto da invenção patenteada, de acordo com jurisprudência que cita.

Juntou documento (fls. 30v-138v do processo em suporte físico).

Cumprido o artigo 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo com a decisão recorrida e parecer que a sustenta, bem como esclarecimentos escritos sobre o teor da decisão ora recorrida, onde se conclui, designadamente, que *'à data*



Processo: 166/21.6YHLSB
Referência: 451080

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

de prioridade da patente de base que serviu de apoio ao pedido de CCP em questão (3.07.2002) o especialista na matéria não conheceria o 'pembrolizumab' e não conseguiria identificar especificamente este princípio activo como sendo um anticorpo anti PD-1 na invenção coberta pela patente de base' e que 'o especialista na matéria à luz de todos os elementos divulgados pela referida patente e com base na evolução técnica à data de prioridade da mesma patente, não seria capaz de deduzir o produto 'pembrolizumab' direta e inequivocamente da especificação da patente de base'.

Foi ordenada a junção aos autos do fascículo de patente europeia de base (EP 1537878) e correspondente tradução portuguesa (fls. 300-317 e 229-265).

II - Saneador

O tribunal é competente e o processo o próprio, não havendo nulidades que o invalidem na sua totalidade.

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são legítimas, estando regularmente patrocinadas.

Não existem excepções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito da causa e de que cumpra conhecer.

III – Fundamentação

Dos documentos juntos, resultam provados os seguintes factos, com interesse para a decisão da causa:



Processo: 166/21.6YHLSB
Referência: 451080

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

1. Os recorrentes figuram como titulares da patente europeia n° 1537878 (adiante também designada 'EP 878'), cuja epígrafe é: '**Composições de imunopotenciação**' e cujo resumo refere ter por objecto '*composições para o tratamento do cancro ou de infeções por via de imunopotenciação causada por inibição de sinais imunossuppressores induzidos por PD-1, PD-L1 ou PD-L2 e terapias que os usam, substratos imunossuppressores incluídos como o ingrediente activo, processos de selecção dos substratos para o tratamento do cancro ou de infeções, linhas de células utilizadas para os processos de selecção, processos de avaliação que seleccionam os substratos para o tratamento do cancro e mamíferos transplantados com células de carcinoma utilizados para os processos de avaliação*', a qual protege, de acordo com as suas reivindicações 1 a 4, o seguinte, cfr. doc. junto a fls. 34-70 dos autos, que se dá por reproduzido:

'1. Utilização de um anticorpo anti-PD-1 que inibe o sinal imunossupressor de PD-1, caracterizada pelo facto de se destinar ao fabrico de um medicamento para o tratamento do cancro.

2. Utilização, de acordo com a reivindicação 1, caracterizada pelo facto de o anticorpo anti-PD-1 ser u anticorpo humano anti-PD-1.

3. Anticorpo anti-PD-1, caracterizado pelo facto de inibir o sinal imunossupressor de PD-1 para ser utilizado no tratamento do cancro.

4. Anticorpo anti-PD-1 para ser utilizado de acordo com a reivindicação 3, caracterizado por o anticorpo anti-PD-1 ser um anticorpo humano anti-PD-1'

2. Em 8.01.2016, os recorrentes apresentaram junto do INPI pedido de protecção do certificado complementar de protecção (CCP) n° 734 (adiante 'CCP 734') com base na referida patente europeia EP 878 (ponto 1 do presente enunciado de factos), anexando comprovativo da Autorização de Introdução no Mercado (AIM) concedida pela decisão C(2015)5144, notificada a 21.07.2015, para o medicamento com o nome comercial '**KEYTRUDA - pembrolizumab**' cuja substância activa é '**pembrolizumab**' – um '*anticorpo monoclonal humanizado antirreceptor da proteína da morte programada programada-1 (PD-1)*', para '*o tratamento do melanoma avançado (irressecável ou metastático) em adultos*', nos termos constantes de fls. 144-173v dos autos, que se dão por reproduzidos.
3. Em 19.02.2018, os recorrentes foram notificados pelo INPI para procederem à regularização de objecções à concessão do pedido CCP, por



Processo: 166/21.6YHLSB
Referência: 451080

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

incumprimento do disposto na alínea a) do artigo 3º do Regulamento 469/2009/CE e artigos 116º e 118º do CPI, nomeadamente nos seguintes termos.

4. Em 13.04.2018, os recorrentes responderam à dita notificação do INPI, argumentando em síntese que, em conformidade com a decisão “Eli Lilly”, as reivindicações da patente de base visam, implícita mas necessariamente, o princípio activo em causa (pembrolizumab) de forma específica, substância que assim está plenamente suportada na dita patente, nos termos constantes de fls. 174-193 dos autos, que se dão por reproduzidos.
5. Em 31.10.2019, o INPI notificou aos recorrentes de que se mantinham as objecções ao pedido de CCP, não obstante a resposta destes às ditas objecções (ponto 4 do presente enunciado de factos).
6. Em 5.12.2019, os recorrentes responderam à nova notificação de objecções por parte do INPI (ponto 5 do presente enunciado de factos), argumentando designadamente que, *‘[...] o problema técnico resolvido pela presente patente [de base, EP 878] é proporcionar anticorpos alternativos para o tratamento do cancro. A solução é um anticorpo contra PD-1 que inibe o sinal imunossupressor de PD-1, i.e. um anticorpo que satisfaz as exigências funcionais das reivindicações. O especialista na matéria não teria nenhuma dificuldade, à data da prioridade ou de depósito da patente, em identificar que o pembrolizumab é um tal anticorpo e, portanto, que constitui uma solução para o problema técnico. Como tal, o especialista na matéria reconheceria que as reivindicações visam implícita mas necessariamente (...) e de forma específica, o pembrolizumab, e, portanto, que o pembrolizumab é especificamente identificável como um produto que está protegido por uma patente de base.’*, nos termos constantes de fls. 194-198 dos autos, que se dão por reproduzidos.
7. Por despacho de 30.06.2020, publicado no BPI de 6.07.2020, o INPI recusou o mencionado pedido de CCP 734, com fundamento em que o mesmo não cumpre o disposto no artigo 3º, alínea a) do Regulamento 469/2009/CE, concluindo designadamente que *‘apesar do pembrolizumab responder efectivamente à*



Processo: 166/21.6YHLSB
Referência: 451080

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

definição funcional que figura nas reivindicações da patente de base..., esta patente não contém qualquer indicação que permita identificar de forma específica este produto. Acresce que o pembrolizumab foi descrito pela primeira vez no pedido de patente EP 2170959 (data de prioridade 2007/06/18) foi concedida para anticorpos que incluem o pembrolizumab. Assim, à data de prioridade da patente de base que serviu de apoio a este CCP (2002/07/03), um especialista na matéria não seria capaz de deduzir de forma directa e inequívoca o pembrolizumab como sendo um anticorpo anti-PD-1 que inibe o sinal imunossupressor de PD-1, e como tal não consideraria que este princípio activo estivesse protegido pelas reivindicações da patente de base', nos termos constantes de fls. 199-204 dos autos, que se dão por reproduzidos.

8. Em 4.09.2020, os recorrentes apresentaram junto do INPI pedido de modificação da dita decisão de recusa do CCP 734 (ponto 7 do presente enunciado de factos), solicitando que fosse revogado o despacho de recusa e concedido o CCP em causa, nos termos constantes de fls. 205 dos autos, que se dão por reproduzidos.
9. Por decisão de 19.02.2021, publicada no BPI de 4.03.2021, o INPI indeferiu o mencionado pedido de modificação da decisão de recusa do CCP 734 (ponto 8 do presente enunciado de factos), com fundamento designadamente no seguinte, nos termos constantes de fls. 206-2018 dos autos, que se dão por reproduzidos:

'[...] face às recentes decisões do TJUE, o pedido de patente deve conter alguma indicação que permita ao especialista na matéria poder identificar especificamente esse produto, tal como exigido no segundo critério da Royalty Pharma[¹]. Ou seja, o INPI não partilha o entendimento dos requerentes que é suficiente que as reivindicações, à luz da descrição, protejam a utilização de todos os anticorpos anti-PD-1 que inibem o sinal imunossupressor de PD-1 para a preparação de um medicamento destinado ao tratamento do cancro, para que o

¹ Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia de 30 de abril de 2020, no processo de reenvio prejudicial C-650/17 remetido pelo Bundespatentgericht no caso *Royalty Pharma Collection Trust vs Deutsches Patent- und Markenamt*, relativo à interpretação das condições de obtenção do Certificado complementar de protecção previstas no artigo 3º, al. a) do Regulamento (CE) nº 429/2009, designadamente do conceito de 'produto protegido por uma patente de base em vigor' e respectivos critérios de apreciação.



Processo: 166/21.6YHLSB
Referência: 451080

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

“pembrolizumab” esteja protegido pela patente de base, cumprindo, assim, a alínea a) do artigo 3º do regulamento.

[...os requerentes...] nunca referiram se o ‘pembrolizumab’ era já um anticorpo conhecido [em 3 de julho de 2002]. Acresce a Patente Europeia EP 2170959 (data de prioridade 2007.06.18) foi concedida para anticorpos que incluem o ‘pembrolizumab’, o que parece indicar que o ‘pembrolizumab’ só foi desenvolvido anos mais tarde após uma actividade inventiva autónoma. Como resultado, à data de prioridade da patente de base que serviu de apoio a este CCP (2002/07/03) o pembrolizumab não poderia ter sido especificamente identificado pelo especialista.

[...] o “pembrolizumab” não se encontra protegido por uma patente de base em vigor, pelo que o presente pedido de CCP não cumpre com a alínea a) do art. 3º do Regulamento [...].’

10. Em parecer remetido a este tribunal nos termos do artigo 42º do CPI, o INPI sustenta a decisão recorrida, nos termos constantes de fls. 219-226 dos autos, que se dão por reproduzidos.

11. Foi concedida a patente europeia nº 2170959 com a epígrafe *‘Anticorpos anti receptor humano de morte programada PD-1’*² e data de prioridade 18.06.2007, que tem por objecto designadamente *‘anticorpos que inibem o anti PD-1 humano’* [reivindicação 1]³ (onde se inclui o ‘pembrolizumab’), nos termos do doc. junto a fls. 295v-299 dos autos, que se dá por reproduzido.

*

A questão que importa analisar é a de saber se se verificam as condições para recusa do pedido de certificado de protecção complementar nº 734, por falta dos necessários requisitos previstos artigo 3º alínea a) do Regulamento 469/2009/CE, nomeadamente que, à data do pedido, *o produto não estivesse protegido por uma patente em vigor*, como entendeu o INPI, ou se o referido pedido satisfaz as condições requeridas para a concessão do registo do dito CCP, como entendem os recorrentes.

² *‘Antibodies to human programmed death receptor PD-1’*, no original inglês.

³ *‘[...] antibody [...] blocks binding of human PD-L1 [...]’*, no original inglês.



Processo: 166/21.6YHLSB
Referência: 451080

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Nos termos do **artigo 1º - Definições** do Regulamento 469/2009/CE, '*Para efeitos do presente regulamento entende-se por:*

- a) '*Medicamento*': *qualquer substância ou associação de substâncias com propriedades curativas ou preventivas em relação a doenças humanas ou animais, bem como qualquer substância ou associação de substâncias que possa ser administrada ao homem ou a animais com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou a restaurar, corrigir ou alterar funções orgânicas no homem ou nos animais;*
- b) '*Produto*': *o princípio activo ou associação de princípios activos contidos num medicamento;*
- c) '*Patente de base*': *a patente que protege um produto como tal, um processo de obtenção de um produto ou uma aplicação de um produto e que tenha sido designado pelo seu titular para efeitos do processo de obtenção de um certificado;*
- d) '*Certificado*': *o certificado complementar de protecção;*'

O **artigo 2º - Âmbito de aplicação**, do mesmo regulamento, dispõe que:

'Os produtos protegidos por uma patente no território de um Estado-Membro e sujeitos, enquanto medicamentos, antes da sua introdução no mercado, a um processo de autorização administrativa por força da Directiva 2001/83/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Novembro de 2001, que estabelece um código comunitário relativo aos medicamentos para uso humano ou da Directiva 2001/82/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Novembro de 2001, que estabelece um código comunitário relativo aos medicamentos veterinários, podem ser objecto de um certificado, nas condições e segundo as regras previstas no presente regulamento.'

Quanto ao **artigo 3º - Condições de obtenção do certificado**, do mesmo regulamento, dispõe que [ênfase aditado]:

'O certificado é concedido se no Estado-Membro onde for apresentado o pedido previsto no artigo 7º e à data de tal pedido:

- a) **O produto estiver protegido por uma patente de base em vigor;**
- b) *O produto tiver obtido, enquanto medicamento, uma autorização válida de introdução no mercado, nos termos do disposto na Directiva 2001/83/CE ou na Directiva 2001/82/CE, conforme o caso;*
- c) *O produto não tiver sido já objecto de um certificado;*
- d) *A autorização referida na alínea b) for a primeira autorização do produto no mercado, como medicamento.'*



Processo: 166/21.6YHLSB
Referência: 451080

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Vejamos, pois, se o CCP 734 reúne as condições acima enunciadas, em particular a mencionada na alínea a) do citado artigo 3º do Regulamento 469/2009/CE, questionada no despacho recorrido.

O 'produto' objecto do CCP 734 é o ingrediente activo 'pembrolizumab', também conhecido pelo nome comercial 'Keytruda', enquanto medicamento.

O pedido de CCP 734 indica como patente de base a patente europeia nº EP 1537878 (EP 878) e como autorização de introdução no mercado (AIM) a concedida pela Decisão C(2015)5144 de 17.07.2015 da Comissão Europeia para o referido produto/princípio activo/medicamento para tratamento de certos tipos de cancro em humanos adultos.

Resulta dos autos que, à data do pedido do CCP 734 (8.01.2016), estava em vigor a EP 878, concedida em 22.09.2010 e validada em Portugal desde 10.11.2010, cujas reivindicações não mencionam, de forma expressa, o 'pembrolizumab' objecto do pedido de CCP.

Nos termos do artigo 9º do CPI, aplicável por força do artigo 64(1) da Convenção sobre a Patente Europeia, '*O âmbito da protecção conferida pela patente é determinado pelo conteúdo das reivindicações*'. Ora, o que se reivindica na patente EP 878 é a utilização de um **anticorpo anti-PD-1 que inibe o sinal imunossupressor de PD-1**, destinado ao fabrico de um medicamento para o tratamento de cancro (reivindicação 1), bem como o próprio anticorpo anti-PD-1 assim caracterizado e utilizado (reivindicação 3), o qual pode ser humano (reivindicações 2 e 4), sem se mencionar expressa ou implicitamente o pembrolizumab, objecto do pedido de CCP 734, pelo que se não pode concluir encontrar-se este princípio activo abrangido no âmbito de protecção da patente de



Processo: 166/21.6YHLSB
Referência: 451080

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

base (EP 878) em que se apoia tal pedido, condição prevista na alínea a) do artigo 3º do Regulamento 469/2009/CE.

Entendem os recorrentes que, tratando-se o pembrolizumab de um dos anticorpos anti-PD-1 que inibem o sinal imunossupressor de PD-1 referidos na patente de base, estaria implicitamente incluída no âmbito da protecção da patente, tal como delimitada pelas reivindicações, interpretadas à luz da correspondente descrição, nos termos da jurisprudência que citam do TJUE, de acordo com a qual tal protecção se estende à matéria que, embora não expressamente mencionada nas reivindicações, aí estaria '*implícita, mas necessariamente*' referida de forma '*específica*'.

Não cremos, porém, que resulte demonstrado estar o pembrolizumab '*implícita, mas necessariamente*' referida de forma '*específica*' nas reivindicações da patente EP 878, já que se trata apenas de um, entre um número indeterminado de outros '*anticorpos anti-PD-1*', capazes de ser utilizados para obter o efeito reivindicado na patente de base, pelo que desde logo se não verifica a requerida correlação de necessidade entre a categoria dos ditos anticorpos genericamente identificada na patente e o produto '*pembrozilumab*' objecto do pedido de CCP em causa, nem o mesmo é ali identificado ou identificável de forma específica pelo especialista na matéria, com base na informação divulgada pela EP 878 à data da prioridade desta patente (3.07.2002).

Não pode, pois, dizer que este produto esteja implicitamente referido de modo **específico** nas reivindicações da patente, como exigido na jurisprudência do TJUE invocada, atenta a redacção abrangente utilizada: '*anticorpos anti-PD-1*' [ênfase aditado].



Processo: 166/21.6YHLSB
Referência: 451080

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça

1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

De resto, nem se demonstra que, à data da prioridade da patente (3.07.2002), tal composto (ou as suas propriedades) fosse sequer conhecido, pelo que de forma alguma se podem considerar abrangidos no âmbito de protecção da patente de base, onde nenhuma menção específica lhe é feita, ainda que implícita, quer nas correspondentes reivindicações, quer na descrição.

Aliás, que assim é resulta de modo inequívoco do facto de, após a data de prioridade da patente de base, ter sido concedida a patente europeia EP 2170959 com data de prioridade 18.06.2007 (EP 959), que reivindica e protege um subgrupo desses anticorpos anti-PD-1 que inibem o sinal imunossupressor de PD-1, onde se inclui o 'pembrolizumab', o que mostra não fazer este parte do estado da técnica, de que faz parte a patente de base do CCP petitionado (EP 878), nem ser tal anticorpo especificamente identificável a partir desta por um perito na matéria sem actividade inventiva, caso contrário não teria sido concedida a EP 959.

Como reconheceu o Tribunal de Justiça da União Europeia no caso C-493-12⁴

[ênfase aditado]:

*'O artigo 3º, alínea a), do Regulamento (CE) nº 469/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de Maio de 2009, relativo ao certificado complementar de protecção para os medicamentos, deve ser interpretado no sentido de que, para se poder considerar que um princípio ativo está «protegido por uma patente de base em vigor» na acepção desta disposição, não é necessário que o princípio activo esteja mencionado nas reivindicações desta patente, através de uma fórmula estrutural. Quando este princípio activo estiver coberto por uma fórmula funcional contida nas reivindicações de uma patente concedida pelo Instituto Europeu de Patentes, o mesmo artigo 3º, alínea a), não se opõe, em princípio, à emissão de um certificado complementar de protecção para este princípio activo, **na condição, porém, de que, com base nessas reivindicações, interpretadas designadamente à luz da descrição da invenção, conforme previsto no artigo 69.º da Convenção sobre a concessão de patentes europeias e no protocolo interpretativo do mesmo, seja possível concluir que essas reivindicações visavam, implícita mas necessariamente, o princípio ativo em causa, de forma específica, o que compete ao órgão jurisdicional de reenvio verificar.**'*

⁴ Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia de 12.09.2013 [pedido de decisão prejudicial do High Court of Justice (England & Wales), Chancery Division] Processo C-493/12 *Eli Lilly v Human Genome Sciences Inc.*, acessível em: <https://blook.pt/caselaw/EU/TJUE/480774/>.



Processo: 166/21.6YHLSB
Referência: 451080

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

No mesmo sentido, decidiu o TJUE no caso C-121/17⁵, que [ênfase aditado]:

*O artigo 3.º, alínea a), do Regulamento n.º 469/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 6 de maio de 2009, relativo ao certificado complementar de proteção para os medicamentos, deve ser interpretado no sentido de que um produto composto por vários princípios ativos de efeito combinado é «protegido por uma patente de base em vigor», na aceção desta disposição, quando a **combinação dos princípios ativos que o compõem**, mesmo que não esteja expressamente mencionada nas reivindicações da patente de base, **é necessária e especificamente visada nessas reivindicações**. Para o efeito, do ponto de vista do especialista na matéria e com base na evolução técnica à data de depósito ou de prioridade da patente de base:*

- *a combinação desses princípios ativos deve ser **necessariamente abrangida**, à luz da descrição e dos desenhos da patente, pela invenção coberta por esta, e*
- *cada um dos referidos princípios ativos deve ser **especificamente identificável**, à luz de todos os elementos divulgados pela referida patente.*

Não resulta, assim, demonstrado que, à data da prioridade da patente de base EP 878, um perito na matéria lograsse identificar e considerar protegida pelas correspondentes reivindicações o pembrolizumab, pelo que falece o requisito de se encontrar esta substância activa '*compreendida no âmbito da proteção de uma patente de base em vigor*', previsto no artigo 3º al. a) do Regulamento 469/2009/CE para que relativamente a tal produto seja concedido um CCP.

Tratando-se de condições cumulativas, as previstas nas distintas alíneas do artigo 3º do dito Regulamento 469/2009/CE, a falta de uma delas conduz à recusa do peticionado CCP.

Não se demonstrando a invocada falta de fundamento legal da decisão de recusa por parte do INPI do pedido de CCP 734, com referência à alínea a) do artigo 3º do

⁵ Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia de 25.07.2018 [pedido de decisão prejudicial submetido pelo High Court of Justice (England & Wales), Chancery Division (Patents Court)], processo C-121/17 *Teva UK Ltd. ed al. v Gilead Sciences Inc.*, acessível em: <http://curia.europa.eu/juris/document/document.jsf?text=&docid=204388&pageIndex=0&doclang=PT&mode=req&dir=&occ=first&part=1>



Processo: 166/21.6YHLSB
Referência: 451080

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Regulamento 469/2009/CE, improcede o recurso que tinha por objecto a sua revogação e substituição pela concessão do CCP recusado.

O facto de noutras jurisdições terem sido concedidos CCPs para a mesma substância com base na mesma patente de base não é relevante, tanto mais que algumas dessas autoridades administrativas nem sequer procedem a exame dos requisitos substanciais dos pedidos de CCP, sendo frequente a divergência de entendimentos na matéria, donde a profusão de pedidos de reenvio prejudicial como os citados supra.

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, nega-se provimento ao recurso interposto por **Ono Pharmaceutical Co. Ltd.** e **Tasuku Honjo** e, em consequência, mantém-se a decisão do INPI de 30.06.2020, publicada no BPI de 6.07.2020, que recusou o certificado de protecção complementar nº 734 para 'pembrozilumab', com fundamento no incumprimento da alínea a) do artigo 3º do Regulamento 469/2009/CE.

Custas pelos recorrentes (527º, nº 1 do CPC).

Valor da causa: 30.000,01 Euros (artigo 303º, nº 1, do CPC).

Registe e notifique.

Após trânsito da sentença, cumpra-se o artigo 34º, nº 5, ex vi artigo 46º, do CPI.

Lisboa, 23.09.2021

A sentença proferida pelo Tribunal da Propriedade Intelectual, Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2, relativa à marca internacional n.º 1493849, julga o recurso procedente e revoga a decisão do INPI que concedeu o registo.

Assinado em 28-09-2021, por
Luís Manuel Chaves da Fonseca Ferrão, Juiz de Direito



Processo: 456/20.5YHLSB
Referência: 453943

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2
Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Sentença

I. Relatório

Projectos Valuarte, S.L., com sede em Calle Puerta de Santiago 10, E40003 Segovia, Espanha (adiante também designada ‘recorrente’) veio, nos termos do artigo 38º e seguintes do Código da Propriedade Industrial (CPI), interpor o presente recurso da decisão do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) de 30.07.2020, publicada no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 4.08.2020, que concedeu protecção em Portugal ao registo da marca internacional n.º 1493849 **AVA**, requerido em 24.10.2019 por **Essilor International – Compagnie Générale d’Optique**, com sede em 147, Rue de Paris, 94220 Charenton-Le-Pont, França (adiante também designada ‘recorrida’).

Alega em síntese que a referida marca constitui imitação das suas marcas da



União Europeia (UE) nº 17597527 **AWA sunglasses** e nº 17920605, registadas com anterioridade junto do Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO) e que o registo possibilita a prática de actos de concorrência desleal.

Cumprido o disposto no art. 42º do CPI, o INPI remeteu o processo administrativo.

Citada a recorrida, não se pronunciou.

*

II. Saneamento

O Tribunal é competente.

O processo é o próprio e não contém nulidades que invalidem todo o processado.



Processo: 456/20.5YHLSB
Referência: 453943

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

As partes têm personalidade e capacidade judiciárias e são dotadas de legitimidade.

Não existem outras exceções ou questões prévias que obstem ao conhecimento do mérito e de que cumpra conhecer.

*

III. Fundamentação

III.1. Os factos

Mostram-se assentes, pelos documentos juntos aos autos ou assentimento das partes, os seguintes factos com relevância para a decisão da causa:

1. A recorrente é titular dos seguintes registos de marca da UE, cfr. docs. 3 e 4 juntos a fls. 11v-17 dos autos, que se dão por reproduzidos:

- marca nº 17597527 **AWA sunglasses**, solicitado em 13.12.2017 e concedido em 17.03.1995 para assinalar 'Óculos inteligentes; Óculos 3D; Óculos antirreflexo; Óculos para desporto; Óculos de proteção anti-poeiras; Estojos para óculos; Óculos de proteção; Máscaras para natação; Estojos para óculos; Óculos [ótica]; Armações para óculos e óculos de sol; Lentes de contacto' na classe 9 da Classificação de Nice;



- marca nº 17920605 **SUNGLASSES**, solicitado em 19.06.2018 e concedido em 31.10.2018 para assinalar na classe 9 da Classificação de Nice :

'Adaptadores para lentes de câmaras; Alidades; Almofadas para o nariz para óculos de sol; Dispositivos óticos, aumentadores e corretivos; Aparelhos para a lavagem de lentes de contacto; Fontes de energia (baterias externas); Bolsas para óculos; Correntes para óculos e óculos de sol; Cadeias ou correntes para óculos; Escovas para lentes concebidas para uso fotográfico; Palas para óculos de sol; Cordões para óculos pince-nez; Cordões para óculos pince-nez; Cordões para óculos de sol; Cordões para óculos; Correias para óculos de sol; Lentes para óculos de ver; Lentes para óculos de ver; Estojos para lentes de contacto; Estojos de lentes; Estojos para óculos; Estojos para óculos de criança; Estojos para óculos de sol; Estojos de lentes; Estojos para lentes de contacto; Estojos para lentes de contacto; Filtros de lentes para câmaras; Capas para telemóveis feitas de materiais de pano ou de fibras; Estojos para óculos; Capas para óculos; Capas para telemóveis; Suportes adaptados para telemóveis; Alidades; Óculos [ótica]; Óculos [ótica]; Óculos 3D; Óculos antirreflexo; Óculos de proteção anti-poeiras; Óculos antirreflexo; Óculos vendidos mediante receita médica; Óculos com revestimento antirreflexo; Óculos corretivos; Óculos de ampliação; Óculos de mergulho; Óculos de proteção para mergulho autónomo; Óculos para desporto; Óculos para a neve; Óculos de leitura; Óculos da moda; Óculos de proteção para motociclistas; Máscaras para natação; Óculos de natação graduados; Óculos de proteção com máquina fotográfica incorporada; Óculos de inspeção [óticos]; Óculos de realidade virtual; Óculos de proteção; Óculos de segurança para proteger os olhos; Óculos de sol da moda; Óculos de sol vendidos mediante receita médica; Óculos de solda; Binóculos de teatro; Óculos para tiro [óticos]; Óculos de visão noturna; Óculos para desporto; Óculos para a neve; Óculos



Processo: 456/20.5YHLSB
Referência: 453943

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

inteligentes; Óculos para ciclistas; Óculos para a neve; Óculos de glaciares; Óculos para a aplicação de maquilhagem; Óculos de criança; Óculos polarizantes; Óculos de proteção; Óculos 3D; Óculos 3D para recetores de televisão; Óculos, óculos de sol e lentes de contacto; Instrumentos com lentes oculares; Lentes; Lentes intercambiáveis; Óculos [ótica]; Lentes antirreflexo; Óculos corretivos; Lentes corretoras [ótica]; Lentes para macros; Lupas; Óculos de leitura; Lentes de plástico; Lentes de projeção de diapositivos; Lentes de substituição para óculos; Moldes de lentes para correção da vista; Lentes fotográficas; Lentes oftálmicas; Lentes oftálmicas em vidro; Lentes óticas; Moldes para lentes óticas; Lentes óticas para óculos de sol; Lentes para óculos de ver; Lentes para autofotos; Lentes fotográficas; Objetivas para câmaras; Lentes fotográficas; Lentes para viseiras de proteção do rosto; Lentes para óculos de ver; Lentes para óculos de sol; Lentes para microscópios; Lentes para projetores; Lentes para telescópios; Moldes semiacabados de lentes de óculos; Dispositivos para limpeza de lentes de laser de CD; Unidades de disco amovível [USB flash drives]; Armações de óculos; Armações para óculos de sol; Armações de óculos desmontadas; Armações para óculos feitas de metal ou de uma combinação de metal e plástico; Armações de óculos feitas de metal e em material sintético; Armações para óculos feitas em plástico; Suportes para óculos; Obturadores para lentes; Oculares; Palas de proteção para óculos; Tampas para objetivas para câmaras; Hastes para óculos; Hastes para óculos de sol; Peças para óculos; Apoios do nariz para óculos; Moldes para lentes; Moldes para lentes de contacto; Almofadas de nariz para óculos; Proteções laterais para óculos; Proteções para os olhos; Recipientes para lentes de contacto; Refratómetros oculares; Suportes para óculos; Suportes para óculos; Suportes para óculos; Para-sóis para objetivas; Tubos óticos para microscópios [cilindros para lentes]; Aparelhos e instrumentos óticos; Capas para binóculos; Estojos para agendas eletrónicas; Coberturas moldadas para computadores; Tampas para auscultadores telefónicos; Bolsas para computadores portáteis; Capas para smartphones; Estojos adaptados para netbooks (computadores portáteis); Estojos adaptados para notebooks (computadores portáteis); Estojos adaptados para leitores de DVD; Capas para leitores de MP3; Estojos de tipo carteira para computadores "tablet"; Capas para leitores multimédia portáteis; Porta-cartões de memória.

2. Em 24.10.2019, a recorrida solicitou junto do INPI protecção em Portugal da marca internacional nº 1493849 **AVA**, registada junto da Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) em 31.07.2019 com data de prioridade reportada ao pedido de registo nacional Francês nº 4530562 (4.03.2019), para assinalar na classe 9 da Classificação de Nice *'spectacles; sunglasses; goggles for sports; spectacle frames; ophthalmic lenses; spectacle lenses, including: organic (plastic) lenses, mineral lenses, corrective lenses, progressive lenses, sunglass lenses, polarized lenses, filtering lenses, tinted lenses, colored lenses, light-sensitive lenses, photochromic lenses, treated lenses, coated lenses, anti-reflective lenses, semi-finished lenses; blanks for spectacle lenses; semi-finished blanks for spectacle lenses; contact lenses; cases for spectacle lenses; cases for ophthalmic lenses; spectacle cases; cords and chains for spectacles; downloadable electronic publications in the field of optics and ophthalmic optics; downloadable electronic information guides and documents in the field of optics and ophthalmic optics'*, cfr. doc. junto a fls. 27-29v dos autos, que se dá por reproduzido.

3. Por decisão de 30.07.2020, publicada no Boletim da Propriedade Industrial (BPI) de 4.08.2020, o INPI concedeu o registo em Portugal da referida marca internacional nº 1493849 **AVA** da recorrida, para os peticionados serviços na classe 9 (ponto 2 do presente enunciado de factos), nos termos constantes de fls. 35-36 dos autos, que se dão por reproduzidos.

*

III.2. O Direito



Processo: 456/20.5YHLSB
Referência: 453943

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

A questão a decidir neste recurso é se a marca internacional **AVA**, cujo registo foi deferido pelo despacho recorrido, constitui imitação das marcas da UE n.º 17597527 AWA



sunglasses ou n.º 17920605 da recorrente, e/ou se o seu registo possibilita a prática de concorrência desleal.

A marca é um sinal distintivo dos produtos ou serviços comercializados por um empresário ou empresa e propostos ao consumidor, destinada a identificar a proveniência de um produto ou serviço.

A sua função essencial é a distintiva, ou seja, a marca distingue e garante que os produtos ou serviços se reportam a uma pessoa que assume pelos mesmos o ónus de uso não enganoso, nessa medida cumprindo uma função de garantia de qualidade dos produtos e serviços, por referência a uma origem não enganosa e podendo, ainda, contribuir para a promoção dos produtos ou serviços que assinala – neste sentido, Luís Couto Gonçalves, *in Direito das Marcas*, pp. 17 a 30.

Nos termos do disposto no artigo 208.º do CPI, pode ser constituída por um sinal ou conjunto de sinais susceptíveis de representação gráfica, nomeadamente palavras, incluindo nomes e pessoas, desenhos, letras, números, sons, a forma do produto ou da respectiva embalagem [...], desde que sejam adequados a distinguir os produtos ou serviços de uma empresa das de outras empresas.

Quanto à marca da UE, dispõe o artigo 9.º do Regulamento (UE) 2001/1001 do Parlamento Europeu e do Conselho de 14 de Junho de 2017 sobre a marca da União Europeia (Regulamento 2001/1001/UE), o seguinte:

1. O registo de uma marca da UE confere ao seu titular direitos exclusivos.
2. Sem prejuízo dos direitos dos titulares adquiridos antes da data de depósito ou da data de prioridade da marca da UE, o titular dessa marca da UE fica habilitado a proibir que terceiros, sem o seu



Processo: 456/20.5YHLSB
Referência: 453943

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual

Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

consentimento, façam uso, no decurso de operações comerciais, de qualquer sinal em relação aos produtos ou serviços caso o sinal seja:

a) Idêntico à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos àqueles para os quais a marca da UE foi registada;

b) Idêntico ou semelhante à marca da UE e seja utilizado para produtos ou serviços idênticos ou afins àqueles para os quais a marca da UE foi registada, se existir risco de confusão no espírito do público; o risco de confusão compreende o risco de associação entre o sinal e a marca;

O Regulamento equipara a marca da UE, enquanto direito de propriedade, à marca nacional registada num Estado membro.

Nos termos do disposto no artigo 232º, nº 1, al. b) e h), do CPI, constitui fundamento de recusa do registo de uma marca:

b) A reprodução de marca anteriormente registada por outrem para produtos ou serviços idênticos ou afins ou a imitação, no todo ou em parte, de marca anteriormente registada por outrem para produtos idênticos ou afins, que possa induzir em erro ou confusão o consumidor ou que compreenda o risco de associação com a marca registada;

e) O reconhecimento de que o requerente pretende fazer concorrência desleal ou de que esta é possível independentemente da sua intenção.

Dispõe o artigo 238º do CPI sobre a imitação de marcas que a marca se considera “imitada ou usurpada por outra, no todo ou em parte, quando, cumulativamente:

a) A marca registada tiver prioridade;

b) Sejam ambas destinadas a assinalar produtos ou serviços idênticos ou afins;

c) tenham tal semelhança gráfica, figurativa, fonética ou outra que induza facilmente o consumidor em erro ou confusão, ou que compreenda um risco de associação com marca anteriormente registada, de forma que o consumidor não as possa distinguir senão depois do exame atento ou confronto”.

Por seu lado, o artigo 311º, nº 1, al. a) e c) do CPI dispõe que ‘Constitui concorrência desleal todo o acto de concorrência contrário às normas e usos honestos de qualquer ramo de actividade económica, nomeadamente:



Processo: 456/20.5YHLSB
Referência: 453943

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

a) os actos susceptíveis de criar confusão com a empresa, o estabelecimento, os produtos ou os serviços dos concorrentes, qualquer que seja o meio empregue;

c) as invocações ou referências não autorizadas feitas com o fim de beneficiar do crédito ou da reputação de um nome, estabelecimento ou marca alheios'.

Não restam dúvidas sobre a prioridade dos registos dos sinais da recorrente, solicitados respectivamente em 13.12.2017 e 19.06.2018, relativamente ao registo do sinal recorrido, solicitado em 24.10.2019.

Tão pouco suscita dúvidas a afinidade entre os serviços assinalados pelos sinais prioritários e registando na mesma classe 9, em ambos casos óculos (incluindo de sol ou desporto), lentes correctoras e respectivos acessórios.

Destinam-se, assim, a satisfazer as mesmas necessidades (de correcção, protecção ou visualização) do mesmo público-alvo (pessoas com visão deficiente ou praticantes de actividades desportivas em meio aquático ou outro requerendo protecção da vista), partilhando os mesmos canais de promoção e distribuição (ópticas, lojas de desporto), havendo ainda uma relação de complementaridade e acessoriedade entre eles.

Mostra-se, assim, preenchido o segundo requisito do conceito de imitação, previsto no citado artigo 238º, nº 1, al. b) do CPI.

Passemos, pois, à análise da composição das marcas em presença:

Marca internacional registanda	Marcas da UE prioritárias
AVA	AWA sunglasses 



Processo: 456/20.5YHLSB
Referência: 453943

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

Constata-se que o elemento verbal de todas as marcas é composto por um só vocábulo dominante e característico de três letras, das quais as primeira e última são comuns ('A'), só diferindo a consoante intervocálica, que nas marcas prioritárias é um 'W' e na registanda um 'V'.

Esta forte coincidência gráfica reflecte-se na correspondente fonética, sendo a pronúncia de ataque de todos os sinais idêntica, só diferindo na sílaba final: 'á-ua' v. 'á-va'.

A irrelevância do aspecto figurativo no sinal misto prioritário, limitado a uma estilização na cor verde do vocábulo característico **AWA**, tão pouco permite distanciar os mesmos sob esse prisma.

Conceptualmente, carecem todos de qualquer significado inteligível em português ou idiomas mais familiares, o que ainda mais os aproxima.

Atendendo às assinaladas semelhanças gráfica, fonética e conceptual entre os sinais, será o consumidor médio dos produtos de correcção ou protecção da vista respectivamente assinalados facilmente induzido em erro ou confusão e levado a crer que provêm da mesma origem comercial, ou de entidades de algum modo entre si relacionadas.

Confrontado com produtos marcados **AVA**, julgará tratar-se de produtos

assinalados **AWA sunglasses** ou 

Mostram-se, assim, verificados todos os requisitos da imitação ou usurpação de marca registada, cumulativamente previstos no artigo 238º, nº 1 do CPI, susceptível de fundamentar a recusa do registo nos termos do artigo 232º, nº 1, al. b) do mesmo diploma.

Existindo risco de confusão com os sinais prioritários da recorrente, dá-se igualmente a invocada possibilidade de o registo ou uso do sinal em causa consubstanciar



Processo: 456/20.5YHLSB
Referência: 453943

Lisboa - Tribunal da Propriedade Intelectual
Juízo da Propriedade Intelectual - Juiz 2

Rua Marquês da Fronteira - Palácio da Justiça
1098-001 Lisboa
Telef: 213846400 Fax: 211373576 Mail: tribunal.p.intelectual@tribunais.org.pt

Recurso de Propriedade Industrial

concorrência desleal, independentemente da intenção da recorrente, o que igualmente justifica a recusa do pedido de registo, nos termos dos artigos 232º, n.º 1, al. h) e 311º, n.º 1, ambos do CPI.

Por conseguinte, demonstrando-se imitação, tal como definida no artigo 238º, n.º 1, do CPI, das marcas prioritária da UE da recorrente n.º 17597527 **AWA sunglasses** e n.º



17920605 **SUNGLASSES**, procede o correspondente fundamento de recusa do registo em Portugal da marca internacional n.º 1493849 **AVA**, nos termos do artigo 232º, n.º 1, alínea b), do CPI.

Como procede o fundamento de recusa baseado na possibilidade de concorrência desleal, independentemente da vontade da recorrida, nos termos do artigo 232º, n.º 1, al. h) do CPI.

IV – Decisão

Pelo exposto, e nos termos das disposições citadas, concede-se provimento ao recurso interposto por **Proyectos valuarte, S.L.** e, em consequência, revoga-se a decisão do INPI de 30.07.2020, publicada no BPI de 4.08.2020, que concedeu o registo em Portugal da marca internacional n.º 1493849 **AVA**.

Custas pela recorrente, que do processo tirou proveito, atenta a falta de resposta da Recorrida (artigo 527º, n.º 1, *in fine*, do CPC).

Valor da causa: € 30.000,01 (artigo 303º, n.º 1, do CPC).

Uma vez transitada, cumpra-se o artigo 34º, n.º 5, aplicável por força do artigo 46º, do CPI.

Lisboa, 28.09.2021

PATENTES DE INVENÇÃO

Pedidos - BBCA/1A

A publicação dos pedidos de patentes de invenção a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 69.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **116501** (13) **A**

(22) 2020.06.17

[Ver Fascículo Completo](#)

(30)

(71) **PT BOSCH TERMOTECNOLOGIA, S.A.**

(72) **SERGIO SALUSTIO**

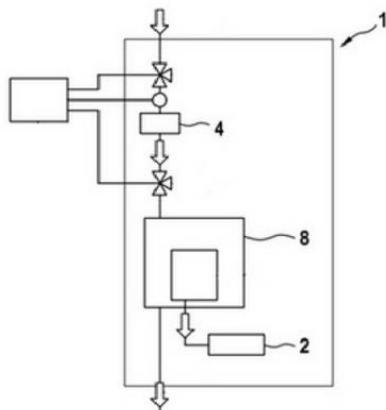
PATRICK CUNHA

(51) **Int. Cl.**

F24H 1/18 (2006.01) F24H 9/20 (2006.01) C02F 5/00 (2006.01)

(54) **DISPOSITIVO DE AQUECIMENTO COM SISTEMA DE DESCALCIFICAÇÃO DE ÁGUA INTEGRADO E MÉTODO PARA OPERAR O MESMO**

(57) É DIVULGADO UM MÉTODO PARA A OPERAÇÃO DE UM DISPOSITIVO DE AQUECIMENTO (1), EM PARTICULAR DE UM AQUECIMENTO A ÁGUA QUENTE, NUMA OPERAÇÃO DE REGENERAÇÃO OU NUMA OPERAÇÃO REGULAR PARA O FORNECIMENTO DE ÁGUA QUENTE, EM QUE ÁGUA FRIA É FILTRADA ATRAVÉS DE PELO MENOS UM FILTRO DE PERMUTAÇÃO IÓNICA (4), EM QUE A ÁGUA FILTRADA É CONDUZIDA PARA UM PERMUTADOR DE CALOR (8) DO DISPOSITIVO DE AQUECIMENTO (1) AQUECIDO ATRAVÉS DE UM PROCESSO DE COMBUSTÃO E AQUECIDA, EM QUE A ÁGUA AQUECIDA É CONDUZIDA PARA FORA DO DISPOSITIVO DE AQUECIMENTO (1), EM QUE UM CONDENSADO QUE SE FORMA DURANTE O PROCESSO DE COMBUSTÃO É RECOLHIDO NUM RECIPIENTE COLETOR (2) E É CONDUZIDO ATRAVÉS DO FILTRO DE PERMUTAÇÃO IÓNICA (4) DURANTE A OPERAÇÃO DE REGENERAÇÃO PARA A REGENERAÇÃO DO FILTRO DE PERMUTAÇÃO IÓNICA (4). ALÉM DISSO, É DIVULGADO UM DISPOSITIVO DE AQUECIMENTO.



Patentes europeias vigentes em Portugal - FG4A

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
2609159	2011.08.23	2021.12.10	OMYA DEVELOPMENT AG	CH	C09C 1/02 (2013.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
2868102	2013.06.28	2021.12.10	QUALCOMM INCORPORATED	US	H04N 19/00 (2015.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3275188	2016.03.25	2021.12.10	QUALCOMM INCORPORATED	US	H04N 19/513 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3288942	2016.04.27	2021.12.13	JANSSEN SCIENCES IRELAND UNLIMITED COMPANY	IE	C07D 487/04 (2017.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3457980	2017.05.10	2021.12.13	CA DIGITAL GMBH	DE	A61C 7/00 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3488915	2014.12.19	2021.12.13	C-CAPTURE LTD.	GB	B01D 53/14 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3489239	2014.03.05	2021.12.06	INCYTE HOLDINGS CORPORATION	US	C07D 487/04 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3569660	2018.05.18	2021.12.13	ARCHROMA IP GMBH	CH	C09B 7/12 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3607118	2018.04.03	2021.12.13	DSM IP ASSETS B.V.	NL	D02G 3/40 (2019.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3664894	2018.08.10	2021.12.10	BIOCODEX	FR	A61P 25/24 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3715186	2020.03.20	2021.12.10	PSA AUTOMOBILES SA	FR	B60R 21/02 (2020.01)	ART. 84º DO C.P.I.:
3818920	2020.10.31	2021.12.10	BISSELL INC.	US	A47L 11/22 (2021.01)	ART. 84º DO C.P.I.:

Caducidades por falta de pagamento de taxa - Patente europeia - MM4A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1486694	2004.06.09	2021.12.09	HANON SYSTEMS	KR	
1660693	2004.06.09	2021.12.09	VOESTALPINE KREMS GMBH	AT	
1778916	2005.06.08	2021.12.09	AKZO NOBEL CHEMICALS INTERNATIONAL B.V.	NL	
1831154	2005.06.09	2021.12.09	UPJOHN US 1 LLC	US	
1896021	2006.06.09	2021.12.09	MERCK PATENT GMBH	DE	
1926546	2006.06.08	2021.12.09	FRESENIUS MEDICAL CARE DEUTSCHLAND GMBH	DE	
2155013	2007.06.08	2021.12.09	SEVEN S.P.A.	IT	
2440700	2009.06.08	2021.12.09	MOTI LEVY	IL	
2463103	2011.06.09	2021.12.09	JAN FRANCK	DE	
2532806	2012.06.08	2021.12.09	LUIS MIGUEL PERALES SERRANO	ES	
2580307	2011.06.08	2021.12.09	ZILKHA BIOMASS TECHNOLOGIES LLC	US	
2717898	2012.06.09	2021.12.09	BIOVERATIV THERAPEUTICS INC.	US	
2776048	2012.06.08	2021.12.09	PROTHERA, INC.	US	
2851096	2012.06.08	2021.12.09	SEWON CELLONTECH CO., LTD	KR	
3311057	2016.06.09	2021.12.09	KANON LOADING EQUIPMENT B.V.	NL	
3320553	2016.06.09	2021.12.09	ELLENBERGER & POENSGEN GMBH	DE	
3373403	2017.03.09	2021.12.09	HEINRICH KOPP GMBH	DE	

Caducidades por limite de vigência - Patente europeia - MM3A

Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
1224901	2001.12.08	2021.12.08	CARL FREUDENBERG KG	DE	
1349541	2001.12.08	2021.12.08	F. HOFFMANN-LA ROCHE AG	CH	

Averbamentos - Patente europeia - PD1A, PD3A, PC1A, PC3A**Transmissões - Patente europeia**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
2573167 3260390	2021.12.03 2021.11.30	RODRIGO FOCIÓN SOTO PAREJA HEALTHCARE PACKAGING INTERNATIONAL AG	CO CH	KERADERM S.A.S. AIRNOV, INC.	CO US	

Requerimentos indeferidos - HZ4A

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
117422	10000471 46	2021.12.09	2021.12.09	WHITE RABBIT, LDA.	PT	NOS TERMOS DO N.º 2 DO ARTIGO 64.º DO CÓDIGO DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL.

CERTIFICADOS COMPLEMENTARES DE PROTECÇÃO

Pedidos e caducidades por sentença

Processo	Tipo de dado	Conteúdo dos dados	País resid.
732	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Concessão Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional Observações	PTE, 1537878 R, de 2003.07.02 2015.12.18 2020.06.30 Nome: ONO PHARMACEUTICAL CO., LTD. Nome: TASUKU HONJO COMPOSIÇÕES DE IMUNOPOTENCIAÇÃO NIVOLUMAB Data: 2015.06.24, País: PT, Número: C(2015)4299 SENTENÇA DO TPI, JUÍZO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL - JUIZ 3, PROC. 165/21.8YHLSB, NEGA PROVIMENTO AO RECURSO E MANTÉM A DECISÃO DO INPI QUE RECUSOU O CCP	JP JP
734	(68) – Patente de Base (22) – Data do Pedido Data da Concessão Titulares (54) – Título da Invenção (95) – Prod. (medicamento) (92) – Aut. Com. Nacional Observações	PTE, 1537878 R, de 2003.07.02 2016.01.08 2020.06.30 Nome: ONO PHARMACEUTICAL CO., LTD. Nome: TASUKU HONJO COMPOSIÇÕES DE IMUNOPOTENCIAÇÃO PEMBROLIZUMAB Data: 2015.07.21, País: PT, Número: C(2015)5144 SENTENÇA DO TPI, JUÍZO DA PROPRIEDADE INTELECTUAL - JUIZ 2, PROC. 166/21.6YHLSB, NEGA PROVIMENTO AO RECURSO E MANTÉM A DECISÃO DO INPI QUE RECUSOU O CCP	JP JP

MODELOS DE UTILIDADE

Pedidos - BB/CA1K

A publicação dos pedidos de modelos de utilidade a seguir indicados é efetuada nos termos do disposto no artigo 131.º do Código da Propriedade Industrial; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, nos termos do artigo 17.º do mesmo Código.

(11) **12054** (13) **U**

(22) 2021.06.17

(30) 2020.06.18 ES U202031303

(71) **ES SERGIO AUGUSTO MIGUEL VIALA**

(72) **SERGIO AUGUSTO MIGUEL VIALA**

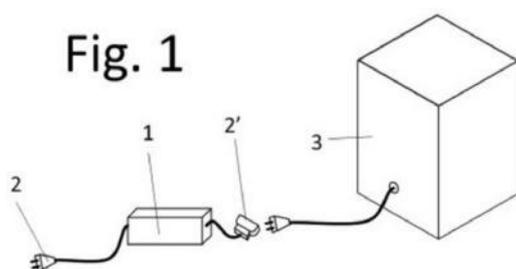
(51) **Int. Cl.**

G16H 40/00 (2018.01)

(54) **DISPOSITIVO DE CONTROLO DE TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS E DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS.**

(28)

(57) A PRESENTE INVENÇÃO REFERE-SE A UM DISPOSITIVO DE CONTROLO DE TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS E DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS. ASSEGURA E CONTROLA QUE SE LEVA A CABO UMA UTILIZAÇÃO ADEQUADA DOS EQUIPAMENTOS PARA A OTIMIZAÇÃO DE RECURSOS. MAIS CONCRETAMENTE, O DISPOSITIVO MONITORIZA A UTILIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NOS CENTROS MÉDICOS (HOSPITAIS, AMBULATÓRIOS, ETC.) E DOS DISTRIBUÍDOS EM CASAS DOS PACIENTES CRÓNICOS (CONCENTRADORES DE OXIGÉNIO, CPAP, ETC.).



[Ver Fascículo Completo](#)

Concessões - FG4K

Processo	Início de vigência	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
<u>12035</u>	2021.04.01	2021.12.14	CONTROL LIVE, S.L.	ES	A47C 27/14 (2006.01)	

Recusas - FC4K

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classificação principal	Observações
12005	2020.11.22	2021.12.14	M. J. MAIA, LDA.	PT	A01M 1/04 (2006.01)	recusado ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 132.º e das alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 137.º do cpi.

DESENHOS OU MODELOS**Caducidades por falta de pagamento de taxa - MM4Y**

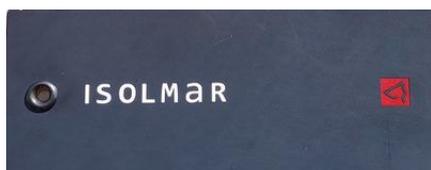
Processo	Início de vigência	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2396	2011.06.08	2021.12.09	IMEDIATA - SISTEMAS MULTIMÉDIA, S.A.	PT	

REGISTO NACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 226.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de marcas; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- (210) **675896** **MNA**
 (220) 2021.11.12
 (300)
 (730) **PT ISOLINO DE MELO TEIXEIRA**
 (511) 25 ROUPA DE MALHA; CAMISETAS; CAMISOLAS [VESTUÁRIO]
 (591) AZUL;BRANCO;VERMELHO;
 (540)



- (531) 26.1.3 ; 26.4.11

PARA BRONZEAR; PREPARAÇÕES PARA O BRONZEAMENTO DA PELE; PREPARAÇÕES PARA O CABELO, LOÇÕES CAPILARES, SPRAYS CAPILARES; PREPARAÇÕES NÃO MEDICINAIS PARA O CUIDADO DA PELE, MÃOS, COURO CABELUDO E CORPO; PREPARAÇÕES PARA A LIMPEZA DA PELE; CREMES E LOÇÕES PARA A PELE; PÓ DE TALCO PARA USO COSMÉTICO; VERNIZES PARA UNHAS; REMOVEDORES DE VERNIZ PARA UNHAS, PREPARAÇÕES PARA UNHAS, UNHAS ARTIFICIAIS E SEUS ADESIVOS, PREPARAÇÕES PARA REPARAR UNHAS ARTIFICIAIS; CÍLIOS ARTIFICIAIS E SEUS ADESIVOS; MAQUIAGEM; COR DAS BOCHECHAS; CORRETIVO; COR DOS OLHOS; DELINEADOR DE OLHOS; SOMBRA DE OLHOS; REMOVEDOR DE MAQUIAGEM PARA OS OLHOS; BASE; RÍMEL; HIDRATANTE COLORIDO; ARTIGOS PERFUMADOS PARA SALAS DE FRAGRÂNCIAS, INCENSO, POT POURRI, FRAGRÂNCIAS PARA AMBIENTES

- (591)
 (540)

VIRGIN

- (210) **676626** **MNA**
 (220) 2021.11.26
 (300)
 (730) **GB VIRGIN ENTERPRISES LIMITED**
 (511) 03 PREPARAÇÕES BRANQUEADORAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PARA LAVAGEM; PREPARAÇÕES PARA LIMPEZA, POLIMENTO, DECAPAGEM E ABRASIVOS; SABONETES; PERFUMARIA, ÓLEOS ESSENCIAIS, COSMÉTICOS, LOÇÕES CAPILARES; DENTIFRÍCIOS; PREPARAÇÕES PARA O COURO CABELUDO, PELE E UNHAS; CHAMPÔS; PERFUMES; EAU-DE-COLOGNES; PREPARAÇÕES PARA BARBEAR; AFTER-SHAVE; LOÇÕES AFTER-SHAVE, CREME, GEL, ESPUMA E BÁLSAMO; PREPARAÇÕES DE HIGIENE NÃO MEDICINAIS; PREPARAÇÕES ANTI-ENVELHECIMENTO DA PELE; CREME DE DIA; CREME PARA OS OLHOS; CREME DE NOITE; MOUSSE DE LIMPEZA FACIAL, ESPUMA, BÁLSAMO, LEITE, ÓLEO, POLIMENTO E HIDRATANTE; TÔNICO PARA A PELE; SAIS E ÓLEOS DE BANHO NÃO MEDICINAIS; ÁGUAS DE TOILETTE, CREMES EFERVESCENTES HIDRATANTES, CREMES, CRISTAIS, ESSÊNCIAS, LEITES E PÓS PARA O BANHO; MANTEIGA CORPORAL, CREME, LOÇÃO, HIDRATANTE, PÓ; CREME PARA AS MÃOS, ESFOLIANTE, BÁLSAMO, LOÇÃO; LOÇÃO PARA AS MÃOS; ANITRANSPIRANTES, DESODORIZANTES PARA USO PESSOAL, DEPLATÓRIOS; DENTIFRÍCIOS, LAVAGENS BUCAIS; PREPARAÇÕES COSMÉTICAS

- (210) **676627** **MNA**
 (220) 2021.11.26
 (300)
 (730) **GB VIRGIN ENTERPRISES LIMITED**
 (511) 09 APARELHOS PARA GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO OU REPRODUÇÃO DE SOM OU IMAGEM; GRAVAÇÕES DE ÁUDIO, GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; GRAVAÇÕES DE ÁUDIO DESCARREGÁVEIS, GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS DESCARREGÁVEIS; MÚSICA DIGITAL DESCARREGÁVEIS; PODCASTS, PODCASTS DESCARREGÁVEIS; EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; COMPUTADORES; HARDWARE INFORMÁTICO; PROGRAMAS INFORMÁTICOS E PROGRAMAS INFORMÁTICOS DESCARREGÁVEIS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, DE SERVIÇOS FINANCEIROS, DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE CONTAS BANCÁRIAS, DE SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA MONETÁRIA, DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO, DE ANÁLISE FINANCEIRA E RELATÓRIOS FINANCEIROS, DE SERVIÇOS DE GESTÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO DE ORGANIZAÇÕES CARITATIVAS E DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A BANCA E

AS FINANÇAS; APLICAÇÕES MÓVEIS
DESCARREGÁVEIS PARA UTILIZAÇÃO
RELACIONADA COM SERVIÇOS BANCÁRIOS, DE
SEGUROS E FINANCEIROS, DE SERVIÇOS DE
TRANSFERÊNCIA MONETÁRIA E DE GESTÃO DE
ASSUNTOS FINANCEIROS; APLICAÇÃO OU
SOFTWARE DE INTERFACE PARA TELEMÓVEIS E
DISPOSITIVOS ELECTRÓNICOS; PROGRAMAS
INFORMÁTICOS, PROGRAMAS INFORMÁTICOS
DESCARREGÁVEIS E PLATAFORMAS
INFORMÁTICAS RELATIVAS A PROGRAMAS DE
FIDELIZAÇÃO, PRÉMIOS, DESCONTOS E
INCENTIVOS; PROGRAMAS INFORMÁTICOS,
PROGRAMAS INFORMÁTICOS DESCARREGÁVEIS E
APLICAÇÕES MÓVEIS DESCARREGÁVEIS PARA A
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NOS DOMÍNIOS DA
SAÚDE E BEM-ESTAR, MÚSICA E
ENTRETENIMENTO, PESSOAS E PLANETA,
TELECOMUNICAÇÕES E MEIOS DE COMUNICAÇÃO
SOCIAL, VIAGENS E LAZER; PROGRAMAS
INFORMÁTICOS PARA A GESTÃO DE DADOS;
PROGRAMAS INFORMÁTICOS PARA A ANÁLISE DE
INFORMAÇÃO DE MERCADO; SOFTWARE DE
APLICAÇÃO MÓVEL PARA USO EM LIGAÇÃO COM
ESQUEMAS DE FIDELIZAÇÃO, RECOMPENSA,
DESCONTO E INCENTIVO; SOFTWARE DE
APLICAÇÃO DESCARREGÁVEL PARA USO EM
LIGAÇÃO COM ESQUEMAS DE FIDELIZAÇÃO,
RECOMPENSA, DESCONTO E INCENTIVO;
SOFTWARE DE APLICAÇÃO INFORMÁTICA PARA
STREAMING DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS
ATRAVÉS DA INTERNET; SOFTWARE DE
COMPUTADOR E APARELHOS DE
TELECOMUNICAÇÕES PARA PERMITIR A LIGAÇÃO
A BASES DE DADOS EÀ INTERNET; DISPOSITIVOS
DE STREAMING DE MEIOS DIGITAIS; SOFTWARE
DE REALIDADE VIRTUAL; SOFTWARE DE JOGOS
DE REALIDADE VIRTUAL; HEADSETS DE
REALIDADE VIRTUAL; SOFTWARE DE SALA DE
AULA VIRTUAL; APARELHOS DE
TELECOMUNICAÇÕES; APARELHOS DE
TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS; PDAS (PERSONAL
DIGITAL ASSISTANTS), PCS DE BOLSO, TELEFONES
CELULARES; CAPAS DE TELEFONES CELULARES,
ESTOJOS DE TELEFONES CELULARES;
PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS (PARA DOWNLOAD);
PEDÔMETROS; CAPACETES DE PROTEÇÃO PARA
ESPORTES; ÓCULOS DE PROTEÇÃO PARA
ESPORTES; APARELHOS PARA USO EM
RADIODIFUSÃO, TRANSMISSÃO, RECEPÇÃO,
PROCESSAMENTO, REPRODUÇÃO, CODIFICAÇÃO E
DECODIFICAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E
TELEVISÃO, E OUTROS DADOS DE ÁUDIO, VÍDEO E
IMAGEM; APARELHOS PARA UTILIZAÇÃO NA
RADIODIFUSÃO, TRANSMISSÃO, RECEPÇÃO,
PROCESSAMENTO, REPRODUÇÃO, CODIFICAÇÃO E
DESCODIFICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE SUPORTES
DIGITAIS; SATÉLITES; SUPORTES MAGNÉTICOS
DE DADOS; SUPORTES DE GRAVAÇÃO DIGITAL;
FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; SOFTWARE DE
JOGOS DE COMPUTADOR; CARTÕES
CODIFICADOS MAGNETICAMENTE PARA
TRANSPORTE DE DADOS; CARTÕES DE
FIDELIZAÇÃO CODIFICADOS; CARTÕES DE
OFERTA CODIFICADOS; CARTÕES
MULTIFUNÇÕES PARA SERVIÇOS FINANCEIROS;
CARTÕES DE DÉBITO, CARTÕES DE DÉBITO,
CARTÕES DE DINHEIRO, CARTÕES BANCÁRIOS,
CARTÕES DE CHEQUE, CARTÕES DE CRÉDITO,
CARTÕES DE DÉBITO; CARTÕES INTELIGENTES
CODIFICADOS; RÁDIOS; ANTENAS E ANTENAS
PARA RÁDIO; FONES DE OUVIDO PARA RÁDIOS;
APARELHOS DE RADIODIFUSÃO; UNIDADES
MÓVEIS DE RADIODIFUSÃO; APARELHOS DE
MONTAGEM PARA RÁDIOS; CENTROS DE MÚSICA
INCORPORANDO RECEPTORES DE RÁDIO E
TELEVISÃO; RADIOTELEFONES; PROGRAMAS DE
RÁDIO; BANCO DE DADOS PERMITINDO QUE

INSTITUIÇÕES DE CARIDADE REGISTRADAS
PROCESSEM DOAÇÕES E SOLICITEM AJUDA PARA
DOAÇÕES; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE
ENSINO; APARELHOS DE NAVEGAÇÃO POR
SATÉLITE; ESPECTRÓGRAFOS ASTRONÔMICOS;
SENSORES SOLARES AUTOMÁTICOS; CABOS PARA
SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE SINAIS
ELÉCTRICOS E ÓPTICOS; TELEFONES VIA
SATÉLITE; TRANSMISSORES VIA SATÉLITE;
APARELHOS CIENTÍFICOS; RECEPTORES VIA
SATÉLITE; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE
MEDIÇÃO ASTROMÉTRICA; PROCESSADORES VIA
SATÉLITE; APARELHOS E INSTRUMENTOS DE
RECEPÇÃO E DESCODIFICAÇÃO DE EMISSÕES VIA
SATÉLITE; PROCESSADORES DE SINAIS; SINAIS,
LUMINOSOS OU MECÂNICOS; APARELHOS DE
TRANSMISSÃO DE SINAIS; PEÇAS E ACESSÓRIOS
PARA TODOS OS BENS ACIMA REFERIDOS

16 PAPEL, CARTÃO; MATERIAL IMPRESSO;
MATERIAL DE ENCADERNAÇÃO; FOTOGRAFIAS;
PAPELARIA; ADESIVOS PARA PAPELARIA OU
PARA USO DOMÉSTICO; MATERIAIS PARA
ARTISTAS; PINCÉIS; MÁQUINAS DE ESCREVER E
MATERIAL DE ESCRITÓRIO (EXCEPTO
MOBILIÁRIO); MATERIAL DE INSTRUÇÃO E DE
ENSINO (EXCEPTO APARELHOS); MATERIAIS
PLÁSTICOS PARA EMBALAGENS (NÃO INCLUÍDOS
EM OUTRAS CLASSES); CARACTERES DE
IMPRESSÃO; BLOCOS DE IMPRESSÃO; CARTÕES
PLÁSTICOS; PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; LIVROS,
BANDA DESENHADA, REVISTAS, ÁLBUNS,
JORNALIS, REVISTAS, CARTAZES; CALENDÁRIOS;
GUIAS; BROCHURAS; HORÁRIOS; LISTAS DE
PREÇOS; REVISTAS DE BORDO; FOLHETOS
PROMOCIONAIS; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS
IMPRESSOS; SACOS COM PEGAS; SACOS DE
PAPEL; PROGRAMAS IMPRESSOS;
INSTRUMENTOS DE ESCRITA; CANETAS, LÁPIS,
LÁPIS DE CERA; APAGADORES; RÉGUAS;
APONTADORES DE LÁPIS; CAIXAS E ESTOJOS DE
LÁPIS; PORTA-LÁPIS; ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS;
ARGOLAS PARA ENCADERNAÇÃO; PASTAS;
CADERNOS; BLOCOS DE NOTAS; AGENDAS;
CARTÕES POSTAIS; DESENHOS (GRÁFICOS);
AUTOCOLANTES; TRANSFERS
(DECALCOMANIAS); STENCILS; CHEQUES DE
VIAGEM, ORDENS DE PAGAMENTO, SAQUES;
NOTAS BANCÁRIAS; VALES, CHEQUES
BANCÁRIOS, LIVROS DE CHEQUES, PAGAMENTO
EM LIVROS; CLIPS DE DINHEIRO; CARTEIRAS DE
DOCUMENTOS; CARTÕES DE PAPEL PARA USO EM
LIGAÇÃO COM ESQUEMAS DE FIDELIDADE,
RECOMPENSA, DESCONTO E INCENTIVOS; PEÇAS
E ACESSÓRIOS PARA TODOS OS BENS ACIMA
REFERIDOS

25 VESTUÁRIO; CALÇADO; TOUCADO

28 JOGOS E BRINQUEDOS; ARTIGOS DE GINÁSTICA E
DESPORTO NÃO INCLUÍDOS NOUTRAS CLASSES;
DECORAÇÕES PARA ÁRVORES DE NATAL;
MÁQUINAS DE JOGO PARA JOGOS; ARTIGOS E
EQUIPAMENTO DESPORTIVO; JOGOS
DESPORTIVOS; EQUIPAMENTO PARA GINÁSTICA;
MÁQUINAS PARA EXERCÍCIOS FÍSICOS;
BICICLETAS DE EXERCÍCIO FIXO; EXPANSORES
DE PEITO; APARELHOS PARA GINÁSTICA; BOLAS
PARA JOGOS; BOLAS PARA DESPORTOS;
APARELHOS PARA LANÇAR BOLAS;
SHUTTLECOCKS; APARELHOS PARA
MUSCULAÇÃO; APARELHOS PARA O
CULTURISMO; LUVAS FEITAS ESPECIFICAMENTE
PARA A PRÁTICA DE DESPORTOS; LUVAS DE
FITNESS; LUVAS DE BOXE; LUVAS DE LUTA;
LUVAS DE ESGRIMA; MÁSCARAS DE ESGRIMA;
ARMAS DE ESGRIMA; BARBATANAS PARA
NADAR; CINTOS DE NATAÇÃO; CASACOS DE
NATAÇÃO; PRANCHAS DE NATAÇÃO; SACOS DE
GOLFE; TACOS DE GOLFE; LUVAS DE GOLFE;
TACOS DE HÓQUEI; PROTECÇÕES PARA

DESPORTO; JOELHEIRAS; CANELEIRAS;
COTOVELEIRAS; REDES PARA DESPORTO;
BLOCOS DE PARTIDA PARA DESPORTO; REDES DE
TÊNIS; TRAMPOLINS; CINTOS DE MUSCULAÇÃO;
BANCOS PARA USO DESPORTIVO; PESOS PARA
EXERCÍCIO; BOLA DE MEDICINA; HALTERES;
JOGOS DE COMPUTADOR DE MÃO PARA USO COM
RECEPTORES DE TELEVISÃO; PEÇAS E
ACESSÓRIOS PARA OS REFERIDOS ARTIGOS

(591)
(540)

(531) 27.5.13

(210) **676710** MNA
(220) 2021.11.26
(300)
(730) **GBSOHO HOUSE LIMITED**

(511) 41 ACOLHIMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE SEMINÁRIOS, PALESTRAS, AULAS, CURSOS E WORKSHOPS NO DOMÍNIO EMPRESARIAL; ACOLHIMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE SEMINÁRIOS, PALESTRAS, AULAS, CURSOS E WORKSHOPS SOBRE REDES PROFISSIONAIS; ACOLHIMENTO, GESTÃO, ORGANIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE SEMINÁRIOS, PALESTRAS, AULAS, CURSOS E WORKSHOPS COMERCIAIS E DE MARKETING PARA TERCEIROS; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO RELACIONADAS COM A COZINHA, COM BEBIDAS ALCOÓLICAS, E SERVIÇOS DE GESTÃO DE HOTÉIS, BARES E RESTAURANTES; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; SERVIÇOS DE CASINO; SALAS DE CINEMA; SERVIÇOS DE HEALTH CLUB; SERVIÇOS DE CLUBE DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; COLOCAÇÃO À DISPOSIÇÃO DE GINÁSIOS; SERVIÇOS DE CLUBES ASSOCIATIVOS PRIVADOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO E OU EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CLUBES [ENTRETENIMENTO OU EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE CLUBE NOTURNO [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS, EXPOSIÇÕES, DEMONSTRAÇÕES, EXIBIÇÕES E APRESENTAÇÕES; SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (DIVERTIMENTO); SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM MÚSICA E ENTRETENIMENTO, LAZER E ESTILO DE VIDA (ENTRETENIMENTO), QUESTÕES DE ENTRETENIMENTO SOCIAL, ATIVIDADES E EVENTOS FAMILIARES, EVENTOS E ATIVIDADES DESPORTIVOS E CULTURAIS, EDUCAÇÃO, CULTURA E ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM VIAGENS E TURISMO, MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E TELECOMUNICAÇÕES, FINANÇAS E DINHEIRO, SAÚDE E BEM-ESTAR, QUESTÕES AMBIENTAIS; MARCAÇÃO, RESERVA, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO, FORNECIMENTO, MARCAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS SOCIAIS E EVENTOS DE ENTRETENIMENTO, INCLUINDO EVENTOS MÚSICAIS, DESPORTIVOS, CINEMATOGRAFICOS, TEATRAIS, DE MODA, ARTÍSTICOS, COMPETIÇÕES E EVENTOS DE DANÇA; MARCAÇÃO, RESERVA, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS E EXPOSIÇÕES; MARCAÇÃO, RESERVA, ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO AO VIVO, ENTRETENIMENTO VISUAL E MUSICAL, SERVIÇOS DEDISCOTECAS, CLUBES NOTURNOS, SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EM CLUBES, INSTALAÇÕES DE DANÇA, SERVIÇOS DE CABARÉS, CIRCOS, CONCERTOS, FESTAS, BAILES, SERVIÇOS DE CASINO, CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, JOGOS, COMPETIÇÕES, CONCURSOS DE BELEZA, COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS RECREATIVOS E DESPORTIVOS, BEM COMO INFORMAÇÕES SOBRE OS MESMOS; EDUCAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE KARAOKE; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES RECREATIVAS;

(210) **676707** MNA
(220) 2021.11.26
(300)

(730) **PT MONQI & DONQI, LDA**

(511) 43 SERVIÇOS DE CATERING; SERVIÇOS DE CAFÉS; SERVIÇOS DE CAFETERIAS; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SERVIÇOS DE BAR; ALUGUER DE CADEIRAS, MESAS, TOALHAS DE MESA, COPOS; ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; SERVIÇOS DE RESTAURANTES WASHOKU; SERVIÇOS DE RESTAURANTES DE UDON E SOBA; INFORMAÇÕES E ACONSELHAMENTO EM RELAÇÃO À PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; SERVIÇOS PERSONALIZADOS DE CHEFES DE COZINHA; SERVIÇOS DE CASAS DE TURISMO

(591)
(540)



(531) 26.1.3 ; 26.1.20 ; 27.5.10

FORNECIMENTO E RESERVA DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E DE LAZER; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS RECREATIVOS E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA CONCERTOS, ESPECTÁCULOS E PEÇAS DE TEATRO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ACESSORIA E BOLETINS INFORMATIVOS RELACIONADOS COM OS SERVIÇOS E OS BENEFÍCIOS FORNECIDOS POR CLUBES SOCIAIS, CLUBES RECREATIVOS E CLUBES DE TEMPOS LIVRES; SERVIÇOS DE BOLETINS INFORMATIVOS, DE ACESSORIA, DE CONSULTORIA E DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS PRESTADOS EM LINHA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET

43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA E ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA E ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO PARA ESCRITÓRIOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA REUNIÕES, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, SALAS DE RECEÇÃO E EXPOSIÇÕES; SERVIÇOS DE ACOMODAÇÃO PARA REUNIÕES; SERVIÇOS DE ALUGUER DE QUARTOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESCRITÓRIO; FORNECIMENTO DE SALAS DE REUNIÕES E ESCRITÓRIOS A TEMPO PARCIAL; SERVIÇOS DE ESCRITÓRIOS VIRTUAIS, ESPECIFICAMENTE, ALUGUER DE SALAS DE REUNIÃO; ALUGUER DE MOBILIÁRIO; ALUGUER E LEASING DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE CATERING; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE COZINHA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE BUFETE; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE HOTEL, RESTAURANTE, CAFÉ, CAFETARIA, CANTINA, SNACK-BAR E BAR; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E MARCAÇÃO DE HOTÉIS E DE OUTROS ALOJAMENTOS; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; INSTALAÇÕES DE INFANTÁRIOS E CRECHES; SERVIÇOS DE INFANTÁRIOS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (ALOJAMENTO, ALIMENTOS E BEBIDAS); SERVIÇOS DE CATERING INCLUINDO SERVIÇOS DE CATERING MÓVEL E SERVIÇOS DE CATERING FORNECIDOS EM LINHA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURANTES SELF-SERVICE; SERVIÇOS DE BANQUETES; SERVIÇOS DE BAR, PUB, SNACK-BAR, BAR DE VINHOS, CLUBE DE VINHOS, BAR DE SANDUÍCHES, CAFETARIA, CANTINA E CAFÉ; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE BAR DE COCKTAILS; SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE RESTAURANTE DE COMIDA RÁPIDA; SERVIÇOS DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM PENSÕES; SERVIÇOS DE RESERVAS E SERVIÇOS DE RESERVAS PARA HOTÉIS E ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÕES DE REFEIÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, REUNIÕES, BANQUETES, SEMINÁRIOS, RECEÇÕES, FESTAS E ESPETÁCULOS; ALUGUER DE CADEIRAS, MESAS, ROUPA DE MESA E DE ARTIGOS DE VIDRO; SERVIÇOS DE ACESSORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM SELECÇÃO, PREPARAÇÃO E SERVIÇO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; FORNECIMENTO E INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ALIMENTOS, BEBIDAS ALCOÓLICAS E BEBIDAS SEM ÁLCOOL,

INCLUINDO ATRAVÉS DA INTERNET; CLUBES COM SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO; REALIZAÇÃO DE RESERVAS DE HOTÉIS PARA TERCEIROS; REALIZAÇÃO DE RESERVAS E MARCAÇÕES PARA RESTAURANTES E REFEIÇÕES; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS QUE REALIZAM RESERVA DE HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO, RESERVA, EXPLORAÇÃO, GESTÃO, FORNECIMENTO, ARRENDAMENTO E RESERVA DE CASAS DE FÉRIAS, TURISMO HABITACIONAL E APARTAMENTOS, HOTÉIS, QUARTOS DE HOTEL, MOTÉIS, ALOJAMENTO TEMPORÁRIO, REFEIÇÕES, CRECHES E INSTALAÇÕES PARA O CUIDADO DE CRIANÇAS, SERVIÇOS DE RESTAURANTE, DE BAR E DE CATERING; SERVIÇOS DE TURISMO SOB A FORMA DE PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ALOJAMENTO E LOCAIS DE RESTAURAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE RESERVA RELACIONADOS COM OS MESMOS; INFORMAÇÕES A MEMBROS DE CLUBES RELACIONADAS COM TODOS OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES, ACESSORIA E CONSULTORIA RELACIONADOS COM TODOS OS SERVIÇOS ATRÁS REFERIDOS, INCLUINDO OS PRESTADOS EM LINHA A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET

(591)

(540)

SOHO HOUSE

(210) **676721**

MNA

(220) 2021.11.26

(300)

(730) **PT MARVELOUS LIZARD INVESTIMENTO E GESTÃO UNI. LDA**

(511) 41 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO

43 ALUGUER DE MÓVEIS, ROUPA DE CASA, CONJUNTOS DE MESA E EQUIPAMENTO PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)

(540)



(531) 27.7.1

(210) **676722** MNA
 (220) 2021.11.26
 (300)
 (730) **PT CRITÉRIO PROVÁVEL UNIPESSOAL LDA**
 (511) 36 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA
 (591) Caicos Turquoise (similar) Color | 24b4b1;
 (540)



LINHA DA FRENTE
 AGÊNCIA IMOBILIÁRIA

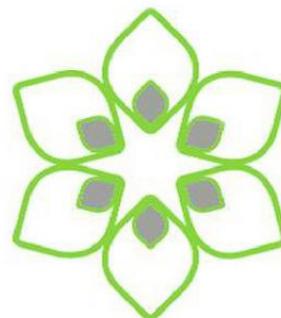
(531) 7.1.24

(210) **676723** MNA
 (220) 2021.11.27
 (300)
 (730) **PT MANEIRA FIÁVEL, LDA**
 (511) 30 AÇÚCAR CANDY; BOLOS SEMIFRIOS;
 CONFEITARIA CONGELADA; CONFEITARIA À
 BASE DE GELADO; CAFÉ, CHÁS E CACAU E
 SUBSTITUTOS DOS MESMOS
 32 BEBIDAS (NÃO ALCOÓLICAS); PREPARAÇÕES
 PARA A PRODUÇÃO DE BEBIDAS;
 REFRIGERANTES; BEBIDAS DESALCOOLIZADAS
 (591)
 (540)



(531) 3.5.24 ; 11.3.2

(210) **676725** MNA
 (220) 2021.11.27
 (300)
 (730) **PT ANA FILIPA DE SOUSA BRAGA**
PT BÁRBARA FILIPA LOURENÇO
TEIXEIRA
PT ANDREIA SOFIA RESENDE DIAS COSTA
PT MILENE CRISTINA VAZ RECHENA
PT CATARINA ALEXANDRA SÉRGIO SILVA
PT INÊS DE PINHO MARTINS
 (511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA
 PESSOAS; ACONSELHAMENTO DIETÉTICO E
 NUTRICIONAL
 (591) 83D444, 9FA29D, AAACA9;
 (540)



I N U S A

(531) 5.5.19 ; 5.5.20

(210) **676742** MNA
 (220) 2021.11.26
 (300)
 (730) **US MASTERCARD INTERNATIONAL**
INCORPORATED
 (511) 09 HARDWARE INFORMÁTICO E SOFTWARE
 DESCARREGÁVEL PARA FACILITAR E
 ADMINISTRAR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO,
 TRANSAÇÕES BANCÁRIAS E SERVIÇOS DE
 CARTÕES DE PAGAMENTO; HARDWARE
 INFORMÁTICO E SOFTWARE DESCARREGÁVEL
 PARA PROCESSAMENTO ELETRÔNICO E
 TRANSMISSÃO DE DADOS DE PAGAMENTO DE
 FATURAS; HARDWARE INFORMÁTICO E
 SOFTWARE DESCARREGÁVEL PARA SERVIÇOS DE
 DESEMBOLSO DE DINHEIRO, SERVIÇOS DE CAIXAS
 AUTOMÁTICAS, AUTENTICAÇÃO DE TRANSAÇÕES,
 ENCAMINHAMENTO, SERVIÇOS DE AUTORIZAÇÃO
 E LIQUIDAÇÃO, DETEÇÃO E CONTROLO DE
 FRAUDES, RECUPERAÇÃO DE DESASTRES E
 SERVIÇOS DE ENCRIPTAÇÃO; APARELHOS E
 INSTRUMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES E
 ELÉTRICOS, NOMEADAMENTE APARELHOS PARA
 GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO E REPRODUÇÃO DE
 DADOS, INCLUINDO SOM E IMAGENS; MÁQUINAS
 DE CONTABILIDADE; APARELHOS PARA
 RASTREIO, GESTÃO E ANÁLISE DE CONTAS
 FINANCEIRAS ATRAVÉS DE UMA REDE
 INFORMÁTICA GLOBAL; HARDWARE
 INFORMÁTICO E SOFTWARE DESCARREGÁVEL,
 NOMEADAMENTE PARA O DESENVOLVIMENTO,
 MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE REDES
 INFORMÁTICAS LOCAIS E DE VASTA ÁREA;

SISTEMAS DE LEITURA DE CARTÕES DE MEMÓRIA E SISTEMAS DE LEITURA DE DADOS EM MEMÓRIAS, NOMEADAMENTE MEMÓRIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS E MEMÓRIAS DE CARTÕES BANCÁRIOS; PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS DESCARREGÁVEIS; APARELHOS DE IMPRESSÃO PARA SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS E SISTEMAS DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS; CODIFICADORES E DESCODIFICADORES; MODEMS; HARDWARE INFORMÁTICO E SOFTWARE DESCARREGÁVEL PARA FACILITAR TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO POR MEIOS ELETRÔNICOS ATRAVÉS DE REDES SEM FIOS, REDES INFORMÁTICAS GLOBAIS E OU DISPOSITIVOS DE TELECOMUNICAÇÕES MÓVEIS; HARDWARE INFORMÁTICO E SOFTWARE DESCARREGÁVEL PARA A CRIAÇÃO DE CHAVES DE ENCRIPTAÇÃO, CERTIFICADOS DIGITAIS E ASSINATURAS DIGITAIS; SOFTWARE DESCARREGÁVEL PARA ARMAZENAMENTO SEGURO DE DADOS E RECUPERAÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DE CLIENTES UTILIZADO POR INDIVÍDUOS, INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS; HARDWARE INFORMÁTICO E SOFTWARE DESCARREGÁVEL QUE FACILITA A IDENTIFICAÇÃO E AUTENTICAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO DE CAMPO PRÓXIMO NFC E DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA RFID; SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEL QUE INCLUI UMA CARTEIRA DIGITAL PARA ACEDER A CUPÕES, VOUCHERS, CÓDIGOS DE VOUCHERS E DESCONTOS EM RETALHISTAS E PARA OBTER FIDELIZAÇÃO OU RECOMPENSAS MONETÁRIAS; SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEL QUE INCLUI UMA CARTEIRA DIGITAL QUE PERMITE AOS UTILIZADORES ACEDER A INFORMAÇÕES DE COMPARAÇÃO DE PREÇOS, REVISÕES DE PRODUTOS, LIGAÇÕES AOS WEBSITES DE RETALHO DE OUTROS, E INFORMAÇÕES SOBRE DESCONTOS; APLICAÇÃO INFORMÁTICA PARA UTILIZAÇÃO EM LIGAÇÃO COM TERMINAIS DE PAGAMENTO SEM CONTACTO COM O OBJETIVO DE PERMITIR AOS COMERCIANTES ACEITAR TRANSAÇÕES COMERCIAIS MÓVEIS SEM CONTACTO, APRESENTAÇÃO SEM CONTACTO DE CREDENCIAIS DE FIDELIDADE, E RESGATE SEM CONTACTO DE CUPÕES, REDUÇÕES, DESCONTOS, VALES E OFERTAS ESPECIAIS; SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEL PARA GESTÃO E VERIFICAÇÃO DE TRANSAÇÕES EM MOEDA CRIPTOGRÁFICA UTILIZANDO TECNOLOGIA BLOCKCHAIN; SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEL PARA GERAR CHAVES CRIPTOGRÁFICAS PARA RECEBER E GASTAR MOEDA CRIPTOGRÁFICA; SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEL PARA UTILIZAÇÃO COMO CARTEIRA DE MOEDA CRIPTOGRÁFICA; SOFTWARE DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEL PARA GESTÃO DE INVENTÁRIO E DA CADEIA DE FORNECIMENTO COM BASE EM BLOCKCHAIN; SOFTWARE DE COMPUTADOR DESCARREGÁVEL PARA ACESSO, LEITURA E SEGUIMENTO DE INFORMAÇÃO NO CAMPO DAS TRANSAÇÕES FINANCEIRAS EM TECNOLOGIA BLOCKCHAIN; CHIPS DE CIRCUITO INTEGRADO PARA UTILIZAÇÃO EM TELEMÓVEIS E DISPOSITIVOS NFC E RFID; CARTÕES CODIFICADOS MAGNÉTICOS E CARTÕES CONTENDO UM CHIP DE CIRCUITO INTEGRADO CARTÕES INTELIGENTES; CARTÕES CODIFICADOS DE SEGURANÇA; CARTÕES COM HOLOGRAMA CODIFICADOS; CARTÕES DE LANÇAMENTO EM CONTA CORRENTE, CARTÕES BANCÁRIOS, CARTÕES DE CRÉDITO, CARTÕES DE DÉBITO, CARTÕES COM CHIP, CARTÕES DE PARCELAMENTO, CARTÕES COM VALOR

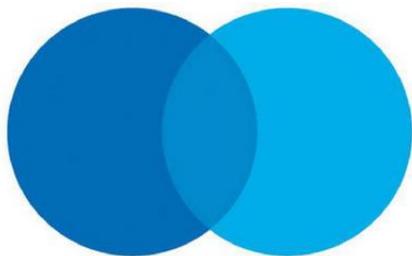
ARMAZENADO, CARTÕES ELETRÔNICOS DE REGISTO DE DADOS, CARTÕES DE PAGAMENTO; CARTÕES BANCÁRIOS, NOMEADAMENTE CARTÕES BANCÁRIOS CODIFICADOS MAGNETICAMENTE E CARTÕES BANCÁRIOS QUE UTILIZAM MEMÓRIAS MAGNÉTICAS E MEMÓRIAS DE CIRCUITOS INTEGRADOS; LEITORES DE CARTÕES DE PAGAMENTO; LEITORES DE CARTÕES CODIFICADOS MAGNÉTICOS, LEITORES DE CARTÕES ELETRÔNICOS DE REGISTO DE DADOS, UNIDADES ELETRÔNICAS DE ENCRIPTAÇÃO; HARDWARE INFORMÁTICO E SOFTWARE DESCARREGÁVEL PARA UTILIZAÇÃO NOS SECTORES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, BANCOS E TELECOMUNICAÇÕES; SOFTWARE INFORMÁTICO DESCARREGÁVEL CONCEBIDO PARA PERMITIR A INTERAÇÃO DE CARTÕES INTELIGENTES COM TERMINAIS E LEITORES; CHIPS INFORMÁTICOS INCORPORADOS EM TELEFONES E OUTROS DISPOSITIVOS DE COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES; TERMINAIS DE TRANSAÇÃO DE PONTOS DE VENDA E SOFTWARE INFORMÁTICO PARA TRANSMISSÃO, EXIBIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÃO SOBRE TRANSAÇÕES, IDENTIFICAÇÃO E INFORMAÇÃO FINANCEIRA PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS FINANCEIROS, BANCOS E INDÚSTRIAS DE TELECOMUNICAÇÕES; DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO POR RADIOFREQUÊNCIA (TRANSPONDERS); APARELHOS DE VERIFICAÇÃO ELETRÔNICA PARA COMPROVAR A AUTENTICAÇÃO DE CARTÕES DE LANÇAMENTO EM CONTA CORRENTE, CARTÕES BANCÁRIOS, CARTÕES DE CRÉDITO, CARTÕES DE DÉBITO E CARTÕES DE PAGAMENTO; CAIXAS AUTOMÁTICAS DE DINHEIRO; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TODOS OS BENS ACIMA REFERIDOS

36 CONSULTORIA FINANCEIRA; INFORMAÇÃO FINANCEIRA; PATROCÍNIO FINANCEIRO; SERVIÇOS FINANCEIROS, NOMEADAMENTE SERVIÇOS BANCÁRIOS, SERVIÇOS DE CARTÕES DE CRÉDITO, SERVIÇOS DE CARTÕES DE DÉBITO, SERVIÇOS DE CARTÕES DE LANÇAMENTO EM CONTA CORRENTE, SERVIÇOS DE CARTÕES DE PARCELAMENTO, SERVIÇOS DE CARTÕES PRÉ-PAGOS OFERECIDOS ATRAVÉS DE CARTÕES COM VALOR ARMAZENADO, TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS DE CRÉDITO E DÉBITO, SERVIÇOS DE PAGAMENTO E APRESENTAÇÃO DE FATURAS.; DESEMBOLSO DE DINHEIRO, VERIFICAÇÃO DE CHEQUES, LEVANTAMENTO DE CHEQUES, ACESSO A DEPÓSITOS E SERVIÇOS DE CAIXAS AUTOMÁTICAS, SERVIÇOS DE AUTORIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DE TRANSAÇÕES, RECONCILIAÇÃO DE TRANSAÇÕES, GESTÃO DE DINHEIRO, LIQUIDAÇÃO DE FUNDOS CONSOLIDADOS, PROCESSAMENTO CONSOLIDADO DE LITÍGIOS, SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE FUNDOS NO DOMÍNIO DOS CARTÕES DE PAGAMENTO, SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS ELETRÔNICOS, SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO E VERIFICAÇÃO DE TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO; SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE FUNDOS E DE CÂMBIO DE MOEDA; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE PAGAMENTOS EM MOEDA CRIPTOGRÁFICA; SERVIÇOS DE CÂMBIO DE MOEDA CRIPTOGRÁFICA COM TECNOLOGIA BLOCKCHAIN; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA NO DOMÍNIO DA MOEDA CRIPTOGRÁFICA; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO FINANCEIRA E DE GESTÃO DE RISCOS PARA OUTROS NO DOMÍNIO DO CRÉDITO AO CONSUMO; DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; ANÁLISE E CONSULTA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS

POR TITULARES DE CARTÕES ATRAVÉS DE CAIXAS AUTOMÁTICAS; MANUTENÇÃO DE REGISTOS FINANCEIROS; SERVIÇOS DE CARTEIRA ELETRÓNICA DE VALORES ARMAZENADOS; BANCA ELETRÓNICA ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA GLOBAL; OPERAÇÕES DE COMPENSAÇÃO [CÂMBIO]; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; AVALIAÇÕES IMOBILIÁRIAS; GESTÃO DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE SEGUROS IMOBILIÁRIOS; FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO; CORRETAGEM IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE AGÊNCIA IMOBILIÁRIA; AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA; ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA; ADMINISTRAÇÃO DE ASSUNTOS FINANCEIROS RELACIONADOS COM IMÓVEIS; CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE FINANCIAMENTO RELACIONADOS COM A PROMOÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE CORRETAGEM FINANCEIRA IMOBILIÁRIA; INVESTIMENTO DE CAPITAL EM BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO COMERCIAL; SERVIÇOS FINANCEIROS RELATIVOS À AQUISIÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS FINANCEIROS RELATIVOS À VENDA DE BENS IMOBILIÁRIOS; LOCAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE GESTÃO IMOBILIÁRIA RELATIVOS A TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS; AVALIAÇÃO DE BENS IMOBILIÁRIOS; GESTÃO DE CARTEIRAS IMOBILIÁRIAS; FINANCIAMENTO HIPOTECÁRIO E TITULARIZAÇÃO DE ATIVOS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA SOBRE SOLUÇÕES DE PAGAMENTO, BANCOS, CARTÕES DE CRÉDITO, CARTÕES DE DÉBITO E CARTÕES DE PAGAMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACESSORIA E CONSULTORIA RELATIVOS A TODOS OS SERVIÇOS ACIMA REFERIDOS

(591) Azul claro;Azul;

(540)



(531) 26.1.6 ; 26.1.98 ; 29.1.4

(210) **676765**

MNA

(220) 2021.11.26

(300)

(730) **PT QUANTA TERRA - SOCIEDADE DE VINHOS LDA**

(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)

(591)

(540)

**QUANTA TERRA GOLD
EDITION**

(210) **676766**

MNA

(220) 2021.11.26

(300)

(730) **PT MOON MEDIA - COMUNICAÇÃO, LDA.**

(511) 16 PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSAS; ANUÁRIOS; ANUÁRIOS [PUBLICAÇÕES IMPRESSAS]; REVISTAS [JORNAIS]; REVISTAS [PERIÓDICAS]; REVISTAS PERIÓDICAS; LIVROS; LIVROS, REVISTAS, JORNAIS IMPRESSOS E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM FORMATO PAPEL

35 PUBLICIDADE; PUBLICIDADE EM REVISTAS; PUBLICIDADE, INCLUINDO PUBLICIDADE ONLINE EM REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇOS EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE BENS E SERVIÇOS; PUBLICIDADE DE WEBSITES COMERCIAIS; PUBLICIDADE PARA TERCEIROS NA INTERNET; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÕES ON-LINE NA INTERNET; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS ATRAVÉS DA INTERNET; DIFUSÃO DE PUBLICIDADE PARA TERCEIROS; PUBLICIDADE EM PERIÓDICOS, BROCHURAS E JORNAIS; PUBLICIDADE NA ÁREA DE TURISMO E VIAGENS; PUBLICIDADE ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS E ESPECIFICAMENTE PELA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESPAÇO PARA PUBLICIDADE, ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÓNICOS E REDES INFORMÁTICAS MUNDIAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, EXPOSIÇÕES, FEIRAS E ESPETÁCULOS PARA FINS COMERCIAIS, PROMOCIONAIS E PUBLICITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES E DE EVENTOS COM FINS COMERCIAIS OU DE PUBLICIDADE; FORNECIMENTO DE ESPAÇO EM WEBSITES PARA PUBLICIDADE DE PRODUTOS E SERVIÇOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E MARKETING PRESTADOS ATRAVÉS DAS REDES SOCIAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E PROMOCIONAIS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING EM WEBSITES; DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE E ANÚNCIOS COMERCIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE NA IMPRENSA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; PROMOÇÃO [PUBLICIDADE] DE VIAGENS; DIVULGAÇÃO DE ANÚNCIOS ATRAVÉS DA INTERNET; DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE

38 DIFUSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; DIFUSÃO E EMISSÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO POR CABO OU POR REDES SEM FIOS; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO POR CABO OU SEM FIO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR INTERNET; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO E TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO, TAMBÉM ATRAVÉS DE REDES DE CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; DIFUSÃO DE VÍDEO-A-PEDIDO (VIDEO-ON-DEMAND); DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE SOM, VÍDEO E MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET E OUTRAS REDES DE COMUNICAÇÃO; DIFUSÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E DE MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS MULTIMÉDIA ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET DE VÍDEOS, FILMES, ILUSTRAÇÕES,

- IMAGENS, TEXTOS, FOTOGRAFIAS, JOGOS, CONTEÚDOS GERADOS POR UTILIZADORES, CONTEÚDOS DE ÁUDIO E INFORMAÇÕES; SERVIÇOS DE DIFUSÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO E DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE VÍDEO DISPONÍVEIS NA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO, POR MEIO DE TELECOMUNICAÇÕES, A CONTEÚDOS DE VÍDEO E ÁUDIO DISPONIBILIZADOS POR SERVIÇOS DE VÍDEO A PEDIDO ONLINE; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS POR CABO; PROGRAMAS DE TELEVISÃO (DIFUSÃO DE -); EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; EMISSÃO DE PROGRAMAS ATRAVÉS DA INTERNET; TRANSMISSÕES DE VÍDEO ATRAVÉS DA INTERNET; EMISSÕES TELEVISIVAS EM SIMULTÂNEO ATRAVÉS DE REDES MUNDIAIS DE COMUNICAÇÕES, INTERNET E DE REDES SEM FIOS
- 39 ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE CIRCUITOS TURÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO E RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE ALUGUER DE VEÍCULOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE ALUGUER DE VEÍCULOS; AGENTES DE ORGANIZAÇÃO DE VIAGENS; RESERVA DE VIAGENS; MEDIAÇÃO E RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS PARA RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE VIAGENS TURÍSTICAS; AGÊNCIAS DE RESERVAS DE VIAGENS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE VIAGENS E DE RESERVAS; RESERVAS PARA VIAGENS; SERVIÇOS INFORMATIZADOS DE RESERVA DE VIAGENS; SERVIÇOS DE RESERVA DE VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS PARA VISITAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALUGUER DE AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA ALUGUER DE VEÍCULOS
- 41 PUBLICAÇÃO DE ANUÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÔNICAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAI; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAI LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAI; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE GALAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS
- 43 ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TURÍSTICO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; ORGANIZAÇÃO DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVAS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVAS DE ALOJAMENTOS DE FÉRIAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO ONLINE SOBRE RESERVAS DE ALOJAMENTO EM FÉRIAS; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; RESERVA DE ALOJAMENTOS TURÍSTICOS; RESERVAS DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS; RESERVA DE ALOJAMENTO PARA VIAJANTES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE ALOJAMENTO DE VIAGENS E DE SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE ALOJAMENTO DE VIAGENS PARA VIAJANTES; RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA PARA RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE TURISMO PARA RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVA DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO VIA INTERNET; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO; RESERVA DE HOTÉIS; RESERVA DE QUARTOS; RESERVA DE ALOJAMENTOS EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESERVA DE HOTÉIS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE RESERVA DE QUARTOS E RESERVA DE HOTÉIS; SERVIÇOS PARA RESERVA DE ALOJAMENTO DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE RESERVA PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO
- (591)
(540)
- (531) 5.1.3
-
- (210) **676767** MNA
(220) 2021.11.27
(300)
(730) **PT CONSTRUBIZ, UNIPESSOAL LDA**
(511) 35 SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM FERRAMENTAS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO DE CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM INSTRUMENTOS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM FERRAMENTAS MANUAIS PARA A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE VENDA POR GROSSO RELATIVOS A ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS DE VENDA A RETALHO RELACIONADOS COM ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS; SERVIÇOS GROSSISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM PRODUTOS DE LIMPEZA
37 CONSULTORIA EM CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM A CONSTRUÇÃO
- (591) rgb(25, 44, 69);rgb(255, 255, 255);
(540)

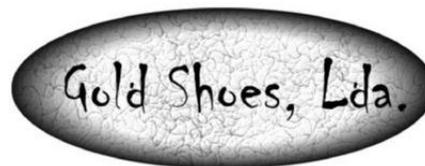
**HOTÉIS
DE CAMPO**
by Casas de Portugal 

INTECNOBIZ
INOVAÇÃO TECNOLOGIA NEGÓCIO

(531) 27.5.11

(210) **676829** MNA
 (220) 2021.11.26
 (300)
 (730) PT GOLD SHOES, LDA
 (511) 25 CALÇADO
 (591)
 (540)

(210) **676770** MNA
 (220) 2021.11.28
 (300)
 (730) PT JOANA ISABEL FONTINHA GAGO
 PT ANA LUISA FERNANDES DE MATOS
 WATT
 (511) 45 SERVIÇOS JURÍDICOS
 (591)
 (540)



(531) 26.99.22



(531) 27.5.1 ; 27.5.22

(210) **676833** MNA
 (220) 2021.11.27
 (300)
 (730) PT PROEZA FAMOSA - COMÉRCIO
 AUTOMÓVEL, LDA
 (511) 35 COMÉRCIO DE VEÍCULOS AUTOMÓVEIS
 (591) PANTONES: 7541 C; BLACK 7 C; PROCESS BLACK;
 (540)



(210) **676803** MNA
 (220) 2021.11.29
 (300)
 (730) PT EXCLUSIVEVANILLA, S.A.
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E
 BEBIDAS]
 (591) Encarnado;
 (540)

(531) 27.5.10



(210) **676839** MNA
 (220) 2021.11.28
 (300)
 (730) PT INES MARQUES POMPEU DOS SANTOS
 (511) 25 CALÇAS DE IOGA; TOPS PARA IOGA; VESTUÁRIO
 DE DESPORTO; LEGGINGS PARA DESPORTO;
 VESTUÁRIO PARA EXERCÍCIO FÍSICO; ARTIGOS DE
 VESTUÁRIO PARA DESPORTO; BIQUÍNIS;
 VESTUÁRIO DE PRAIA
 41 ENSINO DE IOGA
 (591)
 (540)



(531) 26.4.18 ; 28.3

(531) 26.11.13 ; 27.5.10 ; 27.7.1

(210) **676850** MNA
 (220) 2021.11.29
 (300)
 (730) **PT HOTÉIS DE CHARME S.A.**
 (511) 43 SERVIÇOS DE RESTAURANTES; RESTAURANTES PARA TURISTAS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS
 (591)
 (540)

BISTRÔ BY VISTA

33 VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHO
 (591)
 (540)

HERDADE DA CABECEIRA VIKING

(210) **676856** MNA
 (220) 2021.11.29
 (300)
 (730) **PT SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA FOLGOROSA, UNIPESSOAL LIMITADA**
 (511) 29 AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITE COMESTÍVEL; ÓLEO DE COLZA PARA USO ALIMENTAR; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; GORDURAS COMESTÍVEIS; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÉSAMO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEOS DE SÉSAMO; AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO
 33 VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHO
 (591)
 (540)

HERDADE DA CABECEIRA

(210) **676858** MNA
 (220) 2021.11.29
 (300)
 (730) **PT SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA FOLGOROSA, UNIPESSOAL LIMITADA**
 (511) 29 AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITE COMESTÍVEL; ÓLEO DE COLZA PARA USO ALIMENTAR; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; GORDURAS COMESTÍVEIS; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÉSAMO; ÓLEO DE SÉSAMO PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO
 33 VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHO TINTO; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS ROSÉ; VINHO
 (591)
 (540)

LOST VIKING

(210) **676857** MNA
 (220) 2021.11.29
 (300)
 (730) **PT SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA FOLGOROSA, UNIPESSOAL LIMITADA**
 (511) 29 AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITE COMESTÍVEL; ÓLEO DE COLZA PARA USO ALIMENTAR; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; GORDURAS COMESTÍVEIS; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÉSAMO; ÓLEO DE SÉSAMO PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO

(210) **676859** MNA
 (220) 2021.11.29
 (300)
 (730) **PT SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA FOLGOROSA, UNIPESSOAL LIMITADA**
 (511) 29 AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITE COMESTÍVEL; ÓLEO DE COLZA PARA USO ALIMENTAR; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; GORDURAS COMESTÍVEIS; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÉSAMO; ÓLEO DE SÉSAMO PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO

33 VINHO; VINHO TINTO; VINHO BRANCO; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ROSÉ; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS

(591)
(540)

VILA JUSTA

(210) **676861** MNA
(220) 2021.11.29

(300)
(730) PT **SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA FOLGOROSA, UNIPESSOAL LIMITADA**

(511) 29 AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITE COMESTÍVEL; ÓLEO DE COLZA PARA USO ALIMENTAR; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; GORDURAS COMESTÍVEIS; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÉSAMO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÉSAMO; AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO

33 VINHO; VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ROSÉ; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS

(591)
(540)

VILA JARDIM SELECTION

(210) **676863** MNA
(220) 2021.11.29

(300)
(730) PT **SOCIEDADE AGRÍCOLA QUINTA DA FOLGOROSA, UNIPESSOAL LIMITADA**

(511) 29 AZEITONAS EM CONSERVA; AZEITE COMESTÍVEL; ÓLEO DE COLZA PARA USO ALIMENTAR; GIRASSOL (ÓLEO DE -) COMESTÍVEL; GORDURAS COMESTÍVEIS; MATÉRIAS GORDAS PARA O FABRICO DE GORDURAS COMESTÍVEIS; ÓLEO DE MILHO; ÓLEO DE MILHO PARA ALIMENTAÇÃO; ÓLEO DE SÉSAMO; ÓLEO DE SÉSAMO PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO

33 VINHO; VINHO BRANCO; VINHO TINTO; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ROSÉ; VINHO DE UVAS; VINHO ESPUMANTE DE

UVAS; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS DE MESA; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DOCES; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS

(591)
(540)

VILA JUSTA SELECTION

(210) **676876** MNA

(220) 2021.11.29

(300)

(730) PT **FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE KITESPORTS**

(511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÊMIOS; APRESENTAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DE FANTASIA; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÊMIOS RELACIONADOS COM VÍDEOS; DESPORTO E FORMA FÍSICA; DEMONSTRAÇÕES DE FILMES PARA FINS INSTRUTIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE NOTÍCIAS RELACIONADAS COM DESPORTO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS PARA DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS COM PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO; ORGANIZAÇÃO DE GALAS; PLANEAMENTO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE TELEVISÃO E DE PROGRAMAS DE RÁDIO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA; SERVIÇOS DE CLUBES DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE DESPORTO ELETRÓNICO [E-SPORTS]; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM

COMPETIÇÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DOS CAMPEONATOS DE JOGOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DAS LIGAS DESPORTIVAS VIRTUAIS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; SERVIÇOS DE LAZER; SERVIÇOS DESPORTIVOS E DE FITNESS

(591)
(540)

CAMPEONATO NACIONAL DE KITESURF

(210) **676908** MNA
(220) 2021.11.30
(300)
(730) **PT ANA EUGÉNIA SALAZAR LEMOS DE SOUSA**
(511) 28 JOGOS
41 FORMAÇÃO
(591)
(540)



YOGAPOLY

(531) 5.5.20 ; 5.5.21 ; 27.5.1

(210) **676879** MNA
(220) 2021.11.29
(300)
(730) **PT SANTUÁRIO DE CRISTO REI**
(511) 39 SERVIÇOS DE VISITAS TURÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS
41 SERVIÇOS CULTURAIS
45 SERVIÇOS RELIGIOSOS; SERVIÇOS PRESTADOS POR ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS
(591)
(540)

SANTUÁRIO DE CRISTO REI

(210) **676909** MNA
(220) 2021.11.30
(300)
(730) **PT KEVIN REIMANN SARAIVA**
(511) 41 INSTRUÇÃO DE PILOTOS AUTOMÓVEIS
(591)
(540)



(531) 26.11.8 ; 27.5.17

(210) **676907** MNA
(220) 2021.11.30
(300)
(730) **PT MICHAEL PILLAY**
(511) 41 EDUCAÇÃO [ENSINO]; FORMAÇÃO; COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO AVANÇADA; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO
(591) CINZENTO; AMARELO; PRETO;
(540)



(531) 26.4.9 ; 26.11.13 ; 27.5.1 ; 29.1.2

(210) **676910** MNA
(220) 2021.11.30
(300)
(730) **PT SARA CRISTINA DE SOUSA TERRA BARBOSA**
(511) 44 CLÍNICAS MÉDICAS
(591) DOURADO; PRETO;
(540)



Clínica da Terra

(531) 2.1.23 ; 27.5.1 ; 29.1.97

FERMENTADAS; BEBIDAS DESTILADAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS; GIN; DIGESTIVOS [LICORES E BEBIDAS ESPIRITUOSAS]; CONHAQUE [BRANDY]; CEREJAS (AGUARDENTE DE -) [KIRSCH]; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA

(591)
(540)



(210) **676911**
(220) 2021.11.30
(300)
(730) **PT LIFEWELL PHARMACEUTICAL HEALTHCARE LDA**

(511) 05 SUPLEMENTOS ALIMENTARES
(591)
(540)

LIFERGY

MNA (531) 25.1.25 ; 27.5.1

(210) **676914** **MNA**
(220) 2021.11.30
(300)
(730) **PT COSTA MATOS E CERVEIRA-SERVIÇOS MEDICOS, LDA**

(511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DE SAÚDE PARA PESSOAS

(591)
(540)

CLÍNICA PARTICULAR DE VISEU

(210) **676912** **MNA**
(220) 2021.11.30
(300)
(730) **PT RUI ANTONIO RODRIGUES FRANCISCO**

(511) 29 QUEIJO; QUEIJOS; AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA; COGUMELOS EM CONSERVA; COGUMELOS PREPARADOS; COGUMELOS SECOS COMESTÍVEIS; COMPOTAS DE FRUTA

33 BEBIDAS APERITIVAS; BEBIDAS ESPIRITUOSAS DESTILADAS; BEBIDAS COM BAIXO TEOR ALCOÓLICO; VINHO; VINHOS; AMONTILLADO; APERITIVOS À BASE DE LICOR ALCOÓLICO DESTILADO; BEBIDAS QUE CONTÊM VINHO [SPRITZERS]; BEBIDAS À BASE DE VINHO; SANGRIA; VERMUTE; VINHO BRANCO; VINHO DE UVAS; ÁGUA-PÉ; VINHOS ESPUMANTES NATURAIS; VINHOS ESPUMANTES BRANCOS; VINHOS ESPUMANTES; VINHOS DOCES; VINHOS DE SOBREMESA; VINHOS DE MESA; VINHOS DE DENOMINAÇÕES DE ORIGEM PROTEGIDAS; VINHOS COM INDICAÇÃO GEOGRÁFICA PROTEGIDA; VINHOS COM BAIXO TEOR DE ÁLCOOL; VINHOS ALCOÓLICOS; VINHO TINTO; VINHO ESPUMANTE DE UVAS; VINHOS GENEROSOS; VINHOS FORTIFICADOS; VINHOS ESPUMANTES TINTOS; VINHOS ROSÉ; VINHOS SEM GÁS; APERITIVOS ALCOÓLICOS AMARGOS; APERITIVOS À BASE DE BEBIDAS ALCOÓLICAS; APERITIVOS À BASE DE VINHO; BEBIDAS ALCOÓLICAS AROMATIZADAS; AGUARDENTE; AGUARDENTES; BEBIDAS ALCOÓLICAS

(210) **676915** **MNA**
(220) 2021.11.30
(300)
(730) **PT FABIO LISBOA PINTO**

(511) 41 ESPETÁCULOS MUSICAIS
43 RESTAURANTES DE GRELHADOS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; BARES; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS TAKE-AWAY

(591)
(540)



(531) 1.1.99 ; 3.6.25 ; 24.11.7 ; 27.5.10 ; 27.5.17

(210) **676916** MNA
 (220) 2021.12.01
 (300)
 (730) PT PLANETA INDISPENSÁVEL -
 COMÉRCIO E SERVIÇOS UNIPessoAL
 LDA
 (511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE
 COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE,
 DE PROMOÇÃO E DE MARKETING
 (591)
 (540)



(531) 26.1.5 ; 27.5.1



(531) 26.2.1 ; 27.7.1 ; 27.99.5

(210) **676918** MNA
 (220) 2021.12.01
 (300)
 (730) PT DALILA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
 (511) 03 ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL
 (591)
 (540)



(531) 3.7.1 ; 26.1.15

(210) **676922** MNA
 (220) 2021.12.01
 (300)
 (730) PT JOÃO EDGAR GOMES CABAÇO ROCHA
 ANTUNES
 (511) 25 PARTES DE VESTUÁRIO, CALÇADO E CHAPELARIA;
 VESTUÁRIO
 30 CAFÉ, CHÁS E CACAU E SUBSTITUTOS DOS
 MESMOS
 (591) #6B472A
 (540)



(531) 11.3.4 ; 27.5.2 ; 27.5.9

(210) **676921** MNA
 (220) 2021.12.01
 (300)
 (730) PT ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS 20
 (511) 41 EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
 (591)
 (540)

(210) **676923** MNA
 (220) 2021.12.01
 (300)
 (730) PT ALEXANDRE JOSÉ FERNANDES
 RAMALHO
 (511) 37 RESTAURO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
 MOBILIÁRIO
 (591)
 (540)



(531) 7.15.5 ; 15.7.1 ; 26.13.25 ; 27.5.10 ; 27.7.1

(210) **676928** MNA
 (220) 2021.11.30
 (300)
 (730) **BR CLUBE DE AUTORES PUBLICAÇÕES S.A.**
 (511) 41 CURSO TÉCNICO DE FORMAÇÃO; CURSOS LIVRES (ENSINO); ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE CONGRESSOS; EXPOSIÇÕES (ORGANIZAÇÃO DE -) PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; PROMOTOR DE EVENTOS (SE ARTÍSTICOS E CULTURAIS); PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS (EXCETO PARA PUBLICIDADE); TRADUÇÃO; EDITORAÇÃO ELETRÔNICA; PROVIMENTO DE SERVIÇOS PARA PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA ON-LINE (NÃO DOWNLOADABLE); PRODUÇÃO DE VÍDEOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÔNICOS; EDIÇÃO DE TEXTO, EXCETO PARA PUBLICIDADE

(591)

(540)

(210) **676924** MNA
 (220) 2021.12.01
 (300)
 (730) **PT LIFE FINANCE SERVIÇOS FINANCEIROS LDA**

(511) 36 ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIO FINANCEIRO; FORNECIMENTO DE CARTÕES DE PRÉ-PAGO E TÍTULOS DE VALOR; SERVIÇOS DE AVALIAÇÕES FINANCEIRAS; SERVIÇOS DE SEGUROS; SERVIÇOS FINANCEIROS, MONETÁRIOS E BANCÁRIOS; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E PATROCÍNIOS; SEGUROS; SUBSCRIÇÃO DE SEGUROS

(591) AZUL; DOURADO;

(540)



(531) 4.3.20 ; 27.5.1 ; 29.1.97



(531) 16.1.25 ; 27.5.1

(210) **676925** MNA
 (220) 2021.12.01
 (300)
 (730) **PT INOKEM, S.A.**

(511) 05 DESINFETANTES; DESINFETANTES PARA INSTRUMENTOS MÉDICOS; DESINFETANTES HIGIÊNICOS; DESINFETANTES PARA USO VETERINÁRIO; DESINFETANTES PARA USO DOMÉSTICO; DESINFETANTES PARA LAVAGEM [SEM SER SABÕES]

(591)

(540)

VIRCOV BAC 360

(210) **676929** MNA
 (220) 2021.11.30
 (300) 2019.11.06 EM 018147745
 (730) **ES APERITIVOS Y EXTRUSIONADOS, S.A.**

(511) 30 PRODUTOS ALIMENTARES EXTRUDIDOS À BASE DE MILHO; APERITIVOS SALGADOS FEITOS DE FARINHA DE MILHO MOLDADOS POR EXTRUSÃO; APERITIVOS DE MILHO TUFADO COM SABOR A QUEIJO; APERITIVOS EXTRUDIDOS QUE CONTÊM MILHO

(591) VERMELHO; AMARELO; PRETO;

(540)



(531) 26.5.1 ; 26.5.18 ; 27.5.17 ; 29.1.1 ; 29.1.2

transformação marca da ue nº 018147745

(210) **676931** MNA
 (220) 2021.12.02
 (300)
 (730) **PT FRTS & VGTBLS KENCKO EUROPE, LDA.**
 (511) 05 SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS; MISTURAS PARA BEBIDAS DE SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS EM PÓ; GOMAS DE VITAMINAS
 29 SOPAS; PREPARAÇÕES PARA FAZER SOPA; EXTRATOS PARA SOPAS
 30 GOMAS; GOMAS SEM AÇÚCAR; GOMAS DE FRUTA
 32 PÓS USADOS NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE FRUTAS; PÓS USADOS NA PREPARAÇÃO DE BEBIDAS À BASE DE VEGETAIS; BEBIDAS DE FRUTOS [SMOOTHIES]

(591)
 (540)



(531) 26.1.3 ; 27.99.11

(210) **676940** MNA
 (220) 2021.11.30
 (300)
 (730) **PT TMHS LDA**
 (511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO
 (591) Amarelo dourado;
 (540)

**Tailor
 Made
 Living**

(531) 27.5.15

(210) **676943** MNA
 (220) 2021.11.30
 (300) 2021.07.15 ES M4131799
 (730) **ES CICARELLI SL**
 (511) 39 TRANSPORTE
 (591) VERMELHO; AZUL;
 (540)



(531) 26.11.13 ; 27.5.10 ; 29.1.1 ; 29.1.4

(210) **676944** MNA
 (220) 2021.11.30
 (300)
 (730) **PT ACONCHEGO DA ALDEIA, LDA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS
 (591)
 (540)

PEZGA

(210) **676945** MNA
 (220) 2021.11.30
 (300)
 (730) **PT LAURA & VITOR, LDA**
 (511) 24 PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS; TECIDOS
 (591) VERDE ESCURO;
 (540)

LAURA HOME TEXTÊIS

(531) 27.5.1 ; 29.1.3

(210) **676946** MNA
 (220) 2021.11.30
 (300)
 (730) **PT MÁRIO JOÃO GOMES MATIAS VIEGAS**

(511) 41 FORMAÇÃO DESPORTIVA
(591)
(540)



**COMPETITIVE
MIND**

(531) 2.9.25 ; 21.3.1 ; 21.3.97 ; 27.5.1 ; 27.5.17

(210) **676948** MNA
(220) 2021.11.30
(300)
(730) PT LEONARDO RAFAEL SOARES
CARVALHO
(511) 04 ACENDALHAS SÓLIDAS
(591) VERDE; LARANJA;
(540)



RESIGNAR

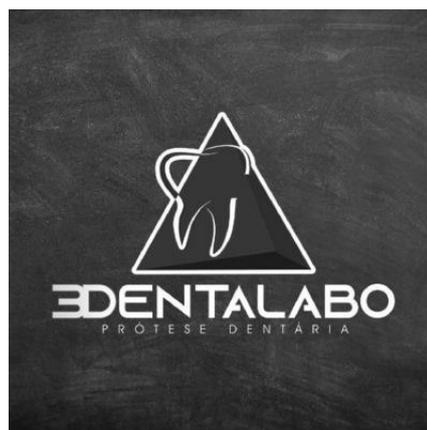
(531) 7.3.11 ; 26.2.1 ; 27.5.1 ; 29.1.3 ; 29.1.98

(210) **676949** MNA
(220) 2021.11.30
(300)
(730) PT MARIA INÊS AVELINO BELLO
CONCEIÇÃO
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E
ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS
36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS
37 EDIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO E DEMOLIÇÃO
(591)
(540)



(531) 3.3.1 ; 27.5.11

(210) **676950** MNA
(220) 2021.12.01
(300)
(730) PT JOEL JOSÉ ESCHER JÚNIOR
(511) 05 ADESIVOS PARA PRÓTESES DENTÁRIAS;
PORCELANA PARA PRÓTESES DENTÁRIAS;
MATÉRIAS DE BASE PARA PRÓTESES DENTÁRIAS
10 PRÓTESES DENTÁRIAS; PEÇAS PARA PRÓTESES
DENTÁRIAS; PRÓTESES DENTÁRIAS NA FORMA DE
INCRUSTAÇÕES; APARELHOS PARA USO NA
PREPARAÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS;
INSTRUMENTOS PARA USO NA COLOCAÇÃO DE
PRÓTESES DENTÁRIAS
40 FABRICO POR ENCOMENDA DE PRÓTESES
DENTÁRIAS; SERVIÇOS DE UM TÉCNICO DE
PRÓTESES DENTÁRIAS
(591)
(540)



(531) 2.9.10 ; 26.3.1 ; 26.3.14 ; 27.5.10 ; 27.7.1

(210) **676951** MNA
(220) 2021.12.01
(300)
(730) PT RUI PEDRO CARDOSO DEVEZAS
(511) 16 SACOS E ARTIGOS PARA O ACONDICIONAMENTO,
EMBRULHO E ARMAZENAMENTO DE PAPEL,
CARTÃO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS
(591) preto;branco;
(540)



(531) 8.7.5

(210) **676956** MNA
 (220) 2021.12.01
 (300)
 (730) **PT JOÃO JOSÉ DAS NEVES CALVARIO**
 (511) 43 ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; ALUGUER DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTOS TEMPORÁRIOS MOBILADOS
 (591)
 (540)

(210) **676952** MNA
 (220) 2021.12.01
 (300)
 (730) **PT TITO LOURENÇO DOS SANTOS**
 (511) 37 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TELEFONES INTELIGENTES; REPARAÇÃO DE TABLETS; FOTOGRAFIA DIGITAL
 (591) AZUL;BRANCO;PRETO;
 (540)



(531) 1.3.2 ; 26.1.13



CASA DO
ZAMBUJEIRO

(531) 25.1.25 ; 26.1.3 ; 26.1.16 ; 27.5.1

(210) **676954** MNA
 (220) 2021.12.01
 (300)
 (730) **PT LUX & LUST MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LIMITADA**
 (511) 36 AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA
 (591)
 (540)

LEGACY PROPERTIES

(210) **676957** MNA
 (220) 2021.12.01
 (300)
 (730) **PT CLÍNICA DENTÁRIA D'AVENIDA BY DR PEDRO MAGALHÃES E DR HUGO MOREIRA PEREIRA, LIMITADA**
 (511) 44 MEDICINA DENTÁRIA
 (591)
 (540)



(531) 2.9.10 ; 27.5.10

(210) **676955** MNA
 (220) 2021.12.01
 (300)
 (730) **PT CATARINA PESSANHA & LUÍS PESSANHA, LDA.**
 (511) 25 VESTUÁRIO
 (591)
 (540)



MARIA BIANCA
PORTUGAL

(531) 3.13.1 ; 27.5.10

(210) **676959** MNA
 (220) 2021.12.02
 (300)
 (730) **PT BELMIRO ANTONIO PINTO DOS SANTOS**
 (511) 36 ORGANIZAÇÃO DE FINANCIAMENTOS; CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA FINANCEIRA; CONSULTORIA FINANCEIRA EM MATÉRIA DE EMPRÉSTIMOS; CONSULTORIA FINANCEIRA EM MATÉRIA DE INVESTIMENTO

IMOBILIÁRIO; CONSULTORIA FINANCEIRA
RELACIONADA COM SERVIÇOS DE CRÉDITO

(591)
(540)

KREDITUS

(210) **676960** MNA
(220) 2021.12.02
(300)
(730) **PT MARINA FOLGADO NINI**
(511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS
(591)
(540)



(531) 26.1.6 ; 27.5.1

VISUAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAIS E DE ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PROMOÇÃO, PUBLICIDADE E MARKETING DE PÁGINAS ONLINE; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS; SERVIÇOS DE CRIAÇÃO DE MARCAS (PUBLICIDADE E PROMOÇÃO); SERVIÇOS DE PUBLICIDADE DIGITAL; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE GRÁFICA; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COMERCIAIS RELACIONADAS COM A COMPRA E VENDA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ENCOMENDAS ON-LINE

(591)
(540)



(531) 26.1.18 ; 27.99.14 ; 27.99.18

(210) **676962** MNA
(220) 2021.12.02
(300)
(730) **PT RUI EDUARDO PAIVA FERNANDES NOVO**
(511) 35 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE; AFIXAÇÃO DE CARTAZES PUBLICITÁRIOS; AGENTES PUBLICITÁRIOS; ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS ONLINE; COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE; COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; CRIAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; CONCEÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE LOGÓTIPOS PUBLICITÁRIOS; CONCEÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; CONCEPÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; EXIBIÇÃO DE ANÚNCIOS PARA TERCEIROS; ELABORAÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; ELABORAÇÃO DE ANÚNCIOS; EDIÇÃO PÓS-PRODUÇÃO DE PUBLICIDADE OU ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO, DE MARKETING E PROMOCIONAL; DIREITOS AUTORAIS PARA FINS PUBLICITÁRIOS E PROMOCIONAIS; INDEXAÇÃO DE WEBSITES PARA FINS COMERCIAIS OU PUBLICITÁRIOS; MARKETING DIGITAL; MARKETING NO ÂMBITO DE EDIÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; ORGANIZAÇÃO DE PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO E COLOCAÇÃO DE ANÚNCIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES PUBLICITÁRIAS; PREPARAÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO; PRODUÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS

(210) **676964** MNA
(220) 2021.12.02
(300)
(730) **PT PAULO JORGE SOARES TRINDADE**
(511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA
(591)
(540)

QUINTA DE LUCIRÓ

(210) **676965** MNA
(220) 2021.12.02
(300)
(730) **PT SÉRGIO RICARDO DOS SANTOS ROCHA RIBEIRO PINHO**
(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS FINANCEIROS PARA MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; ACONSELHAMENTO EM INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO; PLANEAMENTO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
(591)
(540)

Open Door

"ABRA A PORTA DOS SEUS SONHOS"

(531) 27.5.10

(531) 7.3.1 ; 26.4.4

(210) **676966**
 (220) 2021.12.02
 (300)
 (730) **PT CÉLIA INÈS PINHEIRO**
 (511) 25 VESTUÁRIO
 (591)
 (540)

MNA



(531) 27.5.10 ; 27.7.1

(210) **676967**
 (220) 2021.12.02
 (300)
 (730) **PT MUNICÍPIO DE OEIRAS**
 (511) 29 ÓLEOS E GORDURAS ALIMENTARES; AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE VIRGEM EXTRA

(591)
 (540)



(210) **676968** MNA
 (220) 2021.12.02
 (300)
 (730) **PT RODOLFO TEIXEIRA BARROS E SOUSA DE OLIM**
 (511) 39 ORGANIZAÇÃO DE TRANSPORTE PARA EXCURSÕES DE TURISMO
 (591) #000080FF; #FF6600FF; #000000FF;
 (540)



(531) 18.1.9 ; 27.5.10 ; 29.1.4 ; 29.1.98

(210) **676988** MNA
 (220) 2021.11.30
 (300)
 (730) **PT CARLA GODINHO DE OLIVEIRA**
 (511) 16 MATERIAIS DE FILTRAGEM EM PAPEL; FILTRO (PAPEL-); FILTROS DE PAPEL PARA CAFETEIRAS; FILTROS DE ÁGUA EM PAPEL; FILTROS PARA CHÁ EM PAPEL; PAPEL DE FILTRO; PAPEL-FILTRO; MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO E ARTE; ALMOFADAS PARA APLICAR TINTAS; ALMOFADAS PARA APLICAÇÃO DE TINTA; APARELHOS PARA A COLAGEM DE FOTOGRAFIAS; APARELHOS PARA FAZER VINHETAS; APLICADORES DE PINTURA SOB A FORMA DE ESPONJAS; APLICADORES PARA DESENHO OU GRAVURA PONTILHADOS DESTINADOS A PINTORES; APLIQUES EM PAPEL; APOIA-MÃO PARA PINTORES; ARDÓSIA (LÁPIS DE -) [PENAS]; AREIA COLORIDA PARA FAZER ARTESANATO E PARA USO ARTÍSTICO; ARTIGOS PARA DESENHO; AUTOCOLANTES DECORATIVOS PARA CUBOS DE RODAS DE AUTOMÓVEIS; BANDEJAS DE PINTURA; BANDEJAS PARA SUPORTE DE INSTRUMENTOS DE DESENHO; BANDEJAS PARA SUPORTE DE INSTRUMENTOS DE ESBOÇO; BARRAS PARA ESTICAR A TELA PARA ARTISTAS; BLOCOS PARA CAVALETE; BROCHAS [PINCÊIS]; BROCHAS PARA PINTORES; BURIS PARA GRAVAR A ÁGUA-FORTE; CADERNOS; CADERNOS PARA ESCREVER OU DESENHAR; CAIXAS DE PINTURA [MATERIAL ESCOLAR]; CAIXAS DE PINTURA PARA USO ESCOLAR; CAIXAS DE PINTURAS E PINCÊIS;

CANETAS DE COR; CANETAS DE CORES; CANETAS DE TINTA DA CHINA; CANETAS ELÉTRICAS DE GRAVAR MADEIRA A QUENTE PARA ARTISTAS; CANETAS PARA ARTISTAS; CANETAS PARA COLORIR; CANETAS PARA DESENHO; CANETAS PARA GRAVAÇÃO; CARTUCHOS DE TINTA; CARTÃO PARA EMOLDURAR QUADROS; CARTÕES COM AMOSTRAS DE CORES; CARTÕES PARA AQUARELA; CARVÃO PARA DESENHO; CELULOIDES DE ANIMAÇÃO; CENTROS DE MESA DECORATIVOS DE PAPEL; CERA DE MODELAGEM, NÃO PARA USO DENTÁRIO; CERAS PARA MODELAR NÃO PARA USO DENTÁRIO; COBERTURAS PARA ROLOS DE TINTA; CERAS PARA MODELAR, SEM SER PARA USO DENTÁRIO; COMPASSOS PARA DESENHO; EQUIPAMENTO PARA ARTES, ARTESANATOS E MODELAGEM; ARGILA DE MOLDAGEM; ARGILA PARA MODELAR; ARGILA PARA MODELAR PARA CRIANÇAS; BARRO PARA MODELAR; BARRO PARA MOLDAR; CABOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA PINCÉIS; CAIXAS DE PINTURA; CAIXAS DE PINTURA PARA CRIANÇAS; CAVALETES PARA A PINTURA; CAVALETES PARA ARTISTAS; CAVALETES PARA SEREM UTILIZADOS POR ARTISTAS PLÁSTICOS; COMPOSTOS PARA MODELAGEM; CONJUNTOS DE PINTURA PARA ARTES E OFÍCIOS; CURVAS FRANCESAS [ACESSÓRIOS DE DESENHO]; DUPLICADORES DE RELEVO; ESQUADROS COMO INSTRUMENTOS DE DESENHO; ESTILETES PARA TRAÇAR PARA DESENHO; ESTÊNCEIS PARA PAPEL DE PAREDE; GODÉS PARA A PINTURA; GODÉS PARA AGUARELAS; IMAGENS PARA COLORIR; LIVROS COM LOMBADA ESPIRAL PARA DESENHO; LUVAS DE PINTURA PARA APLICAÇÃO DE TINTA; MANUALIDADES COM RECORTE DE PAPEL; MATERIAIS EM PAPEL PARA TRABALHOS MANUAIS; MOLDES PARA MODELAGEM DE ARGILAS [MATERIAIS PARA ARTISTAS]; MOLDES PARA MODELAGEM DE ARGILAS [MATERIAL PARA ARTISTAS]; MOLDES PARA UTILIZAR COM ARGILAS PARA MOLDAR [MATERIAIS PARA ARTISTAS]; MOLDES, PADRÕES DE APAGAR; PAINÉIS PARA ILUSTRAÇÕES; PALETAS PARA PINTORES; PALETES DE AQUARELA; PAPEL DE DOBRAR [ORIGAMI]; PAPEL TECIDO; PEQUENAS ESCOVAS PARA RETIRAR RESÍDUOS DEIXADOS PELAS BORRACHAS DE APAGAR; PINCÉIS DE PINTURA PARA ARTISTAS; PINCÉIS PARA ARTISTAS; PÁS PARA TINTA [MISTURADORES]; CONJUNTOS DE PINTURA PARA ARTISTAS; CONJUNTOS DE PINTURA PARA CRIANÇAS; CURVAS FRANCESAS; DECALCOMANIAS IMPRESSAS PARA BORDADOS OU APLICAÇÕES EM TECIDO; DECORAÇÕES DE PAPEL PARA ALIMENTOS; DECORAÇÕES EM PAPEL PARA BOLOS; DECORAÇÕES EM PAPEL PARA FESTAS; EMBLEMAS DE PAPEL; ESCANTILHÃO DE CURVAS; ESCOVAS PARA A ESCRITA; ESQUADROS DE DESENHO; ESQUADROS PARA DESENHO; ESQUADROS PARA RASCUNHOS; ESTÊNCEIS; ESTIRADORES [ARTIGOS PARA PINTORES]; ESTOJOS PARA DESENHO; ESTÊNCEIS DE DESENHO; ESTÊNCEIS PARA DECORAR ALIMENTOS E BEBIDAS; ESTÊNCIL [MOLDE RECORTADO PARA PINTAR]; FITAS DE PAPEL; FITAS DE PAPEL, SEM SER RETROSARIA OU DECORAÇÕES PARA CABELOS; FOLHAS DE GRAVURA; FOLHAS PARA GRAVAÇÃO; FOLHAS PLÁSTICAS AUTOCOLANTES PARA FORRAR PRATELEIRAS; FOLHAS TRANSPARENTES DE CELULOIDE PARA ANIMAÇÃO; FORMAS PRÉ-RECORTADAS EM PAPEL; GIZ; GIZ DE COR; GIZ EM SPRAY; GIZ PARA A LITOGRAFIA; GIZ PARA DESENHO; GIZ PARA LITOGRAFIA; GIZES DE COR; GRINALDAS DE PAPEL; GRÁFICOS DE CORES; IMPRESSÕES EM TELA; INSTRUMENTOS PARA

DESENHO; INSTRUMENTOS PARA O TRAÇADO DE CURVAS; LAÇOS DE PAPEL [ARTIGOS DE PAPELARIA]; LAÇOS DE PAPEL PARA EMBRULHAR PRESENTES; LAÇOS EM PAPEL, SEM SER RETROSARIA OU DECORAÇÕES PARA CABELOS; LÁPIS; LÁPIS CARVÃO; LÁPIS DE ARDÓSIA; LENÇOS; LIVROS DE DESENHO; LIVROS PARA ESCREVER OU DESENHAR; LÁPIS DE ARDÓSIA [PENAS]; LÁPIS DE CARVÃO PARA ARTISTAS; LÁPIS DE CERA; LÁPIS DE CERA PARA COLORIR; LÁPIS DE DESENHO; LÁPIS DE PASTEL PARA ARTISTAS; LÁPIS PARA ARTISTAS; LÁPIS PARA PINTAR; LÁPIS PASTÉIS; MASSA DE MODELAR DE POLÍMERO; MASSA DE POLÍMERO PARA MODELAR; MATERIAIS DE MODELAGEM PARA ARTISTAS; MATERIAIS PARA A MODELAGEM; MATERIAIS PARA ARTISTAS; MATERIAIS PARA DESENHO; MATERIAIS PARA MODELAGEM; MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA A MODELAGEM; MOLAS MAGNÉTICAS PARA SUPORTE DE PINCÉIS; MOLDES DE DESENHO; NÓS DE PAPEL; NÓS DE PAPEL [PAPELARIA]; PAINÉIS DE TELA PARA ARTISTAS; PANTÓGRAFOS [INSTRUMENTOS DE DESENHO]; PANTÓGRAFOS [INSTRUMENTOS PARA DESENHO]; PAPEIS PARA PINTURA E CALIGRAFIA; PAPEL COUCHÉ; PAPEL CRAFT; PAPEL "MÁCHÉ"; PAPEL CREPE; PAPEL DE ARROZ; PAPEL DE CALIGRAFIA; PAPEL DE DESENHO; PAPEL FLUORESCENTE; PAPEL JAPONÊS; PAPEL JAPONÊS PARA TRABALHOS MANUAIS; PAPEL KRAFT; PAPEL MACHÉ; PAPEL MACHÉ (ESMAGADO); PAPEL PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE ARTES GRÁFICAS; PAPEL TRANSPARENTE; PAPEL XUAN [PARA PINTURA E CALIGRAFIA CHINESA]; PASSE-PARTOUTS DE PAPEL; PASTA DE MODELAGEM; PASTA PARA MODELAR; PASTEL A ÓLEO; PASTÉIS (LÁPIS); PASTÉIS [LÁPIS DE CERA]; PAUS DE GIZ; PAUS DE GIZ PARA ARTISTAS; PAUS DE TINTA; PEDRAS LITOGRAFICAS; PELÍCULA ADESIVA PLÁSTICA PARA SUPORTE DE IMAGENS; PENTES PARA DAR TEXTURA EM PINTURAS; PENTES PARA MARMOREAR; PINCÉIS; PINCÉIS DE DESENHO; PINCÉIS PARA A ESCRITA; PINCÉIS PARA APLICAÇÃO DE TINTAS; PINCÉIS PARA DECORADORES; PINCÉIS PARA ESCRITA; PINCÉIS PARA PINTORES; PINTURA (TELAS PARA A -); PLACAS PARA GRAVAÇÃO; POCHOIRS [MOLDES RECORTADOS PARA PINTAR]; PORTA-GIZ; PRANCHAS DE TELAS; PRANCHAS PARA GRAVAR; PRANCHETAS PARA DESENHO; PUNHOS DERELOS DE PINTURA; QUADROS PARA ESBOÇOS; RÉGUAS; RÉGUAS DE DESENHO; ROLOS DE PAPEL CREPE; ROLOS DESTINADOS A APLICAÇÃO DE TINTA; ROLOS PARA A PINTURA; ROLOS PARA APLICAÇÃO DE TINTAS; ROLOS PARA PINTORES DE EDIFÍCIOS; RÉGUAS T; RÉGUAS DE SECÇÃO QUADRADA PARA DESENHO; RÉGUAS DE TRAÇAR; RÉGUAS DE TRAÇAR PARA DESENHO; RÉGUAS EM T [DESENHO]; RÉGUAS PARA DESENHAR; RÉGUAS PARA ESBOÇOS (RASCUNHOS); SPRAY DE GIZ; STENCILS; STENCILS PARA DECORAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; STICKS DE TINTA [SUMI]; STICKS DE TINTA CHINESA; SUPORTES PARA FOTOGRAFIAS; T'S [ESQUADROS EM T] PARA DESENHO; TABELA DE CORES; TABULEIROS DE TINTA PARA USO COM ROLOS DE PINTURA; TELA EM SEDA [ARTIGO PARA PINTORES]; TELA PARA DECALCAR; TELAS DE PINTURA; TELAS PARA A PINTURA; TELAS PARA ARTISTAS; TELAS PARA PINTURA; TINTA CHINESA; TÊS [ESQUADROS EM T] PARA DESENHO; TINTA NANQUIM; TINTAS DA CHINA; TIRA-LINHAS [APAROS PARA DESENHO]; TIRAS DE PAPEL; AGUARELAS [PINTURAS ACABADAS]; AGUARELAS [PINTURAS]; AQUARELAS [PINTURAS]; ARTE IMPRESSA; ARTIGOS IMPRESSOS EM TELA DE SEDA;

DECORAÇÕES EM PAPEL PARA PAREDES; DESENHOS; DESENHOS GRÁFICOS; ESCULTURAS EM PAPEL MACHÊ; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM PAPEL MACHÊ; ESTATUETAS EM PASTA DE PAPEL; FIGURAS EM PAPEL; FIGURAS EM PAPEL MACHÊ; FIGURINHAS EM CARTÃO; ÁGUAS-FORTES [GRAVURAS]; FIGURINHAS [ESTATUETAS] EM PAPEL EM PASTA ["MACHÊ"]; FIGURINHAS [ESTATUETAS] EM PAPEL MACHÊ; FIGURINHAS EM PAPEL; FOTOGRAVIAS; GRAVURAS; GRAVURAS [IMPRESSAS]; GRAVURAS [ÁGUAS FORTES]; GRAVURAS DE ARTE; GRAVURAS E SUAS REPRODUÇÕES; GRAVURAS LITOGRAFICAS; IMAGENS; IMAGENS SOB A FORMA DE DESENHOS; IMAGENS SOB A FORMA DE FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; IMAGENS SOB A FORMA DE PINTURAS; IMPRESSÕES DE ARTES GRÁFICAS; IMPRESSÕES [GRAVURAS]; IMPRESSÕES GICLÉE; IMPRESSÕES GRÁFICAS; LITOGRAFIAS; MAQUETAS DE ARQUITETURA; MAQUETES ARQUITETÓNICAS; MAQUETES DE ARQUITETURA; OBJETOS DE ARTE LITOGRAFADOS; OBRAS DE ARTE DE PAPEL; OBRAS DE ARTE MURAL 3D REALIZADAS EM CARTÃO; OBRAS DE ARTE MURAL EM 3D DE PAPEL; OBRAS PINTADAS; OLEOGRAFIAS; PINTURAS [QUADROS] EMOLDURADOS OU NÃO; PINTURAS E OBRAS DE CALIGRAFIA; PINTURAS [QUADROS] ENCAIXILHADOS OU NÃO; PRANCHAS [GRAVURAS]; RECORTES DE PAPEL; REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS; REPRODUÇÕES DE QUADROS; REPRODUÇÕES GRÁFICAS; RETRATOS; RETRATOS SOB A FORMA DE DESENHOS; RETRATOS SOB A FORMA DE FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; RETRATOS SOB A FORMA DE PINTURAS; TRABALHOS DE CALIGRAFIA; BLOCO DE CAVALETE; BLOCOS DE ANOTAÇÕES; BLOCOS DE MEMORANDOS; BLOCOS PARA MEMORANDOS; CADERNOS DE NOTAS; CAIXAS EM CARTÃO PARA BRINDES DE FESTAS; CARTÃO; CARTÃO (ROBUSTO, REFORÇADO); CARTÃO COLORIDO; CARTÃO DE MANILA; CARTÃO DE PASTA DE MADEIRA [PAPELARIA]; CARTÃO FEITO COM PAPEL DE AMOREIRA [SENKASI]; CARTÕES DE NOTAS EM BRANCO; CARTÕES PERFURADOS PARA O REGISTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; CARTOLINA [CARTÃO]; CARTOLINAS BRISTOL; CARTÕES PERFURADOS PARA TEARES JACQUARD; CORDAS DE PAPEL UTILIZADAS PARA CERIMÓNIAS JAPONESAS (MIZUHIKI); FAIXAS DE PAPEL DE FANTASIA (TANZAKU); FITAS DE COMPUTADOR EM PAPEL EM BRANCO PARA GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS; FITAS EM PAPEL OU CARTÕES PARA O REGISTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; FOLHAS DE PAPEL [ARTIGOS DE PAPELARIA]; FOLHAS DE PAPEL [PAPELARIA]; FOLHAS DE PAPEL PARA APONTAMENTOS; FORROS PARA GAVETAS COM PAPEL PERFUMADO; FORROS PERFUMADOS PARA GAVETAS; FÓLIOS; JORNAIS EM FORMATO STANDARD (PADRÃO); LETREIROS DE PAPEL; LETREIROS EM PAPEL OU EM CARTÃO; LETREIROS PUBLICITÁRIOS EM PAPEL OU EM CARTÃO; LUMINOSO (PAPEL -); MATERIAIS DE EMBALAGEM IMPRESSOS EM PAPEL; PAPEL; PAPEL ACOLCHOADO; PAPEL ADESIVO; PAPEL AUTOCOPIADOR; PAPEL AUTOCOPIATIVO SEM CARBONO; PAPEL BOND PARAFINADO; PAPEL BOND SINTÉTICO; PAPEL CALANDRADO; PAPEL À BASE DE CARBONO; PAPÉIS DE IMITAÇÃO DE COURO; PAPEL CEBOLA; PAPEL CONTENDO MICA; PAPEL CORTADO A LASER; PAPEL CREPE PARA USO DOMÉSTICO; PAPEL CRISTAL; PAPEL DA ÍNDIA; PAPEL DE AMOREIRA (KOHZO-GAMI); PAPEL DE CARTA [PRODUTO ACABADO]; PAPEL DE CÓPIA; PAPEL DE CÓPIA REVESTIDO DE PLÁSTICO; PAPEL DE DUPLICAÇÃO; PAPEL DEESCRITA/IMPRESSÃO RECICLADO; PAPEL DE

FIBRA; PAPEL DE FORRAR; PAPEL DE FOTOCÓPIA; PAPEL E CARTÃO INDUSTRIAL; CARTÃO CANELADO; CARTÃO MANILA DE MARFIM; CARTÃO PARA CAIXOTES; PAPEL A GRANEL; PAPEL ALVEOLADO; PAPEL CANELADO; PAPEL DE SEGURANÇA; PAPEL PARA IMPRESSÃO EM OFFSET; PAPEL PARA IMPRESSÃO EM OFFSET DESTINADO A PANFLETOS; PAPEL PARA USAR NA FABRICAÇÃO DE LENÇÓIS CIRÚRGICOS; PAPEL PARA USAR NO FABRICO DE SAQUETAS DE CHÁ; PAPEL PARA USO INDUSTRIAL; PAPELÃO CANELADO; PAPELÕES CANELADOS; REVESTIMENTO DE CARTÃO PARA PAPELÃO ONDULADO; PAPEL DE IMPRESSÃO; PAPEL DE IMPRESSÃO DE SUBLIMAÇÃO DE TINTA; PAPEL DE MADEIRA; PAPEL DE MARFIM; PAPEL DE PASTA DE MADEIRA; PAPEL DE PERGAMINHO; PAPEL DE PRATA; PAPEL DE REPRODUÇÃO; PAPEL DE REVISTA; PAPEL DE SEDA PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL DE ESTÊNCIL; PAPEL DE SEDA PARA USAR COMO MATERIAL DE PAPEL ESTÊNCIL (GANPISHI); PAPEL DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; PAPEL DE TRANSMISSÃO POR TELECÓPIA; PAPEL ELETROSTÁTICO; PAPEL EM FOLHAS SOLTAS; PAPEL ESTÊNCIL [PRODUTOS ACABADOS]; PAPEL FEITO A PARTIR DA AMOREIRA DE PAPEL (TENGUJOSI); PAPEL FINO; PAPEL GOMADO; PAPEL IMPERMEÁVEL; PAPEL IMPERMEÁVEL [QUE NÃO SEJA PARA USO EM CONSTRUÇÃO]; PAPEL IMPERMEÁVEL A GORDURAS; PAPEL JAPONÊS (TORINOKO-GAMI); PAPEL JAPONÊS ESPESSO [HOSHO-GAMI]; PAPEL LUMINOSO; PAPEL MANILA; PAPEL MATE; PAPEL MILIMÉTRICO; PAPEL OLEOSO PARA SOMBRINHAS DE PAPEL (KASA-GAMI); PAPEL PARA APARELHOS REGISTRADORES; PAPEL PARA BOLSAS E SACOS; PAPEL PARA CARTÕES DE VISITA [PRODUTO SEMIACABADO]; PAPEL PARA CARTÕES-POSTAIS; PAPEL PARA CERTIFICADOS DE AÇÕES; PAPEL PARA COMPUTADOR; PAPEL PARA CÓPIAS; PAPEL PARA CÓPIAS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PAPEL PARA DIRETÓRIOS; PAPEL PARA DIVISÓRIAS DESLIZANTES JAPONESAS DE INTERIORES (FUSUMA-GAMI); PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFOS; PAPEL PARA FORRAR; PAPEL PARA FORRAR GAVETAS DE ARMÁRIOS, COM OU SEM PERFUME; PAPEL PARA FOTOCÓPIAS; PAPEL PARA GAVETAS [PERFUMADO OU NÃO]; PAPEL PARA IMPRESSÃO A LASER; PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS [NÃO QUIMICAMENTESENSIBILIZADOS]; PAPEL PARA IMPRESSÃO DIGITAL; PAPEL PARA MIMÉOGRAFO; PAPEL PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; PAPEL PARA O FABRICO DE SACOS E BOLSAS; PAPEL PARA PAINÉIS DE CORRER JAPONÊS (SHOJI-GAMI); PAPEL PARA PROVAS; PAPEL PARA PUBLICAÇÕES; PAPEL PARA REVESTIR; PAPEL PARA ROUPEIROS [PERFUMADO OU NÃO]; PAPEL PARA USAR NO FORNO; PAPEL PARA USO COMO MATERIAL DE CERTIFICADOS DE AÇÕES (SHOKENSHI); PAPEL PARA USO CULINÁRIO; PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; PAPEL PARA USO NA PRODUÇÃO DE PAPEL DE PAREDE; PAPEL PARA XEROGRAFIA; PAPEL PARAFINADO; PAPEL PARAFINADO [PAPEL ENCERADO]; PAPEL PARAFINADO [SEM SER PARA USO NA CONSTRUÇÃO]; PAPEL PAUTADO [PRODUTOS ACABADOS]; PAPEL PERFUMADO PARA FORRAR GAVETAS; PAPEL QUÍMICO; PAPEL QUÍMICO [PRODUTO ACABADO]; PAPEL RECICLADO; PAPEL RESISTENTE A ÁCIDOS; PAPEL RESISTENTE A ÓLEO; PAPEL REVESTIDO; PAPEL REVESTIDO COM ÓLEO DE SILICONE PARA USO EM GRELHAS DE GRELHADOR; PAPEL-PERGAMINHO; PAPEL SEDA; PAPEL SEMIACABADO; PAPEL SENSÍVEL AO CALOR; PAPEL SINTÉTICO; PAPEL STENCIL [PAPEL PARA MIMÉOGRAFO]; PAPEL SULFITE;

PAPEL SUPERCALANDRADO PARA IMPRESSÃO; PAPEL VEGETAL PARA USO NA COZINHA; PAPEL WASHI; PAPELÃO; PERGAMINHO; PERGAMINHO (PAPEL- -); PERGAMINHOS DE MEZUZÁ; PLACARES DE SINALIZAÇÃO EM PAPEL OU EM CARTÃO; PORTA-CARTAZES EM PAPEL OU EM CARTÃO; QUÍMICO (PAPEL -); RECARGA DE PAPEL; REFORÇOS DE CARTÃO PARA ENCADERNAR LIVROS; ROLOS DE PAPEL E CARTÕES PARA O REGISTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; ROLOS DE PAPEL PARA CALCULADORAS; ROLOS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS; ROLOS DE PAPEL PARA MÁQUINAS DE CALCULAR; SACOS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; SACOS EM PAPEL PARA EMBALAGENS; SACOS EM PAPEL PARA EMBALAR; SINALIZADORES EM PAPEL OU EM CARTÃO; TUBOS EM CARTÃO; BABETES EM PAPEL; BABETES EM PAPEL PARA BEBÉS; BABETES EM PAPEL, COM MANGAS; BABETES, COM MANGAS, DE PAPEL; BANDEIRAS [EM PAPEL]; BANDEIRAS DE PAPEL; BANDEIRAS DE PAPEL (GALHARDETES DE PAPEL); BANDEIRAS EM PAPEL; BANDEIROLAS DE PAPEL; BANDEIROLAS EM PAPEL; BASES ABSORVENTES DE CARTÃO; BASES ABSORVENTES DE PAPELÃO; BASES ABSORVENTES EM PAPEL; BASES DE COCKTAIL EM PAPEL; BASES DE PAPEL PARA CANECAS DE CERVEJA; BASES EM PAPEL PARA COPOS; BASES EM PAPEL PARA COPOS E GARRAFAS; BASES EM PAPEL PARA PRATOS; BASES FEITAS EM PAPEL; BASES PARA CANECAS DE CERVEJA; BASES PARA COPOS DE CERVEJA; BASES PARA COPOS EM CARTÃO; BASES PARA COPOS, EM PAPEL; BASES PARA GARRAFAS [EM PAPEL]; BASES PARA PRATOS [TOALHAS] EM PAPEL; BASES PARA PRATOS EM PAPEL; CAPAS DE PAPEL PARA VASOS DE FLORES; CAPAS EM PAPEL PARA VASOS DE FLORES; CARTAZES EM PAPEL OU EM CARTÃO; CARTÕES PARA MARCAR LUGARES; CHAPÉUS-DE-SOL EM PAPEL PARA COCKTAILS; COBERTURAS DE BANDEJAS DENTÁRIAS EM PAPEL; COBERTURAS DE MESA EM PAPEL; COBERTURAS EM PAPEL PARA ASSENTOS DE SANITA; CONJUNTOS DE COBERTURAS INDIVIDUAIS DE MESA EM CARTÃO; CONJUNTOS DE INDIVIDUAIS DE MESA EM CARTÃO; CONJUNTOS DE INDIVIDUAIS EM PAPEL; CORREDORES DE MESA DE CELULOSE; CORREDORES DE MESA DE PAPEL; DECORAÇÕES DE MESA EM PAPEL; DISCOS/COMPRESSAS DESMAQUILHANTES EM PAPEL; ENFEITES EM CARTÃO PARA PRODUTOS ALIMENTARES; ESTANDARTES DE PAPEL; ESTANDARTES EM PAPEL; ESTEIRAS DE MESA EM CARTÃO; FILEIRAS DE BANDEIRAS EM PAPEL; FILTROS DE PAPEL PARA CAFÉ; FILTROS PARA CAFÉ EM PAPEL; FOLHAS ABSORVENTES EM PAPEL OU EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ABSORVENTE PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO PARA CONTROLO DE HUMIDADE PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS PARA CONTROLO DE HUMIDADE EM PAPEL OU EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FORROS DE PAPEL PARA VASO SANITÁRIOS; GUARDANAPOS DE MESA EM PAPEL; GUARDANAPOS DE PAPEL; GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS; GUARDANAPOS EM CELULOSE PARA FINS COSMÉTICOS; GUARDANAPOS EM CELULOSE PARA USO DOMÉSTICO; GUARDANAPOS EM PAPEL; GUARDANAPOS EM PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; HIGIÊNICO (PAPEL -); INDIVIDUAIS DE MESA EM PAPEL; INDIVIDUAIS EM CARTOLINA; INDIVIDUAIS EM CARTÃO; INDIVIDUAIS EM CARTÃO FINO; INDIVIDUAIS EM PAPEL; LENÇOS DE BOLSO [EM PAPEL]; LENÇOS DE BOLSO EM PAPEL; LENÇOS DE PAPEL; LENÇOS DE PAPEL

PARA REMOVER MAQUILHAGEM; LENÇOS DE PAPEL PARA RETIRAR MAQUILHAGEM DO ROSTO; LENÇOS DE PAPEL PARA USO COSMÉTICO; MESA (GUARDANAPOS DE -) EM PAPEL; NAPERONS (INDIVIDUAIS) EM PAPEL; NAPERONS [TOALHAS] EM PAPEL; NAPERONS DE PAPEL; NAPERONS DE PAPEL; PANOS DE MESA EM PAPEL; PANOS DE ROSTO EM PAPEL; PAPEL ABSORVENTE; PAPEL DE COZINHA; PAPEL DE EMBRULHO PARA ALIMENTOS; PAPEL DE SEDA; PAPEL DE SEMENTES PARA PLANTAR [PAPELARIA]; PAPEL HIGIÊNICO; PAPEL HIGIÊNICO DE TEXTURA ÁSPERA; PAPEL HIGIÊNICO EM ROLOS; PAPEL PARA CASA DE BANHO; PAPEL PARA GUARDANAPOS; PAPEL PARA MESAS DE EXAMES MÉDICOS; PAPEL PARA UTILIZAR EM MARQUESAS DE EXAMINAÇÃO; PAPEL RENDADO; PELÍCULAS DE PAPEL PARA REVESTIR TAMPOS DE SANITA; PLACARDS DE PAPEL; PROTETORES ABSORVENTES DESCARTÁVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PROTEÇÕES EM PAPEL PARA TABULEIROS DE DENTISTA; PÁS FEITAS DE CARTÃO PARA ELIMINAÇÃO DE EXCREMENTOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO; ROLOS DE PAPEL PARA COZINHA; ROLOS PARA CAIXAS REGISTRADORAS; SACOS DE LIXO EM PAPEL; SACOS DE PAPEL PARA DEJETOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; SACOS DO LIXO EM PAPEL; SACOS PARA COZINHAR EM MICRO-ONDAS; SACOS PARA EMBALAGEM FEITOS EM PAPEL BIODEGRADÁVEL; SACOS PARA O LIXO EM PAPEL [PARA USO DOMÉSTICO]; TAPETES ABSORVENTES DESCARTÁVEIS PARA TREINAR ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TAPETES DE PAPEL PARA CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; TAPETES PARA MOEDAS; TOALHAS DE CENTRO DE MESA EM PAPEL; TOALHAS DE MESA [EM PAPEL]; TOALHAS DE MESA DE PAPEL; TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS [EM PAPEL]; TOALHAS DE MESA EM PAPEL; TOALHAS DE MÃO DE PAPEL; TOALHAS DE MÃOS EM PAPEL; TOALHAS DE PAPEL; TOALHAS DE PAPEL PARA LIMPEZA; TOALHAS DE "TOILETTE" [EM PAPEL]; TOALHAS DE PAPEL PARA SECAR; TOALHAS DE ROSTO EM PAPEL; TOALHAS EM PAPEL; TOALHAS HIGIÊNICAS DE PAPEL PARA AS MÃOS; TOALHAS PARA AS MÃOS EM PAPEL; TOALHETES DE BANHO; TOALHETES DE BANHO EM PAPEL; TOALHETES DE CASA DE BANHO; TOALHETES DE CELULOSE; TOALHETES DE PAPEL; TOALHETES DE PAPEL PARA LIMPEZA; TOALHETES DE PAPEL PARA MUDANÇA DE FRALDAS; TOALHETES DE PAPEL PARA REMOVER A MAQUILHAGEM; TOALHETES EM PAPEL PARA O ROSTO; TOALHITAS DE PAPEL; TOALHETES HIGIÊNICOS EM PAPEL; ARTIGOS ACOLCHOADOS OU ALMOFADADOS EM PAPEL PARA ACONDICIONAMENTO; BOLSAS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; BOLSAS DE PAPEL PARA FACHIS [PAUZINHOS]; BOLSAS DE PLÁSTICO PARA EMBRULHO; CAIXAS CANELADAS; CAIXAS DE ARMAZENAMENTO DE FOTOGRAFIAS; CAIXAS DE ARQUIVO; CAIXAS DE ARQUIVO EM CARTÃO CANELADO; CAIXAS DE ARQUIVO PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTOS COMERCIAIS OU PESSOAIS; CAIXAS DE ARQUIVO PARA ARMAZENAMENTO DE REVISTAS; CAIXAS DE CARTÃO; CAIXAS DE CARTÃO DESDOBRÁVEIS; CAIXAS DE CARTÃO DESMONTADAS PARA EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO MONTADAS PARA EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO PARA BOLOS; CAIXAS DE CARTÃO PARA EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO PARA EMBALAGENS; CAIXAS DE CARTÃO PARA OVOS; CAIXAS DE CARTÃO PARA PRESENTES; CAIXAS DE CHAPÉU DE PAPEL; CAIXAS DE EMBALAGEM EM CARTÃO; CAIXAS DE FOLHA DE FIBRA; CAIXAS DE PAPEL; CAIXAS DE PAPEL PARA GUARDAR CARTÕES DE

FELICITAÇÕES; CAIXAS DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM INDUSTRIAL; CAIXAS DE PRESENTES EM PAPEL; CAIXAS DESMONTÁVEIS EM PAPEL; CAIXAS EM CARTÃO; CAIXAS EM CARTÃO CANELADO; CAIXAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; CAIXAS EM CARTÃO PARA ARMAZENAMENTO DOMÉSTICO; CAIXAS EM CARTÃO PARA PIZZAS; CAIXAS EM CARTÃO PARA PRESENTES; CAIXAS EM PAPEL OU EM CARTÃO; CAIXAS EXPOSITOAS EM CARTÃO; CAIXAS FEITAS DE CARTÃO; CAIXAS FEITAS DE PAINÉIS DE FIBRAS; CAIXAS FEITAS DE PAPEL; CAIXAS PARA CHAPÉUS EM CARTÃO; CAIXAS PARA PRESENTES; CARTÃO BRANCO; CARTÃO DE EMBALAGEM; CARTÃO DE EMPACOTAR; CARTÕES DE BOLHAS; CARTÕES PARA CAIXAS DE CHAPÉUS; CARTUCHOS DE PAPEL, DE FORMA CÓNICA; CARTÕES PARA EMBALAGENS COM COMPARTIMENTOS EM PLÁSTICO; COBERTURAS (CAPAS) [ARTIGOS DE PAPELARIA]; COBERTURAS [CAPAS] [PAPELARIA]; COBERTURAS DE PAPEL PARA MÓVEIS, NÃO AJUSTÁVEIS; CONES ESCOLARES PARA GULOSEIMAS, VAZIOS; CONTENTORES EM CARTÃO PARA EMBALAGEM; CONTENTORES EM CARTÃO PARA TRANSPORTE MARÍTIMO; DISTRIBUIDORES DE FIOPARA EMBALAGEM; EMBALAGENS DE CARTÃO; EMBALAGENS DE PAPEL; EMBALAGENS DE PAPEL PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS; EMBALAGENS DE PAPEL PARA LEVAR COMIDA PARA FORA; EMBALAGENS DE PAPEL PARA OVOS; EMBALAGENS DE PLÁSTICO COM BOLHAS DE AR PARA EMBRULHO; EMBALAGENS EM CARTÃO CANELADO; EMBALAGENS EM PAPEL PARA CREME OU NATA; EMBALAGENS HERMÉTICAS DE CARTÃO; EMBALAGENS HERMÉTICAS EM PAPEL; EMBALAGENS PARA CREMES OU NATAS, EM PAPEL; EMBALAGENS PARA GARRAFAS [EM CARTÃO OU EM PAPEL]; EMBALAGENS PARA PRESENTES; EMBRULHOS DE PRESENTES DE NATAL; EMBRULHOS METALIZADOS PARA PRESENTES; EMBRULHOS PARA GARRAFAS [EM CARTÃO OU EM PAPEL]; EMBRULHOS PARA GARRAFAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; EMBRULHOS PARA PRENDAS; EMBRULHOS PARA PRESENTES; ESTOJOS DE TRANSPORTE EM PAPEL; ESTOJOS EM CARTÃO CANELADO; ESTOJOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA GUARDAR CROMOS COLECIONÁVEIS; ESTOJOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA GUARDAR CROMOS DE DESPORTOS; ETIQUETAS DE PAPEL PARA PRESENTES; FILME EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; FITA PARA SACOS DE ALIMENTOS PARA USAR EM CONGELADORES; FITAS ADESIVAS [DE SEGURANÇA] EM PLÁSTICO QUE DENUNCIAM O MANUSEAMENTO; FITAS DE PAPEL PARA EMBRULHOS DE PRESENTES; FITAS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DE MATRIZ DE PONTOS; FOLHAS BOLHOSAS [EM MATÉRIAS PLÁSTICAS] [PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO]; FOLHAS BOLHOSAS PARA EMBALAGEM; FOLHAS COM BOLHAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO; FOLHAS DE CELULOSE REGENERADA PARA EMBALAGENS; FOLHAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; FOLHAS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; FOLHAS DE POLIPROPILENO PARA EMBALAGEM; FOLHAS DE VISCOSE PARA EMBALAGEM; FOLHAS EM CELULOSE RECUPERADA PARA EMBALAGENS; FOLHAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; FOLHAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; FOLHAS EM PLÁSTICO, ALMOFADADAS, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO; FOLHAS METÁLICAS PARA EMBRULHAR LIVROS; FOLHAS PARA EMBRULHO DE PRESENTES; FORROS DE PAPEL PARA BANDEJAS SANITÁRIAS PARA

ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS DE PLÁSTICO PARA BANDEJAS SANITÁRIAS PARA ANIMAISDOMÉSTICOS; FORROS DE PAPEL PARA CAIXAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS DE PLÁSTICO PARA CAIXAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS PARA BALDES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; FORROS PARA BALDES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS (SACOS LIXO); FORROS PARA CAIXAS DE GATOS SOB A FORMA DE SACOS DE PLÁSTICO; INVÓLUCRO EM PLÁSTICO; INVÓLUCRO EM PLÁSTICO PARA PRESENTES; INVÓLUCROS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; INVÓLUCROS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; INVÓLUCROS PARA ALIMENTOS; INVÓLUCROS PARA GARRAFAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; INVÓLUCROS PARA MOEDAS; LAÇOS DECORATIVOS PARA PAPEL DE EMBRULHO; LAÇOS PARA DECORAÇÃO DE EMBALAGENS; MATERIAIS DE EMBALAGEM; MATERIAIS DE EMBALAGEM [ACONDICIONAMENTO, ENCHIMENTO] EM PAPEL OU CARTÃO; MATERIAIS DE EMBALAGEM DE PLÁSTICO PARA SANDUÍCHES; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM CARTÃO; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM FÉCULA OU AMIDO; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM PLÁSTICO; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM SUCEDÂNEOS DE PAPEL À BASE DE MINERAIS; MATERIAIS DE EMBALAGEM FEITA DE PAPEL RECICLADO; MATERIAIS FEITOS DE PAPEL PARA INVÓLUCROS; MATERIAIS PARA EMBALAGEM [ACONDICIONAMENTO, ENCHIMENTO] EM PAPEL OU EM CARTÃO; MATERIAIS PARA ESTOFAMENTO EM PAPEL OU EM CARTÃO; MATERIAIS PLÁSTICOS PARA EMBALAGEM; MATERIAL DE EMBALAGEM FEITO EM CARTÃO; MATERIAL DE EMBALAGEM FEITO EM PAPEL; MATERIAL DE ENCHIMENTO EM PAPEL OU EM CARTÃO; MATERIAL PARA ENCHIMENTO EM PAPEL OU EM CARTÃO; MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA O ACONDICIONAMENTO; PACOTES COM BOLHAS DE AR PARA EMBALAGEM; PACOTES DE EMBALAGEM DE CARTÃO; PAPÉIS PARA EMBRULHAR PRESENTES; PÁGINAS DE PLÁSTICO COM BOLSOS PARA GUARDAR CROMOS; PÁGINAS DE PLÁSTICO COM BOLSOS PARA GUARDAR FOTOGRAFIAS; PÁGINAS DE PLÁSTICO COM BOLSOS PARA GUARDAR RECEITAS; PAPEL DE EMBALAGEM; PAPEL DE EMBRULHO; PAPEL DE EMBRULHO PARA OFERTAS; PAPEL DE EMBRULHO PARA PRESENTES; PAPEL DE ENCHIMENTO; PAPEL DE FORRO PARA EMBALAGENS; PAPEL DE FORRO PARA EMBRULHAR; PAPEL DECORATIVO DE EMBRULHO; PAPEL IMPREGNADO COM ÓLEO PARA FINS DE EMBRULHO; PAPELONDULADO [CANELADO]; PAPEL METALIZADO PARA EMBRULHAR PRESENTES; PAPEL PARA EMBRULHAR PRESENTES; PAPEL PARA EMBRULHAR PÓLVORA; PAPEL PARA PRESENTES; PAPEL PARDO PARA EMPACOTAMENTO; PAPEL RESISTENTE A BOLOR; PAPEL TRATADO PARA EMBRULHAR FLORES E EXPOSIÇÕES FLORAIS; PELÍCULA ADERENTE EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; PELÍCULA DE EMBALAGEM EM VISCOSE TRANSPARENTE; PELÍCULA PLÁSTICA ADESIVA PARA EMBRULHOS; PELÍCULA PLÁSTICA DE EMBRULHAR ALIMENTOS; PELÍCULA PLÁSTICA DE EMBRULHAR ALIMENTOS PARA USO DOMÉSTICO; PELÍCULA PLÁSTICA IMPERMEABILIZANTE PARA EMBALAGEM; PELÍCULA RETRÁTIL; PELÍCULAS ADERENTES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [EXTENSÍVEIS] PARA A COLOCAÇÃO EM PALETES; PELÍCULAS COM BOLHAS DE AR DESTINADAS À EMBALAGEM; PELÍCULAS DE ACETATO DE CELULOSE PARA EMBALAGEM; PELÍCULAS DE ACETATO DE CELULOSE PARA EMBRULHOS; PELÍCULAS EM

MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [ADERENTES, EXTENSÍVEIS] PARA A COLOCAÇÃO EM PALETES; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGENS; PELÍCULAS EM POLIETILENO PARA EMBRULHO OU EMBALAGEM; PELÍCULAS PARA EMBRULHAR ALIMENTOS; PELÍCULAS PLÁSTICAS ADESIVAS PARA EMBALAGEM; PELÍCULAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; PELÍCULAS PLÁSTICAS PARA EMBALAR; PLÁSTICO-BOLHA PARA EMBRULHO OU EMBALAGEM; PLÁSTICOS COM BOLHAS DE AR PARA EMBALAGEM; PLÁSTICOS COM BOLHAS DE AR PARA EMBRULHO; RECIPIENTES CANELADOS; RECIPIENTES DE ARMAZENAMENTO FEITOS DE PAPEL; RECIPIENTES DE CARTÃO PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES DE EMBALAGEM EM CARTÃO; RECIPIENTES DE EMBALAGEM EM CELULOSE REGENERADA; RECIPIENTES DE PAPEL BIODEGRADÁVEL À BASE DE POLPA PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES DE PAPEL UTILIZADOS PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES EM CARTÃO; RECIPIENTES EM PAPEL; RECIPIENTES EM PAPEL PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES INDUSTRIAIS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES PARA GELO FEITOS DE PAPEL OU CARTÃO; ROLO DE PELÍCULA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS; ROLO DE PELÍCULA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE APARELHOS ELETRÔNICOS; ROLO DE PELÍCULA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; ROLOS DE PELÍCULAS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; SACOS ALMOFADADOS DE CARTOLINA; SACOS ALMOFADADOS DE PAPEL; SACOS COM PEGAS; SACOS COMPOSTOS POR BOLHAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; SACOS DE COMPRAS EM PAPEL; SACOS DE LIXO [EM PAPEL OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; SACOS DE LIXO EM PAPEL OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; SACOS DE PAPEL; SACOS DE PAPEL PARA ALIMENTOS; SACOS DE PAPEL PARA AS COMPRAS; SACOS DE PAPEL PARA ASSADOS; SACOS DE PAPEL PARA FESTAS; SACOS DE PAPEL PARA OFERTA DE VINHOS; SACOS DE PAPEL PARA PRESENTES; SACOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; SACOS DE PAPEL PARA USO NA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS; SACOS DE PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL PARA LIXOS ALIMENTARES PARA USO DOMÉSTICO; SACOS DE PLÁSTICO DE USO DOMÉSTICO PARA GUARDAR ALIMENTOS; SACOS DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; SACOS DE PLÁSTICO PARA COZINHAR NO FORNO; SACOS DE PLÁSTICO PARA DEJETOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SACOS DE PLÁSTICO PARA ELIMINAÇÃO DE EXCREMENTOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SACOS DE PLÁSTICO PARA ELIMINAÇÃO DE ROUPA INTERIOR; SACOS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; SACOS DE PLÁSTICO PARA FERRAR CAIXOTES DO LIXO; SACOS DE PLÁSTICO PARA FRALDAS DESCARTÁVEIS; SACOS DE PLÁSTICO PARA USO GERAL; SACOS DE TRANSPORTE EM PAPEL OU EM PLÁSTICO; SACOS DO LIXO; SACOS [INVÓLUCROS, BOLSAS] EM PAPEL OU PLÁSTICO, PARA EMBALAGENS; SACOS [INVÓLUCROS, BOLSINHAS] PARA EMBALAGENS [EM PAPEL OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; SACOS DO LIXO (FEITOS DE PAPEL OU MATÉRIAS PLÁSTICAS); SACOS E BOLSAS DE PAPEL; SACOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS COM BOLHAS PARA EMBALAGEM; SACOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; SACOS EM PAPEL PARA MERENDAS; SACOS EM PAPEL PARA USO NA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS;

SACOS EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; SACOS EM PLÁSTICO PARA REMOÇÃO DE DEJETOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SACOS EM PLÁSTICO PARA SANDUÍCHES; SACOS PARA CONGELAR; SACOS PARA CUBOS DE GELO; SACOS PARA EMBALAGEM FEITOS DE PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL; SACOS PARA LIXOS ALIMENTARES EM PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; SACOS PARA O LIXO EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [PARA USO DOMÉSTICO]; SACOS PARA O LIXO EM VINIL PARA USO DOMÉSTICO; SACOS PARA PRESENTES; SACOS PARA SANDUÍCHES [EM PAPEL]; SACOS PLÁSTICOS PARA COMPRAS; SACOS PLÁSTICOS PARA EMBALAR GELO; SACOS PLÁSTICOS PARA USO DOMÉSTICO; SAQUETAS DE PAPEL OU PLÁSTICO PARA SANDES; TABULEIROS EM CARTÃO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; TUBOS EM CARTÃO PARA EXPEDIÇÃO POSTAL; MATERIAIS FILTRANTES DE PAPEL; MATERIAIS FILTRANTES EM PAPEL; MATÉRIAS FILTRANTES [PAPEL]; MATÉRIAS FILTRANTES EM PAPEL

41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; BIBLIOTECAS DE REFERÊNCIA DE LITERATURA E REGISTOS DOCUMENTAIS; CONSULTADORIA EDITORIAL; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO ONLINE A REVISTAS COM INFORMAÇÃO SOBRE JOGOS INFORMÁTICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS SOBRE MÚSICAS NÃO DESCARREGÁVEIS; DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS SOBRE MÚSICAS NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; EDIÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR; EDIÇÃO DE JORNALS ELECTRÔNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO COM IMAGENS, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; EDIÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO ELECTRÔNICA; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; ELABORAÇÃO DE GUIÕES; ELABORAÇÃO DE GUIÕES DE FILMES; FORNECIMENTO DE BOLETINS INFORMATIVOS POR CORREIO ELECTRÔNICO NO DOMÍNIO DOS JOGOS DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE BOLETINS INFORMATIVOS EM LINHA NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO DESPORTIVO; FORNECIMENTO DE COMENTÁRIOS DE UTILIZADOR [REVIEWS] PARA FINS DE ENTRETENIMENTO OU CULTURAIS; FORNECIMENTO DE LIVROS DE BANDA DESENHADA E NOVELAS GRÁFICAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE LIVROS DE BANDA DESENHADA EM LINHA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS RELATIVAS À FORMAÇÃO LINGUÍSTICA, NÃO PARA DOWNLOAD; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS (NÃO DESCARREGÁVEIS); FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS RELATIVAS À FORMAÇÃO LINGUÍSTICA, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS];

FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE REVISTAS GENERALISTAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE ROMANCES ILUSTRADOS EM LINHA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; GABINETES DE REDAÇÃO SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; MICROEDIÇÃO; PRESTAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE CONSUMIDORES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO OU CULTURAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PUBLICAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE ANUÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA MÉDICA; PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE CANÇÕES; PUBLICAÇÃO DE CARTAZES; PUBLICAÇÃO DE CATÁLOGOS; PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO EDITORIAL DE SÍTIOS ACESSÍVEIS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS EM LINHA NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS IMPRESSOS; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM TURISMO; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO, CIÊNCIA, DIREITO PÚBLICO E ASSUNTOS SOCIAIS; PUBLICAÇÃO DE FICHAS DESCRITIVAS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; PUBLICAÇÃO DE GUIAS PEDAGÓGICOS E FORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE GUIÕES PARA USO TEATRAL; PUBLICAÇÃO DE HISTÓRIAS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE LETRAS DE MÚSICAS SOB A FORMA DE FOLHAS; PUBLICAÇÃO DE LETRAS DE MÚSICAS SOB A FORMA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA INSTRUTIVA; PUBLICAÇÃO DE LIVRETOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE INSTRUÇÕES; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE TEXTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÔNICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS GUIA ONLINE, MAPAS, DIRETÓRIOS E LISTAGENS PARA USO POR VIAJANTES, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM A LIGA DE RÂGUEBI; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM O ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE TRABALHO RELATIVOS A GESTÃO DE EMPRESAS; PUBLICAÇÃO DE MAPAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS DE ENSINO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DE DADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EM SUPORTES DE DADOS MAGNÉTICOS OU ÓTICOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE

MATERIAL IMPRESSO E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM PEIXES DE ESTIMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM VINHOS FRANCESES; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÔNICO, NÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE OBRAS MUSICAIS; PUBLICAÇÃO DE PARTITURAS; PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE PROSPETOS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES MÉDICAS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS LIVROS EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DE ENSAIOS CLÍNICOS; PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DE ENSAIOS CLÍNICOS PARA PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E MANUAIS NA ÁREA DA MEDICINA; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E IMAGENS, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÔNICO, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM CD-ROM; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS MUSICAIS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS MÉDICOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO E EMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA MÉDICA; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO EM LINHA DE JORNAIS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; REDAÇÃO DE ARGUMENTOS, SEM SER PARA FINS

PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE CENÁRIOS; REDAÇÃO DE DISCURSOS PARA USO NÃO PUBLICITÁRIO; REDAÇÃO DE DISCURSOS POLÍTICOS; REDAÇÃO DE GUIÕES; REDAÇÃO DE GUIÕES SEM SER PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS; REDAÇÃO DE TEXTOS [COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS]; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, DESTINADOS A SEREM DIFUNDIDOS VIA TELETXTO; REDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS; REPORTAGEM SOBRE SINDICAÇÃO DE NOTÍCIAS; REVISÃO DE MANUSCRITOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS LITERÁRIAS; SERVIÇOS DE APRESENTADORES DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE CALIGRAFIA; SERVIÇOS DE CLUBES DE LEITURA FORNECENDO INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM LIVROS; SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE APARÊNCIA SEM SER PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE; SERVIÇOS DE EDIÇÃO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE SOFTWARE MULTIMÉDIA PARA ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ESCRITA DE GUIÕES; SERVIÇOS DE ESCRITA POR ENCOMENDA PARA FINS NÃO PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE JORNALISMO; SERVIÇOS DE LAYOUT, EXCETO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE LAYOUT, OUTROS QUE NÃO DESTINADOS A FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA RÁDIO OU TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDIÇÕES PERIÓDICAS E NÃO PERIÓDICAS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE TEXTOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, EXCETO SERVIÇOS DE IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE MEIOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE BLOGUES; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE GUIÕES; SERVIÇOS DE REPORTAGEM; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE REPÓRTERES DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS, NÃO DESCARRREGÁVEIS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS DE VIAGEM; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE MAPAS; SINDICAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA A INDÚSTRIA RADIOFÔNICA; INTERPRETAÇÃO DE LINGUAGEM GESTUAL; INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUAS; LEGENDAGEM; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE

INTERPRETAÇÃO [DE LÍNGUAS]; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE INTÉPRETE LINGUÍSTICOS; SERVIÇOS DE INTÉRPRETE; SERVIÇOS DE INTÉRPRETES LINGUÍSTICOS; TRADUÇÃO PARA BRAILLE; TRANSCRIÇÃO PARA BRAILLE; AGÊNCIAS DE RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; AGÊNCIAS DE RESERVA DE BILHETES PARA CONCERTOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BILHETES PRÉ-COMPRADOS PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS E CULTURAIS; MARCAÇÃO DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE RESERVAS DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS E OUTROS EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS CULTURAIS; RESERVA DE LUGARES PARA CONCERTOS; RESERVA DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS; RESERVA DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS E RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; RESERVA DE LUGARES PARA EVENTOS RECREATIVOS; RESERVAS PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE BILHETES DE CINEMA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE BILHETES PARA ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE BILHETEIRA; SERVIÇOS DE BILHETEIRA [ENTRETENIMENTO]; SERVIÇOS DE BILHETEIRA PARA TEATRO; SERVIÇOS DE BILHETEIRA VIA INTERNET PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE BILHETES PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE BILHETES PARA EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE BILHETES RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE BILHETES DE TEATRO; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA CONCERTOS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS DE TEATRO; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES DE CONCERTOS E TEATRO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE BILHETES PARA CONCERTOS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE BILHETES PARA TEATRO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE BILHETES E EMISSÃO DE BILHETES PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA TEATROS; ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO]; ACAMPAMENTOS RECREATIVOS; ACREDITAÇÃO [CERTIFICAÇÃO] DE SUCESSO ESCOLAR; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; ACREDITAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE CONCURSOS TELEVISIVOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ADMINISTRAÇÃO

[ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE JOGO; AGÊNCIAS DE RESERVAS RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO; ALUGUER DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; ANIMAÇÃO DE PALHAÇOS; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO; APRESENTAÇÃO DE FILMES; APRESENTAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E FILMES EMGERAL; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÉMIOS EM MATÉRIA DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÉMIOS RELACIONADOS COM VÍDEOS; APRESENTAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DE FANTASIA; APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; APRESENTAÇÃO DE RECITAIS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS RELACIONADOS COM CINEMA; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; BANHOS PÚBLICOS [PISCINAS]; BIBLIOTECA PARA EMPRÉSTIMO DE LIVROS; BIBLIOTECAS; BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO DE LIVROS; CABARÉS; CABARÉS E DISCOTECAS; CANTO DE CORO GOSPEL; CENTROS DE DIVERSÃO; CENTROS RECREATIVOS; CINEMA (ESTÚDIOS DE -); CINEMAS; CLUBES DE FÁS; CLUBES NOTURNOS; COMPOSIÇÃO DA LETRA DE CANÇÕES; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA (SERVIÇOS DE -); CONCERTOS DE MÚSICA VIA TELEVISÃO; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; CONCURSOS DE TELEVISÃO; CONDUÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PLANEAMENTO DE FESTAS; CONSULTAS EM PLANEAMENTO DE EVENTOS ESPECIAIS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADES DO DESPORTO PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; CONVÍVIOS (ENTRETENIMENTOS) EMPRESARIAIS; DEMONSTRAÇÕES DE FILMES PARA FINS INSTRUTIVOS; DIREÇÃO ARTÍSTICA DE ARTISTAS CÉNICOS; DESPORTO E FORMA FÍSICA; DIREÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; DISCOTECAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO VIA TELEFONE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE RECREIOS PARA ANIMAIS DE COMPANHIA; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE ZONAS DE JOGOS PARA CRIANÇAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE KARAOKE; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA "KARAOKE"; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FILMES, NÃO DESCARREGÁVEIS, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE FILMES, NÃO DESCARREGÁVEIS, POR MEIO DE SERVIÇOS DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E ATIVIDADES RECREATIVAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO VIA ELETRÓNICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MÚSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO, COMENTÁRIOS E ARTIGOS SOBRE MÚSICA EM REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CINEMA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE TEATRO; DISPONIBILIZAÇÃO DE

INSTALAÇÕES PARA ENTRETENIMENTO EM HOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA KARAOKE; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA DIGITAL A PARTIR DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS DE CINEMA E DE TEATRO; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALÕES DE BAILE; DISTRIBUIÇÃO DE FILMES; DIVERTIMENTO; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE RÁDIO; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DO TELEFONE; DIVERTIMENTO FORNECIDO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE VIDEOTEXTO; DIVERTIMENTO INTERATIVO; DIVERTIMENTO RADIOFÓNICO; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE DESFILES DE MODA; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE EXIBIÇÕES DE JOGOS EM SÉRIES; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DIVERTIMENTO TELEVISIVO; DIVERTIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÓNICO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NOS DOMÍNIOS DA MÚSICA E DO ENTRETENIMENTO; EMPRÉSTIMO DE LIVROS; EMPRÉSTIMOS DE LIVROS; ENCENAÇÃO DE PRODUÇÕES LIGEIRAS DE ENTRETENIMENTO; ENCENAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES; ENTRETENIMENTO DE NATUREZA DE COMPETIÇÕES DE LANÇAMENTO DO MACHADO; ENTRETENIMENTO FORNECIDO ATRAVÉS DE TELEVISÃO POR CABO; ENTRETENIMENTO FORNECIDO DURANTE OS INTERVALOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; ENTRETENIMENTO FORNECIDO POR TELEFONE; ENTRETENIMENTO INTERATIVO EM LINHA; ENTRETENIMENTO POR MEIO DA TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE DIGRESSÕES DE ESPETÁCULOS; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE TEATRO; ENTRETENIMENTO PRESTADO ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TELEVISÃO POR PROTOCOLO DE INTERNET; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TRANSMISSÕES POR TELEVISÃO POR FIO; ENTRETENIMENTO RELACIONADO COM PROVAS DE VINHOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES NO DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE DESFILES DE BELEZA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE LASER; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE LUZ; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FESTIVAIS ÉTNICOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE MENSAGENS TELEFÓNICAS PRÉ-GRAVADAS DE CARIZ SEXUAL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EM SÉRIE NO DOMÍNIO DAS VARIEDADES; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS NOTICIOSOS DE TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE TELEVISÃO NO TELEMÓVEL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE PATINS COM RODAS; ENTRETENIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÓNICO; ENTREVISTA A PERSONALIDADES CONTEMPORÂNEAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ESPETÁCULOS DE CABARÉ E DE VARIEDADES; ESPETÁCULOS DE CAVALOS; ESPETÁCULOS DE RODEO; ESPETÁCULOS DE TEATRO DE ANIMAÇÃO E REPRESENTADOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO POR SATÉLITE; ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; ESPETÁCULOS ITINERANTES, SENDO SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; ESPETÁCULOS MUSICAIS;

ESQUEMAS DE JOGOS [ENTRETENIMENTO, EDUCAÇÃO]; ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS; ESTÚDIOS DE CINEMA; ESTÚDIOS DE DANÇA; EVENTOS DE DANÇA; EXIBIÇÃO DE FILMES; EXIBIÇÃO DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS; EXIBIÇÃO DE FILMES DE CINEMA; EXIBIÇÃO DE FILMES DE VÍDEO; EXIBIÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PRÉ-GRAVADO; EXIBIÇÕES DE ANIMAIS; EXIBIÇÕES DE CINEMA; EXIBIÇÕES DE DANÇA MASCULINA; EXIBIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIO; EXPLORAÇÃO DE ESTÚDIOS CINEMATOGRÁFICOS; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CARAOQUE; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS DE UM CLUBE; EXPOSIÇÃO E ADESTRAMENTO DE ANIMAIS; EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS; EXPOSIÇÕES DE CÃES; FORMAÇÃO EM ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES PARA FINS CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE CASAS INSUFLÁVEIS PARA FINS RECREATIVOS; FORNECIMENTO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO EM LINHA NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE DESCIDAS EM TIROLESA PARA FINS RECREATIVOS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ON-LINE; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO VÍDEO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE FILMES E PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD, VIA CANAIS DE TELEVISÃO PAGOS; FORNECIMENTO DE FILMES E PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD, VIA CANAIS DE TELEVISÃO PAGAR PARA VER; FORNECIMENTO DE FILMES NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE FOTOGRAFIAS NÃO DESCARREGÁVEIS EM LINHA; FORNECIMENTO DE IMAGENS NÃO DESCARREGÁVEIS EM LINHA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE RECREAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES AOS JOGADORES SOBRE O RANKING DAS SUAS PONTUAÇÕES NOS JOGOS ATRAVÉS DE WEBSITES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM LINHA RELACIONADAS COM MEIOS AUDIOVISUAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO ON-LINE, A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM FILMES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DANÇA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE LAZER; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DANÇA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CINEMA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CINEMA OU TEATRO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVERSÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIOS DE CINEMA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE JOGOS PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS DE EXTERIOR; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATUAÇÕES DE GRUPOS MÚSICAIS AO VIVO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CONCURSOS TELEVISIVOS; FORNECIMENTO DE

INSTALAÇÕES PARA ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FILMES, ESPETÁCULOS, PEÇAS DE TEATRO, MÚSICA OU FORMAÇÃO DIDÁTICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA SALAS DE CINEMA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA TORNEIOS DE BRIDGE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES AO AR LIVRE PARA JOGOS DE PAINTBALL; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE JOGOS DE TABULEIRO GO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE XADREZ JAPONÊS (SHOGI); FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ARTES PERFORMATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DIVERTIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA JOGOS DE PAINTBALL; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O TREINO DE CORRIDA DE OBSTÁCULOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E DE LAZER; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÕES PARA O JOGO DE TABULEIRO GO; FORNECIMENTO DE JOGOS; FORNECIMENTO DE LISTAGENS DE PEÇAS DE TEATRO; FORNECIMENTO DE MEIOS DE ÁUDIO E/OU VISUAIS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] PARA A INTERNET; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL DE SÍTIOS WEB MP3 NA INTERNET; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE NOTICIÁRIOS DE TELEVISÃO; FORNECIMENTO DE NOTÍCIAS RELACIONADAS COM DESPORTO; FORNECIMENTO DE PARQUES INFANTIS PARA CRIANÇAS EM ESTAÇÕES DE SERVIÇO; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE LIVROS ON-LINE; FORNECIMENTO DE SALAS ADAPTADAS PARA O ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE SALAS DE CINEMA; FORNECIMENTO DE SALAS DE MAHJONG; FORNECIMENTO DE SALAS DE PACHINKO; FORNECIMENTO DE SALAS DE SLOT MACHINES; FORNECIMENTO DE SALAS PARA ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE SALÕES DE BAILE; FORNECIMENTO DE SALÕES DE GO OU SHOGI; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FITAS DE ÁUDIO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PUBLICAÇÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE EXTRATOS DE FILMES ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FOTOGRAFICAS (REPORTAGENS -); GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; GESTÃO ARTÍSTICA DE LOCAIS DE ENTRETENIMENTO; GESTÃO ARTÍSTICA DE PROFISSIONAIS DO ESPETÁCULO; GESTÃO ARTÍSTICA DE SALAS DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; GESTÃO ARTÍSTICA DE TEATROS; GRUTAS ABERTAS AO PÚBLICO; INFORMAÇÃO NA ÁREA DO ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM ENTRETENIMENTO FORNECIDA ON-LINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES RECREATIVAS; INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÕES NA ÁREA DO ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÕES RELATIVAS A

ATIVIDADES DE ÓCIO; INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DE RECREIO; INFORMAÇÕES SOBRE ENTRETENIMENTO; INSTALAÇÕES RECREATIVAS; JARDINS PÚBLICOS; JOGOS DE AZAR; JOGOS DE EVASÃO [ESCAPE ROOM] [ENTRETENIMENTO]; JOGOS E APOSTAS; MARCAÇÃO DE CONCERTOS; MARCAÇÃO DE SALAS DE ENTRETENIMENTO; MONTAGEM DE PROGRAMAS RADIOFÔNICOS E DE TELEVISÃO; MUSIC-HALL; MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] FORNECIDA A PARTIR DA INTERNET; OPERAÇÃO DE BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA COLÔNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO PARA COLÔNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA COLÔNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA COLÔNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE BAILES; ORGANIZAÇÃO DE CLUBE DE FÂS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE COMPETIÇÕES; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE CONCURSOS; ARBITRAGEM DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; COMPETIÇÕES DE AERÓBICA; CONCURSOS POR TELEFONE; CONDUÇÃO DE SEMINÁRIOS; CONSULTADORIA NA ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES CULINÁRIAS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS DE ENTRETENIMENTO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE PASSATEMPO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE INSTRUÇÃO; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS PEDAGÓGICOS; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE CONSCIÊNCIA PESSOAL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; EXIBIÇÃO DE BANDAS SONORAS DE FILMES DE VÍDEO; EXPOSIÇÕES DE ARTE; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS DE GOLFE PROFISSIONAL; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR RECONHECIMENTO DE CORAGEM; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR RECONHECIMENTO DE MÉRITO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE ATLETISMO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE CORRIDAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS DE TREINO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES RELACIONADAS COM VEÍCULOS MOTORIZADOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES CANINAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DEDIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE HALTEROFILIA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE LUTA LIVRE; ORGANIZAÇÃO

DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM NO GELO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM SOBRE RODAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE GOLFE; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, JOGOS E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS OU DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS NO DOMÍNIO DAS CIÊNCIAS MÉDICAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CÂES; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE MERGULHO; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E DIDÁTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES

COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS E EXIBIÇÕES DE BASQUETEBOL; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE REGATAS DE IATES; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONVENÇÕES NO ÂMBITO DA MEDICINA; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS MÉDICOS RELACIONADOS COM CIÊNCIAS MARINHAS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE GOLFE; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE TÊNIS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE XADREZ; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA ANUAL RELACIONADA COM AQUISIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA ANUAL RELACIONADA COM LOGÍSTICA; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA ANUAL RELACIONADA COM TELECOMUNICAÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA EDUCATIVA ANUAL; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS COMERCIAIS, PROFISSIONAIS E DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CERIMÔNIAS DE ENTREGA DE PRÊMIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE TORNEIOS DE PESCA; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES DE PATINAGEM ARTÍSTICA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO

E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; PLANEAMENTO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; PLANEAMENTO DE PALESTRAS COM FINS EDUCATIVOS; PLANEAMENTO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EVENTOS DE CONGRESSOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS PARA TELEVISÃO; PROVIDENCIAMENTO DE JOGOS; REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSOS POR INTERNET; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÔNICOS AO VIVO; REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS; REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AVALIAÇÃO DE ARTE; SEMINÁRIOS; SERVIÇOS CULTURAIS, DE EDUCAÇÃO E DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS CULTURAIS, EDUCATIVOS OU DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA NO DOMÍNIO DOS CONCURSOS DE CULINÁRIA; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES COM FINS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; SERVIÇOS DE SALAS DESTINADAS AO JOGO DE XADREZ; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO; SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM O ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CLUBES DE FÂS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE ENTRETENIMENTO POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE

DESFILES; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO PARA CERIMÓNIAS DE CASAMENTO; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO VISUAL E MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTOS VISUAIS; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS [SERVIÇOS DE EMPRESÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AÉREOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO COSPLAY (DISFARCES); ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES AÉREAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE CÃES; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE GALAS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS COM PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS PARA DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE RALLIES, CIRCUITOS E CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPECTÁCULOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM ESTILO E MODA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS AÉREOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE LOTARIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; PARQUES DE DIVERSÕES E TEMÁTICOS, FEIRAS, JARDINS ZOOLOGICOS E MUSEUS; ADMINISTRAÇÃO DE JARDINS ZOOLOGICOS; APRESENTAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE MUSEUS; APRESENTAÇÃO DE EXPOSIÇÕES EM MUSEUS; CENTROS RECREATIVOS DE VIDA MARINHA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE MUSEUS PARA EXPOSIÇÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA MUSEUS; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE UM PASSEIO NUM PARQUE DE ATRAÇÕES; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE PARQUE AQUÁTICO E CENTRO DE DIVERSÃO; EXPLORAÇÃO DE COMPLEXOS DE PARQUES AQUÁTICOS; EXPLORAÇÃO DE DIVERSÕES DE MONTANHA-RUSSA; EXPLORAÇÃO DE JARDINS

BOTÂNICOS; EXPLORAÇÃO DE JARDINS ZOOLOGICOS; EXPLORAÇÃO DE MUSEUS; EXPLORAÇÃO DE PARQUES DE DIVERSÃO; EXPLORAÇÃO DE ÁREAS DE RECREAÇÃO AQUÁTICA; EXPOSIÇÕES EM MUSEUS; FEIRAS DE DIVERSÕES; FORNECIMENTO DE COMPLEXOS DE PARQUES AQUÁTICOS; FORNECIMENTO DE ESCORREGAS AQUÁTICOS PARA FINS RECREATIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE MUSEU PARA APRESENTAÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE MUSEUS PARA APRESENTAÇÕES E EXPOSIÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUSEOLÓGICOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PARQUES DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE PARQUES DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE PARQUES DE DIVERSÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS; JARDINS ZOOLOGICOS; PARQUES DE ATRAÇÕES; PARQUES DE DIVERSÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARQUES AQUÁTICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE COMPLEXOS AQUÁTICOS COM ESCORREGAS; SERVIÇOS DE CURADOR DE MUSEUS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE JARDINS BOTÂNICOS; SERVIÇOS DE JARDINS ZOOLOGICOS; SERVIÇOS DE MUSEU; SERVIÇOS DE MUSEU [APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES]; SERVIÇOS DE MUSEU RELACIONADOS COM MICROSCOPIA; SERVIÇOS DE MUSEUS; SERVIÇOS DE MUSEUS (APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES); SERVIÇOS DE PARQUE DE AVENTURAS; SERVIÇOS DE PARQUE DE DIVERSÕES COM UM TEMA DE CINEMA; SERVIÇOS DE PARQUE DE DIVERSÕES COM UM TEMA DE PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PARQUE DE DIVERSÕES COM UM TEMA DE PRODUÇÕES DE RÁDIO; SERVIÇOS DE PARQUES DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE PARQUES DE LAZER; SERVIÇOS DE PARQUES RECREATIVOS; SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS; SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS E DE PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS PRESTADOS POR PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS ZOOLOGICOS MÓVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE BAILES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE REUNIÕES SOBRE TEMAS RECREATIVOS; ORIENTAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; PINTURA DE RETRATOS; PINTURA FACIAL; PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS; PLANEAMENTO DE FESTAS; PLANEAMENTO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; PLANEAMENTO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; PLANEAMENTO DE PEÇAS DE TEATRO OU DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; PLANEAMENTO DE PROJEÇÕES DE FILMES; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS PARA CINEMA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS PARA TRANSMISSÃO; PREPARAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PREPARAÇÃO DE LEGENDAS PARA EVENTOS TEATRAIS AO VIVO; PREPARAÇÃO DE LEGENDAS PARA FILMES; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE DIVERTIMENTO PARA TRANSMISSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA DIFUSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE

ENTRETENIMENTO PARA O CINEMA; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA DIFUSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA O CINEMA; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO; PRESTAÇÃO DE AUDIÇÕES PARA CONCURSOS DE TALENTOS TELEVISIVOS; PRESTAÇÃO DE AUDIÇÕES PARA ESPETÁCULOS DE JOGOS TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; ADAPTAÇÃO E EDIÇÃO CINEMATOGRAFICA; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; CALENDARIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE RÁDIO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; COMPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA PARA TERCEIROS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E MUSICAIS; CRIAÇÃO DE FILMES DE DESENHOS ANIMADOS; CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA FILMES; CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTÚDIOS DE ÁUDIO OU VÍDEO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DOBRAGEM; DOBRAGEM DE FILMES; EDIÇÃO DE FITAS DE ÁUDIO; EDIÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO; EDIÇÃO DE FITAS DE VÍDEO; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; EDIÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; EDIÇÃO DE VÍDEO; EDIÇÃO DE VÍDEOS; EDIÇÃO FOTOGRÁFICA; EDIÇÃO OU GRAVAÇÃO DE SONS E IMAGENS; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; FORNECIMENTO DE CLASSIFICAÇÕES ETÁRIAS PARA CONTEÚDOS TELEVISIVOS, FILMES, MÚSICA, VÍDEO E JOGOS DE VÍDEO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE GRAVAÇÕES DE SOM DIGITAL, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE GRAVAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO DE FILMES; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] DESDE SITES WEB MP3 NA INTERNET; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO AUTOMÁTICO; FOTOGRAFIA; FOTOGRAFIA AÉREA; GRAVAÇÃO DE MÚSICA; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO; GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO (SERVIÇOS DE -); GRAVAÇÕES EM FITAS DE VÍDEO; GRAVAÇÕES ORIGINAIS; HORÁRIOS DE PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA; MICROFILMAGEM; MICROFILMAGEM PARA TERCEIROS; MONTAGEM DE FILMES; MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; MONTAGEM DE FILMES FOTOGRÁFICOS; MONTAGEM DE FITAS DE VÍDEO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] FORNECIDA A PARTIR DE SÍTIOS WEB DE MP3 NA INTERNET; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E DE ÁUDIO PARA A PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA COM FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO; PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO PARA USO CORPORATIVO NA FORMAÇÃO EDUCATIVA EMPRESARIAL; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO PARA

UTILIZAÇÃO EM EMPRESAS NA FORMAÇÃO EDUCATIVA EMPRESARIAL; PRODUÇÃO DE CINEMA; PRODUÇÃO DE CONCURSOS DE TALENTOS; PRODUÇÃO DE DESENHOS ANIMADOS; PRODUÇÃO DE DIVERTIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA A TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA FILMES; PRODUÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CASSETES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE SÉRIES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO RADIOFÓNICO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE GRAVAÇÕES DE SOM; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE REVISTA COM A PRESENÇA DE PÚBLICO AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E FILMES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS RECREATIVOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA FILMES; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA RÁDIO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS PRÉ-GRAVADOS; PRODUÇÃO DE FILMES, COM EXCEÇÃO DOS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE FILMES DE CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES DE DESENHOS ANIMADOS; PRODUÇÃO DE FILMES DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO E DVD; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO PRÉ-GRAVADOS; PRODUÇÃO DE FILMES E DE FILMES EM FITAS DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES EM DVD E CD-ROM; PRODUÇÃO DE FILMES EM CASSETES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES EM ESTÚDIO; PRODUÇÃO DE FILMES EM FITAS DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES PARA CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE FILMES PARA FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA TELEVISÃO E PARA CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES SOBRE ASPECTOS RELACIONADOS COM O FUTEBOL; PRODUÇÃO DE FILMES TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE FILMES VÍDEO; PRODUÇÃO DE FITAS DE ÁUDIO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE IMAGEM EM SUPORTES DE REGISTOS DE SOM E DE IMAGENS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E MÚSICA; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES ORIGINAIS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES ORIGINAIS DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE "PODCASTS" (FICHEIROS DE ÁUDIO); PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES SONORAS; PRODUÇÃO DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE OBRAS MUSICAIS NUM ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO E AO VIVO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO COM LEGENDAS

PARA DEFICIENTES AUDITIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ÓPERAS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO DE DIVERSÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PARA RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS RADIOFÔNICOS; PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS SOBRE O ENSINO; PRODUÇÃO DE TRECHOS (CLIPS) CINEMATOGRÁFICOS ANIMADOS; PRODUÇÃO DE TRECHOS CINEMATOGRÁFICOS GRÁFICOS; PRODUÇÃO DE UMA SÉRIE CONTÍNUA DE PROGRAMAS ANIMADOS DE AVENTURAS; PRODUÇÃO DE VIDEOCASSETES; PRODUÇÃO DE VIDEOCASSETES E DE VIDEODISCOS; PRODUÇÃO DE VIDEODISCOS POR CONTA DE TERCEIROS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS MUISCAIS; PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO MUSICAL PARA FILMES CINEMATOGRÁFICOS; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; PROGRAMAÇÃO [PLANEAMENTO HORÁRIO DE PROGRAMAS] NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO [CALENDARIZAÇÃO]; PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRÁFICAS PARA FINS TÉCNICOS; PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRÁFICAS PARA USO MÉDICO; REALIZAÇÃO DE FILMES, COM EXCEÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; REALIZAÇÃO DE FILMES, EXCLUINDO FILMES PUBLICITÁRIOS; REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; RETRATO FOTOGRÁFICO; SELEÇÃO E COMPILAÇÃO DE MÚSICA PRÉ-GRAVADA PARA DIFUSÃO POR TERCEIROS; SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA FILMES E VÍDEOS; SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS VÍDEO POR DRONE; SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS VÍDEO POR VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO; SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SOM PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO SOM PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE SOM; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE DISCOS COM SOM; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO PARA FILMES; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO PARA A GRAVAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO PARA A GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE ENSAIOS [GRAVAÇÃO]; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO PARA TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE FOTÓGRAFOS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE ENTRETENIMENTO EM VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, FILME, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO ÁUDIO; SERVIÇOS DE IMAGEM FOTOGRÁFICA POR DRONE; SERVIÇOS DE IMAGEM FOTOGRÁFICA POR VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM FILMES DE VÍDEO; SERVIÇOS DE MACROFOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE VÍDEOS PARA EVENTOS;

SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FILMES; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS ANIMADOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FITAS DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO RADIOFÔNICA; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ÁUDIO; SERVIÇOS DE VIDEOGRAFIA AÉREA; SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS DE ANIMAÇÃO; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FILMES; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE TELEVISÃO; SERVIÇOS PARA A PROJEÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE VÍDEO; SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE PROGRAMAS RADIOFÔNICOS; SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; SINDICAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; SINDICAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM LIVROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E EVENTOS RECREATIVOS ATRAVÉS DE REDES ONLINE E INTERNET; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLUBES DE ENTRETENIMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES DE VÍDEO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE MÚSICA GRAVADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE KARAOKE; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECREATIVOS AQUÁTICOS; PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM DANÇARINOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM DANÇARINOS E CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM SOBRE RODAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E PROGRAMAS TELEVISIVOS E RADIOFÔNICOS; PRODUÇÃO DE ESTUDOS CINEMATOGRÁFICOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE JOGOS TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO OU DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS E RADIOFÔNICOS; PRODUÇÃO DE TELEVISÃO E DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO POR CABO; PROVAS DE VINHOS [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO]; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO NO DOMÍNIO DAS ARTES DO ESPETÁCULO; REALIZAÇÃO DE

EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO DE "COSPLAY"; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE ESCALADA GUIADAS; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE ARTES DO ESPETÁCULO; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE CINEMA; REALIZAÇÃO DE PASSEIOS DE ESCALADA GUIADOS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A GRUTAS COM FINS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; REDAÇÃO MUSICAL; REPORTAGENS FOTOGRAFICAS; SALAS DE CINEMA; SALÕES DE JOGOS; SERVIÇO DE RESERVAS PARA ATIVIDADES DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE PINTURA MURAL; SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS; SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS PARA O EMPRÉSTIMO DE LIVROS; SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS, EMPRÉSTIMO DE LIVROS; SERVIÇOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO DE FÉRIAS [DIVERTIMENTO]; SÉRIES DE TELEVISÃO POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA; ALUGUER DA CASAS INSUFLÁVEIS PARA SALTITAR; ALUGUER DE ADEREÇOS CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE ANIMAIS PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE FILMES OU ESTÚDIOS DE CINEMA; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE TEATRO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE TEATRO OU DE ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS DE TEATRO OU DE ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS OU ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA TEATRO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARATEATROS; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR EM ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS PARA JOGAR JOGOS; ALUGUER DE AQUÁRIOS DE INTERIOR; ALUGUER DE BRINQUEDOS; ALUGUER DE CAVALOS PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUER DE CENÁRIOS DE ESPETÁCULOS; ALUGUER DE CENÁRIOS DE PALCO; ALUGUER DE CENÁRIOS PARA ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE CENÁRIOS PARA ESTÚDIOS TELEVISIVOS; ALUGUER DE CENÁRIOS PARA FILMES E PARA TELEVISÃO; ALUGUER DE CONSOLAS DE JOGOS DE VÍDEO; ALUGUER DE CONTROLOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO; ALUGUER DE DISFARCES DE FANTASIA [TEATRO OU CARNAVAL]; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE DISCOTECA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE JOGOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO SUBAQUÁTICO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO EDUCATIVO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA JOGOS ELETRÓNICOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E FOTOGRÁFICOS; ALUGUER DE CAMPOS DE BASQUETEBOL; ALUGUER DE CAMPOS DE FUTEBOL; ALUGUER DE CAMPOS DE TÊNIS; ALUGUER DE CAMPOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE DESPORTO, EXCETO VEÍCULOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ESQUI; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO DESPORTIVO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SNOWBOARD; ALUGUER DE

EQUIPAMENTO DE TÊNIS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO, COM EXCEÇÃO DE VEÍCULOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA A PRÁTICA DE ESQUI; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA A PRÁTICA DO GOLFE; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA EQUITACÃO RECREATIVA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZAR EM EVENTOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA USO EM EVENTOS DE GINÁSTICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE DESPORTO OU DE EXERCÍCIO FÍSICO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAR EM ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE ESQUIS; ALUGUER DE ESTÁDIOS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; ALUGUER DE MATERIAL PARA PRÁTICA DE DESPORTO DE DESCIDAS COM TRENÓ; ALUGUER DE MESAS DE BILHAR; ALUGUER DE MESAS DE TÊNIS DE MESA; ALUGUER DE PATINS DE GELO; ALUGUER DE PATINS EM LINHA; ALUGUER DE PISCINAS; ALUGUER DE PRANCHAS DE SKATE; ALUGUER DE PRANCHAS DE SNOWBOARD; ALUGUER DE PRANCHAS DE SURF; ALUGUER DE RAQUETAS DE TÊNIS; ALUGUER DE SKATES; ALUGUER DE TAPETES ROLANTES; ALUGUER DE APARELHOS AUDIOVISUAIS; ALUGUER DE APARELHOS CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE APARELHOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS DE PROJEÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE APARELHOS DE PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS; ALUGUER DE APARELHOS DE RÁDIO; ALUGUER DE APARELHOS DE RÁDIO E TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS E ACESSÓRIOS CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE APARELHOS PARA A GRAVAÇÃO DE SINAIS DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A GRAVAÇÃO DE SINAIS DE ÁUDIO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; ALUGUER DE APARELHOS PARA JOGOS DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS PARA O REGISTO DO SOM; ALUGUER DE AUTÓMATOS DE MÚSICA DE PRÉ-PAGAMENTO (JUKE BOXES); ALUGUER DE CASSETES DE MÚSICA; ALUGUER DE CONJUNTOS DE TELEVISÃO E RÁDIO; ALUGUER DE CÂMARAS; ALUGUER DE CÂMARAS (MÁQUINAS DE FILMAR) CINEMATOGRAFICAS; ALUGUER DE CÂMARAS DE FILMAR [VÍDEO]; ALUGUER DE CÂMARAS DE VÍDEO; ALUGUER DE CÂMARAS GRAVADORAS DE VÍDEO; ALUGUER DE DIAPOSITIVOS; ALUGUER DE ECRÃS DE VÍDEO; ALUGUER DE EMISSORAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO ACÚSTICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO DE FITAS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO ÁUDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DE FILMES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE REPRODUÇÃO ACÚSTICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA TELEVISÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO DE FILMES; ALUGUER DE ESTÚDIOS DE CINEMA; ALUGUER DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; ALUGUER DE GIRADISCOS; ALUGUER DE GRAVADORES DE VÍDEO; ALUGUER DE LEITORES DE CD; ALUGUER DE LEITORES DE DVD; ALUGUER DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE POSTOS DE RECEÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO; ALUGUER DE POSTOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; ALUGUER DE PROJETORES; ALUGUER DE PROJETORES CINEMATOGRAFICOS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS; ALUGUER DE PROJETORES DE CINEMA E ACESSÓRIOS; ALUGUER DE PROJETORES DE DIAPOSITIVOS; ALUGUER DE PROJETORES DE FILMES; ALUGUER DE

PROJETORES DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE PROJETORES E ACESSÓRIOS DE CINEMA; ALUGUER DE RECEPTORES DE TELEVISÃO; ALUGUER DE RECETORES DE RÁDIO; ALUGUER DE RETROPROJETORES; ALUGUER DE RÁDIOS; ALUGUER DE RÁDIOS E TELEVISORES; ALUGUER DE SISTEMAS SONOROS; ALUGUER DE TELEVISORES; ALUGUER DE VIDEOGRAVADORES; ALUGUER DE VÍDEO GRAVADORES; ALUGUER E LEASING DE PROJETORES CINEMATOGRAFICOS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS; LEASING DE APARELHOS DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; LEASING DE CÂMARAS DE TELEVISÃO; LEASING DE EQUIPAMENTO DE TELEVISÃO DE COMPRESSÃO INTERATIVA E DIGITAL; LEASING DE PROJETORES DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; LEITORES DE DISCOS COMPACTOS (ALUGUER DE -); SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE MATERIAL DE KARAOKE; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA ILUMINAÇÃO DE PALCOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA JOGOS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE INSTALAÇÕES PARA ARTES DO ESPETÁCULO; ALUGUER DE INSTRUMENTOS DE ENSINO; ALUGUER DE INSTRUMENTOS DIDÁTICOS; ALUGUER DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO; ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGO [SLOT MACHINES]; ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGOS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGOS DE VÍDEO DE SALÃO DE JOGOS; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE JOGOS; ALUGUER DE MATERIAIS DIDÁTICOS; ALUGUER DE MATERIAIS DE INSTRUÇÃO; ALUGUER DE MATERIAIS E APARELHOS DIDÁTICOS; ALUGUER DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO; ALUGUER DE MATERIAL DE ENSINO; ALUGUER DE MATERIAL EDUCATIVO; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE DIVERSÃO; ALUGUER DE PAPAGAIOS; ALUGUER DE PATINS COM RODAS; ALUGUER DE PAVILHÕES PARA ESPETÁCULOS DE DIVERSÃO; ALUGUER DE ROBÔS DE INSTRUÇÃO; ALUGUER DE SALAS DE CONCERTOS; ALUGUER DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR EM CENÁRIOS DE TEATRO; ALUGUER DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARAUTILIZAR EM LOCAIS DE FILMAGENS; ALUGUER DE SLOT MACHINES [MÁQUINAS DE JOGO A DINHEIRO]; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA E ALUGUER DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUER DE CD-ROMS; ALUGUER DE CDS; ALUGUER DE CASSETES; ALUGUER DE CASSETES DE VÍDEO; ALUGUER DE CASSETES DE VÍDEO E DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE CASSETES DE ÁUDIO; ALUGUER DE CASSETES GRAVADAS; ALUGUER DE DISCOS COMPACTOS; ALUGUER DE DISCOS DE GRAMOFONE; ALUGUER DE DISCOS DE VÍDEO; ALUGUER DE DISCOS DE ÁUDIO; ALUGUER DE DISCOS OU FITAS DE GRAVAÇÃO MAGNÉTICA DE ÁUDIO PARA FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; ALUGUER DE DISCOS OU FITAS MAGNÉTICAS PRÉ-GRAVADAS DE ÁUDIO; ALUGUER DE DISCOS, DISCOS COMPACTOS OU DE FITAS MAGNÉTICAS PRÉ-GRAVADAS; ALUGUER DE DVDS; ALUGUER DE DISCOS PARA GRAMOFONE; ALUGUER DE ENTRETENIMENTO GRAVADO; ALUGUER DE FILMES; ALUGUER DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E DE GRAVAÇÕES SONORAS; ALUGUER DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E FILMES EM GERAL; ALUGUER DE FILMES EM DVD; ALUGUER DE FILMES DE VÍDEO; ALUGUER DE FILMES PRÉ-GRAVADOS; ALUGUER DE FILMES PRÉ-GRAVADOS SOB A FORMA DE DISCOS; ALUGUER DE FILMES PRÉ-GRAVADOS SOB A FORMA DE

FITAS DE VÍDEO; ALUGUER DE FITAS DE ÁUDIO; ALUGUER DE FITAS; ALUGUER DE FITAS DE ÁUDIO COM MÚSICA GRAVADA; ALUGUER DE FITAS DE GRAVAÇÃO MAGNÉTICA DE ÁUDIO PARA FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; ALUGUER DE FITAS DE VÍDEO; ALUGUER DE FITAS DE VÍDEO MAGNÉTICAS GRAVADAS PARA FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; ALUGUER DE FITAS DE VÍDEO, CASSETES DE VÍDEO E VIDEOGRAMAS; ALUGUER DE FITAS MAGNÉTICAS COM REGISTOS DE IMAGENS; ALUGUER DE GRAVADORES DE CASSETES; ALUGUER DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; ALUGUER DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; ALUGUER DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO E SOM; ALUGUER DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; ALUGUER DE GRAVAÇÕES FONOGRAFICAS E MUSICAIS; ALUGUER DE GRAVAÇÕES SONORAS; ALUGUER DE GRAVAÇÕES SONORAS E DE IMAGENS; ALUGUER DE INSTRUÇÃO GRAVADA; ALUGUER DE JOGOS DE VÍDEO; ALUGUER DE JORNAIS E REVISTAS; ALUGUER DE LEITORES DE CASSETES; ALUGUER DE LEITORES ELETRÔNICOS DE LIVROS; ALUGUER DE LIVROS; ALUGUER DE LIVROS DE ÁUDIO; ALUGUER DE MATERIAL IMPRESSO; ALUGUER DE NEGATIVOS DE FILMES; ALUGUER DE OBRAS DE ARTE; ALUGUER DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS; ALUGUER DE PINTURAS E TRABALHOS DE CALIGRAFIA; ALUGUER DE POSITIVOS DE FILMES; ALUGUER DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; ALUGUER DE REGISTOS FONOGRAFICOS; ALUGUER DE REGISTOS SONOROS [GRAVAÇÕES]; ALUGUER DE REGISTOS SONOROS; ALUGUER DE REPRODUÇÕES FOTOGRAFICAS; ALUGUER DE REVISTAS; ALUGUER DE SUPORTES DE DADOS GRAVADOS PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUER DE VIDEOCASSETES PRÉ-GRAVADAS; ALUGUER DE VÍDEOS; ALUGUER DE VÍDEOS (FITAS E CASSETES); BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO DE VÍDEOS; BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO PARA FILMES; EMPRÉSTIMO DE LIVROS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; EMPRÉSTIMO DE LIVROS E PERIÓDICOS; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM AUDITORIA; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM METODOLOGIA EMPRESARIAL; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS; EMPRÉSTIMO DE LIVROS SOBRE FINANÇAS; EMPRÉSTIMO DE LIVROS SOBRE SOFTWARE; PRODUÇÃO E ALUGUER DE MATERIAL EDUCATIVO E DIDÁTICO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE FILMES DE LONGA METRAGEM; SERVIÇOS DE ALUGUER DE LIVROS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VÍDEO E ÁUDIO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE ARQUIVOS FOTOGRAFICOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA A BIBLIOTECAS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ACADÉMICA EM LINHA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA BASEADOS EM COMPUTADOR; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA DE ARQUIVO; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA DE CONSULTA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA DE REFERÊNCIA EM LINHA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA E DE REQUISIÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ITINERANTE; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA MUSICAL; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ON-LINE, NOMEADAMENTE, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÔNICA, QUE

INCLUEM JORNAIS, REVISTAS, FOTOGRAFIAS E IMAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA ON-LINE; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA PARA A TROCA DE LIVROS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS COMPUTORIZADA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS COMPUTORIZADA QUE CONTÉM INFORMAÇÃO EXTRAÍDA DE JORNAIS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA RELACIONADOS COM DADOS ARMAZENADOS E RECUPERADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA RELACIONADOS COM DOCUMENTOS ARMAZENADOS E RECUPERADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELECTRÔNICOS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS AMBULANTES/MÓVEIS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS AMBULANTES; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE INVESTIGAÇÃO; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE INVESTIGAÇÃO EM LINHA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS ITINERANTES; SERVIÇOS DE LUDOTECA; SERVIÇOS DE PESQUISA DE ARQUIVOS FOTOGRÁFICOS; ALUGUER DE SNORKELS; ALUGUER DE TEATROS PARA ARTES DO ESPETÁCULO; ALUGUER DE TRIBUNAS DE HONRA; ALUGUER DE TROTINETAS; LEASING DE CINEMAS; LEASING DE JOGOS DE CASINO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGO PARA DIVERSÃO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS DE SALÕES DE JOGOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE RECREIO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE RECREAÇÃO; TRIBUNAS DE HONRA (ALUGUER DE -); SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (DIVERTIMENTO); SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO EM CRUZEIROS; SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO PRESTADOS POR MÚSICOS; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE BAR DE KARAOKE; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÔNICA PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ELETRÔNICA (INCLUINDO INFORMAÇÃO DE ARQUIVO) SOB A FORMA DE TEXTOS E DE INFORMAÇÃO EM ÁUDIO E/OU VÍDEO; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; SERVIÇOS DE CABARETS; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE CENTRO DE VISITAS ACENTRAIS ELÉTRICAS [COM FINS EDUCATIVOS]; SERVIÇOS DE CENTROS DE DIVERTIMENTO DE CAMPOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE CINEMAS; SERVIÇOS DE CLUBÉ [CABARÉ]; SERVIÇOS DE CLUBÉ [DISCOTECA]; SERVIÇOS DE CLUBÉ DE FÂS (DIVERTIMENTO); SERVIÇOS DE CLUBÉ NOTURNO; SERVIÇOS DE CLUBÉ NOTURNO [ENTRETENIMENTO]; SERVIÇOS DE CLUBÉ SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CLUBES [ENTRETENIMENTO OU EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE CLUBES DE DANÇA; SERVIÇOS DE CLUBES DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CLUBES DE FÂS; SERVIÇOS DE COMPETIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO DE CANÇÕES; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO DE LETRAS DE CANÇÕES PARA FINS NÃO PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENTRETENIMENTO PRESTADOS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE CONTAR HISTÓRIAS A CRIANÇAS POR TELEFONE; SERVIÇOS DE CONVERSAÇÃO TELEFÔNICA PARA FINS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE CONVERSAÇÃO TELEFÔNICA PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE

DANÇAS EXÓTICAS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM BALÕES; SERVIÇOS DE DESPORTO ELETRÔNICO [E-SPORTS]; SERVIÇOS DE DISC JOCKEY; SERVIÇOS DE DISC JOCKEY [DJ]; SERVIÇOS DE DISCOTECAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO EM CENTROS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS ATRAVÉS DA RÁDIO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS EM CLUBES NOTURNOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS EM DISCOTECAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS NUM CIRCUITO DE CORRIDAS MOTORIZADAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR CANTORES; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR TELEFONE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO MUSICAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR VOCALISTAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO RELACIONADOS COM CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE EXIBIÇÕES DE CINEMA; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE ROCK AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE COREOGRAFIAS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADE; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE BALLET; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MUSICAIS; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE PRODUÇÕES MUSICAIS DE NATAL AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ÓPERAS; APRESENTAÇÕES DE DANÇA (ORGANIZAÇÃO DE-); APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; ATUAÇÕES DE MUSICAIS AO VIVO; ATUAÇÕES MUSICAIS AO VIVO; CIRCOS; CONCERTOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; CONCERTOS DE MÚSICA VIA RÁDIO; DEMONSTRAÇÕES AO VIVO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS; DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS; DIREÇÃO DE EXIBIÇÕES DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE CONCERTOS; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ENCENAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENTRETENIMENTO AO VIVO; ENTRETENIMENTO POR MEIOS DE ESPETÁCULOS DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS AÉREOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE BALLET; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; ENTRETENIMENTO SOB

A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES AO VIVO E APRESENTAÇÕES PESSOAIS POR UMA PERSONAGEM FANTASIADA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES DE ORQUESTRAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE ORQUESTRAS SINFÔNICAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS COM JANTAR; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ESPETÁCULOS AO VIVO DE GRUPOS DE ROCK; ESPETÁCULOS AO VIVO DE UM GRUPO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE BALLE; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE CIRCO; ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO; ESPETÁCULOS DE GRUPOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE HIPNOTISMO [ENTRETENIMENTO]; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; ESPETÁCULOS TEATRAIS PRESTADOS EM LOCAIS DE REPRESENTAÇÃO; EXECUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DE PROGRAMAS MÚSICAIS; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; FORNECIMENTO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; INTERPRETAÇÃO DE MÚSICA E CANTO; NÚMEROS MÚSICAIS FORNECIDOS EM LOCAIS DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA POP; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO PARA PÚBLICO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS RELACIONADOS COM MÚSICA JAZZ; ORGANIZAÇÃO DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM DIRETO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL POR GRUPOS INSTRUMENTAIS; PRODUÇÃO DE CABARETS; PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CÉNICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM INSTRUMENTISTAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE SHOWS TEATRAIS; PRODUÇÕES DE CIRCO; PRODUÇÕES DE TEATRO; PRODUÇÕES TEATRAIS; REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; RECITAIS DE MÚSICA; REPRESENTAÇÕES DA ÓPERA DE PEQUIM; REPRESENTAÇÕES TEATRAIS;

SERVIÇOS DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE CIRCO; SERVIÇOS DE CLUBES DE COMÉDIA; SERVIÇOS DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE CANTO; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE CONCERTOS MÚSICAIS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE PRODUÇÕES CÉNICAS E CABARÉS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO DE MÚSICA VOCAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE COMPETIÇÕES E EXIBIÇÕES DE PATINAGEM SOBRE RODAS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO BASEADOS EM ARTES CIRCENSES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EFETUADOS POR MÚSICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EM DIRETO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL INTERPRETADO POR GRUPOS VOCAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS VOCAIS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULO DE MAGIA; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS DE FESTIVAIS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE ORQUESTRA; SERVIÇOS DE ORQUESTRA SINFÔNICA; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO TEATRAL; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; SERVIÇOS DE TEATRO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MÚSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO COM MÚSICA JAZZ; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO FORNECIDOS NUMA PISTA DE CORRIDAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO MUSICAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO POR TELEVISÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS DURANTE OS INTERVALOS DE ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO COM ANIMAÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO COM MÁQUINAS DE JOGO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS ON-LINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RADIOFÔNICO E TELEVISIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÔNICO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO CINEMATOGRAFICO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS EM CLUBES DE CAMPO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS ATRAVÉS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO LIGEIRO DE PALCO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ON-LINE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO POPULAR; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO POR VÍDEO; SERVIÇOS DE

ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM COMPETIÇÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO TELEVISIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE CLUBES NOTURNOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO PELA INTERNET; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS POR TRANSMISSÕES CONTÍNUAS EM LINHA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DAS LIGAS DESPORTIVAS VIRTUAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DOS CAMPEONATOS DE JOGOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DOS CONCURSOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CORRESPONDÊNCIA DE UTILIZADORES COM GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PARTILHA DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO COM CÂMARAS WEB; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO INTERATIVOS; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS DE LASER; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS DE LASER [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE CINEMA; SERVIÇOS DE ESTÚDIO PARA FILMES DE LONGA METRAGEM; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE CINEMA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; SERVIÇOS DE GALERIA DE ARTE FORNECIDOS ON-LINE ATRAVÉS DE UMA LIGAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS DE GUIA DE PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA; SERVIÇOS DE GUIA ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE CORRIDAS FORNECIDOS POR TELEFONE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE HORÁRIOS DE FILMES; SERVIÇOS DE JOGOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE JOGOS DE PÓQUER; ADMINISTRAÇÃO DE LOTARIAS PARA TERCEIROS; AGENCIAMENTO DE APOSTAS [CORRETAGEM DE APOSTAS]; APOSTAS EM CORRIDAS DE CAVALOS; CASINOS; CORRIDAS DE CÃES; DIREÇÃO DE LOTARIAS PARA TERCEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CASINOS [JOGO]; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CAVALOS DE CORRIDA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CORRIDAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CASINO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CASINOS E JOGOS; INSTALAÇÕES DE CASINO; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE AZAR PARA MÚLTIPLOS JOGADORES; ORGANIZAÇÃO DE LOTARIAS; REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CAVALOS; REALIZAÇÃO DE LOTARIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE APOSTAS; SERVIÇOS DE APOSTAS; SERVIÇOS DE APOSTAS DESPORTIVAS; SERVIÇOS DE APOSTAS DESPORTIVAS EM LINHA; SERVIÇOS DE APOSTAS EM JOGOS DE FUTEBOL; SERVIÇOS DE BINGO; SERVIÇOS DE CASINO; SERVIÇOS DE CASINO E JOGOS A DINHEIRO; SERVIÇOS DE CASINO EM LINHA; SERVIÇOS DE CASINO, JOGOS A DINHEIRO E JOGOS DE APOSTAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE CORRIDAS; SERVIÇOS DE ESPAÇOS DE CASINO [JOGO]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE JOGOS A DINHEIRO; SERVIÇOS DE JOGOS DE PÓQUER; SERVIÇOS DE JOGOS EM LINHA; SERVIÇOS DE LOTARIA; SERVIÇOS DE REGISTO DE APOSTAS

[CORRETAGEM DE APOSTAS]; SERVIÇOS DE RESULTADOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE SALAS DE BINGO; SERVIÇOS DE TROCA DE APOSTAS; SERVIÇOS PARA SALAS DE JOGOS DE CARTAS; SERVIÇOS PARA O FUNCIONAMENTO DE BINGO EM SUPORTE INFORMÁTICO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM JOGOS DE APOSTA; SORTEIOS [LOTARIAS]; SERVIÇOS DE JOGOS DE VÍDEO; DISPONIBILIZAÇÃO DE JOGOS INFORMÁTICOS ON-LINE; FORMAÇÃO EM DESPORTOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM LINHA EM MATÉRIA DE LEITORES DE JOGOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM LINHA SOBRE ESTRATÉGIA DE JOGOS DE COMPUTADOR E DE VÍDEO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ONLINE RELACIONADAS COM JOGOS DE COMPUTADOR E MELHORAMENTOS INFORMÁTICOS PARA JOGOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE SALAS DE JOGOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DESPORTOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE JOGOS ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE BASE INFORMÁTICA; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR EM LINHA; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR INTERATIVOS EM LINHA; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR INTERATIVOS PARA VÁRIOS JOGADORES ATRAVÉS DA INTERNET E DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELECTRÔNICAS; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR ON-LINE; FORNECIMENTO DE JOGOS DE VÍDEO EM LINHA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SALÕES DE JOGOS; FORNECIMENTO DE UM JOGO DE COMPUTADOR AO QUAL OS UTILIZADORES PODEM ACEDER ATRAVÉS DE UMA REDE MUNDIAL E/OU DA INTERNET; FORNECIMENTO DE UM JOGO DE COMPUTADOR AO QUAL PODEM TER ACESSO EM TODA A REDE OS UTILIZADORES DEREDES INFORMÁTICAS; INFORMAÇÃO RELATIVA A JOGOS INFORMÁTICOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA E ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; JOGOS DE INTERNET NÃO DESCARRREGÁVEIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES NO DOMÍNIO DOS JOGOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ON-LINE NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO POR JOGOS DE COMPUTADOR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO COM MÁQUINAS DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE COMPUTADOR E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE VIDEOJOGOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CORRESPONDÊNCIA DE UTILIZADORES COM JOGOS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE JOGO FORNECIDOS EM LINHA A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE JOGO PRESTADOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE JOGOS DE COMPUTADOR INTERATIVOS; SERVIÇOS DE JOGOS A DINHEIRO COM FINS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE JOGOS DE REALIDADE VIRTUAL PRESTADOS EM LINHA A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE JOGOS DE TIPO SALÃO DE JOGOS; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS E COMPETIÇÕES FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS FORNECIDOS A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU POR MEIO DA INTERNET; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS FORNECIDOS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SERVIÇOS DE

JOGOS ELETRÔNICOS PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR ONLINE OU POR MEIO DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SERVIÇOS DE JOGOS EM LINHA ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS; SERVIÇOS DE JOGOS ON-LINE; SERVIÇOS DE JOGOS ONLINE PRESTADOS A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE JOGOS PRESTADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; SERVIÇOS DE JOGOS PRESTADOS MEDIANTE COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS INFORMÁTICOS OU TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE SALÕES DE JOGOS; SERVIÇOS DE SALÕES DE JOGOS DE ARCADAS; SERVIÇOS DE SALÕES DE JOGOS DE REALIDADE VIRTUAL; SERVIÇOS DE SALÕES DE JOGOS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ATIVIDADES DE RECREIO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA RELACIONADOS COM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES RECREATIVAS; SERVIÇOS DE JOGOS A DINHEIRO; SERVIÇOS DE JOGOS DE AZAR; SERVIÇOS DE JOGOS DE GUERRA; SERVIÇOS DE KARAOKE; SERVIÇOS DE LAZER; SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÓNIAS; SERVIÇOS DESPORTIVOS E DE FITNESS; SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÓNIAS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; SERVIÇOS DE MISTURA DE MÚSICA; SERVIÇOS DE PARQUES DE VIDA SELVAGEM [PARA FINS RECREATIVOS]; SERVIÇOS DE PARQUES INFANTIS DE AVENTURA; SERVIÇOS DE PLANETÁRIOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE PROJEÇÃO DE FILMES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE SALAS DE CINEMA; SERVIÇOS DE SALÃO DE BAILE; SERVIÇOS DE SALÕES DE BAILE (EXPLORAÇÃO DE); SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE VIDEOTECA; SERVIÇOS INFORMATIVOS RELACIONADOS COM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS PARA A PROJEÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFÍCOS; SERVIÇOS PRESTADOS POR JORNALISTAS INDEPENDENTES; SERVIÇOS QUE CONSISTEM NA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS RADIOFÔNICOS E TELEVISIVOS; SERVIÇOS RADIOFÔNICOS RELACIONADOS COM A REVISÃO EDUCACIONAL; SERVIÇOS RECREATIVOS; SERVIÇOS RECREATIVOS COM A PARTICIPAÇÃO DE PERSONAGENS FICTÍCIAS; SERVIÇOS RECREATIVOS PARA IDOSOS; SERVIÇOS RECREATIVOS PRESTADOS POR ARTISTAS DE ESPETÁCULO; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM MOCHILEIROS; TUTORIA; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS; ACAMPAMENTOS DE BASEBOL; ACAMPAMENTOS DE BASQUETEBOL; ACAMPAMENTOS DE FUTEBOL; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; ADAPTAÇÃO DE TACOS DE GOLFE A UTILIZADORES INDIVIDUAIS; ARBITRAGEM DESPORTIVA; ARBITRAGEM E DESEMPENHO DE FUNÇÕES DE SUPERVISÃO NO DOMÍNIO DO DESPORTO; ARBITRAGEM E SUPERVISÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ARBITRAGEM EM PROVAS DESPORTIVAS; ATIVIDADES DESPORTIVAS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS; AULAS DE ATIVIDADES NO GINÁSIO; AULAS DE DESPORTO; AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; AULAS DE GINÁSTICA; AULAS DE MANUTENÇÃO DA FORMA

FÍSICA; AULAS DE TÊNIS DE MESA; CAMPOS DE EQUITAZÃO; CAMPOS DE TIRO PARA ARMAS DE FOGO; CAMPOS DESPORTIVOS; CLUBES DE CAMPO COM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; CLUBES DE PRAIA E PISCINA; COACHING [FORMAÇÃO]; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONDIÇÃO FÍSICA; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O TREINO DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; CRONOMETRAGEM DE EVENTOS DESPORTIVOS; CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM ATIVIDADES DESPORTIVAS; CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; DETERMINAÇÃO DE HANDICAPS PARA EVENTOS DESPORTIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO FÍSICO ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CENTROS DE ATIVIDADE FÍSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ESQUI; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE MERGULHO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE GOLFE; DISPONIBILIZAÇÃO DE PISTAS DE ESQUI; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE TORNEIOS DE GOLFE; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE TORNEIOS DE TÊNIS; EDUCAÇÃO DESPORTIVA; EDUCAÇÃO FÍSICA; ENSINO DA GINÁSTICA; ENSINO DE DESPORTOS; ENSINO DE GINÁSTICA; ENSINO DE GINÁSTICA [FORMAÇÃO]; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO DE TAEKWONDO; ENSINO DE HAPKIDO; ENSINO DE JUDO; ENSINO DE SNOWBOARD; ENSINO JU-JITSU; ENSINO NA ÁREA DO DESPORTO; ENSINO, TREINO E INSTRUÇÃO DE DESPORTOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES DE GINÁSTICA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE LUTA LIVRE; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE PATINS DE RODAS PARALELAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CORRIDAS DE IATES; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE BASEBOL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE BASQUETEBOL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE TORNEIOS DE BOXE; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE ATLETISMO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE LEVANTAMENTO DE PESOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE FUTEBOL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE HÓQUEI; ESCOLAS DE ESQUI; ESCOLAS DE HIPISMO; EXPLORAÇÃO DE CAMPOS DE GOLFE; EXPLORAÇÃO DE CAMPOS DESPORTIVOS; EXPLORAÇÃO DE CENTROS DE BOWLING; EXPLORAÇÃO DE CENTROS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; EXPLORAÇÃO DE ESCOLAS DE ARTES MARCIAIS; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA A PRÁTICA DE POLO; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA JOGAR GOLFE; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA NATAZÃO; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; EXPLORAÇÃO DE PERCURSOS DE GOLFE; EXPLORAÇÃO DE PISCINAS; EXPLORAÇÃO DE RINGUES DE PATINAGEM NO GELO; FORMAÇÃO DESPORTIVA; FORMAÇÃO EM DESPORTO; FORMAÇÃO EM GINÁSTICA; FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E FITNESS; FORNECIMENTO DE CAMPOS DE BASEBOL; FORNECIMENTO DE CAMPOS DE TIRO PARA ARMAS DE FOGO; FORNECIMENTO DE CAMPOS DE TÊNIS; FORNECIMENTO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; FORNECIMENTO DE CURSOS NO DOMÍNIO DA GESTÃO HÍDRICA; FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE ESQUI; FORNECIMENTO DE GINÁSIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DESPORTIVAS POR MEIO DE MENSAGENS TELEFÔNICAS PRÉ-GRAVADAS; FORNECIMENTO

DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CORRIDAS MOTORIZADAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM JÓQUEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A RESULTADOS DE COMBATES DE ARTES MARCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A RESULTADOS DE COMBATES DE BOXE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DESPORTIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE NATAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE PATINAGEM SOBRE RODAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE PISTAS DE BOWLING; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE SNOOKER; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CAMPEONATOS DE PATINAGEM ARTÍSTICA E PATINAGEM DE VELOCIDADE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EXERCÍCIO FÍSICO E DE FITNESS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EXERCÍCIO EM GRUPO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CAMPOS DE TÊNIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CENTRO DE BOWLING; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DESPORTOS DE GELO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE GINÁSIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE GINÁSTICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS DE RECREAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CORRIDAS DE CAVALOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DESPORTOS DE INVERNO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES DE ATLETISMO E ENTREGA DE PRÊMIOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA GOLFE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA HIPISMO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O TREINO DESPORTIVO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PESCA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA TORNEIOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE BASEBOL; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CLUBE DESPORTIVO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA A PRÁTICA DE ESQUI; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA A PRÁTICA DE TIRO COM ARCO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CAMPEONATOS DE PATINAGEM ARTÍSTICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CAMPEONATOS DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CLUBES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA BOWLING DE DEZ PINOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PÚBLICAS DE NATAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO NO DOMÍNIO DO EXERCÍCIO FÍSICO; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO EM GINÁSTICA; FORNECIMENTO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE WRESTLING ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE PISCINAS; FORNECIMENTO DE PISTAS DE BOWLING; FORNECIMENTO DE PISTAS E CAMPOS DE ATLETISMO; FORNECIMENTO DE QUADRAS DE TÊNIS; FORNECIMENTO DE RECINTOS FECHADOS PARA A PRÁTICA DE ESQUI; FORNECIMENTO DE RINGUES DE PATINAGEM; FORNECIMENTO DE RINQUES DE PATINAGEM NO GELO; FORNECIMENTO DE SALAS DE BILHAR; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DESPORTIVO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO E GESTÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; GESTÃO DE EVENTOS PARA CLUBES DESPORTIVOS; INSTALAÇÕES PARA NATAÇÃO; INSTRUÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA; INSTRUÇÃO DE KENDO (INSTRUÇÃO EM ESGRIMA

JAPONESA); INSTRUÇÃO DE PATINAGEM SOBRE RODAS; INSTRUÇÃO DESPORTIVA; INSTRUÇÃO EM ACONDICIONAMENTO FÍSICO PARA A PRÁTICA DE GOLFE; INSTRUÇÃO EM ATIVIDADES DESPORTIVAS; INSTRUÇÃO EM DESPORTOS DE INVERNO; INSTRUÇÃO EM EXERCÍCIO FÍSICO; INSTRUÇÃO EM FUTEBOL; INSTRUÇÃO EM JUDO; INSTRUÇÃO EM KARATÉ; INSTRUÇÃO EM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; INSTRUÇÃO EM PILATES; INSTRUÇÃO EM TÉCNICAS DE GOLFE; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DA CAÇA; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DA PESCA; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DO ESQUI; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DO TREINO COM PESOS; INSTRUÇÃO NO FABRICO DE QUIMONOS; INSTRUÇÃO PARA TREINO EM CIRCUITOS; INSTRUÇÃO RELATIVA A EXERCÍCIOS EM GRUPO; INSTRUÇÃO SOBRE O USO FORMAL DO QUIMONO; INSTRUÇÕES PARA MANTER A FORMA FÍSICA; LIÇÕES DE EQUITACÃO; OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS E COMPETIÇÕES, ENVOLVENDO ANIMAIS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMBATES DE BOXE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM ARTÍSTICA E DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE SUMO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM ARTÍSTICA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM DE VELOCIDADE E ARTÍSTICA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PESCA DESPORTIVA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E TORNEIOS RELACIONADOS COM CONDUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E TORNEIOS RELACIONADOS COM CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE EQUITACÃO; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BARCOS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CARROS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE MOTOCICLISMO; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BARCO À VELA; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BICICLETAS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CAVALOS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE REGATAS À VOLTA DA MUNDO; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS DE EQUITACÃO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA A PESCA COM ISCO DE MOSCA; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA CAÇA; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA CAÇA DESPORTIVA AO VEADO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA PESCA DE SALMÃO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA PESCA DE TRUTA; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA TIRO AO ARCO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA TIRO AO PRATO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA TIRO COM PISTOLA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM SOBRE RODAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CICLISMO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CORRIDAS DE CARROS (STOCK CAR) EM CIRCUITOS OVAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE GINÁSTICA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE PATINAGEM NO GELO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE SALTOS A CAVALO; ORGANIZAÇÃO

DE EVENTOS DESPORTIVOS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS NO DOMÍNIO DO FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS HÍPICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROVAS AUTOMOBILÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE GINÁSTICA; ORGANIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CAMPEONATOS DE PATINAGEM ARTÍSTICA E PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE BEISEBOL; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE MARATONAS; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS DE GINÁSTICA; ORGANIZAÇÃO DE RALIS AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE RALIS DE MOTOCICLISMO; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE BASQUETEBOL; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS PROFISSIONAIS DE GOLFE; ORGANIZAÇÃO EDIREÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS UNIVERSITÁRIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ATLETISMO UNIVERSITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E DIREÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE COMBATES DE BOXE; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE SUMO; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BARCOS; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BICICLETAS; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CAVALOS; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE JOGOS DE BASEBOL; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE TORNEIOS OU COMPETIÇÕES DE GOLFE PROFISSIONAIS; ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE JOGOS DE BASQUETEBOL; ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE JOGOS DE TÊNIS; ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE JOGOS DE TÊNIS DE MESA; ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE JOGOS DE MERGULHO; PISTAS DE BOWLING; PLANEAMENTO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PLANEAMENTO DE TORNEIOS PROFISSIONAIS DE GOLFE; PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PARTIDAS DE GOLFE; PRESTAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTISTAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS MOTORIZADOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACADEMIA DESPORTIVA E GINÁSIO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM EXERCÍCIO FÍSICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O FITNESS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROVISÃO DE RINGUES DE PATINAGEM NO GELO; REALIZAÇÃO DE AULAS DE CONDICIONAMENTO DA FORMA FÍSICA; REALIZAÇÃO DE AULAS DE GINÁSTICA; REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PÓLO AQUÁTICO; REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE ATLETISMO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE TRIATLOS; RESERVA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; RESERVA DE INSTALAÇÕES PARA EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS CAMPOS DE TREINO DESPORTIVO; SERVIÇOS DE ACADEMIA DE FUTEBOL; SERVIÇOS DE AJUDANTE PARA CAÇA E PESCA DESPORTIVA; SERVIÇOS DE ACESSÓRIA

RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ACESSÓRIA RELACIONADOS COM EXERCÍCIO [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA PARA FINS DE TREINO; SERVIÇOS DE CADDIES (CARREGADORES DE TACOS) DE GOLFE; SERVIÇOS DE CADDIES (TRANSPORTES DE EQUIPAMENTO DE GOLFE); SERVIÇOS DE CAMPO DE DESPORTO; SERVIÇOS DE CAMPOS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE CENTRO DE BOWLING; SERVIÇOS DE CENTRO DE BOWLING DE DEZ PINOS; SERVIÇOS DE CENTROS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE CLUBE DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE CLUBES DE DESPORTO; SERVIÇOS DE CLUBES DE PÓLO AQUÁTICO; SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE E GINÁSIOS; SERVIÇOS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE DETERMINAÇÃO DE HANDICAPS PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE EVENTOS DE PATINAGEM; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DESPORTIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM A PRÁTICA DE GOLFE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM BOWLING DE DEZ PINOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE UM CLUBE DE LUTA LIVRE; SERVIÇOS DE EXERCÍCIOS E DE TREINO PARA A MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE PERCURSOS DE GOLFE; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE GINÁSIO [EXERCÍCIO FÍSICO]; SERVIÇOS DE GINÁSIO RELACIONADOS COM TREINO COM PESOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS RELACIONADOS COM CULTURISMO; SERVIÇOS DE GUIA DE CAÇA; SERVIÇOS DE HEALTH CLUB; SERVIÇOS DE HEALTHCLUB (MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA); SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURAS PARA TREINOS DE GOLFE; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GINÁSIO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE ESQUI; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA A PRÁTICA DESPORTIVA DE DESCIDAS COM TRENÓ; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA EQUITACÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA MANTER A FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE PARQUES DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE PERSONAL TRAINER [TREINO FÍSICO]; SERVIÇOS DE PISTAS DE BOWLING; SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE SALÕES DE SNOOKER; SERVIÇOS DE TREINADOR PESSOAL [TREINO DESPORTIVO]; SERVIÇOS DE TREINADORES PESSOAIS; SERVIÇOS DE TREINO AERÓBICO; SERVIÇOS DE TREINO DA CONDIÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE TREINO FÍSICO; SERVIÇOS DE TREINO PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; SERVIÇOS PRESTADOS POR GINÁSIOS (MANUTENÇÃO FÍSICA); SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS

COM A PRÁTICA DE ESQUI; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE TRENÓ; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM CAMINHADAS; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM EQUITAÇÃO; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM PATINAGEM; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM TREKKING; SUPERVISÃO DE EXERCÍCIO FÍSICO; TREINO DE DESPORTISTAS; TREINO DE FORÇA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; TREINO DESPORTIVO

(591)
(540)



(531) 27.5.17

(210) **676995** MNA
(220) 2021.11.30
(300)
(730) PT TRY-ALL SPORTS, LDA
(511) 41 EDUCAÇÃO DESPORTIVA
(591)
(540)

ACADEMIA DO CICLISTA

(210) **676996** MNA
(220) 2021.11.30
(300)
(730) PT TRY-ALL SPORTS, LDA
(511) 12 BICICLETAS
41 TREINO DESPORTIVO
(591)
(540)

BIKE ATITUDE

(210) **676997** MNA
(220) 2021.12.01
(300)
(730) PT MARTA SOFIA PIRES DA SILVA CALDEIRA

(511) 36 SERVIÇOS DE SEGUROS; MEDIAÇÃO DE SEGUROS
(591) VIOLETA ;BRANCO;CINZA RATO;
(540)



(531) 2.9.14 ; 27.99.1 ; 27.99.19

(210) **676998** MNA
(220) 2021.12.01
(300)
(730) PT BARÓMETRO - GESTÃO DE CONDOMÍNIOS, LDA
(511) 35 SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO EMPRESARIAL
(591) RGB (235,0,0);RGB (0,0,0);RGB (88,89,91);
(540)

 **BOX** Condomínios

(531) 7.1.12 ; 26.15.9

(210) **676999** MNA
(220) 2021.12.01
(300)
(730) PT HELENA MARIA AUGUSTO RODRIGUES
(511) 35 PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MERCHANDISING PARA OS OUTROS; DIFUSÃO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO E PROMOCIONAL
41 PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM TURISMO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS
(591)
(540)



(531) 5.3.20 ; 26.4.15

(210) **677000** MNA

(220) 2021.12.01

(300)

(730) **PT HELENA MARIA AUGUSTO RODRIGUES**

(511) 16 GUIAS (ROTEIROS)

35 PREPARAÇÃO DE MATERIAL PROMOCIONAL E MERCHANDISING PARA OS OUTROS

(591)

(540)



(531) 1.3.1 ; 1.15.24 ; 6.1.2

(210) **677001** MNA

(220) 2021.12.01

(300)

(730) **PT CAPITAL BOX UNIPESSOAL LDA**

(511) 12 VEÍCULOS E MEIOS DE TRANSPORTE; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS; VEÍCULO ELÉTRICO AUTOPROPULSOR; VEÍCULOS ELÉTRICOS; VEÍCULOS SOBRE RODAS

25 CALÇADO; VESTUÁRIO

28 ARTIGOS E EQUIPAMENTO DE DESPORTO; EQUIPAMENTO DESPORTIVO E PARA EXERCÍCIO FÍSICO

(591) RGB (237,54,35);RGB (35,31,32);RGB (235,235,235);

(540)



(531) 18.1.5 ; 26.5.16

OURO [BIJUTARIA]; BIJUTARIA COM FIOS DE OURO; BOTÕES DE PUNHO EM OURO; CORRENTES (FIOS) EM OURO; FIOS DE OURO [JOALHARIA]; ARTIGOS DE JOALHARIA QUE CONTÊM OURO; CORRENTES DE OURO COM ELOS QUADRADOS; BRINCOS PARA AS ORELHAS EM OURO; PRATA; ESTATUETAS EM PRATA; JOALHARIA DE PRATA; BRINCOS DE PRATA; PULSEIRAS DE PRATA; PRATA EM BARRA; RELÓGIOS DE PRATA; FIOS DE PRATA [BIJUTARIA]; FIOS DE PRATA [JOALHARIA]; JOALHARIA EM PRATA DE LEI; OBJETOS DE ARTE EM PRATA; ANÉIS [OURIVESARIA]; JOALHARIA; PINGENTES [JOALHARIA]; COLARES (JOALHARIA); BRACELETE [JOALHARIA]; ANÉIS (JOALHARIA); CAMAFEUS [JOALHARIA]; AMULETOS [JOALHARIA]; COLARES [JOALHARIA]; MEDALHÕES [JOALHARIA]; PÉROLAS [JOALHARIA]; ANÉIS [JOALHARIA]; JADE [JOALHARIA]; ALFINETES [JOALHARIA]; CORRENTES [JOALHARIA]; BROCHES [JOALHARIA]; PULSEIRAS [JOALHARIA]; CRUCIFIXOS [JOALHARIA]; JOALHARIA DE SENHORA; PENDENTES DE JOALHARIA; PEDRAS SINTÉTICAS [JOALHARIA]; BROCHES DECORATIVOS [JOALHARIA]; PEDRAS DE JOALHARIA; ARTIGOS DE JOALHARIA; PRODUTOS DE JOALHARIA; ANÉIS SENDO JOALHARIA; ALFINETES SENDO JOALHARIA; ANÉIS DE JOALHARIA; JOALHARIA COM PÉROLAS; JOALHARIA DE VIDRO; CORRENTES DE JOALHARIA; CRUCIFIXOS ENQUANTO JOALHARIA; JOALHARIA EM PLATINA; ÁGATA EM JOALHARIA; ITENS DE JOALHARIA; JOALHARIA COM DIAMANTES; ELEMENTOS DE JOALHARIA; JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; ALFINETES DE LAPELA [JOALHARIA]; JOALHARIA PARA ADORNO PESSOAL; JOALHARIA COM DIAMANTES INCORPORADOS; JOALHARIA PARA USO PESSOAL; CORRENTES [ARTIGOS DE JOALHARIA]; JOALHARIA FEITA DE METAIS PRECIOSOS; MALHAS DE METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; AMULETOS, SENDO ARTIGOS DE JOALHARIA; JOALHARIA FEITA DE PEDRAS PRECIOSAS; ALFINETES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS INCORPORADAS; CORRENTES EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; JOALHARIA FEITA DE MATERIAIS SEMIPRECIOSOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA JOALHARIA; FIOS EM METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS PRECIOSAS; ARTIGOS DE JOALHARIA COM PEDRAS ORNAMENTAIS; CORRENTES FEITAS DE METAIS PRECIOSOS [JOALHARIA]; CAIXAS DE JOALHARIA EM METAIS PRECIOSOS; JOALHARIA CONSISTINDO EM ARTIGOS DE METAIS PRECIOSOS

(591)

(540)

OURIVESARIA MAURICIO(210) **677002** MNA

(220) 2021.12.01

(300)

(730) **PT MARIA AUGUSTA GONÇALVES GASPAS**

(511) 14 JOIAS PRECIOSAS; METAIS PRECIOSOS; OURO; RELÓGIOS EM OURO; LINGOTES DE OURO; JOIAS EM OURO; PULSEIRAS EM OURO; MOEDAS DE OURO; JOALHARIA DE OURO; ESTATUETAS DE OURO; MEDALHAS DE OURO; ANÉIS DE OURO; COLARES DE OURO; OURO EM BARRA; FIOS DE

(210) **677003** MNA

(220) 2021.12.01

(300)

(730) **PT ELISA MARINA LOPES DOS SANTOS PENA TAVARES**

(511) 16 CAIXAS PARA PRESENTES; EMBRULHOS PARA PRENDAS

(591)

(540)

(531) 27.5.13

(210) **677004** MNA

(220) 2021.12.01

(300)

(730) **PT VÉNIA AOS SABORES, LDA.**

(511) 29 COMPOTAS; COMPOTAS [GELEIAS]; COMPOTA DE FRUTA; COMPOTAS DE FRUTA; COMPOTA DE MORANGO; COMPOTA DE FRAMBOESA; COMPOTA DE MAÇÃ; COMPOTA DE UVA DO MONTE [COMPOTA DE ARANDO]; FRUTOS SECOS; FRUTOS SECOS TORRADOS; FRUTOS SECOS SALGADOS; FRUTOS SECOS TEMPERADOS; FRUTOS SECOS COMESTÍVEIS; FRUTOS SECOS DESCASCADOS; MISTURAS DE FRUTOS SECOS; FRUTOS SECOS DE CASCA RIJA; MISTURAS DE FRUTA E FRUTOS SECOS; AZEITE; AZEITE COMESTÍVEL; AZEITE VIRGEM EXTRA; AZEITE EXTRA VIRGEM; AZEITE PARA A ALIMENTAÇÃO; AZEITE EXTRA VIRGEM PARA ALIMENTAÇÃO; BOLOS DE BATATA; BOLACHAS SALGADAS DE PEIXE; ENCHIDOS; ENCHIDOS CRUS; QUEIJO; QUEIJOS; QUEIJO CHEDDAR; QUEIJO FRESCO; QUEIJO CREME; QUEIJO RALADO; QUEIJO COADO; QUEIJO DURO; QUEIJO FUMADO; QUEIJO MASCARPONE; QUEIJO COTTAGE; QUEIJOS PROCESSADOS; QUEIJOS CURADOS; QUEIJO EM PÓ; QUEIJO FRESCO QUARK; QUEIJO BRANCO MOLE; QUEIJO CONTENDO ESPECIARIAS; QUEIJO PARA BARRAR; QUEIJO DE MISTURA; QUEIJO DE OVELHA; QUEIJOS CURADOS MACIOS; QUEIJOS DE TRUFAS; QUEIJO DE PASTA AZUL; QUEIJO DE PASTA MOLE; QUEIJO CONTENDO ERVAS AROMÁTICAS; QUEIJO CURADO COM BOLORES; QUEIJOS FRESCOS NÃO MADUROS; QUEIJO BRANCO DE PASTA MOLE; PASTAS DE QUEIJO PARA BARRAR; BOLINHOS DE QUEIJO COTTAGE; AZEITONAS RECHEADAS COM QUEIJO; QUEIJO SOB A FORMA DE DIPS; QUEIJO COM BAIXO TEOR DE GORDURA; QUEIJOS BRANCOS DE PASTA MOLE COADOS; QUEIJO DE LEITE DE CABRA

30 CONFEITARIA QUE CONTEM COMPOTA; FRUTOS SECOS COBERTOS [CONFEITARIA]; FRUTOS SECOS COBERTOS DE CHOCOLATE; CONFEITARIA À BASE DE FRUTOS SECOS; BOLOS; BOLOS SEMIFRIOS; BOLOS CONGELADOS; BOLOS GELADOS; BOLOS VEGANOS; BOLOS CHAMINÉ; BOLOS DE AMEIXA; BOLOS DE NATA; BOLOS DE FRUTA; BOLOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE MALTE; BOLOS DE MORANGO; BOLOS DE GELADO; BOLOS PEQUENOS (PASTELARIA); BOLOS DE PAINÇO; BOLOS DE ARROZ; MASSA PARA BOLOS; COBERTURA AÇUCARADA PARA BOLOS; BOLOS GELADOS DE FRUTAS; BOLOS COBERTOS DE CHOCOLATE; BOLOS DE PASTELARIA COM FRUTA; BOLOS DE PASTELARIA CONTENDO FRUTA; BOLOS DE ARROZ TRITURADO (MOCHI);

BOLOS DE GELADO DE IOGURTE; BOLOS DE ARROZ TUFADO CAMELIZADOS; DECORAÇÕES DE CHOCOLATE PARA BOLOS; BOLOS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLOS DE CEREAIS PARA CONSUMO HUMANO; PASTELARIA, BOLOS, TARTES E BISCOITOS (BOLACHAS); BOLOS DE ARROZ COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLACHAS; BOLACHAS SALGADAS; BOLACHAS TOSTADAS; BISCOITOS SALGADOS [BOLACHAS]; BOLACHAS PETIT-BEURRE; BOLACHAS WAFER SALGADAS; BOLACHAS DE GENGIBRE; BOLACHAS DE AMÊNDOA; BOLACHAS DE ARROZ; BOLACHAS ESTALADIÇAS DE ARROZ; BOLACHAS WAFERS EM PALITOS; WAFERS (BOLACHAS DE BAUNILHA); BOLACHAS DE MANTEIGA DINAMARQUESAS; BOLACHAS PARA ACOMPANHAR QUEIJOS; BOLACHAS DE CONFEITARIA PARA COZER; BOLACHAS DE ÀGUA E SAL; BOLACHAS DE CHOCOLATE E CAMELO; BOLACHAS COM COBERTURA DE CHOCOLATE; BOLACHAS SALGADAS DE CEREAIS PREPARADOS; BOLACHAS DE ARROZ JAPONESAS [SENBEI]; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A LEGUMES; BOLACHAS DE AVEIA PARA CONSUMO HUMANO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A FRUTA; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A CARNE; BOLACHAS SALGADAS COM RECHEIO DE QUEIJO; BOLACHAS DE ÀGUA E SAL [COMESTÍVEIS]; BOLACHAS DE ÀGUA E SAL [CRACKERS]; BOLACHAS TIPO WAFER COBERTAS DE CHOCOLATE; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ERVAS; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A QUEIJO; BOLACHAS SALGADAS COM SABOR A ESPECIARIAS; BOLACHAS DE ÀGUA E SAL; PALITOS DE BOLACHAS DE BAUNILHA; BOLACHAS DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL [GRAHAM]; BOLACHAS DE MARSHMALLOWCOBERTAS DE CHOCOLATE COM CAMELO; BOLACHAS CONFEIONADAS À BASE DE MANTEIGA DE AMENDOIM; BOLACHAS DE ARROZ GLUTINOSO EM FORMA DE GRÂNULOS (ARARE); MEL; MEL NATURAL; MEL NATURAL MADURO; MEL [PARA ALIMENTAÇÃO]; MEL DE MANUKA; MEL DE HELICHRYSUM; QUEIJO DE MACARRÃO; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; ROLINHOS DE QUEIJO TUFADO [APERITIVOS]; BOLAS DE QUEIJO TUFADO [SNACKS DE MILHO]

31 FRUTOS SECOS FRESCOS; FRUTOS SECOS NÃO PROCESSADOS; FRUTOS SECOS COMESTÍVEIS, NÃO TRANSFORMADOS; MIOLO DE FRUTOS SECOS CRUS

35 SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO ALIMENTOS; SERVIÇOS RETALHISTAS RELACIONADOS COM A VENDA DE CABAZES DE ASSINATURA CONTENDO CHOCOLATES

43 DECORAÇÃO DE BOLOS

(591)

(540)

SABORES D'OIRO

(210) **677005** MNA

(220) 2021.12.01

(300)

(730) **PT PAULO JORGE MASCARENHAS**

(511) 41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS

(591)

(540)

HELICAYENNE

(210) **677006** MNA

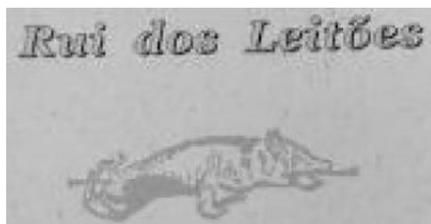
(220) 2021.12.02

(300)

(730) **PT RUI DOS LEITÕES - ACTIVIDADES
HOTELEIRAS, LDA**(511) 29 CARNE; CARNE ASSADA; CARNE DE PERU;
CARNE DE PERU COZINHADA; CARNE DE PORCO
ASSADA; CARNE DE PORCO; CARNES
COZINHADAS; FRANGO COZINHADO;
HAMBÚRGUERES DE CARNE; LOMBO DE PORCO;
MIUDEZAS; PERNIL DE PRESUNTO; PRESUNTO
CURADO; PRESUNTO [FIAMBRE]; SALSICHA DE
CARNE; TORRESMOS43 PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; RESTAURANTES DE
GRELHADOS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES;
SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E
BEBIDAS]; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A
PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS

(591)

(540)



(531) 3.4.18 ; 27.5.3

(210) **677007** MNA

(220) 2021.12.02

(300)

(730) **PT ORFEU NEGRO UNIPessoal LDA.**(511) 16 MATÉRIAS FILTRANTES EM PAPEL; MATÉRIAS
FILTRANTES [PAPEL]; MATERIAIS FILTRANTES EM
PAPEL; MATERIAIS FILTRANTES DE PAPEL;
FILTRO (PAPEL-); FILTROS DE PAPEL PARA
CAFETEIRAS; FILTROS DE ÁGUA EM PAPEL;
FILTROS PARA CHÁ EM PAPEL; PAPEL DE FILTRO;
PAPEL-FILTRO; ALMOFADAS PARA APLICAR
TINTAS; ALMOFADAS PARA APLICAÇÃO DE
TINTA; APARELHOS PARA A COLAGEM DE
FOTOGRAFIAS; APARELHOS PARA FAZER
VINHETAS; APLICADORES DE PINTURA SOB A
FORMA DE ESPONJAS; APLICADORES PARA
DESENHO OU GRAVURA PONTILHADOS
DESTINADOS A PINTORES; APLIQUES EM PAPEL;
APOIA-MÃO PARA PINTORES; ARDÓSIA (LÁPIS DE
-) [PENAS]; AREIA COLORIDA PARA FAZER
ARTESANATO E PARA USO ARTÍSTICO; ARTIGOS
PARA DESENHO; AUTOCOLANTES DECORATIVOS
PARA CUBOS DE RODAS DE AUTOMÓVEIS;
BANDEJAS DE PINTURA; BANDEJAS PARA
SUPORTE DE INSTRUMENTOS DE DESENHO;
BANDEJAS PARA SUPORTE DE INSTRUMENTOS DE
ESBOÇO; BARRAS PARA ESTICAR A TELA PARA
ARTISTAS; BLOCOS PARA CAVALETE; BROCHAS
[PINCÉIS]; BROCHAS PARA PINTORES; BURIS
PARA GRAVAR A ÁGUA-FORTE; CADERNOS;CADERNOS PARA ESCREVER OU DESENHAR;
CAIXAS DE PINTURA [MATERIAL ESCOLAR];
CAIXAS DE PINTURA PARA USO ESCOLAR;
CAIXAS DE PINTURAS E PINCÉIS; CANETAS DE
COR; CANETAS DE CORES; CANETAS DE TINTA
DA CHINA; CANETAS ELÉTRICAS DE GRAVAR
MADEIRA A QUENTE PARA ARTISTAS; CANETAS
PARA ARTISTAS; CANETAS PARA COLORIR;
CANETAS PARA DESENHO; CANETAS PARA
GRAVAÇÃO; CARTUCHOS DE TINTA; CARTÃO
PARA EMOLDURAR QUADROS; CARTÕES COM
AMOSTRAS DE CORES; CARTÕES PARA
AQUARELA; CARVÃO PARA DESENHO;
CELULOIDES DE ANIMAÇÃO; CENTROS DE MESA
DECORATIVOS DE PAPEL; CERA DE MODELAGEM,
NÃO PARA USO DENTÁRIO; CERAS PARA
MODELAR NÃO PARA USO DENTÁRIO; CERAS
PARA MODELAR, SEM SER PARA USO DENTÁRIO;
COBERTURAS PARA ROLOS DE TINTA;
COMPASSOS PARA DESENHO; EQUIPAMENTO
PARA ARTES, ARTESANATOS E MODELAGEM;
ARGILA DE MOLDAGEM; ARGILA PARA
MODELAR; ARGILA PARA MODELAR PARA
CRIANÇAS; BARRO PARA MODELAR; BARRO
PARA MOLDAR; CABOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS
PARA PINCÉIS; CAIXAS DE PINTURA; CAIXAS DE
PINTURA PARA CRIANÇAS; CAVALETES PARA
APINTURA; CAVALETES PARA ARTISTAS;
CAVALETES PARA SEREM UTILIZADOS POR
ARTISTAS PLÁSTICOS; COMPOSTOS PARA
MODELAGEM; CONJUNTOS DE PINTURA PARA
ARTES E OFÍCIOS; CURVAS FRANCESAS
[ACESSÓRIOS DE DESENHO]; DUPLICADORES DE
RELEVO; ESQUADROS COMO INSTRUMENTOS DE
DESENHO; ESTILETES PARA TRAÇAR PARA
DESENHO; ESTÊNCEIS PARA PAPEL DE PAREDE;
GODÉS PARA A PINTURA; GODÉS PARA
AGUARELAS; IMAGENS PARA COLORIR; LIVROS
COM LOMBADA ESPIRAL PARA DESENHO; LUVAS
DE PINTURA PARA APLICAÇÃO DE TINTA;
MANUALIDADES COM RECORTE DE PAPEL;
MATERIAIS EM PAPEL PARA TRABALHOS
MANUAIS; MOLDES PARA MODELAGEM DE
ARGILAS [MATERIAIS PARA ARTISTAS]; MOLDES
PARA MODELAGEM DE ARGILAS [MATERIAL PARA
ARTISTAS]; MOLDES PARA UTILIZAR COM
ARGILAS PARA MOLDAR [MATERIAIS PARA
ARTISTAS]; MOLDES, PADRÕES DE APAGAR;
PAINÉIS PARA ILUSTRAÇÕES; PALETAS PARA
PINTORES; PALETES DE AQUARELA; PAPEL DE
DOBRAR [ORIGAMI]; PAPEL TECIDO; PEQUENAS
ESCOVAS PARA RETIRAR RESÍDUOS DEIXADOS
PELAS BORRACHAS DE APAGAR; PINCÉIS DE
PINTURA PARA ARTISTAS; PINCÉIS PARA
ARTISTAS; PÁS PARA TINTA [MISTURADORES];
CONJUNTOS DE PINTURA PARA ARTISTAS;
CONJUNTOS DE PINTURA PARA CRIANÇAS;
CURVAS FRANCESAS; DECALCOMANIAS
IMPRESSAS PARA BORDADOS OU APLICAÇÕES EM
TECIDO; DECORAÇÕES DE PAPEL PARA
ALIMENTOS; DECORAÇÕES EM PAPEL PARA
BOLOS; DECORAÇÕES EM PAPEL PARA FESTAS;
EMBLEMAS DE PAPEL; ESCANTILHÃO DE
CURVAS; ESCOVAS PARA A ESCRITA;
ESQUADROS DE DESENHO; ESQUADROS PARA
DESENHO; ESQUADROS PARA RASCUNHOS;
ESTÊNCEIS; ESTIRADORES [ARTIGOS PARA
PINTORES]; ESTOJOS PARA DESENHO; ESTÊNCEIS
DE DESENHO; ESTÊNCEIS PARA DECORAR
ALIMENTOS E BEBIDAS; ESTÊNCIL [MOLDE
RECORDADO PARA PINTAR]; FITAS DE PAPEL;
FITAS DE PAPEL, SEM SER RETROSARIA OU
DECORAÇÕES PARA CABELOS; FOLHAS PARA
GRAVAÇÃO; FOLHAS DE GRAVURA; FOLHAS
PLÁSTICAS AUTOCOLANTES PARA FERRAR
PRATELEIRAS; FOLHAS TRANSPARENTES DE
CELULOIDE PARA ANIMAÇÃO; FORMAS PRÉ-
RECORDADAS EM PAPEL; GIZ; GIZ DE COR; GIZ

EM SPRAY; GIZ PARA A LITOGRAFIA; GIZ PARA DESENHO; GIZ PARA LITOGRAFIA; GIZES DE COR; GRINALDAS DE PAPEL; GRÁFICOS DE CORES; IMPRESSÕES EM TELA; INSTRUMENTOS PARA DESENHO; INSTRUMENTOS PARA O TRAÇADO DE CURVAS; LAÇOS DE PAPEL [ARTIGOS DE PAPELARIA]; LAÇOS DE PAPEL PARA EMBRULHAR PRESENTES; LAÇOS EM PAPEL, SEM SER RETROSARIA OU DECORAÇÕES PARA CABELOS; LÁPIS; LÁPIS CARVÃO; LÁPIS DE ARDÓSIA; LENÇOS; LIVROS DE DESENHO; LIVROS PARA ESCREVER OU DESENHAR; LÁPIS DE ARDÓSIA [PENAS]; LÁPIS DE CARVÃO PARA ARTISTAS; LÁPIS DE CERA; LÁPIS DE DESENHO; LÁPIS DE CERA PARA COLORIR; LÁPIS DE PASTEL PARA ARTISTAS; LÁPIS PARA ARTISTAS; LÁPIS PARA PINTAR; LÁPIS PASTÉIS; MASSA DE MODELAR DE POLÍMERO; MATERIAIS DE MODELAGEM PARA ARTISTAS; MASSA DE POLÍMERO PARA MODELAR; MATERIAIS PARA A MODELAGEM; MATERIAIS PARA ARTISTAS; MATERIAIS PARA DESENHO; MATERIAIS PARA MODELAGEM; MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA A MODELAGEM; MOLAS MAGNÉTICAS PARA SUPORTE DE PINCÉIS; MOLDES DE DESENHO; NÓS DE PAPEL; NÓS DE PAPEL [PAPELARIA]; PAINÉIS DE TELA PARA ARTISTAS; PANTÓGRAFOS [INSTRUMENTOS DE DESENHO]; PANTÓGRAFOS [INSTRUMENTOS PARA DESENHO]; PAPEIS PARA PINTURA E CALIGRAFIA; PAPEL COUCHÉ; PAPEL CRAFT; PAPEL "MÂCHÉ"; PAPEL CREPE; PAPEL DE ARROZ; PAPEL DE CALIGRAFIA; PAPEL DE DESENHO; PAPEL FLUORESCENTE; PAPEL JAPONÊS; PAPEL JAPONÊS PARA TRABALHOS MANUAIS; PAPEL KRAFT; PAPEL MACHÉ; PAPEL MÂCHÉ (ESMAGADO); PAPEL PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE ARTES GRÁFICAS; PAPEL TRANSPARENTE; PAPEL XUAN [PARA PINTURA E CALIGRAFIA CHINESA]; PASSE-PARTOUTS DE PAPEL; PASTA DE MODELAGEM; PASTA PARA MODELAR; PASTEL A ÓLEO; PASTÉIS (LÁPIS); PASTÉIS [LÁPIS DE CERA]; PAUS DE GIZ; PAUS DE GIZ PARA ARTISTAS; PAUS DE TINTA; PEDRAS LITOGRAFICAS; PELÍCULA ADESIVA PLÁSTICA PARA SUPORTE DE IMAGENS; PENTES PARA DAR TEXTURA EM PINTURAS; PENTES PARA MARMOREAR; PINCÉIS; PINCÉIS DE DESENHO; PINCÉIS PARA A ESCRITA; PINCÉIS PARA APLICAÇÃO DE TINTAS; PINCÉIS PARA DECORADORES; PINCÉIS PARA ESCRITA; PINCÉIS PARA PINTORES; PINTURA (TELAS PARA A -); PLACAS PARA GRAVAÇÃO; POCHOIRS [MOLDES RECORTADOS PARA PINTAR]; PORTA-GIZ; PRANCHAS DE TELAS; PRANCHAS PARAGRAVAR; PRANCHETAS PARA DESENHO; PUNHOS DE ROLOS DE PINTURA; QUADROS PARA ESBOÇOS; RÉGUAS; RÉGUAS DE DESENHO; ROLOS DE PAPEL CREPE; ROLOS DESTINADOS A APLICAÇÃO DE TINTA; ROLOS PARA A PINTURA; ROLOS PARA APLICAÇÃO DE TINTAS; ROLOS PARA PINTORES DE EDIFÍCIOS; RÉGUAS T; RÉGUAS DE SECÇÃO QUADRADA; RÉGUAS DE SECÇÃO QUADRADA PARA DESENHO; RÉGUAS DE TRAÇAR; RÉGUAS DE TRAÇAR PARA DESENHO; RÉGUAS EM T [DESENHO]; RÉGUAS PARA DESENHAR; RÉGUAS PARA ESBOÇOS (RASCUNHOS); SPRAY DE GIZ; STENCILS; STENCILS PARA DECORAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; STICKS DE TINTA [SUMI]; STICKS DE TINTA CHINESA; SUPORTES PARA FOTOGRAFIAS; T'S [ESQUADROS EM T] PARA DESENHO; TABELA DE CORES; TABULEIROS DE TINTA PARA USO COM ROLOS DE PINTURA; TELA EM SEDA [ARTIGO PARA PINTORES]; TELA PARA DECALCAR; TELAS DE PINTURA; TELAS PARA A PINTURA; TELAS PARA ARTISTAS; TELAS PARA PINTURA; TINTA CHINESA; TÊS [ESQUADROS EM T] PARA DESENHO; TINTAS DA CHINA; TINTA NANQUIM; TIRA-LINHAS [APAROS PARA

DESENHO]; TIRAS DE PAPEL; ABRE-CARTAS; ABRE-CARTAS ELÉTRICAS; ABRE-CARTAS EM METAIS PRECIOSOS; ADESIVOS [PAPELARIA]; ADESIVOS AUTOCOLANTES; ADESIVOS DECORATIVOS PARA SOLAS DE SAPATOS; ADORNOS PARA AS PONTAS DOS LÁPIS; AFIADORES PARA LÁPIS COSMÉTICOS; AFIAS PARA LÁPIS COSMÉTICOS; AGENDA PLANIFICADORA; AGENDAS; AGENDAS COM CAPAS DE COURO; AGENDAS DE BOLSO; AGENDAS DE ESCRITÓRIO; AGENDAS DE SECRETÁRIA; ÁLBUNS DE FOTOS E ÁLBUNS DE COLEÇÃO; CADERNETAS DE AUTOCOLANTES; CANTOS ADESIVOS PARA FOTOGRAFIAS; CANTOS PARA COLOCAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; ÁLBUNS; ÁLBUNS DE ACONTECIMENTOS (EVENTOS); ÁLBUNS DE AUTOCOLANTES; ÁLBUNS DE AUTÓGRAFOS; ÁLBUNS DE CASAMENTO; ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS; ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS PERSONALIZADOS [ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS]; ÁLBUNS DE SELOS; ÁLBUNS FOTOGRÁFICOS; ÁLBUNS PARA COLECCIONADOR; ÁLBUNS PARA COLECCIONAR CARTÕES MAGNÉTICOS; ÁLBUNS PARA MOEDAS; CANTOS PARA FOTOGRAFIAS; LIVROS DE AUTÓGRAFO; MINI-ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS; PROTEÇÕES PARA GUARDAR E PROTEGER SELOS; AGENDAS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; AGENDAS E DIÁRIOS; AGENDAS ORGANIZADORAS DE BOLSO; AGENDAS PARA NÚMEROS DE TELEFONE; AGENDAS PESSOAIS; AGRAFADORES; AGRAFOS; AGRAFOS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; AGRAFOS PARA ESCRITÓRIO; ALFINETES PARA QUADROS DE CORTIÇA; ALFINETES PARA PRANCHETAS DE DESENHO; ALFINETES TIPO PINS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; ALMANAQUES; ALMOFADAS DE CARIMBO PARA ESCRITÓRIO; AMPARA-LIVROS; ANUÁRIOS; ANUÁRIOS [PUBLICAÇÕES IMPRESSAS]; ANÉIS PARA CHARUTOS; APARALÁPIS; APARALÁPIS, MECÂNICOS; APLICAÇÕES SOB A FORMA DE DECALQUES; ARMÁRIOS OU PEQUENAS CAIXAS PARA PAPELARIA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; ARMÁRIOS PARA PAPELARIA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; ARQUIVADORES; ARQUIVADORES (MATERIAL DE ESCRITÓRIO); ARQUIVADORES COM MOLA DE ALAVANCA; ARQUIVADORES DE ESCRITÓRIO; ARQUIVADORES DE TRÊS ARGOLAS MAGNÉTICOS; ARQUIVADORES DE ÍNDICES; ARQUIVADORES PARA ESCRITÓRIO; ARQUIVOS [PAPELARIA]; ARQUIVOS DE ÍNDICES; ARQUIVOS PARA DOCUMENTOS; ARQUIVOS PARA RECEITAS; ARTE IMPRESSA; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; ARTIGOS DE PAPELARIA EM PAPEL; ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSOS; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITA; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA FESTAS; ARTIGOS DE PAPELARIA PERFUMADA; ARTIGOS PARA ESCREVER E ESTAMPAR; ACESSÓRIOS PARA LÁPIS; ALMOFADAS DE CARIMBOS; ALMOFADAS DE TINTA; ALMOFADAS PARA CARIMBOS; ALMOFADAS PARA SINETES; APARAS EM OURO PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; APAROS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; APAROS DE AÇO; APAROS EM OURO; APAROS EM OURO PARA ESCREVER; APAROS PARA ESCREVER; APAROS PARA ESCREVER EM OURO; APAROS PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; APERTOS PARA ESCREVER; BASE PARA UTENSÍLIOS PARA ESCREVER; BRAÇADEIRAS PARA FIXAR INSTRUMENTOS DE ESCREVER; BRAÇADEIRAS PARA INSTRUMENTOS DE ESCREVER; CADERNOS PARA CALIGRAFIA COM CANETA; CADERNOS PARA CALIGRAFIA COM PINCÉIS; CAIXAS DE MARCADORES; CAIXAS PARA APAROS; CAIXAS PARA CANETAS; CAIXAS PARA LÁPIS; CANETAS;

CANETAS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CANETAS COM PONTA DE FELTRO; CANETAS DE AÇO [APAROS E ESFEROGRÁFICAS]; CANETAS DE BRILHANTES PARA PAPELARIA; CANETAS DE FELTRO; CANETAS DE PONTA POROSA; CANETAS DE TINTA; CANETAS DE TINTA PERMANENTE; CANETAS ESFEROGRÁFICAS; CANETAS ESTILOGRÁFICAS; CANETAS PINCEL; CAPA PARA BLOCOS; CARGAS PARA CANETAS ESFEROGRÁFICAS; CARIMBOS (ALMOFADAS PARA -); CARIMBOS DATADORES NUMERADOS; CARIMBOS DE BORRACHA; CARIMBOS DE BORRACHA PARA DOCUMENTOS; CARIMBOS DE DATA; CARIMBOS DE DATA (DATADORES); CARIMBOS DE ESCRITÓRIO [SELOS]; CARIMBOS DE NUMERAÇÃO; CARIMBOS DE OBLITERAÇÃO; CARIMBOS DE TINTA; CARIMBOS PARA ENDEREÇOS; CARIMBOS PARA MARCAR; CARTUCHOS DE TINTA PARA CANETAS DE TINTA PERMANENTE; CARTUCHOS DE TINTA PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; CARTUCHOS PARA CANETAS; COMPONEDORES; CONJUNTOS DE CANETAS; CONJUNTOS DE ESFEROGRÁFICA E LÁPIS; CONJUNTOS DE INSTRUMENTOS PARA ESCRITA; CONJUNTOS DE LÁPIS; COPOS PARA LÁPIS; DECORAÇÕES PARA LÁPIS; ESCOVAS PARA ESCRITA PARA CALIGRAFIA NO SOLO; ESFERAS PARA ESFEROGRÁFICAS; ESFERAS PARA ESTILOGRAFOS; ESFEROGRÁFICAS DE METAIS PRECIOSOS; ESFEROGRÁFICAS DE TINTA EM GEL; ESFEROGRÁFICAS SEM TINTA; ESTILOGRAFOS; ESTOJOS DE LÁPIS DE ENROLAR; ESTOJOS DE OFERTA PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; ESTOJOS PARA CANETAS E LÁPIS; ESTOJOS PARA ESCRITA [PAPELARIA]; ESTOJOS PARA ESFEROGRÁFICAS; ESTOJOS PARA ESFEROGRÁFICAS E LÁPIS; ESTOJOS PARA LÁPIS; ESTOJOS PARA LÁPIS EM COURO; EXTENSÕES PARA LÁPIS; GIZ PARA ESCREVER; HUMEDecedores [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; HUMEDecedores PARA SUPERFÍCIES GOMADAS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; INSTRUMENTOS DE ESCRITA; KITS PARA IMPRESSÕES DIGITAIS; LÁPIS COM BORRACHAS PARA APAGAR; LÁPIS COM MINAS COLORIDAS; LÁPIS DE COR; LÁPIS DE CORES; LAPISEIRAS; LÁPIS PARA COLORIR; MARCADORES (CANETAS) PARA ESCREVER NA PELE; MARCADORES DE FELTRO; MARCADORES DE TINTA UV; MARCADORES DE TINTA SOLÚVEL EM ÁGUA; MATA-BORRÕES DE TINTA; MATA-BORRÕES; MATERIAIS DE DESENHO PARA QUADROS PRETOS; MATRIZES DE IMPRESSÃO; MINAS DE LAPISEIRA; MINAS DE LÁPIS; MINAS PARA LAPISEIRAS; ORNAMENTOS PARA LÁPIS [PAPELARIA]; PAPEL MATA-BORRÕES; PASTAS PARA ESCRITA [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PEDRAS DE TINTA [RECIPIENTES PARA TINTA]; PINCÉIS PARA CALIGRAFIA; PINCÉIS PARA ESCRITA SHODO; PONTAS DE CANETAS; PONTAS DE ESFEROGRÁFICAS; PORTA-CANETAS; PORTA-ESFEROGRÁFICAS E LÁPIS; PORTA-LÁPIS [LAPISEIRAS]; PORTA-MINAS; PORTA-MINAS [LAPISEIRAS DE MINAS]; PORTA-MINAS [LAPISEIRAS]; PORTA-MINAS [PARA LAPISEIRAS]; PROLONGADORES DE LÁPIS; PROTETORES PARA PONTAS DE LAPISEIRAS; PROTEÇÕES PARA CANETAS DE BOLSO; RECARGAS DE MINAS PARA LAPISEIRAS; RECARGAS DE TINTA PARA CANETAS; RECARGAS PARA CANETAS; RECARGAS PARA CANETAS DE TINTA PERMANENTE; RECARGAS PARA CANETAS ESFEROGRÁFICAS; RECARGAS PARA ESFEROGRÁFICAS; RECARGAS PARA LAPISEIRAS; RECARGAS PARA MARCADORES (CANETAS); RESERVATÓRIOS DE TINTA; ROLOS DE BAMBÚ UTILIZADOS COMO SUPORTES DE PINCÉIS PARA A ESCRITA; SELOS PARA CARIMBAR; SINETES PARA LACRAR; SUPORTES PARA APOIAR CANETAS;

SUPORTES PARA CANETAS; SUPORTES PARA PENDURAR PINCÉIS PARA ESCRITA; SUPORTES PARA PINCÉIS PARA ESCRITA; TAMPAS PARA LÁPIS; TECIDOS DE ESCRITURA COM ÁGUA PARA PRATICAR CALIGRAFIA; TINTA CALIGRÁFICA; TINTA DE ESCREVER; TINTA PARA CANETAS; TINTA PARA DESENHAR; TINTA PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; TINTAS DE MARCAÇÃO PARA PAPELARIA; TINTAS PARA ALMOFADAS DE CARIMBOS; TINTEIROS; TINTEIROS DE PEDRA [RESERVATÓRIOS DE TINTA]; UTENSÍLIOS PARA ESCREVER; ARTIGOS IMPRESSOS A CORES; ARTIGOS PARA ESCREVER; ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO [COM EXCEÇÃO DE MÓVEIS]; ARTIGOS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS; AUTOCOLANTES; AUTOCOLANTES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; AUTOCOLANTES [DECALCOMANIAS]; AUTOCOLANTES DECORATIVOS PARA CAPACETES; AUTOCOLANTES PARA AUTOMÓVEIS; AUTOCOLANTES PARA PARA-CHOQUES; AUTOCOLANTES PARA PARA-CHOQUES DE VEÍCULOS; BANDA DESENHADA; BANDA DESENHADA PARA JORNAIS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; BANDAS DESENHADAS INFANTIS; BANDEIRAS [EM PAPEL]; BANDEIRAS DE PAPEL; BANDEIRAS DE PAPEL (GALHARDETES DE PAPEL); BANDEIRAS EM PAPEL; BANDEIROLAS DE PAPEL; BANDEIROLAS EM PAPEL; BANDEJAS PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; BANDEJASPORTA-LÁPIS; BASES PARA LAVAR PINCÉIS PARA ESCRITA; BASES PARA SECRETÁRIAS; BIBLIORAPTOS [PASTAS PARA PAPÉIS]; BILHETES; BILHETES DE ENTRADA; BILHETES DE PASSAGEIRO; BILHETES IMPRESSOS; BILHETES IMPRESSOS PARA ENTRADA EM EVENTOS; BLOCOS; BLOCOS DE ANOTAÇÕES; BLOCOS DE APONTAMENTOS; BLOCOS DE CONVITES PARA FESTAS; BLOCOS DE FOLHAS SOLTAS; BLOCOS DE MEMORANDOS; BLOCOS DE MEMORANDOS DE BOLSO; BLOCOS DE NOTAS; BLOCOS DE NOTAS [PARA ESCREVER]; BLOCOS DE NOTAS ADESIVOS; BLOCOS DE NOTAS DE PAPEL EM BRANCO; BLOCOS DE NOTAS EM ESPIRAL; BLOCOS DE NOTAS ILUSTRADOS; BLOCOS [PAPELARIA]; BLOCOS DE PAPEL; BLOCOS DE PAPEL DE MÚLTIPLAS VIAS [PAPELARIA]; BLOCOS DE PAPEL PARA ESCREVER; BLOCOS DE PONTUAÇÃO; BLOCOS DE RASCUNHO; BLOCOS DE RECADOS; BLOCOS DE RECORDATÓRIO DE RECEITAS MÉDICAS; BLOCOS DE REGISTO DE CONTAS; BLOCOS DE REPÓRTER; BLOCOS EM FORMA DE CALENDÁRIOS PARA SECRETÁRIA; BLOCOS PARA DESENHO; BLOCOS PARA MEMORANDOS; BLOCOS PARA NOTAS; BOLETINS DE APOSTAS; BOLETINS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; BOLETINS DE NOTÍCIAS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; BOLETINS INFORMATIVOS NO DOMÍNIO DOS JOGOS E DOS JOGOS DE AZAR; BOLSAS DE ARQUIVO PARA PAPELARIA; BOLSAS DE CORREIO DE PAPEL; BOLSAS PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; BOLSAS PARA MAPAS; BOLSAS PARA PASSAPORTES; BOLSAS PARA QUADROS DE FOLHAS MÓVEIS; BRASÕES [SINETES EM PAPEL]; BRILHANTES PARA FINS DE PAPELARIA; BRILHANTINAS PARA PAPELARIA; BROCHURAS; BROCHURAS INFORMATIVAS; BROCHURAS NA ÁREA DE VENDAS DE IMÓVEIS; CABEÇALHOS IMPRESSOS; CADERNO DE NOTAS; CADERNOS DE APONTAMENTOS; CADERNOS DE BOLSO; CADERNOS DE ESTENOGRFO; CADERNOS DE NOTAS; CADERNOS DE RESULTADOS; CAIXAS DE ARRUMAÇÃO DE SECRETÁRIA PARA PAPELARIA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CAIXAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CAIXAS PARA CARIMBOS [CHANCELAS]; CAIXAS PARA CARIMBOS [SELOS]; CALENDÁRIOS; CALENDÁRIOS DE ADVENTO;

CALENDRÁRIOS DE BOLSO; CALENDRÁRIOS DE FOLHA DESTACÁVEL; CALENDRÁRIOS DE PAREDE; CALENDRÁRIOS DE SECRETÁRIA; CALENDRÁRIOS IMPRESSOS; CANETAS COM PONTA DE FIBRA; CANETAS DE PELÍCULA; CANETAS MARCADORES; CAPAS DE CADERNOS; CAPAS DE LIVROS DE EXERCÍCIOS; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA LIVROS; CAPAS DE REVISTA; CAPAS EM COURO PARA LIVROS; CAPAS PARA AGENDAS; CAPAS PARA ARQUIVO; CAPAS PARA BLOCOS DE MEMORANDOS; CAPAS PARA DOCUMENTOS; CAPAS PARA LIVROS DE CHEQUES; CAPAS PARA PAPÉIS; CAPAS PARA PASSAPORTES; CAPAS PARA PLANIFICADORES SEMANAIS; CAPAS PARA SELOS DOS CORREIOS; CARACTERES DE TRANSFERÊNCIA A SECO; CARACTERES PARA TRANSFERÊNCIA A SECO; CARICATURAS; CARIMBAR (SUPORTES PARA -); CARIMBOS DE ESCRITÓRIO; CARTAS DE COLEÇÃO, QUE NÃO SEJAM PARA JOGO; CARTAS DE JOGOS DE CONHECIMENTOS GERAIS; CARTAS DE MENU; CARTAS DE NAVEGAÇÃO PARA BARCOS À VELA; CARTAS INFORMATIVAS; CARTAS PARA TROCA OUTRAS QUE NÃO PARA JOGOS; CARTAZES; CARTAZES DE EXPOSIÇÃO EM PAPEL; CARTAZES DE EXPOSIÇÃO FEITOS DE CARTÃO; CARTAZES DE PAPEL; CARTAZES EM CARTÃO; CARTAZES EMOLDURADOS; CARTAZES PUBLICITÁRIOS; CARTEIRAS PARA LIVROS DE CHEQUES [TALÃO DE CHEQUES]; CARTEIRAS PARA PASSAPORTES; CARTÕES COLECIONÁVEIS; CARTÕES COM NOMES; CARTÕES DE AGRADECIMENTO; CARTÕES DE ANIVERSÁRIO; CARTÕES DE ANUNCIAÇÃO [ARTIGOS DE PAPELARIA]; CARTÕES DE ANÚNCIO DE ACONTECIMENTOS [PAPELARIA]; CARTÕES DE ARQUIVO (FICHAS); CARTÕES DE BOAS FESTAS MUSICAIS; CARTÕES DE BOAS-FESTAS; CARTÕES DE BOAS-VINDAS; CARTÕES DE COLECIONADOR; CARTÕES DE COMPRAS PRÉ-PAGOS, NÃO CODIFICADOS MAGNETICAMENTE; CARTÕES DE CONVITE; CARTÕES DE CRÉDITO SEM CODIFICAÇÃO MAGNÉTICA; CARTÕES DE DÉBITO SEM CODIFICAÇÃO MAGNÉTICA; CARTÕES DE FELICITAÇÕES; CARTÕES DE FELICITAÇÕES IMPRESSOS COM INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS ARMAZENADAS; CARTÕES DE FELICITAÇÕES MUSICAIS; CARTÕES DE FELICITAÇÕES QUE SE DESDOBRAM AO ABRIR; CARTÕES DE FIDELIDADE EM PAPEL; CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CARTÕES DE MENSAGENS SOCIAIS; CARTÕES DE MOTIVAÇÃO; CARTÕES DE NATAL; CARTÕES DE PARTICIPAÇÃO [ARTIGOS DE PAPELARIA]; CARTÕES DE PONTUAÇÃO; CARTÕES DE REFERÊNCIA; CARTÕES DE REGISTO; CARTÕES DE ÍNDICES; CARTÕES DE RESPOSTA POSTAL IMPRESSOS; CARTÕES DE VISITA; CARTÕES DE VISITA [PAPELARIA]; CARTÕES DIDÁTICOS; CARTÕES EM BRANCO; CARTÕES FESTIVOS; CARTÕES ILUSTRADOS; CARTÕES IMPRESSOS; CARTÕES IMPRESSOS COM NOMES PARA USO EM EVENTOS ESPECIAIS; CARTÕES IMPRESSOS COM NÚMEROS DE MESAS PARA USO EM EVENTOS ESPECIAIS; CARTÕES INFORMATIVOS IMPRESSOS; CARTÕES PARA ANIVERSÁRIO; CARTÕES PARA CORRESPONDÊNCIA; CARTÕES PARA EMBRULHOS DE PRESENTES; CARTÕES PARA MENSAGENS; CARTÕES PARA OCASIÕES ESPECIAIS; CARTÕES PARA PONTUAÇÃO DE GOLFE; CARTÕES PARA PRESENTES; CARTÕES PARA TROCA, SEM SER PARA JOGOS; CARTÕES PERFURADOS PARA O REGISTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; CARTÕES POSTAIS; CARTÕES POSTAIS E POSTAIS ILUSTRADOS; CARTÕES TELEFÔNICOS PRÉ-PAGOS, NÃO CODIFICADOS MAGNETICAMENTE; CATÁLOGOS; CATÁLOGOS DE AMOSTRAS DE PAPÉIS DE PAREDE; CATÁLOGOS DE VENDA POR CORRESPONDÊNCIA; CATÁLOGOS PARA

COMPRAS AO DOMICÍLIO; CATÁLOGOS RELACIONADOS COM SOFTWARE PARA O COMPUTADOR; CAVALEIROS PARA FICHAS; CERTIFICADOS DE OFERTA; CERTIFICADOS DE PRÊMIOS IMPRESSOS; CERTIFICADOS IMPRESSOS; CESTOS DE SECRETÁRIA PARA ACESSÓRIOS DE SECRETÁRIA; CESTOS PARA A CORRESPONDÊNCIA; CHEQUES; CHEQUES BANCÁRIOS; CHEQUES DE VIAGEM; CHEQUES-OFERTA; CIRCULARES; CIRCULARES INFORMATIVAS; CIRCULARES RELIGIOSAS; CLASSIFICADORES DE ARGOLAS; CLASSIFICADORES DE FOLE; CLASSIFICADORES DE NOTAS; CLASSIFICADORES DE PAPEL; CLASSIFICADORES DE PAPEL COM FOLE; CLASSIFICADORES PARA CARTAS; CLIPES EXTENSORES PARA SUPORTES DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CLIPES PARA CARTAS; CLIPES PARA PAPEL; CLIPES PARA PAPEL [PAPELARIA]; CLIPES PARA PAPÉIS; CLIPS PARA PAPÉIS; COBERTURAS (CAPAS) [ARTIGOS DE PAPELARIA]; COBERTURAS [CAPAS] [PAPELARIA]; COFREZINHOS OU PEQUENAS CAIXAS PARA PAPELARIA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; COLA COM BRILHANTES PARA PAPELARIA; COLAGENS; COLEÇÕES DE FOTOGRAFIAS DE JOGADORES; COMPÊNDIOS JURÍDICOS; COMUNICADOS DE IMPRENSA IMPRESSOS; CONJUNTOS PARA SECRETÁRIA; CONTENTORES DE ARQUIVO; CONVITES; CONVITES DE CARTÃO IMPRESSOS; CONVITES EM PAPEL IMPRESSOS; CONVITES IMPRESSOS; CONVITES PARA FESTAS; CORRECTORES DE FITA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CORRETORES DE FITA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CORTA-PAPEL [ABRE-CARTAS]; CORTA-PAPEL [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO] [ABRE-CARTAS]; CORTA-PAPÉIS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CORTADORES DE FITA ADESIVA SENDO ARTIGOS DE PAPELARIA; CROMOS DE BASEBOL; CROMOS DE DESPORTOS; CUPÕES; CUPÕES IMPRESSOS; CURRÍCULOS IMPRESSOS; CURSOS IMPRESSOS; DECALCOMANIAS; DECALCOMANIAS DE FRICÇÃO; DECALCOMANIAS DE PAREDE; DECALCOMANIAS DE TRANSFERÊNCIA; DECALCOMANIAS DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; DECALCOMANIAS EM PAPEL DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; DECALQUES; DECALQUES 3D PARA UTILIZAR EM QUALQUER SUPERFÍCIE; DECALQUES [DECALCOMANIAS]; DECALQUES PARA PAVIMENTOS; DECORAÇÕES ADESIVAS DE PAPEL PARA PAREDE; DECORAÇÕES PARA FESTAS EM PAPEL METALIZADO; DEDEIRAS DE BORRACHA; DEDEIRAS PARA USO NO ESCRITÓRIO; DESENHOS ANIMADOS IMPRESSOS; DIAGRAMAS IMPRESSOS; DIÁRIOS [CONTABILIDADE]; DIÁRIOS COM CAPAS DE COURO; DIÁRIOS DE BORDO; DIÁRIOS DE BORDO [AVIAÇÃO]; DIÁRIOS DE BORDO [IMPRESSOS]; DICIONÁRIOS GEOGRÁFICOS; DIPLOMAS IMPRESSOS; DIRETÓRIOS CLASSIFICADOS; DIRETÓRIOS DE HOTÉIS; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS DE ADESIVOS PARA USO EM ESCRITÓRIO; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS DE FITA ADESIVA PARA USO DE ESCRITÓRIO; DISTRIBUIDORES DE FITA ADESIVA [ARTIGOS DE PAPELARIA]; DISTRIBUIDORES DE FITAS ADESIVAS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; DISTRIBUIDORES DE FITAS ADESIVAS PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; DIÁRIOS DE BORDO MARÍTIMOS [IMPRESSOS]; DIÁRIOS EM BRANCO; DIÁRIOS NÁUTICOS [DIÁRIO DE NAVEGAÇÃO]; DOBRADERAS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; DOBRADORES DE PAPEL [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; DOCUMENTOS INFORMATIVOS OFICIAIS; EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO; APARELHOS DE IMPRESSÃO PORTÁTEIS; APARELHOS E MÁQUINAS PARA

ENCADERNAÇÃO [MATERIAL DE ESCRITÓRIO]; ARAME PARA ENCADERNAÇÃO; ARTIGOS PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS E PAPÉIS; BRANQUETAS PARA TIPOGRAFIA NÃO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO; CARACTERES DE IMPRESSÃO; CARACTERES [NÚMEROS E LETRAS]; CARACTERES DE IMPRESSÃO [CARACTERES DE TIPOGRAFIA]; CARACTERES DE TIPOGRAFIA; CARACTERES DE TIPOGRAFIA [NÚMEROS E LETRAS]; CARACTERES TIPOGRÁFICOS; CLICHÉS; CLICHÉS DE TIPOGRAFIA; CLICHÉS (ESTEREÓTIPOS); CONJUNTOS DE IMPRESSÃO; CONJUNTOS DE IMPRESSÃO PORTÁTEIS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CROMOLITOGRAFIAS; CROMOS; ENCADERNADORES; ENCADERNAÇÕES; ENCADERNAÇÕES DE LIVROS; ESTILOS DE CARACTERES; FIOS PARA ENCADERNAÇÕES; FITAS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DE COMPUTADOR; FITAS PARA IMPRESSORAS DE COMPUTADOR; FITAS PARA ENCADERNAÇÃO; FONTES DE CARACTERES PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FONTES DE IMPRESSÃO; GALVANOTÍPICOS; GALVANÓTIPOS; GALÉS [TIPOGRAFIA]; HECTÓGRAFOS; LETRAS [CARACTERES DE TIPOGRAFIA]; LETRAS DE AÇO; MALHETES [ENCADERNAÇÃO]; MÁQUINAS DE IMPRESSÃO DE ETIQUETAS PARA USO DOMÉSTICO E PARA PAPELARIA; MÁQUINAS PARA ENCADERNAÇÃO PARA USO EM ESCRITÓRIOS; NÚMEROS [CARACTERES DE TIPOGRAFIA]; PANOS [TECIDOS] PARA ENCADERNAÇÕES; REGRETAS [COMPONEDORES]; REGRETAS PARA TIPOGRAFIA; REGRETAS PARA TIPÓGRAFOS [PARA ENTRELINHAR]; TELA PARA ENCADERNAÇÕES; TINTA; TINTAS DE ESCREVER; TIPO DE LETRA; TIPOGRAFIAS PORTÁTEIS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; DOSSIERS [PAPELARIA]; ELÁSTICOS PARA ESCRITÓRIO; ELÁSTICOS PARA PAPELARIA; EMBLEMAS DE CARTÃO; EMBLEMAS IMPRESSOS; EMBLEMAS IMPRESSOS [DECALCOMANIAS]; EMENTAS; ENROLADORES RETRÁCTEIS PARA SUPORTES PARA CRACHÁS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; ENVELOPES; ENVELOPES [PAPELARIA]; ENVELOPES DE PLÁSTICO; ENVELOPES DE MANILA; ENVELOPES PARA PAPELARIA; EQUIPAMENTO EDUCACIONAL; ARDÓSIAS PARA CRIANÇAS; ARDÓSIAS PARA ESCREVER; ATLAS; CARTAS [CARTÕES]; CARTAS GEOGRÁFICAS; CARTÕES; CORTES BIOLÓGICOS PARA A MICROSCOPIA [MATERIAL DE ENSINO]; CORTES HISTOLÓGICOS [MATERIAL DE ENSINO]; DIAGRAMAS; GLOBOS; GLOBOS CELESTES; GLOBOS TERRESTRES; GLOBOS TERRESTRES FLUTUANTES DE LEVITAÇÃO MAGNÉTICA; GRÁFICOS; GUIAS DE ATIVIDADES DE ENSINO IMPRESSOS; LIVROS DE EXERCÍCIOS; LIVROS EDUCATIVOS; LOUSAS PARA ESCREVER; MAPAS; MAPAS ILUSTRADOS DE PAREDE PARA USO EDUCATIVO; MAQUETES TRIDIMENSIONAIS PARA FINS EDUCATIVOS; MATERIAIS EDUCATIVOS IMPRESSOS; MATERIAL DE ENSINO [COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS]; MATERIAL DE ENSINO COM EXCEÇÃO DE APARELHOS; MATERIAL DE ENSINO EM PAPEL; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO E DE ENSINO (EXCETO APARELHOS); MATERIAL IMPRESSO PARA CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; MODELOS ANATÔMICOS DESTINADOS À FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; PEQUENOS QUADROS NEGROS; QUADROS EM ARDÓSIA; QUADROS NEGROS; QUADROS NEGROS [DE LOUSA]; TABELAS IMPRESSAS; TÁBUAS ARITMÉTICAS; EQUIPAMENTOS PARA JOGOS DE INTERPRETAÇÃO DE PERSONAGENS NA FORMA DE MANUAIS; ESCREVER (PASTAS DE -); ESCUDOS DE PAPEL; ESQUADROS [INSTRUMENTOS DE DESENHO];

ESTANDARTES DE PAPEL; ESTANDARTES EM PAPEL; ESTANTES DE ARQUIVO; ESTEATITA [GIZ PARA ALFAIATES]; ESTEATITE [GIZ PARA ALFAIATES]; ESTEATITO [GIZ PARA ALFAIATES]; ESTOJOS DE ARQUIVO; ESTOJOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA GUARDAR CROMOS COLECIONÁVEIS; ESTOJOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA GUARDAR CROMOS DE DESPORTOS; ESTOJOS PARA ARQUIVOS; ESTOJOS PARA ARTIGOS DE PAPELARIA; ESTOJOS PARA CARIMBOS; ESTOJOS PARA CARIMBOS [CHANCELAS]; ESTOJOS PARA CARIMBOS [SELOS]; ESTOJOS PARA ESCRITA [CONJUNTOS]; ESTOJOS PARA ESTÊNCEIS; ESTOJOS PARA LIVROS DE CHEQUES; ESTÊNCEIS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; ESTÊNCEIS DE COSTURA PARA DESENHAR; ESTÊNCEIS COM CARACTERES; ESTOJOS PARA MOLDES; ESTOJOS PARA PAPELARIA; ESTOJOS PARA QUADROS DE FOLHAS MÓVEIS; ETIQUETAS ADESIVAS; ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL; ETIQUETAS ADESIVAS IMPRESSAS; ETIQUETAS DE BAGAGEM IMPRESSOS; ETIQUETAS DE CARTÃO PARA BAGAGEM; ETIQUETAS DE CARTÃO PARA CONTROLO DE RECOLHA DE BAGAGENS; ETIQUETAS DE ENDEREÇOS; ETIQUETAS DE ENVIO; ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; ETIQUETAS DE PAPEL; ETIQUETAS DE PAPEL IMPRESSAS; ETIQUETAS DE PAPEL PARA BAGAGEM; ETIQUETAS DE PAPEL PARA CONTROLO DE RECOLHA DE BAGAGENS; ETIQUETAS DE PAPEL PARA ESCREVER COM TINTA SOLÚVEL EM ÁGUA; ETIQUETAS DE PAPEL PARA RECLAMAÇÃO DE BAGAGEM; ETIQUETAS DE PENDURAR DE PAPELÃO; ETIQUETAS DE PREÇO; ETIQUETAS EM PAPEL; ETIQUETAS EMPAPEL OU CARTÃO; ETIQUETAS EM PAPEL OU EM CARTÃO; ETIQUETAS EM PAPEL PARA IDENTIFICAÇÃO; ETIQUETAS IDENTIFICADORAS EM PAPEL; ETIQUETAS NÃO EM TECIDO; ETIQUETAS PARA FICHAS; ETIQUETAS PARA FICHEIROS DE ARQUIVO; ETIQUETAS PARA MARCAÇÃO; ETIQUETAS PARA PRESENTES; ETIQUETAS REFORÇADAS DE PAPELARIA; FACAS DE PAPEL QUE FAZEM PARTE DE CORTADORES DE PAPEL PARA USO NO ESCRITÓRIO; FANZINES; FICHAS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; FICHAS [PAPELARIA]; FICHAS COM RECEITAS IMPRESSAS; FICHEIROS DE CARTÕES; FICHEIROS DE REGISTO (ARQUIVO); FICHEIROS PARA ESCRITÓRIO; FICHEIROS ROTATIVOS DE CARTÕES PARA SECRETÁRIA; FICHÁRIOS EXPOSITORES; FILEIRAS DE BANDEIRAS EM PAPEL; FITA ADESIVA; FITAS ADESIVAS (DISTRIBUIDORES DE -) [ARTIGOS DE PAPELARIA]; FITAS ADESIVAS PARA DECALQUE; FITAS DE COMPUTADOR EM PAPEL EM BRANCO PARA GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS; FITAS DE CÓDIGOS DE BARRAS; FITAS EM PAPEL OU CARTÕES PARA O REGISTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; FITAS GOMADAS [PAPELARIA]; FITAS PARA IMPRESSORAS DE ETIQUETAS DE MÃO [MATERIAL DE ESCRITÓRIO]; FLUXOGRAMAS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; FOLHAS DE BLOCOS DE NOTAS; FOLHAS DE INFORMAÇÕES IMPRESSAS; FOLHAS DE INSTRUÇÕES; FOLHAS DE PAPEL [ARTIGOS DE PAPELARIA]; FOLHAS DE PAPEL [PAPELARIA]; FOLHAS DE PAPEL PARA APONTAMENTOS; FOLHAS DE PONTUAÇÃO; FOLHAS DE SELOS COMEMORATIVOS; FOLHAS DE RESPOSTA A INQUÉRITOS IMPRESSAS; FOLHAS DE TINTA PARA REPRODUÇÃO DE IMAGENS NO SETOR DA IMPRESSÃO; FOLHAS INFORMATIVAS; FOLHAS INFORMATIVAS IMPRESSAS; FOLHAS PARA ÁLBUNS DE RECORTES; FOLHETOS; FOLHETOS COM PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS; FOLHETOS DE PROGRAMAÇÃO; FOLHETOS IMPRESSOS; FOLHETOS INFORMATIVOS SOBRE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; FOLHETOS RELACIONADOS COM

JOGOS; FOLIOSCÓPIOS; FORMULÁRIOS; FORMULÁRIOS COMERCIAIS; FORMULÁRIOS [IMPRESSOS]; FORMULÁRIOS DE ENCOMENDA; FORMULÁRIOS DE ENCOMENDA PARA UTILIZAÇÃO EM COMPRAS EM CASA; FORMULÁRIOS DE RESPOSTA IMPRESSOS; FORMULÁRIOS EM BRANCO; FORMULÁRIOS IMPRESSOS; FORMULÁRIOS PARA CONTABILIDADE; FORMULÁRIOS PARCIALMENTE IMPRESSOS; FOTOGRAFIAS AUTOGRAFADAS; FOTOGRAFIAS DE JOGADORES PARA COLECIONADOR; FOTOGRAFIAS EMOLDURADAS E NÃO EMOLDURADAS; FOTOGRAFIAS ESCOLARES; FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; FOTOGRAFIAS SEM E COM MOLDURA; FURADORES DE PAPEL ELÉTRICOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; GANCHOS PARA CANETAS; GANCHOS PARA ESCRITÓRIO; GANCHOS PARA PAPEIS; GIZ PARA ALFAIATES; GIZ PARA MARCAR; GRAMPOS PARA CRACHÁS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; GRINALDAS DECORATIVAS DE PAPEL PARA FESTAS; GRÁFICOS CIRCULARES GIRATÓRIOS; GRÁFICOS DE PAREDE; GRÁFICOS IMPRESSOS; GUARDA-CANETAS; GUIAS DE ARQUIVOS; GUIAS DE BOLSO DE REFERÊNCIA RÁPIDA [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; GUIAS DE CARATERES; GUIAS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE VÍDEO; GUIAS DE ESTUDO; GUIAS DE NUMERAÇÃO; GUIAS DE UTILIZADOR DE HARDWARE INFORMÁTICO; GUIAS IMPRESSOS; GUILHOTINAS PARA PAPEL [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; HISTÓRIAS IMPRESSAS COM ILUSTRAÇÕES; HORÁRIOS; HORÁRIOS IMPRESSOS; HORÓSCOPOS IMPRESSOS; HUMEDECEDORES DAS PONTAS DOS DEDOS (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO); HUMEDECEDORES PARA OS DEDOS; ILUSTRAÇÕES DE FOTOGRAFIAS OU DE ARTE; IMAGENS IMPRESSAS; IMPLEMENTOS PARA CORRIGIR E APAGAR; APAGADORES DE GIZ; APAGADORES ELÉTRICOS; APAGADORES PARA QUADROS; APAGADORES PARA QUADROS BRANCOS; APAGADORES PARA QUADROS NEGROS [APAGADORES DE GIZ]; APAGAR (BORRACHAS PARA -); BATONS CORRETORES; BORRACHAS; BORRACHAS DE LÁPIS; BORRACHAS PARA APAGAR; BORRACHAS PARA APAGAR TEXTO MANUSCRITO; BORRACHAS QUE SE ENCAIXAM NA PONTA DO LÁPIS; CANETAS CORRETORAS; CORRETOR LÍQUIDO; CORRETORES DE TINTA; ELEMENTOS MÓVEIS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; ESFERAS DE IMPRESSÃO PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FITA CORRETORA PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FITAS CORRETORAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; LÁPIS CORRETOR PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; LÁPIS CORRETORES; LÍQUIDOS CORRETORES [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; LÍQUIDOS CORRETORES PARA CLICHÉS; LÍQUIDOS CORRETORES PARA CLICHÉS DE TIPOGRAFIA; LÍQUIDOS CORRETORES PARA DOCUMENTOS; MARCADORES SECOS; PELÍCULA CORRETORA PARA TIPOGRAFIA [CARACTERES IMPRESSOS]; PRODUTOS PARA APAGAR; RECARGAS DEBORRACHAS PARA APAGAR; RASPADEIRAS DE ESCRITÓRIO; TINTAS PARA CORRIGIR [HELIOGRAFIA]; IMPRESSORAS DE ETIQUETAS DE MÃO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; IMPRESSÕES; IMPRESSÕES GICLÉE; IMPRESSÕES SOB A FORMA DE IMAGENS; INDICADORES DE DATAS; INSTRUMENTOS DE DESENHO PARA QUADROS; INSTRUMENTOS DE DESENHO PARA QUADROS DE LOUSA; INVÓLUCROS DE ARQUIVO EM PAPEL; JORNAIS; JORNAIS DIÁRIOS; LACRE; ÍNDICES DE CARTÃO; LATAS PARA LÁPIS; LETRAS ADESIVAS; LETRAS E NÚMEROS ADESIVOS; LETRAS E NÚMEROS ADESIVOS EM VINIL; LETRAS E NÚMEROS COLANTES; LETRAS E NÚMEROS DE PAPEL; LETREIROS EM PAPEL IMPRESSO; LETREIROS EM PAPEL OU EM CARTÃO;

LETREIROS PUBLICITÁRIOS DE CARTÃO; LETREIROS PUBLICITÁRIOS EM PAPEL; LETREIROS PUBLICITÁRIOS EM PAPEL OU EM CARTÃO; LIMPA-APAROS; LISTAS DE ENDEREÇOS; LISTAS DE PREÇOS; LISTAS TELEFÓNICAS; LITOGRAFIA IMPRESSA; LIVROS DE AMOSTRAS DE PADRÕES DE PAPEL DE PAREDE; LIVROS DE ATIVIDADES À BASE DE AUTOCOLANTES; LIVROS DE BOLSO [PAPELARIA]; LIVROS DE CHEQUE; LIVROS DE CONTABILIDADE; LIVROS DE CUPÕES; LIVROS DE CÓPIAS; LIVROS DE ENDEREÇOS; LIVROS DE ESBOÇOS; LIVROS DE ESCRITURA; LIVROS DE FATURAS; LIVROS DE HÓSPEDES; LIVROS DE MARCAÇÃO; LIVROS DE NOTAS MUSICAIS; LIVROS DE RECIBOS; LIVROS DE REGISTROS; LIVROS DE VISITAS; LIVROS ESCOLARES PARA ESCREVER; LIVROS PARA COLORIR; LIVROS PARA COLORIR PARA ADULTOS; LIVROS RAZÃO; LIVROS, REVISTAS, JORNAIS IMPRESSOS E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM FORMATO PAPEL; MAGAZINES PERIÓDICAS; MALAS MEZUZÁ; MANIFOLDS [PAPELARIA] [BLOCOS DE PAPEL MÚLTIPLAS VIAS]; MANUAIS DE COMPUTADORES; MANUAIS DE ENSINO; MANUAIS DE FUNCIONAMENTO PARA USO COM COMPUTADORES; MANUAIS DE INFORMÁTICA; MANUAIS DE INSTRUÇÃO MUSICAL; MANUAIS DE INSTRUÇÕES; MANUAIS DE INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE; MANUAIS DE INSTRUÇÕES DESTINADOS AO ENSINO; MANUAIS DE INSTRUÇÕES PARA COMPUTADORES; MANUAIS DE INSTRUÇÕES PARA EQUIPAMENTOS DE EXERCÍCIO; MANUAIS DE INSTRUÇÕES PARA JOGOS DE COMPUTADOR; MANUAIS DE INSTRUÇÕES PARA SINTETIZADORES DE MÚSICA; MANUAIS DE INSTRUÇÕES RELATIVOS A COMPUTADORES; MANUAIS DE INSTRUÇÕES RELACIONADOS COM SOFTWARE; MANUAIS DE OPERAÇÃO DE SOFTWARE; MANUAIS DE REFERÊNCIA DE COMPUTADORES; MANUAIS DE REFERÊNCIA EM HARDWARE DE COMPUTADOR; MANUAIS DE UTILIZADOR; MANUAIS IMPRESSOS; MANUAIS PARA A OPERAÇÃO DE SOFTWARE; MANUAIS PARA FINS DE INSTRUÇÃO; MANUAIS PARA PROGRAMAS INFORMÁTICOS; MANUAIS PARA USO COM SOFTWARE; MANUAIS RELATIVOS A COMPUTADORES; MAPAS DE ESTRADA; MAPAS DE ITINERÁRIOS; MAPAS ILUSTRADOS DE PAREDE; MAPAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; AGRAFADORES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; AGRAFADORES [MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO]; AGRAFADORES [NÃO ELÉTRICOS]; AGRAFADORES [PAPELARIA]; AGRAFADORES DE ESCRITÓRIO; AGRAFADORES ELÉTRICOS PARA ESCRITÓRIOS; AGRAFADORES ELÉTRICOS PARA USO EM ESCRITÓRIOS; AGRAFADORES PARA USO EM ESCRITÓRIO; APARA-LÁPIS ELÉTRICO; APARA-LÁPIS ELÉTRICOS OU NÃO ELÉTRICOS; APARELHOS E MÁQUINAS PARA MIMEOGRAFAR; APARELHOS ELÉTRICOS DE SELAR A QUENTE DESTINADOS A ESCRITÓRIOS; APARELHOS MANUAIS PARA ETIQUETAR; APARELHOS PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; BOBINAS PARA FITAS DE TINTA; BOBINAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; CHANCELAS DE SELO BRANCO EM PAPEL [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CHASSIS [QUADROS] PARA COMPOR [TIPOGRAFIA]; CILINDROS DE MÁQUINAS DE ESCREVER; CILINDROS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; CORTADORES DE PAPEL; CORTADORES DE PAPEL [ARTIGO DE ESCRITÓRIO]; DESTRUIDORAS DE DOCUMENTOS [MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO]; DESTRUIDORES DE PAPEL, PARA USO EM ESCRITÓRIOS; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS DE CLIPS PARA USO EM ESCRITÓRIO OU EM PAPELARIA;

DUPLICADORES; DUPLICADORES ROTATIVOS; ENDEREÇOS (MÁQUINAS PARA IMPRIMIR -); ENVELOPES (MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA FECHAR OS -); EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO PARA TRITURAR; FITAS DE TINTA; FITAS DE TINTA PARA ESCREVER; FITAS DE TINTA PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FITAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FITAS TINTADAS PARA ESCREVER; FURADORES DE ESCRITÓRIO; FURADORES DE PAPEL; GUILHOTINAS DE ESCRITÓRIO; GUILHOTINAS MECÂNICAS PARA UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS; IMPRESSORAS DESTINADAS A ESCRITÓRIOS; IMPRIMIR ENDEREÇOS (MÁQUINAS PARA -); MÁQUINAS DE CARIMBAR PARA USO EM ESCRITÓRIO; MÁQUINAS DE DOBRAR PAPEL COMO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; MÁQUINAS DE ENCADERNAR PARA ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE ESCREVER; MÁQUINAS DE ESCREVER [ELÉTRICAS OU NÃO ELÉTRICAS]; MÁQUINAS DE ESCREVER ELETRÔNICAS; MÁQUINAS DE ESCREVER ELÉTRICAS; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA CARIMBAGEM DE CORREIO; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA DOBRAR DOCUMENTOS; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA ENDEREÇAR CORREIO; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA FECHAR ENVELOPES; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA FECHAR OS ENVELOPES; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA FECHAR OS SOBRESCRITOS; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA ORDENAR DOCUMENTOS; MÁQUINAS DE ETIQUETAGEM PARA USO EM ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE ETIQUETAR DE ESCRITÓRIO; MÁQUINAS DE FRANQUEAR ELETRÔNICAS E ELÉTRICAS; MÁQUINAS DE FRANQUEAR PARA USO EM ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE INSERÇÃO DE CARTAS PARA ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE OBLITERAR SELOS; MÁQUINAS DE RECORTAR PARA UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE ROTULAÇÃO PARA ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE SELAR PARA ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE VIBRAÇÃO PARA ACERTAR O PAPEL PARA USO EM ESCRITÓRIO; MÁQUINAS MANUAIS DE IMPRESSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; MÁQUINAS PARA AFIAR [AGUÇAR] LÁPIS, ELÉTRICAS OU NÃO ELÉTRICAS; MÁQUINAS PARA AFIAR [AGUÇAR] OS LÁPIS ELÉTRICAS OU NÃO ELÉTRICAS; MÁQUINAS PARA AFIAR [AGUÇAR] OS LÁPIS, ELÉTRICAS OU NÃO ELÉTRICAS; MÁQUINAS PARA FRANQUEAR, ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS; MÁQUINAS PARA AFIAR LÁPIS; MÁQUINAS PARA FRANQUIAR [PARA COLAR SELOS OU IMPRIMIR A FRANQUIA]; MÁQUINAS PARA IMPRIMIR ENDEREÇOS; MIMEOGRAFOS; MÁQUINAS TRITURADORAS PARA ESCRITÓRIO; NUMERADORES; PERFURADORES DE ESCRITÓRIO; PISTOLAS DE AGRAFAR PARA PAPELARIA (ACIONADAS ELETRICAMENTE); PISTOLAS DE AGRAFAR PARA PAPELARIA (ACIONADAS MANUALMENTE); PLACAS DE GRAVAÇÃO PARA MIMEOGRAFIA; PLACAS PARA ENDEREÇOS PARA MÁQUINAS DE ENDEREÇAR; PRENSA DE PAPEL (PARA GRAVAR IMAGENS NO PAPEL) [MATERIAL DE ESCRITÓRIO]; PRENSAS PARA CARTÕES DE CRÉDITO, NÃOELÉTRICAS; RODAS DE IMPRESSÃO; ROLOS DE IMPRESSÃO PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; ROLOS DE TINTA PARA MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; SACA-BOCADOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SOBRESCRITOS (MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA FECHAR OS -); TECLAS DE MÁQUINAS DE ESCREVER; TECLAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; TINTA (FITAS DE -) PARA ESCREVER; TRITURADORAS DE PAPEL PARA ESCRITÓRIO; MARCADORES; MARCADORES (CANETAS); MARCADORES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; MARCADORES ADESIVOS; MARCADORES COM PONTA DE FIBRA; MARCADORES DE DOCUMENTOS; MARCADORES

DE LIVROS EM PAPEL; MARCADORES DE LIVROS; MARCADORES DE PÁGINA DE DOCUMENTO [BANDEIRAS DE MARCAÇÃO]; MARCADORES DE REALCE; MARCADORES DE TINTA SÓLIDA; MÁQUINAS DE ENCADERNAR; MÁQUINAS DE TRITURAÇÃO DE CD PARA USO DOMÉSTICO E DE ESCRITÓRIO; MÁQUINAS INTERCALADORAS PARA ESCRITÓRIO; MARCADORES FLUORESCENTES DE REALCE; MARCADORES PARA LIVROS; MARCADORES PARA LIVROS EM COURO; MARCADORES PARA LIVROS, SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; MATA-BORRÕES DE SECRETÁRIA; MATERIAIS DE FORMAÇÃO IMPRESSOS; MATERIAIS DE IMPRESSÃO; MATERIAIS DE MODELAGEM AROMÁTICOS; MATERIAIS IMPRESSOS PARA ENSINO; MATERIAIS IMPRESSOS SOB A FORMA DE AMOSTRAS DE CORES; MATERIAIS PARA ESCREVER; MATERIAIS PARA ESCRITA; MATERIAL DE ENSINO E DE INSTRUÇÃO; MATERIAL DE INSTRUÇÃO IMPRESSO SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; MATERIAL ESCOLAR; MATERIAL ESCOLAR [ARTIGOS DE PAPELARIA]; MATERIAL IMPRESSO; MATERIAL IMPRESSO PARA UTILIZAR EM FORMAÇÃO; MATERIAL IMPRESSO QUE REPRESENTA VALOR MONETÁRIO OU PARA FINS FINANCEIROS; MATERIAL PROMOCIONAL IMPRESSO; MATÉRIAS SELANTES PARA FINS DE PAPELARIA; MENUS IMPRESSOS; MODELOS DE BORDADOS; MODELOS DE BORDADOS [PADRÕES]; MODELOS DE ESCRITA; MODELOS DE ESCRITA PARA REPRODUÇÃO; MODELOS PARA BORDADOS; MOLAS DE METAL PARA PAPEL; MOLAS PARA CARTÕES COM O NOME (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO); MOLAS PARA PAPEL [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; MOLDES DE CARTÃO; MOLDES DE MARCAÇÃO; MOLDES EM PAPEL; MOLDES OU PADRÕES [PAPELARIA]; MOLDES PARA A CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; MOLDES PARA A COSTURA; MOLDES PARA COSTURA; MOLDES/PADRÕES PARA BORDAR; MOLDURAS EM CARTÃO PARA FOTOGRAFIAS; MOLDURAS EM PAPEL PARA FOTOGRAFIAS; MOLHADORES PARA ESCRITÓRIO; MONOGRAFIAS; MÚSICA EM FOLHAS; MÚSICA IMPRESSA; NOTAS AUTOADERENTES REMOVÍVEIS; NOTAS BANCÁRIAS; NOTAS BANCÁRIAS DE RECORDAÇÃO; NOTAS DE BANCO; OBREIAS PARA CARTAS; OMIKUJI [LOTERIAS SAGRADAS] [TIRAS DE PAPEL IMPRESSAS USADAS EM ADIVINHAÇÃO]; ORGANIZADORES DE MESA DE ESCRITÓRIO; ORGANIZADORES DE SECRETÁRIA; ORGANIZADORES PARA ARTIGOS DE PAPELARIA; ORGANIZADORES PESSOAIS; PADRÕES DE COSTURA PARA DESENHAR; PADRÕES ESTAMPADOS PARA A COSTURA; PADRÕES IMPRESSOS; PADRÕES IMPRESSOS PARA FATOS; PADRÕES PARA DECALQUES; PADRÕES PARA ROUPAS; PADRÕES PARA TRICÔ; PAINÉIS DE MONTAGEM; PAINÉIS PUBLICITÁRIOS DE PAPEL; PAINÉIS PUBLICITÁRIOS EM CARTÃO; PAINÉIS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS EM CARTÃO; PAINÉIS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS EM PAPEL; PALAVRAS CRUZADAS; PALESTRAS IMPRESSAS; PANFLETOS; PANFLETOS [BROCHURAS]; PANFLETOS IMPRESSOS; PAPEL AUTOCOPIATIVO SEM CARBONO; PAPÉIS (PISA- -); PÁGINAS PARA ARMAZENAMENTO EM ARQUIVO; PÁGINAS DE ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS; PAPEL DE CARTA; PAPEL DE CARTA [PRODUTO ACABADO]; PAPEL DE CARTAS; PAPEL DE CÓPIA; PAPEL DE DUPLICAÇÃO; PAPEL DE EMBRULHO PARA LIVROS; PAPEL DE ENVELOPE; PAPEL DE ESCRITA; PAPEL DE FOTOCÓPIA; PAPEL DE JORNAL; PAPEL DE NOTAS ADESIVO; PAPEL DE TRANSMISSÃO POR TELECÓPIA; PAPEL LAMINADO; PAPEL MILIMÉTRICO; PAPEL PARA CARTAS; PAPEL PARA CARTAS COM CABEÇALHO; PAPEL PARA CÓPIAS; PAPEL PARA CÓPIAS

[ARTIGOS DE PAPELARIA]; PAPEL PARA DECALQUE; PAPEL PARA ESCRITÓRIO [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PAPEL PARA ETIQUETAS; PAPEL PARA FOTOCÓPIAS; PAPEL PARA IMPRESSÃO A LASER; PAPEL PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; PAPEL PARA PROVAS; PAPEL PARA RADIOGRAMAS; PAPEL PARA XEROGRAFIA; PAPEL PAUTADO [PRODUTOS ACABADOS]; PAPEL QUADRICULADO [PAPEL MILIMÉTRICO ENQUANTO PRODUTO ACABADO]; PAPEL TIMBRADO; PAPELARIA; PARTITURAS; PARTITURAS IMPRESSAS; PARTITURAS MUSICAIS IMPRESSAS; PASTA DE TINTA VERMELHA UTILIZADA PARA CARIMBOS; PASTAS ARQUIVADORAS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PASTAS DE ARQUIVO; PASTAS DE ARQUIVO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; PASTAS DE ARQUIVO DE ARGOLAS; PASTAS DE ARQUIVO PARA ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; PASTAS DE ARQUIVO PARA USO EM ESCRITÓRIO; PASTAS DE DOCUMENTOS SOB A FORMA DE CARTEIRAS; PASTAS DE PAPEL MANILA; PASTAS DE SECRETÁRIA; PASTAS EM PAPEL; PASTAS INFORMATIVAS IMPRESSAS; PASTAS PARA ARQUIVO; PASTAS PARA ARQUIVO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; PASTAS PARA CARTAS; PASTAS PARA CORRESPONDÊNCIA; PASTAS PARA DOCUMENTOS (ARTIGOS DE PAPELARIA); PASTAS PARA ESCRITA [CONJUNTOS]; PASTAS PARA PAPÉIS; PASTAS PARA PAPÉIS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PASTAS PARA PAPÉIS SOLTOS; PASTAS PARA PLANOS; PASTAS SUSPENSAS; PELÍCULAS AUTOCOLANTES PARA PAPELARIA; PEQUENOS COMPARTIMENTOS (CACIFOS); PERCEVEJOS; PERIÓDICOS; PERIÓDICOS IMPRESSOS; PERIÓDICOS IMPRESSOS NO DOMÍNIO DA DANÇA; PERIÓDICOS IMPRESSOS NO DOMÍNIO DAS ARTES FIGURATIVAS; PERIÓDICOS IMPRESSOS NO DOMÍNIO DO CINEMA; PERIÓDICOS IMPRESSOS NO DOMÍNIO DO TEATRO; PERIÓDICOS IMPRESSOS NO DOMÍNIO DO TURISMO; PIONESES; PISA-PAPÉIS; PLACARES DE SINALIZAÇÃO EM PAPEL OU EM CARTÃO; PLACAS DE ENDEREÇOS; PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO; PLACAS PARA CARIMBAR; PLANIFICADORES [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; PLANIFICADORES ANUAIS; PLANIFICADORES DE PAREDE; PLANIFICADORES DE SECRETÁRIA; PLANIFICADORES DIÁRIOS; PLANIFICADORES MENSASIS; PLANIFICADORES SEMANASIS; PLANOS [PLANTAS DE EDIFÍCIOS]; PLANOS [PLANTAS DE EDIFÍCIOS]; PLANOS ARQUITETÓNICOS; PLANOS IMPRESSOS; PONTEIROS PARA QUADROS, NÃO ELETRÔNICAS; PONTEIROS PARA QUADROS, NÃO ELETRÔNICOS; PORTA-CARIMBOS; PORTA DOCUMENTOS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PORTA-CARTAS; PORTA-CARTAZES EM PAPEL OU EM CARTÃO; PORTA-CARTÕES DE BEISEBOL EM PLÁSTICO; PORTA-CARTÕES DE VISITA DE SECRETÁRIA; PORTA-CHEQUES; PORTA-CÓPIAS; PORTA-DOCUMENTOS SENDO ARTIGOS DE PAPELARIA; PORTA-LIVROS DE CHEQUES; PORTEFÓLIOS PARA DOCUMENTOS; POSTAIS; POSTAIS ILUSTRADOS; POSTAIS LENTICULARES; PÓSTER DE REVISTAS; PRANCHETAS DE ESCRITÓRIO]; PRANCHETAS DE PINÇA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; PRATELEIRAS DE SECRETÁRIA PARA DOCUMENTOS; PRODUTOS DE IMPRESSÃO; PRODUTOS DE IMPRESSÃO PARA INSTRUÇÃO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR EM FORMATO IMPRESSO; PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM FORMATO IMPRESSO; PROGRAMAS IMPRESSOS; PROSPETOS; PUBLICAÇÕES DIDÁTICAS; PRÊMIOS IMPRESSOS; PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO; PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSAS; PUBLICAÇÕES PROMOCIONAIS; PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; PUBLICAÇÕES RELATIVAS A

COMPUTADORES; PUBLICAÇÕES SOB A FORMA IMPRESSA; QUADROS ARTÍSTICOS; QUADROS BRANCOS; QUADROS BRANCOS COM PROPRIEDADES MAGNÉTICAS; QUADROS DE FOLHAS MÓVEIS; QUADROS DE FOLHAS MÓVEIS EM BRANCO; QUADROS DE FOLHAS MÓVEIS IMPRESSOS; QUADROS MAGNÉTICOS COMO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; QUADROS MAGNÉTICOS PARA AS ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO E COMPROMISSOS; QUADROS PARA AFIXAÇÃO DE MENSAGENS; QUADROS PARA MEMORANDOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS; RASCUNHOS; RECARGAS DE CALENDÁRIO; RECEITAS IMPRESSAS VENDIDAS COMO PARTE DA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; RECIPIENTES PARA LAVAR PINCÊIS PARA ESCRITA; REGISTOS [LIVROS]; RÉGUAS NÃO GRADUADAS; RÉGUAS PARA QUADROS PRETOS; RELATÓRIOS DE CONSUMIDORES IMPRESSOS; RELATÓRIOS DE PESQUISA IMPRESSOS; RELATÓRIOS IMPRESSOS; RELATÓRIOS JURÍDICOS; REPERTÓRIOS; REPRODUÇÕES ARTÍSTICAS IMPRESSAS; REPRODUÇÕES DE ARTE GRÁFICA; REPRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS; REPRODUÇÕES GRÁFICAS; REVISTAS COMO SUPLEMENTOS DE JORNAIS; REVISTAS CONTENDO JOGOS DE VÍDEO E DE COMPUTADOR; REVISTAS DE BORDO; REVISTAS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE CARTAS; REVISTAS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE VÍDEO; REVISTAS [JORNAIS]; REVISTAS [PERIÓDICAS]; REVISTAS DE INFORMÁTICA; REVISTAS DE MÚSICA; REVISTAS DE PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA; REVISTAS DE VIAGENS; REVISTAS ESPECIALIZADAS; REVISTAS GENERALISTAS; REVISTAS JURÍDICAS; REVISTAS MÉDICAS; REVISTAS NO DOMÍNIO DOS JOGOS E DOS JOGOS DE AZAR; REVISTAS PERIÓDICAS; REVISTAS PROFISSIONAIS; ROLOS DE PAPEL E CARTÕES PARA O REGISTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; ROLOS DE PAPEL PARA CALCULADORAS; ROLOS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS; ROLOS DE PAPEL PARA MÁQUINAS DE CALCULAR; ROLOS PARA CAIXAS REGISTRADORAS; RÓTULOS ADERENTES; RÓTULOS DE GARRAFAS DE VINHO PINTADOS À MÃO; RÓTULOS EM CARTÃO; RÓTULOS EM PAPEL; RÓTULOS PROMOCIONAIS IMPRESSOS PARA GARRAFAS DE VINHO; SEBENTAS; SELOS; SELOS COMEMORATIVOS [TIMBRADOS OU CUNHADOS]; SELOS DE CORREIO; SELOS DE CORREIO COMEMORATIVOS; SELOS DE ESCRITÓRIO; SELOS DE FILATELIA; SELOS DE POUPANÇA; SEPARADORES DE DOCUMENTOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SEPARADORES DE PASTAS DE ARQUIVO; SEPARADORES PARA BLOCOS DE NOTAS; SEPARADORES PARA CARTÕES DE ÍNDICE; SINALIZADORES EM PAPEL OU EM CARTÃO; SINETES DE ESCRITÓRIO; SOBRECAPA DE PAPEL PARA LIVROS; SOFTWARE SOB A FORMA IMPRESSA; STENCILS PARA AS UNHAS; STENCILS PARA MIMÉOGRAFOS; STENCILS PARA PINTURA FACIAL; SÍMBOLOS EM PAPEL; SUPORTES DE AGRAFADORES; SUPORTES DE CARTÃO DE PONTUAÇÃO DE GOLFE; SUPORTES DE PLÁSTICO PARA CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SUPORTES DE SECRETÁRIA PARA DOCUMENTOS; SUPORTES PARA ACESSÓRIOS DE SECRETÁRIA; SUPORTES PARA ARQUIVOS; SUPORTES PARA BLOCOS DE NOTAS; SUPORTES PARA BLOCOS-NOTAS; SUPORTES PARA CALENDÁRIOS; SUPORTES PARA CALENDÁRIOS DE SECRETÁRIA; SUPORTES PARA CANETAS E LÁPIS; SUPORTES PARA CARIMBOS; SUPORTES PARA CARIMBOS DE DOCUMENTOS; SUPORTES PARA CARTAS; SUPORTES PARA CARTÕES COM O NOME [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; TABELAS DE PONTUAÇÃO;

SUPORTES PARA CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SUPORTES PARA CLIPES DE PAPEL; SUPORTES PARA CORRESPONDÊNCIA; SUPORTES PARA CRACHÁS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SUPORTES PARA FITA ADESIVA; SUPORTES PARA LIVROS DE CHEQUES; SUPORTES PARA MONTAGENS FOTOGRÁFICAS; SUPORTES PARA NEGATIVOS DE RADIOGRAFIAS, PARA USO NÃO MÉDICO; SUPORTES PARA OBJETOS ARTÍSTICOS; SUPORTES PARA PAPEL DE ESCREVER; SUPORTES PARA PAPÉIS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SUPORTES PARA UTENSÍLIOS DE ESCRITA; TABULEIROS DE SECRETÁRIA; TABULEIROS PARA CORRESPONDÊNCIA; TABULEIROS PARA ORDENAR E CONTAR DINHEIRO; TACHAS; TACHAS (PERCEVEJOS, PIONESES) [ARTIGOS DE PAPELARIA]; TACHAS (PIONESES) PARA DESENHOS; TACHAS ["PUNAISES"] [PIONESES]; TACHAS ["PUNAISES"] [PIONESES]; TACHAS [PIONESES]; TACHAS DE MAPEAMENTO; TACHAS METÁLICAS; TAMPAS DE GARRAFAS DE LEITE COM CROMOS; TAPETES DE FELTRO PARA CALIGRAFIA CHINESA (ARTIGOS DE PAPELARIA); TAPETES EM FELTRO PARA CALIGRAFIA; TAPETES PROTETORES DE SECRETÁRIA; TATUAGENS REMOVÍVEIS [DECALCOMANIAS]; TATUAGENS TEMPORÁRIAS; TELAS DE TINTA DE MÁQUINAS PARA A REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS; TELAS DE TINTA PARA DUPLICADORES; TINTA DE MARCAÇÃO QUE CONTÉM PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA USAR NA AUTENTICAÇÃO DE OBJETOS; TINTAS DE DUPLICAÇÃO; TIRA-AGRAFOS; TIRAS DE BANDA DESENHADA; TRANSFERIDORES [INSTRUMENTOS DE DESENHO]; TRANSFERIDORES COMO INSTRUMENTOS DE DESENHO; TRANSFERIDORES PARA PAPELARIA E PARA ESCRITÓRIO; TRANSPARENTES [PAPELARIA]; TRANSPARÊNCIAS; TRANSPARÊNCIAS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; TRANSPARÊNCIAS [PAPELARIA]; TRANSPARÊNCIAS DE PLÁSTICO; TRITURADORES DE CD PARA USO DOMÉSTICO OU ESCRITÓRIO; UTENSÍLIOS DE ESCRITA EM FIBRAS; VALES; VALES DE VALORES; VALES IMPRESSOS; VARETAS PARA QUADROS, NÃO ELETRÔNICAS; AGUARELAS [PINTURAS ACABADAS]; AGUARELAS [PINTURAS]; AGUARELAS [PINTURAS]; ARTIGOS IMPRESSOS EM TELA DE SEDA; DECORAÇÕES EM PAPEL PARA PAREDES; DESENHOS; DESENHOS GRÁFICOS; ESCULTURAS EM PAPEL MACHÊ; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM PAPEL MACHÊ; ESTATUETAS EM PASTA DE PAPEL; FIGURAS EM PAPEL; FIGURAS EM PAPEL MACHÊ; FIGURINHAS EM CARTÃO; ÁGUAS-FORTES [GRAVURAS]; FIGURINHAS [ESTATUETAS] EM PAPEL EM PASTA ["MACHÊ"]; FIGURINHAS [ESTATUETAS] EM PAPEL MACHÊ; FIGURINHAS EM PAPEL; GRAVURAS; FOTOGRAVURAS; GRAVURAS [IMPRESSAS]; GRAVURAS [ÁGUAS FORTES]; GRAVURAS DE ARTE; GRAVURAS E SUAS REPRODUÇÕES; GRAVURAS LITOGRAFICAS; IMAGENS; IMAGENS SOB A FORMA DE DESENHOS; IMAGENS SOB A FORMA DE FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; IMAGENS SOB A FORMA DE PINTURAS; IMPRESSÕES DE ARTES GRÁFICAS; IMPRESSÕES [GRAVURAS]; IMPRESSÕES GRÁFICAS; LITOGRAFIAS; MAQUETAS DE ARQUITETURA; MAQUETES ARQUITETÔNICAS; MAQUETES DE ARQUITETURA; OBJETOS DE ARTE LITOGRAFADOS; OBRAS DE ARTE DE PAPEL; OBRAS DE ARTE MURAL 3D REALIZADAS EM CARTÃO; OBRAS DE ARTE MURAL EM 3D DE PAPEL; OBRAS PINTADAS; OLEOGRAFIAS; PINTURAS [QUADROS] EMOLDURADOS OU NÃO; PINTURAS E OBRAS DE CALIGRAFIA; PINTURAS [QUADROS] ENCAIXILHADOS OU NÃO; PRANCHAS [GRAVURAS]; RECORTES DE PAPEL; REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS; REPRODUÇÕES DE

QUADROS; RETRATOS; RETRATOS SOB A FORMA DE DESENHOS; RETRATOS SOB A FORMA DE FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; RETRATOS SOB A FORMA DE PINTURAS; TRABALHOS DE CALIGRAFIA; BLOCO DE CAVALETE; CAIXAS EM CARTÃO PARA BRINDES DE FESTAS; CARTÃO; CARTÃO (ROBUSTO, REFORÇADO); CARTÃO COLORIDO; CARTÃO DE MANILA; CARTÃO DE PASTA DE MADEIRA [PAPELARIA]; CARTÃO FEITO COM PAPEL DE AMOREIRA [SENKASI]; CARTÕES DE NOTAS EM BRANCO; CARTOLINA [CARTÃO]; CARTOLINAS BRISTOL; CARTÕES PERFURADOS PARA TEARES JACQUARD; CORDAS DE PAPEL UTILIZADAS PARA CERIMÔNIAS JAPONESAS (MIZUHIKI); FAIXAS DE PAPEL DE FANTASIA (TANZAKU); FORROS PARA GAVETAS COM PAPEL PERFUMADO; FORROS PERFUMADOS PARA GAVETAS; FÓLIOS; JORNAIS EM FORMATO STANDARD (PADRÃO); LETREIROS DE PAPEL; LUMINOSO (PAPEL -); MATERIAIS DE EMBALAGEM IMPRESSOS EM PAPEL; PAPEL; PAPEL ACOLCHOADO; PAPEL ADESIVO; PAPEL AUTOCOPIADOR; PAPEL BOND PARAFINADO; PAPEL BOND SINTÉTICO; PAPEL CALANDRADO; PAPEL À BASE DE CARBONO; PAPÉIS DE IMITAÇÃO DE COURO; PAPEL CEBOLA; PAPEL CONTENDO MICA; PAPEL CORTADO A LASER; PAPEL CREPE PARA USO DOMÉSTICO; PAPEL CRISTAL; PAPEL DA ÍNDIA; PAPEL DE AMOREIRA (KOHZO-GAMI); PAPEL DE CÓPIA REVESTIDO DE PLÁSTICO; PAPEL DE ESCRITA/IMPRESSÃO RECICLADO; PAPEL DE FIBRA; PAPEL DE FORRAR; PAPEL E CARTÃO INDUSTRIAL; CARTÃO CANELADO; CARTÃO MANILA DE MARFIM; CARTÃO PARA CAIXOTES; PAPEL A GRANEL; PAPEL ALVEOLADO; PAPEL CANELADO; PAPEL DE SEGURANÇA; PAPEL PARA IMPRESSÃO EM OFFSET; PAPEL PARA IMPRESSÃO EM OFFSET DESTINADO A PANFLETOS; PAPEL PARA USAR NA FABRICAÇÃO DE LENÇÓIS CIRÚRGICOS; PAPEL PARA USAR NO FABRICO DE SAQUETAS DE CHÁ; PAPEL PARA USO INDUSTRIAL; PAPELÃO CANELADO; PAPELÕES CANELADOS; REVESTIMENTO DE CARTÃO PARA PAPELÃO ONDULADO; PAPEL DE IMPRESSÃO; PAPEL DE IMPRESSÃO DE SUBLIMAÇÃO DE TINTA; PAPEL DE MADEIRA; PAPEL DE MARFIM; PAPEL DE PASTA DE MADEIRA; PAPEL DE PERGAMINHO; PAPEL DE PRATA; PAPEL DE REPRODUÇÃO; PAPEL DE REVISTA; PAPEL DE SEDA PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL DE ESTÊNCIL; PAPEL DE SEDA PARA USAR COMO MATERIAL DE PAPEL ESTÊNCIL (GANPISHI); PAPEL DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; PAPEL ELETROSTÁTICO; PAPEL EM FOLHAS SOLTAS; PAPEL ESTÊNCIL [PRODUTOS ACABADOS]; PAPEL FEITO A PARTIR DA AMOREIRA DE PAPEL (TENGUJOSI); PAPEL FINO; PAPEL GOMADO; PAPEL IMPERMEÁVEL; PAPEL IMPERMEÁVEL [QUE NÃO SEJA PARA USO EM CONSTRUÇÃO]; PAPEL IMPERMEÁVEL A GORDURAS; PAPEL JAPONÊS (TORINOKO-GAMI); PAPEL JAPONÊS ESPESSE [HOSHO-GAMI]; PAPEL LUMINOSO; PAPEL MANILA; PAPEL MATE; PAPEL OLEOSO PARA SOMBRINHAS DE PAPEL (KASA-GAMI); PAPEL PARA APARELHOS REGISTRADORES; PAPEL PARA BOLSAS E SACOS; PAPEL PARA CARTÕES DE VISITA [PRODUTO SEMIACABADO]; PAPEL PARA CARTÕES-POSTAIS; PAPEL PARA CERTIFICADOS DE AÇÕES; PAPEL PARA COMPUTADOR; PAPEL PARA DIRETÓRIOS; PAPEL PARA DIVISÓRIAS DESLIZANTES JAPONESAS DE INTERIORES (FUSUMA-GAMI); PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFOS; PAPEL PARA FORRAR; PAPEL PARA FORRAR GAVETAS DE ARMÁRIOS, COM OU SEM PERFUME; PAPEL PARA GAVETAS [PERFUMADO OU NÃO]; PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS [NÃO QUIMICAMENTE SENSIBILIZADOS]; PAPEL PARA IMPRESSÃO

DIGITAL; PAPEL PARA MIMÉOGRAFO; PAPEL PARA O FABRICO DE SACOS E BOLSAS; PAPEL PARA PAINÉIS DE CORRER JAPONESES (SHOJIGAMI); PAPEL PARA PUBLICAÇÕES; PAPEL PARA REVESTIR; PAPEL PARA ROUPEIROS [PERFUMADO OU NÃO]; PAPEL PARA USAR NO FORNO; PAPEL PARA USO COMO MATERIAL DE CERTIFICADOS DE AÇÕES (SHOKENSHI); PAPEL PARA USO CULINÁRIO; PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; PAPEL PARA USO NA PRODUÇÃO DE PAPEL DE PAREDE; PAPEL PARAFINADO; PAPEL PARAFINADO [PAPEL ENCERADO]; PAPEL PARAFINADO [SEM SER PARA USO NA CONSTRUÇÃO]; PAPEL PERFUMADO PARA FERRAR GAVETAS; PAPEL QUÍMICO; PAPEL QUÍMICO [PRODUTO ACABADO]; PAPEL RECICLADO; PAPEL RESISTENTE A ÁCIDOS; PAPEL RESISTENTE A ÓLEO; PAPEL REVESTIDO; PAPEL REVESTIDO COM ÓLEO DE SILICONE PARA USO EM GRELHAS DE GRELHADOR; PAPEL-PERGAMINHO; PAPEL SEDA; PAPEL SEMIACABADO; PAPEL SENSÍVEL AO CALOR; PAPEL SINTÉTICO; PAPEL STENCIL [PAPEL PARA MIMÉOGRAFO]; PAPEL SULFITE; PAPEL SUPERCALANDRADO PARA IMPRESSÃO; PAPEL VEGETAL PARA USO NA COZINHA; PAPEL WASHI; PAPELÃO; PERGAMINHO; PERGAMINHO (PAPEL- -); PERGAMINHOS DE MEZUZÁ; QUÍMICO (PAPEL- -); RECARGA DE PAPEL; REFORÇOS DE CARTÃO PARA ENCADERNAR LIVROS; SACOS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; SACOS EM PAPEL PARA EMBALAGENS; SACOS EM PAPEL PARA EMBALAR; TUBOS EM CARTÃO; BABETES EM PAPEL; BABETES EM PAPEL PARA BEBÉS; BABETES EM PAPEL, COM MANGAS; BABETES, COM MANGAS, DE PAPEL; BASES ABSORVENTES DE CARTÃO; BASES ABSORVENTES DE PAPELÃO; BASES ABSORVENTES EM PAPEL; BASES DE COCKTAIL EM PAPEL; BASES DE PAPEL PARA CANECAS DE CERVEJA; BASES EM PAPEL PARA COPOS; BASES EM PAPEL PARA COPOS E GARRAFAS; BASES EM PAPEL PARA PRATOS; BASES FEITAS EM PAPEL; BASES PARA CANECAS DE CERVEJA; BASES PARA COPOS EM CARTÃO; BASES PARA COPOS DE CERVEJA; BASES PARA COPOS, EM PAPEL; BASES PARA GARRAFAS [EM PAPEL]; BASES PARA PRATOS [TOALHAS] EM PAPEL; BASES PARA PRATOS EM PAPEL; CAPAS DE PAPEL PARA VASOS DE FLORES; CAPAS EM PAPEL PARA VASOS DE FLORES; CARTAZES EM PAPEL OU EM CARTÃO; CARTÕES PARA MARCAR LUGARES; CHAPÉUS-DE-SOL EM PAPEL PARA COCKTAILS; COBERTURAS DE BANDEJAS DENTÁRIAS EM PAPEL; COBERTURAS DE MESA EM PAPEL; COBERTURAS EM PAPEL PARA ASSENTOS DE SANITA; CONJUNTOS DE COBERTURAS INDIVIDUAIS DE MESA EM CARTÃO; CONJUNTOS DE INDIVIDUAIS DE MESA EM CARTÃO; CONJUNTOS DE INDIVIDUAIS EM PAPEL; CORREDORES DE MESA DE CELULOSE; CORREDORES DE MESA DE PAPEL; DECORAÇÕES DE MESA EM PAPEL; DISCOS/COMPRESSAS DESMAQUILHANTES EM PAPEL; ENFEITES EM CARTÃO PARA PRODUTOS ALIMENTARES; ESTEIRAS DE MESA EM CARTÃO; FILTROS DE PAPEL PARA CAFÉ; FILTROS PARA CAFÉ EM PAPEL; FOLHAS ABSORVENTES EM PAPEL OU EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ABSORVENTE PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS DE PAPELOU DE PLÁSTICO PARA CONTROLO DE HUMIDADE PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS PARA CONTROLO DE HUMIDADE EM PAPEL OU EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FORROS DE PAPEL PARA VASO SANITÁRIOS; GUARDANAPOS DE MESA EM PAPEL; GUARDANAPOS DE PAPEL; GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS; GUARDANAPOS EM CELULOSE PARA FINS COSMÉTICOS;

GUARDANAPOS EM CELULOSE PARA USO DOMÉSTICO; GUARDANAPOS EM PAPEL; GUARDANAPOS EM PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; HIGIÉNICO (PAPEL -); INDIVIDUAIS DE MESA EM PAPEL; INDIVIDUAIS EM CARTOLINA; INDIVIDUAIS EM CARTÃO; INDIVIDUAIS EM CARTÃO FINO; INDIVIDUAIS EM PAPEL; LENÇOS DE BOLSO [EM PAPEL]; LENÇOS DE BOLSO EM PAPEL; LENÇOS DE PAPEL; LENÇOS DE PAPEL PARA REMOVER MAQUILHAGEM; LENÇOS DE PAPEL PARA RETIRAR MAQUILHAGEM DO ROSTO; LENÇOS DE PAPEL PARA USO COSMÉTICO; MESA (GUARDANAPOS DE -) EM PAPEL; NAPERONS (INDIVIDUAIS) EM PAPEL; NAPERONS [TOALHAS] EM PAPEL; NAPERONS DE PAPEL; NAPERONS DE PAPEL; PANOS DE MESA EM PAPEL; PANOS DE ROSTO EM PAPEL; PAPEL ABSORVENTE; PAPEL DE COZINHA; PAPEL DE EMBRULHO PARA ALIMENTOS; PAPEL DE SEDA; PAPEL DE SEMENTES PARA PLANTAR [PAPELARIA]; PAPEL HIGIÉNICO; PAPEL HIGIÉNICO DE TEXTURA ÁSPERA; PAPEL HIGIÉNICO EM ROLOS; PAPEL PARA CASA DE BANHO; PAPEL PARA GUARDANAPOS; PAPEL PARA MESAS DE EXAMES MÉDICOS; PAPEL PARA UTILIZAR EM MARQUESAS DE EXAMINAÇÃO; PAPEL RENDADO; PELÍCULAS DE PAPEL PARA REVESTIR TAMPOS DE SANITA; PLACARDS DE PAPEL; PROTETORES ABSORVENTES DESCARTÁVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PROTEÇÕES EM PAPEL PARA TABULEIROS DE DENTISTA; PÁS FEITAS DE CARTÃO PARA ELIMINAÇÃO DE EXCREMENTOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; ROLOS DE PAPEL HIGIÉNICO; ROLOS DE PAPEL PARA COZINHA; SACOS DE LIXO EM PAPEL; SACOS DE PAPEL PARA DEJETOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; SACOS DO LIXO EM PAPEL; SACOS PARA COZINHAR EM MICRO-ONDAS; SACOS PARA EMBALAGEM FEITOS EM PAPEL BIODEGRADÁVEL; SACOS PARA O LIXO EM PAPEL [PARA USO DOMÉSTICO]; TAPETES ABSORVENTES DESCARTÁVEIS PARA TREINAR ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TAPETES DE PAPEL PARA CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; TAPETES PARA MOEDAS; TOALHAS DE CENTRO DE MESA EM PAPEL; TOALHAS DE MESA [EM PAPEL]; TOALHAS DE MESA DE PAPEL; TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS [EM PAPEL]; TOALHAS DE MESA EM PAPEL; TOALHAS DE MÃO DE PAPEL; TOALHAS DE MÃOS EM PAPEL; TOALHAS DE PAPEL; TOALHAS DE PAPEL PARA LIMPEZA; TOALHAS DE "TOILETTE" [EM PAPEL]; TOALHAS DE PAPEL PARA SECAR; TOALHAS DE ROSTO EM PAPEL; TOALHAS EM PAPEL; TOALHAS HIGIÉNICAS DE PAPEL PARA AS MÃOS; TOALHAS PARA AS MÃOS EM PAPEL; TOALHETES DE BANHO; TOALHETES DE BANHO EM PAPEL; TOALHETES DE CASA DE BANHO; TOALHETES DE CELULOSE; TOALHETES DE PAPEL; TOALHETES DE PAPEL PARA LIMPEZA; TOALHETES DE PAPEL PARA MUDANÇA DE FRALDAS; TOALHETES DE PAPEL PARA REMOVER A MAQUILHAGEM; TOALHETES EM PAPEL PARA O ROSTO; TOALHETES HIGIÉNICOS EM PAPEL; TOALHITAS DE PAPEL; ARTIGOS ACOLCHOADOS OU ALMOFADADOS EM PAPEL PARA ACONDICIONAMENTO; BOLSAS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; BOLSAS DE PAPEL PARA FACHIS [PAUZINHOS]; BOLSAS DE PLÁSTICO PARA EMBRULHO; CAIXAS CANELADAS; CAIXAS DE ARMAZENAMENTO DE FOTOGRAFIAS; CAIXAS DE ARQUIVO; CAIXAS DE ARQUIVO EM CARTÃO CANELADO; CAIXAS DE ARQUIVO PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTOS COMERCIAIS OU PESSOAIS; CAIXAS DE ARQUIVO PARA ARMAZENAMENTO DE REVISTAS; CAIXAS DE CARTÃO; CAIXAS DE CARTÃO DESDOBRÁVEIS; CAIXAS DE CARTÃO DESMONTADAS PARA EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO MONTADAS

PARA EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO PARA BOLOS; CAIXAS DE CARTÃO PARA EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO PARA EMBALAGENS; CAIXAS DE CARTÃO PARA OVOS; CAIXAS DE CARTÃO PARA PRESENTES; CAIXAS DE CHAPÉU DE PAPEL; CAIXAS DE EMBALAGEM EM CARTÃO; CAIXAS DE FOLHA DE FIBRA; CAIXAS DE PAPEL; CAIXAS DE PAPEL PARA GUARDAR CARTÕES DE FELICITAÇÕES; CAIXAS DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM INDUSTRIAL; CAIXAS DE PRESENTES EM PAPEL; CAIXAS DESMONTÁVEIS EM PAPEL; CAIXAS EM CARTÃO; CAIXAS EM CARTÃO CANELADO; CAIXAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; CAIXAS EM CARTÃO PARA ARMAZENAMENTO DOMÉSTICO; CAIXAS EM CARTÃO PARA PIZZAS; CAIXAS EM CARTÃO PARA PRESENTES; CAIXAS EM PAPEL OU EM CARTÃO; CAIXAS EXPOSITORAS EM CARTÃO; CAIXAS FEITAS DE CARTÃO; CAIXAS FEITAS DE PAINÉIS DE FIBRAS; CAIXAS FEITAS DE PAPEL; CAIXAS PARA CHAPÉUS EM CARTÃO; CAIXAS PARA PRESENTES; CARTÃO BRANCO; CARTÃO DE EMBALAGEM; CARTÃO DE EMPACOTAR; CARTÕES DE BOLHAS; CARTÕES PARA CAIXAS DE CHAPÉUS; CARTUCHOS DE PAPEL, DE FORMA CÔNICA; CARTÕES PARA EMBALAGENS COM COMPARTIMENTOS EM PLÁSTICO; CONES ESCOLARES PARA GULOSEIMAS, VAZIOS; COBERTURAS DE PAPEL PARA MÓVEIS, NÃO AJUSTÁVEIS; CONTENTORES EM CARTÃO PARA EMBALAGEM; CONTENTORES EM CARTÃO PARA TRANSPORTE MARÍTIMO; DISTRIBUIDORES DE FIO PARA EMBALAGEM; EMBALAGENS DE CARTÃO; EMBALAGENS DE PAPEL; EMBALAGENS DE PAPEL PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS; EMBALAGENS DE PAPEL PARA LEVAR COMIDA PARA FORA; EMBALAGENS DE PAPEL PARA OVOS; EMBALAGENS DE PLÁSTICO COM BOLHAS DE AR PARA EMBRULHO; EMBALAGENS EM CARTÃO CANELADO; EMBALAGENS EM PAPEL PARA CREME OU NATA; EMBALAGENS HERMÉTICAS DE CARTÃO; EMBALAGENS HERMÉTICAS EM PAPEL; EMBALAGENS PARA CREMES OU NATAS, EM PAPEL; EMBALAGENS PARA GARRAFAS [EM CARTÃO OU EM PAPEL]; EMBALAGENS PARA PRESENTES; EMBRULHOS DE PRESENTES DE NATAL; EMBRULHOS METALIZADOS PARA PRESENTES; EMBRULHOS PARA GARRAFAS [EM CARTÃO OU EM PAPEL]; EMBRULHOS PARA GARRAFAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; EMBRULHOS PARA PRENDAS; EMBRULHOS PARA PRESENTES; ESTOJOS DE TRANSPORTE EM PAPEL; ESTOJOS EM CARTÃO CANELADO; ETIQUETAS DE PAPEL PARA PRESENTES; FILME EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; FITA PARA SACOS DE ALIMENTOS PARA USAR EM CONGELADORES; FITAS ADESIVAS [DE SEGURANÇA] EM PLÁSTICO QUE DENUNCIAM O MANUSEAMENTO; FITAS DE PAPEL PARA EMBRULHOS DE PRESENTES; FITAS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DE MATRIZ DE PONTOS; FOLHAS BOLHOSAS [EM MATÉRIAS PLÁSTICAS] [PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO]; FOLHAS BOLHOSAS PARA EMBALAGEM; FOLHAS COM BOLHAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO; FOLHAS DE CELULOSE REGENERADA PARA EMBALAGENS; FOLHAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; FOLHAS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; FOLHAS DE POLIPROPILENO PARA EMBALAGEM; FOLHAS DE VISCOSE PARA EMBALAGEM; FOLHAS EM CELULOSE RECUPERADA PARA EMBALAGENS; FOLHAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; FOLHAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; FOLHAS EM PLÁSTICO, ALMOFADADAS, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO; FOLHAS METÁLICAS PARA EMBRULHAR LIVROS; FOLHAS

PARA EMBRULHO DE PRESENTES; FORROS DE PAPEL PARA BANDEJAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS DE PAPEL PARA CAIXAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS DE PLÁSTICO PARA BANDEJAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS DE PLÁSTICO PARA CAIXAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS PARA BALDES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; FORROS PARA BALDES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS (SACOS LIXO); FORROS PARA CAIXAS DE GATOS SOB A FORMA DE SACOS DE PLÁSTICO; INVÓLUCRO EM PLÁSTICO PARA PRESENTES; INVÓLUCRO EM PLÁSTICO; INVÓLUCROS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; INVÓLUCROS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; INVÓLUCROS PARA ALIMENTOS; INVÓLUCROS PARA GARRAFAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; INVÓLUCROS PARA MOEDAS; LAÇOS DECORATIVOS PARA PAPEL DE EMBRULHO; LAÇOS PARA DECORAÇÃO DE EMBALAGENS; MATERIAIS DE EMBALAGEM; MATERIAIS DE EMBALAGEM [ACONDICIONAMENTO, ENCHIMENTO] EM PAPEL OU CARTÃO; MATERIAIS DE EMBALAGEM DE PLÁSTICO PARA SANDUÍCHES; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM CARTÃO; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM FÉCULA OU AMIDO; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM PLÁSTICO; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM SUCEDÂNEOS DE PAPEL À BASE DE MINERAIS; MATERIAIS DE EMBALAGEM FEITA DE PAPEL RECICLADO; MATERIAIS FEITOS DE PAPEL PARA INVÓLUCROS; MATERIAIS PARA EMBALAGEM [ACONDICIONAMENTO, ENCHIMENTO] EM PAPEL OU EM CARTÃO; MATERIAIS PARA ESTOFAMENTO EM PAPEL OU EM CARTÃO; MATERIAIS PLÁSTICOS PARA EMBALAGEM; MATERIAL DE EMBALAGEM FEITO EM CARTÃO; MATERIAL DE EMBALAGEM FEITO EM PAPELÃO; MATERIAL DE ENCHIMENTO EM PAPEL OU CARTÃO; MATERIAL PARA ENCHIMENTO EM PAPEL OU EM CARTÃO; MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA O ACONDICIONAMENTO; PACOTES COM BOLHAS DE AR PARA EMBALAGEM; PACOTES DE EMBALAGEM DE CARTÃO; PAPÉIS PARA EMBRULHAR PRESENTES; PÁGINAS DE PLÁSTICO COM BOLSOS PARAGUARDAR CROMOS; PÁGINAS DE PLÁSTICO COM BOLSOS PARA GUARDAR FOTOGRAFIAS; PÁGINAS DE PLÁSTICO COM BOLSOS PARA GUARDAR RECEITAS; PAPEL DE EMBALAGEM; PAPEL DE EMBRULHO; PAPEL DE EMBRULHO PARA OFERTAS; PAPEL DE EMBRULHO PARA PRESENTES; PAPEL DE ENCHIMENTO; PAPEL DE FORRO PARA EMBALAGENS; PAPEL DE FORRO PARA EMBRULHAR; PAPEL DECORATIVO DE EMBRULHO; PAPEL IMPREGNADO COM ÓLEO PARA FINS DE EMBRULHO; PAPEL METALIZADO PARA EMBRULHAR PRESENTES; PAPEL ONDULADO [CANELADO]; PAPEL PARA EMBRULHAR PRESENTES; PAPEL PARA EMBRULHAR PÓLVORA; PAPEL PARA PRESENTES; PAPEL PARDADO PARA EMPACOTAMENTO; PAPEL RESISTENTE A BOLOR; PAPEL TRATADO PARA EMBRULHAR FLORES E EXPOSIÇÕES FLORAIS; PELÍCULA ADERENTE EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; PELÍCULA DE EMBALAGEM EM VISCOSE TRANSPARENTE; PELÍCULA PLÁSTICA ADESIVA PARA EMBRULHOS; PELÍCULA PLÁSTICA DE EMBRULHAR ALIMENTOS; PELÍCULA PLÁSTICA DE EMBRULHAR ALIMENTOS PARA USO DOMÉSTICO; PELÍCULA PLÁSTICA IMPERMEABILIZANTE PARA EMBALAGEM; PELÍCULA REFRÁTIL; PELÍCULAS ADERENTES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [EXTENSÍVEIS] PARA A COLOCAÇÃO EM PALETES; PELÍCULAS COM BOLHAS DE AR DESTINADAS À EMBALAGEM; PELÍCULAS DE ACETATO DE CELULOSE PARA

EMBALAGEM; PELÍCULAS DE ACETATO DE CELULOSE PARA EMBRULHOS; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [ADERENTES, EXTENSÍVEIS] PARA A COLOCAÇÃO EM PALETES; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGENS; PELÍCULAS EM POLIETILENO PARA EMBRULHO OU EMBALAGEM; PELÍCULAS PARA EMBRULHAR ALIMENTOS; PELÍCULAS PLÁSTICAS ADESIVAS PARA EMBALAGEM; PELÍCULAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; PELÍCULAS PLÁSTICAS PARA EMBALAR; PLÁSTICO-BOLHA PARA EMBRULHO OU EMBALAGEM; PLÁSTICOS COM BOLHAS DE AR PARA EMBALAGEM; PLÁSTICOS COM BOLHAS DE AR PARA EMBRULHO; RECIPIENTES CANELADOS; RECIPIENTES DE ARMAZENAMENTO FEITOS DE PAPEL; RECIPIENTES DE CARTÃO PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES DE EMBALAGEM EM CARTÃO; RECIPIENTES DE EMBALAGEM EM CELULOSE REGENERADA; RECIPIENTES DE PAPEL BIODEGRADÁVEL À BASE DE POLPA PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES DE PAPEL UTILIZADOS PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES EM CARTÃO; RECIPIENTES EM PAPEL; RECIPIENTES EM PAPEL PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES INDUSTRIAIS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES PARA GELO FEITOS DE PAPEL OU CARTÃO; ROLO DE PELÍCULA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS; ROLO DE PELÍCULA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE APARELHOS ELETRÔNICOS; ROLO DE PELÍCULA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; ROLOS DE PELÍCULAS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; SACOS ALMOFADADOS DE CARTOLINA; SACOS ALMOFADADOS DE PAPEL; SACOS COM PEGAS; SACOS COMPOSTOS POR BOLHAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; SACOS DE COMPRAS EM PAPEL; SACOS DE LIXO [EM PAPEL OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; SACOS DE LIXO EM PAPEL OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; SACOS DE PAPEL; SACOS DE PAPEL PARA ALIMENTOS; SACOS DE PAPEL PARA AS COMPRAS; SACOS DE PAPEL PARA ASSADOS; SACOS DE PAPEL PARA FESTAS; SACOS DE PAPEL PARA OFERTA DE VINHOS; SACOS DE PAPEL PARA PRESENTES; SACOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; SACOS DE PAPEL PARA USO NA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS; SACOS DE PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL PARA LIXOS ALIMENTARES PARA USO DOMÉSTICO; SACOS DE PLÁSTICO DE USO DOMÉSTICO PARA GUARDAR ALIMENTOS; SACOS DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; SACOS DE PLÁSTICO PARA COZINHAR NO FORNO; SACOS DE PLÁSTICO PARA DEJETOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SACOS DE PLÁSTICO PARA ELIMINAÇÃO DE EXCREMENTOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SACOS DE PLÁSTICO PARA ELIMINAÇÃO DE ROUPA INTERIOR; SACOS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; SACOS DE PLÁSTICO PARA FERRAR CAIXOTES DO LIXO; SACOS DE PLÁSTICO PARA FRALDAS DESCARTÁVEIS; SACOS DE PLÁSTICO PARA USO GERAL; SACOS DE TRANSPORTE EM PAPEL OU EM PLÁSTICO; SACOS DO LIXO; SACOS [INVÓLUCROS, BOLSINHAS] PARA EMBALAGENS [EM PAPEL OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; SACOS [INVÓLUCROS, BOLSAS] EM PAPEL OU PLÁSTICO, PARA EMBALAGENS; SACOS DO LIXO (FEITOS DE PAPEL OU MATÉRIAS PLÁSTICAS); SACOS E BOLSAS DE PAPEL; SACOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS COM BOLHAS PARA EMBALAGEM; SACOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; SACOS EM PAPEL PARA

MERENDAS; SACOS EM PAPEL PARA USO NA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS; SACOS EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; SACOS EM PLÁSTICO PARA REMOÇÃO DE DEJETOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SACOS EM PLÁSTICO PARA SANDUÍCHES; SACOS PARA CONGELAR; SACOS PARA CUBOS DE GELO; SACOS PARA EMBALAGEM FEITOS DE PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL; SACOS PARA LIXOS ALIMENTARES EM PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; SACOS PARA O LIXO EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [PARA USO DOMÉSTICO]; SACOS PARA O LIXO EM VINIL PARA USO DOMÉSTICO; SACOS PARA PRESENTES; SACOS PARA SANDUÍCHES [EM PAPEL]; SACOS PLÁSTICOS PARA COMPRAS; SACOS PLÁSTICOS PARA EMBALAR GELO; SACOS PLÁSTICOS PARA USO DOMÉSTICO; SAQUETAS DE PAPEL OU PLÁSTICO PARA SANDES; TABULEIROS EM CARTÃO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; TUBOS EM CARTÃO PARA EXPEDIÇÃO POSTAL

41 EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS RELACIONADOS COM TRADUÇÃO; TRADUÇÃO DE LÍNGUAS; BIBLIOTECAS DE REFERÊNCIA DE LITERATURA E REGISTOS DOCUMENTAIS; CONSULTADORIA EDITORIAL; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ACESSO ONLINE A REVISTAS COM INFORMAÇÃO SOBRE JOGOS INFORMÁTICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS NÃO DESCARREGÁVEIS NA INTERNET OU EM UMA REDE GLOBAL DE COMUNICAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; DISPONIBILIZAÇÃO ON-LINE DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS SOBRE MÚSICAS NÃO DESCARREGÁVEIS; DISPONIBILIZAÇÃO ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS SOBRE MÚSICAS NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; EDIÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR; EDIÇÃO DE JORNAIS ELECTRÔNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO COM IMAGENS, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS; EDIÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; EDIÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS; EDIÇÃO ELECTRÔNICA; EDIÇÃO MULTIMÉDIA; ELABORAÇÃO DE GUIÕES; ELABORAÇÃO DE GUIÕES DE FILMES; FORNECIMENTO DE BOLETINS INFORMATIVOS EM LINHA NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO DESPORTIVO; FORNECIMENTO DE BOLETINS INFORMATIVOS POR CORREIO ELECTRÔNICO NO DOMÍNIO DOS JOGOS DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE COMENTÁRIOS DE UTILIZADOR [REVIEWS] PARA FINS DE ENTRETENIMENTO OU CULTURAIS; FORNECIMENTO DE LIVROS DE BANDA DESENHADA E NOVELAS GRÁFICAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE LIVROS DE BANDA DESENHADA EM LINHA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL OU DA INTERNET QUE PODEM SER PESQUISADAS; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS RELATIVAS À FORMAÇÃO LINGUÍSTICA, NÃO PARA DOWNLOAD; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS (NÃO DESCARREGÁVEIS); FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS RELATIVAS À FORMAÇÃO LINGUÍSTICA, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ELECTRÔNICAS ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE PUBLICAÇÕES ONLINE [NÃO DESCARREGÁVEIS]; FORNECIMENTO DE

REVISTAS GENERALISTAS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE ROMANCES ILUSTRADOS EM LINHA, NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; GABINETES DE REDAÇÃO SEM TEXTOS PUBLICITÁRIOS; MICROEDIÇÃO; PRESTAÇÃO DE AVALIAÇÕES DE CONSUMIDORES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO OU CULTURAIS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À PUBLICAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE ANUÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA MÉDICA; PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS DE EVENTOS; PUBLICAÇÃO DE CALENDÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE CANÇÕES; PUBLICAÇÃO DE CARTAZES; PUBLICAÇÃO DE CATÁLOGOS; PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO EDITORIAL DE SÍTIOS ACESSÍVEIS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS; PUBLICAÇÃO DE CRÍTICAS EM LINHA NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS IMPRESSOS; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM TURISMO; PUBLICAÇÃO DE DIRETÓRIOS RELACIONADOS COM VIAGENS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO, CIÊNCIA, DIREITO PÚBLICO E ASSUNTOS SOCIAIS; PUBLICAÇÃO DE FICHAS DESCRITIVAS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; PUBLICAÇÃO DE GUIAS PEDAGÓGICOS E FORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE GUIÕES PARA USO TEATRAL; PUBLICAÇÃO DE HISTÓRIAS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE LETRAS DE MÚSICAS SOB A FORMA DE FOLHAS; PUBLICAÇÃO DE LETRAS DE MÚSICAS SOB A FORMA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LITERATURA INSTRUTIVA; PUBLICAÇÃO DE LIVRETOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE INSTRUÇÕES; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE TEXTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS DE ÁUDIO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS ELETRÔNICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS ON-LINE; PUBLICAÇÃO DE LIVROS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS ELETRÔNICOS E PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE LIVROS GUIA ONLINE, MAPAS, DIRETÓRIOS E LISTAGENS PARA USO POR VIAJANTES, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM A LIGA DE RÂGUEBI; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM AS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM O ENTRETENIMENTO; PUBLICAÇÃO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAS TELEVISIVOS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS, REVISTAS, ALMANAQUES E DIÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE FORMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS DE TRABALHO RELATIVOS A GESTÃO DE EMPRESAS; PUBLICAÇÃO DE MAPAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS DE ENSINO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL ACESSÍVEL A PARTIR DE BASES DE DADOS OU DA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL EM SUPORTES DE DADOS MAGNÉTICOS OU ÓTICOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO E PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO EM

FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM PEIXES DE ESTIMAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO RELACIONADO COM VINHOS FRANCESES; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, EXCLUINDO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÔNICO, NÃO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE MÚSICA; PUBLICAÇÃO DE OBRAS MUSICAIS; PUBLICAÇÃO DE PARTITURAS; PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO; PUBLICAÇÃO DE PRODUTOS DE IMPRESSÃO RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; PUBLICAÇÃO DE PROSPETOS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES MÉDICAS; PUBLICAÇÃO DE PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS E LIVROS EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DE ENSAIOS CLÍNICOS; PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DE ENSAIOS CLÍNICOS PARA PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS WEB; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS PARA O CONSUMIDOR; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS, LIVROS E MANUAIS NA ÁREA DA MEDICINA; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS E IMAGENS, TAMBÉM EM FORMATO ELETRÔNICO, SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM CD-ROM; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS EM SUPORTES ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS MUSICAIS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS MÉDICOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, COM EXCEÇÃO DOS TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS, SEM SER TEXTOS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE UM JORNAL PARA CLIENTES NA INTERNET; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO E EMISSÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA MÉDICA; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE LIVROS E DE PERIÓDICOS ON-LINE; PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA NA INTERNET DE TEXTOS E MATERIAL DE IMPRENSA SEM FINS PUBLICITÁRIOS; PUBLICAÇÃO EM LINHA DE JORNAIS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE JORNAIS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE LIVROS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE MATERIAL IMPRESSO; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO MULTIMÉDIA DE REVISTAS, REVISTAS ESPECIALIZADAS E JORNAIS; PUBLICAÇÃO NA INTERNET DE MATERIAL IMPRESSO EM FORMATO ELETRÔNICO; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E JORNAIS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO ON-LINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICAS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE LIVROS E REVISTAS ELETRÔNICOS; PUBLICAÇÃO ONLINE DE MATERIAL MULTIMÉDIA; PUBLICAÇÃO, RELATO E REDAÇÃO DE TEXTOS; REDAÇÃO DE ARGUMENTOS, SEM SER PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE CENÁRIOS;

REDAÇÃO DE DISCURSOS PARA USO NÃO PUBLICITÁRIO; REDAÇÃO DE DISCURSOS POLÍTICOS; REDAÇÃO DE GUIÕES; REDAÇÃO DE GUIÕES SEM SER PARA FINS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS; REDAÇÃO DE TEXTOS [COM EXCEÇÃO DE TEXTOS PUBLICITÁRIOS]; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; REDAÇÃO DE TEXTOS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS, DESTINADOS A SEREM DIFUNDIDOS VIA TELETEXO; REDAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE TEXTOS NÃO PUBLICITÁRIOS; REPORTAGEM SOBRE SINDICAÇÃO DE NOTÍCIAS; REVISÃO DE MANUSCRITOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS LITERÁRIAS; SERVIÇOS DE APRESENTADORES DE RÁDIO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE CALIGRAFIA; SERVIÇOS DE CLUBES DE LEITURA FORNECENDO INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM LIVROS; SERVIÇOS DE CONFIGURAÇÃO DE APARÊNCIA SEM SER PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A PUBLICAÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM PUBLICAÇÃO DE TEXTOS ESCRITOS; SERVIÇOS DE EDITORAS ON-LINE; SERVIÇOS DE EDIÇÃO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE SOFTWARE MULTIMÉDIA PARA ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE EDIÇÃO E GRAVAÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ESCRITA DE GUIÕES; SERVIÇOS DE ESCRITA POR ENCOMENDA PARA FINS NÃO PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE JORNALISMO; SERVIÇOS DE LAYOUT, EXCETO PARA FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE LAYOUT, OUTROS QUE NÃO DESTINADOS A FINS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA RÁDIO OU TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA TRANSMISSÃO ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ENTRETENIMENTO DE VÍDEO, ÁUDIO E MULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE EDIÇÕES PERIÓDICAS E NÃO PERIÓDICAS, EXCETO TEXTOS PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE TEXTOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, EXCETO SERVIÇOS DE IMPRESSÃO; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO PARA LIVROS E REVISTAS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO REALIZADOS ATRAVÉS DE MEIOS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO, INCLUINDO SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE BLOGUES; SERVIÇOS DE REDAÇÃO DE GUIÕES; SERVIÇOS DE REPORTAGEM; SERVIÇOS DE REPORTAGENS DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE REPÓRTERES DE NOTÍCIAS; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE TRANSCRIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; SERVIÇOS ONLINE DE PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS, NÃO DESCARRREGÁVEIS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE GUIAS DE VIAGEM; SERVIÇOS PARA A PUBLICAÇÃO DE MAPAS; SINDICAÇÃO DE NOTÍCIAS PARA A INDÚSTRIA RADIOFÓNICA; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ATIVIDADES E EVENTOS EDUCATIVOS, DE ENTRETENIMENTO E DESPORTIVOS; AGÊNCIAS DE RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; AGÊNCIAS DE RESERVA DE BILHETES PARA CONCERTOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BILHETES PRÉ-

COMPRADOS PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO, DESPORTIVOS E CULTURAIS; MARCAÇÃO DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE RESERVAS DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS E OUTROS EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS CULTURAIS; RESERVA DE LUGARES PARA CONCERTOS; RESERVA DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS; RESERVA DE LUGARES PARA ESPETÁCULOS E RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; RESERVA DE LUGARES PARA EVENTOS RECREATIVOS; RESERVAS PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE RESERVAS DE BILHETES DE CINEMA; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE BILHETES PARA ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE BILHETEIRA; SERVIÇOS DE BILHETEIRA [ENTRETENIMENTO]; SERVIÇOS DE BILHETEIRA PARA TEATRO; SERVIÇOS DE BILHETEIRA VIA INTERNET PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE BILHETES PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE BILHETES PARA EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE BILHETES RELACIONADOS COM EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO DE BILHETES DE TEATRO; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA CONCERTOS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS DE TEATRO; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E RESERVA DE BILHETES PARA EVENTOS RECREATIVOS E DE LAZER; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES DE CONCERTOS E TEATRO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES DE TEATRO; SERVIÇOS DE RESERVA DE BILHETES PARA ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE RESERVA E MARCAÇÃO DE BILHETES PARA EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE BILHETES PARA CONCERTOS; SERVIÇOS DE RESERVAS DE BILHETES PARA TEATRO; SERVIÇOS DE RESERVAS E EMISSÃO DE BILHETES PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE RESERVAS PARA TEATROS; TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO; INTERPRETAÇÃO DE LINGUAGEM GESTUAL; INTERPRETAÇÃO DE LÍNGUAS; LEGENDAGEM; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO [DE LÍNGUAS]; SERVIÇOS DE INTERPRETAÇÃO E TRADUÇÃO; SERVIÇOS DE INTÉPRETE LINGÜÍSTICOS; SERVIÇOS DE INTÉPRETE; SERVIÇOS DE INTÉPRETES LINGÜÍSTICOS; TRADUÇÃO PARA BRAILLE; TRANSCRIÇÃO PARA BRAILLE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO E DESPORTO; ACAMPAMENTOS DE VERÃO [ENTRETENIMENTO E EDUCAÇÃO]; ACAMPAMENTOS RECREATIVOS; ACREDITAÇÃO [CERTIFICAÇÃO] DE SUCESSO ESCOLAR; ACREDITAÇÃO DE COMPETÊNCIA PROFISSIONAL; ACREDITAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ATIVIDADES CULTURAIS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE CONCURSOS TELEVISIVOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE

ENTRETENIMENTO; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE SERVIÇOS DE JOGO; AGÊNCIAS DE RESERVAS RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO; ALUGUER DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; ANIMAÇÃO DE PALHAÇOS; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DEPATINAGEM NO GELO; APRESENTAÇÃO DE FILMES; APRESENTAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E FILMES EM GERAL; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÉMIOS EM MATÉRIA DE TELEVISÃO; APRESENTAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE ENTREGA DE PRÉMIOS RELACIONADOS COM VÍDEOS; APRESENTAÇÃO DE LIGAS DESPORTIVAS DE FANTASIA; APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; APRESENTAÇÃO DE RECITAIS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS; APRESENTAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ENTREGA DE PRÉMIOS RELACIONADOS COM CINEMA; APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS AUDIOVISUAIS; ATIVIDADES CULTURAIS; ATIVIDADES DE DIVERSÃO, DESPORTIVAS E CULTURAIS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; BANHOS PÚBLICOS [PISCINAS]; BIBLIOTECA PARA EMPRÉSTIMO DE LIVROS; BIBLIOTECAS; BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO DE LIVROS; CABARÉS; CABARÉS E DISCOTECAS; CANTO DE CORO GOSPEL; CENTROS DE DIVERSÃO; CENTROS RECREATIVOS; CINEMA (ESTÚDIOS DE -); CINEMAS; CLUBES DE FÁS; CLUBES NOTURNOS; COMPOSIÇÃO DA LETRA DE CANÇÕES; COMPOSIÇÃO DE MÚSICA (SERVIÇOS DE -); COMPOSIÇÃO DE MÚSICA PARA TERCEIROS; CONCERTOS DE MÚSICA VIA TELEVISÃO; CONCURSOS DE TELEVISÃO; CONDUÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PLANEAMENTO DE FESTAS; CONSULTAS EM PLANEAMENTO DE EVENTOS ESPECIAIS; CONTRATAÇÃO DE ARTISTAS PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; CONTRATAÇÃO DE PERSONALIDADES DO DESPORTO PARA EVENTOS [SERVIÇOS DE PROMOTOR]; CONVÍNIOS (ENTRETENIMENTOS) EMPRESARIAIS; DEMONSTRAÇÕES DE FILMES PARA FINS INSTRUTIVOS; DESPORTO E FORMA FÍSICA; DIREÇÃO ARTÍSTICA DE ARTISTAS CÉNICOS; DIREÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; DISCOTECAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO VIA TELEFONE; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE RECREIOS PARA ANIMAIS DE COMPANHIA; DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁREAS RECREATIVAS SOB A FORMA DE ZONAS DE JOGOS PARA CRIANÇAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE KARAOKE; DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA "KARAOKE"; DISPONIBILIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FILMES, NÃODESCARREGÁVEIS, POR MEIO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE FILMES, NÃO DESCARREGÁVEIS, POR MEIO DE SERVIÇOS DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO VIA ELETRÓNICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E ATIVIDADES RECREATIVAS ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE MÚSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO, COMENTÁRIOS E ARTIGOS SOBRE MÚSICA EM REDES INFORMÁTICAS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CINEMA; DISPONIBILIZAÇÃO DE

INSTALAÇÕES DE TEATRO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA ENTRETENIMENTO EM HOTÉIS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA KARAOKE; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA DIGITAL A PARTIR DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE MÚSICA ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEL; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DE SERVIÇOS DE VÍDEO-ON-DEMAND; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALAS DE CINEMA E DE TEATRO; DISPONIBILIZAÇÃO DE SALÕES DE BAILE; DISTRIBUIÇÃO DE FILMES; DIVERTIMENTO; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE RÁDIO; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DO TELEFONE; DIVERTIMENTO FORNECIDO ATRAVÉS DE SISTEMAS DE VIDEOTEXTO; DIVERTIMENTO INTERATIVO; DIVERTIMENTO RADIOFÓNICO; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE DESFILES DE MODA; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE EXIBIÇÕES DE JOGOS EM SÉRIES; DIVERTIMENTO, ATIVIDADES DESPORTIVAS E CULTURAIS; DIVERTIMENTO TELEVISIVO; DIVERTIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÓNICO; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NOS DOMÍNIOS DA MÚSICA E DO ENTRETENIMENTO; EMPRÉSTIMO DE LIVROS; EMPRÉSTIMOS DE LIVROS; ENCENAÇÃO DE PRODUÇÕES LIGEIRAS DE ENTRETENIMENTO; ENCENAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES; ENTRETENIMENTO DE NATUREZA DE COMPETIÇÕES DE LANÇAMENTO DO MACHADO; ENTRETENIMENTO FORNECIDO ATRAVÉS DE TELEVISÃO PORCABO; ENTRETENIMENTO FORNECIDO DURANTE OS INTERVALOS DE EVENTOS DESPORTIVOS; ENTRETENIMENTO FORNECIDO POR TELEFONE; ENTRETENIMENTO INTERATIVO EM LINHA; ENTRETENIMENTO POR MEIO DA TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE DIGRESSÕES DE ESPETÁCULOS; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE TEATRO; ENTRETENIMENTO PRESTADO ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TELEVISÃO POR PROTOCOLO DE INTERNET; ENTRETENIMENTO PRESTADO MEDIANTE TRANSMISSÕES POR TELEVISÃO POR FIO; ENTRETENIMENTO RELACIONADO COM PROVAS DE VINHOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES NO DOMÍNIO DA ORTOGRAFIA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE DESFILES DE BELEZA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE LASER; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE LUZ; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FESTIVAIS ÉTNICOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE MENSAGENS TELEFÓNICAS PRÉ-GRAVADAS DE CARIZ SEXUAL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EM SÉRIE NO DOMÍNIO DAS VARIEDADES; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS NOTICIOSOS DE TELEVISÃO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE TELEVISÃO NO TELEMÓVEL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE PATINS COM RODAS; ENTRETENIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÓNICO; ENTREVISTA A PERSONALIDADES CONTEMPORÂNEAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ESPETÁCULOS DE CABARÉ E DE VARIEDADES; ESPETÁCULOS DE CAVALOS; ESPETÁCULOS DE RODEO; ESPETÁCULOS DE TEATRO DE ANIMAÇÃO E REPRESENTADOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO POR SATÉLITE; ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; ESPETÁCULOS ITINERANTES, SENDO SERVIÇOS DE

ENTRETENIMENTO; ESPETÁCULOS MUSICAIS; ESQUEMAS DE JOGOS [ENTRETENIMENTO, EDUCAÇÃO]; ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; ESTÚDIOS DE CINEMA; ESTÚDIOS DE DANÇA; EVENTOS DE DANÇA; EXIBIÇÃO DE FILMES; EXIBIÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; EXIBIÇÃO DE FILMES DE CINEMA; EXIBIÇÃO DE FILMES DE VÍDEO; EXIBIÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PRÉ-GRAVADO; EXIBIÇÕES DE ANIMAIS; EXIBIÇÕES DE CINEMA; EXIBIÇÕES DE DANÇA MASCULINA; EXIBIÇÕES DE FOGOS DE ARTIFÍCIO; EXPLORAÇÃO DE ESTÚDIOS CINEMATOGRAFICOS; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CARAOQUE; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS DE UM CLUBE; EXPOSIÇÃO E ADESTRAMENTO DE ANIMAIS; EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS; EXPOSIÇÕES DE CÃES; FORMAÇÃO EM ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES PARA FINS CULTURAIS; FORNECIMENTO DE ATRAÇÕES PARA VISITANTES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE CASAS INSUFLÁVEIS PARA FINS RECREATIVOS; FORNECIMENTO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO EM LINHA NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE DESCIDAS EM TIROLESA PARA FINS RECREATIVOS; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO ON-LINE; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO VÍDEO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE FILMES E PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD, VIA CANAIS DE TELEVISÃO PAGOS; FORNECIMENTO DE FILMES E PROGRAMAS DE TELEVISÃO, NÃO PASSÍVEIS DE DOWNLOAD, VIA CANAIS DE TELEVISÃO PAGAR PARA VER; FORNECIMENTO DE FILMES NÃO DESCARREGÁVEIS; FORNECIMENTO DE FOTOGRAFIAS NÃO DESCARREGÁVEIS EM LINHA; FORNECIMENTO DE IMAGENS NÃO DESCARREGÁVEIS EM LINHA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE RECREAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES AOS JOGADORES SOBRE O RANKING DAS SUAS PONTUAÇÕES NOS JOGOS ATRAVÉS DE WEBSITES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM LINHA RELACIONADAS COM MEIOS AUDIOVISUAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ENTRETENIMENTO ON-LINE, A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM FILMES; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES CULTURAIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DANÇA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE LAZER; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DANÇA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CINEMA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DECINEMA OU TEATRO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DIVERSÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIOS DE CINEMA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE JOGOS PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES RECREATIVAS DE EXTERIOR; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA

CONCURSOS TELEVISIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FILMES, ESPETÁCULOS, PEÇAS DE TEATRO, MÚSICA OU FORMAÇÃO DIDÁTICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA SALAS DE CINEMA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA TORNEIOS DE BRIDGE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES AO AR LIVRE PARA JOGOS DE PAINTBALL; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE JOGOS DE TABULEIRO GO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE XADREZ JAPONÊS (SHOGI); FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ARTES PERFORMATIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DIVERTIMENTO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA JOGOS DE PAINTBALL; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O TREINO DE CORRIDA DE OBSTÁCULOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES RECREATIVAS E DE LAZER; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÕES PARA O JOGO DE TABULEIRO GO; FORNECIMENTO DE JOGOS; FORNECIMENTO DE LISTAGENS DE PEÇAS DE TEATRO; FORNECIMENTO DE MEIOS DE ÁUDIO E/OU VISUAIS ATRAVÉS DE REDES DE COMUNICAÇÃO; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL DE SÍTIOS WEB MP3 NA INTERNET; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] PARA A INTERNET; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE NOTICÍARIOS DE TELEVISÃO; FORNECIMENTO DE NOTÍCIAS RELACIONADAS COM DESPORTO; FORNECIMENTO DE PARQUES INFANTIS PARA CRIANÇAS EM ESTAÇÕES DE SERVIÇO; FORNECIMENTO DE RECENSÕES DE LIVROS ON-LINE; FORNECIMENTO DE SALAS ADAPTADAS PARA O ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE SALAS DE CINEMA; FORNECIMENTO DE SALAS DE MAHJONG; FORNECIMENTO DE SALAS DE PACHINKO; FORNECIMENTO DE SALAS DE SLOT MACHINES; FORNECIMENTO DE SALAS PARA ENTRETENIMENTO; FORNECIMENTO DE SALÕES DE BAILE; FORNECIMENTO DE SALÕES DE GO OU SHOGI; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FITAS DE ÁUDIO; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PODCAST; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE PUBLICAÇÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE EXTRATOS DE FILMES ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FOTOGRAFICAS (REPORTAGENS -); GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; GESTÃO ARTÍSTICA DE LOCAIS DE ENTRETENIMENTO; GESTÃO ARTÍSTICA DE PROFISSIONAIS DO ESPETÁCULO; GESTÃO ARTÍSTICA DE SALAS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; GESTÃO ARTÍSTICA DE TEATROS; GRUTAS ABERTAS AO PÚBLICO; INFORMAÇÃO NA ÁREA DO ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM ENTRETENIMENTO FORNECIDA ON-LINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; INFORMAÇÃO SOBRE ATIVIDADES RECREATIVAS; INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÕES NA ÁREA DO ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM

ENTRETENIMENTO; INFORMAÇÕES RELATIVAS A ATIVIDADES DE ÓCIO; INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DE RECREIO; INFORMAÇÕES SOBRE ENTRETENIMENTO; INSTALAÇÕES RECREATIVAS; JARDINS PÚBLICOS; JOGOS DE AZAR; JOGOS DE EVASÃO [ESCAPE ROOM] [ENTRETENIMENTO]; JOGOS E APOSTAS; MARCAÇÃO DE CONCERTOS; MARCAÇÃO DE SALAS DE ENTRETENIMENTO; MONTAGEM DE PROGRAMAS RADIOFÔNICOS E DE TELEVISÃO; MUSIC-HALL; MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARRREGÁVEL] FORNECIDA A PARTIR DA INTERNET; OPERAÇÃO DE BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA DE EVENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCATIVAS PARA COLÓNIAS DE FÉRIAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RECREATIVAS DE GRUPO; ORGANIZAÇÃO DE BAILES; ORGANIZAÇÃO DE CLUBE DE FÃS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, EXPOSIÇÕES E COMPETIÇÕES; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE COMPETIÇÕES; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE CONCURSOS; ARBITRAGEM DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; COMPETIÇÕES DE AERÓBICA; CONCURSOS POR TELEFONE; CONDUÇÃO DE SEMINÁRIOS; CONSULTADORIA NA ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES CULINÁRIAS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS DE ENTRETENIMENTO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE PASSATEMPO; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE INSTRUÇÃO; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS PEDAGÓGICOS; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; DIREÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE CONSCIÊNCIA PESSOAL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; EXPOSIÇÕES DE ARTE; EXIBIÇÃO DE BANDAS SONORAS DE FILMES DE VÍDEO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES RELACIONADAS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E TORNEIOS DE GOLFE PROFISSIONAL; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR RECONHECIMENTO DE CORAGEM; ORGANIZAÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS POR RECONHECIMENTO DE MÉRITO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE ATLETISMO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE CORRIDAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E DE ENTREGA DE PRÉMIOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS DE TREINO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES RELACIONADAS COM VEÍCULOS MOTORIZADOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES CANINAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DESPORTOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE EDUCAÇÃO OU ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE HALTEROFILIA; ORGANIZAÇÃO

DE COMPETIÇÕES DE LUTA LIVRE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM NO GELO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM SOBRE RODAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES RECREATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES [EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE GOLFE; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS (EDUCAÇÃO OU DIVERTIMENTO); ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS ATRAVÉS DA INTERNET; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS, JOGOS E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EDUCATIVOS OU DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E SIMPÓSIOS NO DOMÍNIO DAS CIÊNCIAS MÉDICAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CÃES; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO PARA TURISTAS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE MODA PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE Mergulho; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E DIDÁTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS E

EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES COM FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE ANIMAIS PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS E COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS E EXIBIÇÕES DE BASQUETEBOL; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO DE REGATAS DE IATES; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM PUBLICIDADE; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELATIVOS A FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONVENÇÕES NO ÂMBITO DA MEDICINA; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM COMÉRCIO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS COMERCIAIS; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS SOBRE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS MÉDICOS RELACIONADOS COM CIÊNCIAS MARINHAS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE GOLFE; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE TÊNIS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE XADREZ; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA ANUAL RELACIONADA COM AQUISIÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA ANUAL RELACIONADA COM LOGÍSTICA; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA ANUAL RELACIONADA COM TELECOMUNICAÇÕES; ORGANIZAÇÃO DE UMA CONFERÊNCIA EDUCATIVA ANUAL; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE CONFERÊNCIAS COMERCIAIS, PROFISSIONAIS E DE NEGÓCIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CERIMÓNIAS DE ENTREGA DE PRÊMIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS E DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE TORNEIOS DE PESCA; ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES DE PATINAGEM ARTÍSTICA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CAMPEONATOS E COMPETIÇÕES DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES

[EDUCAÇÃO OUDIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE DESPORTOS ELETRÓNICOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS E CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS E SIMPÓSIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONGRESSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; PLANEAMENTO DE CONFERÊNCIAS PARA FINS EDUCATIVOS; PLANEAMENTO DE PALESTRAS COM FINS EDUCATIVOS; PLANEAMENTO DE SEMINÁRIOS COM FINS EDUCATIVOS; PREPARAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE EVENTOS DE CONGRESSOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÓNICOS PARA TELEVISÃO; PROVIDENCIAMENTO DE JOGOS; REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS; REALIZAÇÃO DE CONCURSOS POR INTERNET; REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS EDUCATIVAS; REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES; REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DESPORTOS ELETRÓNICOS AO VIVO; REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS E CONGRESSOS; REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AVALIAÇÃO DE ARTE; SEMINÁRIOS; SERVIÇOS CULTURAIS, DE EDUCAÇÃO E DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS CULTURAIS, EDUCATIVOS OU DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DOS CONCURSOS DE CULINÁRIA; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES COM FINS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE EXPOSIÇÕES DE ARTE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DECONGRESSOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE JOGOS; SERVIÇOS DE SALAS DESTINADAS AO JOGO DE XADRÊS; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE QUESTIONÁRIOS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES; SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO; SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM O ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE CLUBES DE FÂS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE ENTRETENIMENTO POR TELEFONE; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS MÚSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS COM FINS CULTURAIS E EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES PARA FINS

DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES; ORGANIZAÇÃO DE DESFILES DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO PARA CERIMÓNIAS DE CASAMENTO; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO VISUAL E MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTOS VISUAIS; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO PARA FESTAS DE ANIVERSÁRIO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS [SERVIÇOS DE EMPRESÁRIOS]; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AÉREOS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS COM FINS CULTURAIS, RECREATIVOS E DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO COSPLAY (DISFARCES); ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO E CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES AÉREAS; ORGANIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE CÃES; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS EDUCACIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTAS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO DE GALAS; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS COM PARTICIPAÇÃO DE PÚBLICO; ORGANIZAÇÃO DE PASSEIOS PARA DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE RALLIES, CIRCUITOS E CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS RECREATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE WEBINARS (SEMINÁRIOS ONLINE); ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM ESTILO E MODA; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS AÉREOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE LOTARIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS COM FINS CULTURAIS OU EDUCATIVOS; PARQUES DE DIVERSÕES E TEMÁTICOS, FEIRAS, JARDINS ZOOLOGICOS E MUSEUS; ADMINISTRAÇÃO DE JARDINS ZOOLOGICOS; APRESENTAÇÃO DE EXPOSIÇÕES DE MUSEUS; APRESENTAÇÃO DE EXPOSIÇÕES EM MUSEUS; CENTROS RECREATIVOS DE VIDA MARINHA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE MUSEUS PARA EXPOSIÇÕES; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA MUSEUS; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE UM PASSEIO NUM PARQUE DE ATRAÇÕES; ENTRETENIMENTO POR MEIO DE PARQUE AQUÁTICO E CENTRO DE DIVERSÃO; EXPLORAÇÃO DE COMPLEXOS DE PARQUES AQUÁTICOS; EXPLORAÇÃO DE DIVERSÕES DE

MONTANHA-RUSSA; EXPLORAÇÃO DE JARDINS BOTÂNICOS; EXPLORAÇÃO DE JARDINS ZOOLOGICOS; EXPLORAÇÃO DE MUSEUS; EXPLORAÇÃO DE PARQUES DE DIVERSÃO; EXPLORAÇÃO DE ÁREAS DE RECREAÇÃO AQUÁTICA; EXPOSIÇÕES EM MUSEUS; FEIRAS DE DIVERSÕES; FORNECIMENTO DE COMPLEXOS DE PARQUES AQUÁTICOS; FORNECIMENTO DE ESCORREGAS AQUÁTICOS PARA FINS RECREATIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE MUSEU PARA APRESENTAÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE MUSEUS PARA APRESENTAÇÕES E EXPOSIÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES E SERVIÇOS MUSEOLÓGICOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PARQUES DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE PARQUES DE DIVERSÃO; FORNECIMENTO DE PARQUES DE DIVERSÕES; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS; JARDINS ZOOLOGICOS; PARQUES DE ATRAÇÕES; PARQUES DE DIVERSÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARQUES AQUÁTICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE COMPLEXOS AQUÁTICOS COM ESCORREGAS; SERVIÇOS DE CURADOR DE MUSEUS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS EM PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE JARDINS BOTÂNICOS; SERVIÇOS DE JARDINS ZOOLOGICOS; SERVIÇOS DE MUSEU; SERVIÇOS DE MUSEU [APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES]; SERVIÇOS DE MUSEU RELACIONADOS COM MICROSCOPIA; SERVIÇOS DE MUSEUS; SERVIÇOS DE MUSEUS (APRESENTAÇÕES, EXPOSIÇÕES); SERVIÇOS DE PARQUE DE AVENTURAS; SERVIÇOS DE PARQUE DE DIVERSÕES COM UM TEMA DE CINEMA; SERVIÇOS DE PARQUE DE DIVERSÕES COM UM TEMA DE PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PARQUE DE DIVERSÕES COM UM TEMA DE PRODUÇÕES DE RÁDIO; SERVIÇOS DE PARQUES DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE PARQUES DE LAZER; SERVIÇOS DE PARQUES RECREATIVOS; SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS; SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS E DE DIVERSÕES; SERVIÇOS DE PARQUES TEMÁTICOS E DE PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS PRESTADOS POR PARQUES DE DIVERSÕES; SERVIÇOS ZOOLOGICOS MÓVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE BAILES; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONCURSOS DE BELEZA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS DE ENTRETENIMENTO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE REUNIÕES SOBRE TEMAS RECREATIVOS; ORIENTAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; PINTURA DE RETRATOS; PINTURA FACIAL; PLANEAMENTO DE ESPETÁCULOS; PLANEAMENTO DE FESTAS; PLANEAMENTO DE FESTAS [DIVERTIMENTO]; PLANEAMENTO DE FESTAS [ENTRETENIMENTO]; PLANEAMENTO DE PEÇAS DE TEATRO OU DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; PLANEAMENTO DE PROJEÇÕES DE FILMES; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS PARA CINEMA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS PARA TRANSMISSÃO; PREPARAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PREPARAÇÃO DE LEGENDAS PARA EVENTOS TEATRAIS AO VIVO; PREPARAÇÃO DE LEGENDAS PARA FILMES; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE DIVERTIMENTO PARA TRANSMISSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA

DIFUSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO PARA O CINEMA; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA DIFUSÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS NOTICIOSOS PARA O CINEMA; PREPARAÇÃO DE TEXTOS PARA PUBLICAÇÃO; PRESTAÇÃO DE AUDIÇÕES PARA CONCURSOS DE TALENTOS TELEVISIVOS; PRESTAÇÃO DE AUDIÇÕES PARA ESPETÁCULOS DE JOGOS TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE ÁUDIO, VÍDEO E MULTIMÉDIA, E FOTOGRAFIA; ADAPTAÇÃO E EDIÇÃO CINEMATOGRAFICA; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; CALENDARIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO DE RÁDIO; COMPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA PARA TERCEIROS; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS E MUSICAIS; CRIAÇÃO DE FILMES DE DESENHOS ANIMADOS; CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA FILMES; CRIAÇÃO DE FORMATOS PARA PROGRAMAS DE TELEVISÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE ESTÚDIOS DE ÁUDIO OU VÍDEO; DISPONIBILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE TELEVISÃO, BANDA LARGA, WIRELESS E SERVIÇOS ONLINE; DOBRAGEM; DOBRAGEM DE FILMES; EDIÇÃO DE FITAS DE ÁUDIO; EDIÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO; EDIÇÃO DE FITAS DE VÍDEO; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; EDIÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; EDIÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; EDIÇÃO DE VÍDEO; EDIÇÃO DE VÍDEOS; EDIÇÃO FOTOGRÁFICA; EDIÇÃO OU GRAVAÇÃO DE SONS E IMAGENS; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; FORNECIMENTO DE CLASSIFICAÇÕES ETÁRIAS PARA CONTEÚDOS TELEVISIVOS, FILMES, MÚSICA, VÍDEO E JOGOS DE VÍDEO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MULTIMÉDIA ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO DE GRAVAÇÕES DE SOM DIGITAL, NÃO DESCARREGÁVEIS, ATRAVÉS DA INTERNET; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE GRAVAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PRODUÇÃO DE FILMES; FORNECIMENTO DE MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] DESDE SITES WEB MP3 NA INTERNET; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO AUTOMÁTICO; FOTOGRAFIA; FOTOGRAFIA AÉREA; GRAVAÇÃO DE MÚSICA; GRAVAÇÃO DE VÍDEO; GRAVAÇÃO E PRODUÇÃO DE ÁUDIO; GRAVAÇÃO EM ESTÚDIO (SERVIÇOS DE -); GRAVAÇÕES EM FITAS DE VÍDEO; GRAVAÇÕES ORIGINAIS; HORÁRIOS DE PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA; MICROFILMAGEM; MICROFILMAGEM PARA TERCEIROS; MONTAGEM DE FILMES; MONTAGEM DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; MONTAGEM DE FILMES FOTOGRÁFICOS; MONTAGEM DE FITAS DE VÍDEO; MONTAGEM DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; MÚSICA DIGITAL [NÃO DESCARREGÁVEL] FORNECIDA A PARTIR DE SÍTIOS WEB DE MP3 NA INTERNET; OPERAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO E DE ÁUDIO PARA A PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PREPARAÇÃO E PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; PRODUÇÃO CINEMATOGRAFICA COM FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO; PRODUÇÃO DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO PARA USO CORPORATIVO NA FORMAÇÃO EDUCATIVA EMPRESARIAL;

PRODUÇÃO DE CASSETES DE VÍDEO PARA UTILIZAÇÃO EM EMPRESAS NA FORMAÇÃO EDUCATIVA EMPRESARIAL; PRODUÇÃO DE CINEMA; PRODUÇÃO DE CONCURSOS DE TALENTOS; PRODUÇÃO DE DESENHOS ANIMADOS; PRODUÇÃO DE DIVERTIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA A TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA FILMES; PRODUÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARA RÁDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CASSETES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE SÉRIES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, E FOTOGRAFIA; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO RADIOFÓNICO; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE GRAVAÇÕES DE SOM; PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE REVISTA COM A PRESENÇA DE PÚBLICO AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E FILMES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS RECREATIVOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA FILMES; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA RÁDIO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS PARA TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES; PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRAFICOS PRÉ-GRAVADOS; PRODUÇÃO DE FILMES, COM EXCEÇÃO DOS DE PUBLICIDADE; PRODUÇÃO DE FILMES DE CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES DE DESENHOS ANIMADOS; PRODUÇÃO DE FILMES DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO E DVD; PRODUÇÃO DE FILMES DE VÍDEO PRÉ-GRAVADOS; PRODUÇÃO DE FILMES E DE FILMES EM FITAS DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES EM DVD E CD-ROM; PRODUÇÃO DE FILMES EM CASSETES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES EM ESTÚDIO; PRODUÇÃO DE FILMES EM FITAS DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE FILMES PARA CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE FILMES PARA FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE FILMES PARA TELEVISÃO E PARA CINEMA; PRODUÇÃO DE FILMES SOBRE ASPECTOS RELACIONADOS COM O FUTEBOL; PRODUÇÃO DE FILMES TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE FILMES VÍDEO; PRODUÇÃO DE FITAS DE ÁUDIO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE IMAGEM EM SUPORTES DE REGISTOS DE SOM E DE IMAGENS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E DE VÍDEO NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE SOM E MÚSICA; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES ORIGINAIS; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES ORIGINAIS DE ÁUDIO; PRODUÇÃO DE "PODCASTS" (FICHEIROS DE ÁUDIO); PRODUÇÃO DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES SONORAS; PRODUÇÃO DE OBRAS MUSICAIS NUM ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO E AO VIVO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ANIMAÇÃO PARA TELEVISÃO E TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE ENTRETENIMENTO EM TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO, DE FILMES E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE

PROGRAMAS DE TELEVISÃO COM LEGENDAS PARA DEFICIENTES AUDITIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO POR CABO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS ÁUDIO; PRODUÇÃO DE ÓPERAS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO DE DIVERSÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO PARA RADIODIFUSÃO ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS RADIOFÔNICOS; PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS SOBRE O ENSINO; PRODUÇÃO DE TRECHOS (CLIPS) CINEMATOGRÁFICOS ANIMADOS; PRODUÇÃO DE TRECHOS CINEMATOGRÁFICOS GRÁFICOS; PRODUÇÃO DE UMA SÉRIE CONTÍNUA DE PROGRAMAS ANIMADOS DE AVENTURAS; PRODUÇÃO DE VIDEOCASSETES; PRODUÇÃO DE VIDEOCASSETES E DE VIDEODISCOS; PRODUÇÃO DE VIDEODISCOS POR CONTA DE TERCEIROS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS; PRODUÇÃO DE VÍDEOS DE FORMAÇÃO; PRODUÇÃO DE VÍDEOS MUSICAIS; PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÃO MUSICAL; PRODUÇÃO MUSICAL PARA FILMES CINEMATOGRÁFICOS; PRODUÇÕES DE TELEVISÃO; PROGRAMAÇÃO [PLANEAMENTO HORÁRIO DE PROGRAMAS] NUMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO E RÁDIO [CALENDARIZAÇÃO]; PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRÁFICAS PARA FINS TÉCNICOS; PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRÁFICAS PARA USO MÉDICO; REALIZAÇÃO DE FILMES, COM EXCEÇÃO DE FILMES PUBLICITÁRIOS; REALIZAÇÃO DE FILMES, EXCLUINDO FILMES PUBLICITÁRIOS; REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; RETRATO FOTOGRÁFICO; SELEÇÃO E COMPILAÇÃO DE MÚSICA PRÉ-GRAVADA PARA DIFUSÃO POR TERCEIROS; SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO DE EFEITOS ESPECIAIS PARAFILMES E VÍDEOS; SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS VÍDEO POR DRONE; SERVIÇOS DE CAPTAÇÃO DE IMAGENS VÍDEO POR VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO; SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO NA ÁREA DA MÚSICA, VÍDEOS E FILMES; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE VÍDEO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE EDIÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SOM PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO SOM PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE CINEMA, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO DE SOM; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO PARA A PRODUÇÃO DE DISCOS COM SOM; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO PARA FILMES; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIO PARA A GRAVAÇÃO DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIO PARA A GRAVAÇÃO DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE ENSAIOS [GRAVAÇÃO]; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO PARA TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE FOTÓGRAFOS; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE ENTRETENIMENTO EM VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE ÁUDIO, FILME, VÍDEO E TELEVISÃO; SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO ÁUDIO; SERVIÇOS DE IMAGEM FOTOGRÁFICA POR DRONE; SERVIÇOS DE IMAGEM FOTOGRÁFICA POR VEÍCULO AÉREO NÃO TRIPULADO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM FILMES DE VÍDEO; SERVIÇOS DE MACROFOTOGRAFIA; SERVIÇOS DE

MONTAGEM DE VÍDEOS PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ANIMAÇÃO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FILMES; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS ANIMADOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE FITAS DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E GRAVAÇÃO DE CONTEÚDOS DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO RADIOFÔNICA; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO ÁUDIO; SERVIÇOS DE VIDEOGRAFIA AÉREA; SERVIÇOS NA PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS DE ANIMAÇÃO; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FILMES; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS; SERVIÇOS PARA A PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE TELEVISÃO; SERVIÇOS PARA A PROJEÇÃO DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE VÍDEO; SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE PROGRAMAS RADIOFÔNICOS; SERVIÇOS PARA PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS; SINDICAÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO; SINDICAÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO RELACIONADA COM LIVROS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE ENTRETENIMENTO E EVENTOS RECREATIVOS ATRAVÉS DE REDES ONLINE E INTERNET; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM PROGRAMAS DE TELEVISÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE FILMES DE VÍDEO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CLUBES DE ENTRETENIMENTO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ATRAVÉS DE TELEVISÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE MÚSICA GRAVADA; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE KARAOKE; PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECREATIVOS AQUÁTICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM DANÇARINOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM DANÇARINOS E CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM SOBRE RODAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS E PROGRAMAS TELEVISIVOS E RADIOFÔNICOS; PRODUÇÃO DE ESTUDOS CINEMATOGRÁFICOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE JOGOS TELEVISIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA ENTRETENIMENTO; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO AO VIVO PARA FINS EDUCATIVOS; PRODUÇÃO DE PROGRAMAS TELEVISIVOS E RADIOFÔNICOS; PRODUÇÃO DE TELEVISÃO E DE PROGRAMAS DE RÁDIO; PRODUÇÕES DE ILUMINAÇÃO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; PROGRAMAÇÃO DE TELEVISÃO POR CABO; PROVAS DE VINHOS [SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO]; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE CERIMÔNIAS PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; REALIZAÇÃO DE ENTRETENIMENTO NO DOMÍNIO

DAS ARTES DO ESPETÁCULO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO DE "COSPLAY"; REALIZAÇÃO DE EVENTOS RECREATIVOS; REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES DE ESCALADA GUIADAS; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE ARTES DO ESPETÁCULO; REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS DE CINEMA; REALIZAÇÃO DE PASSEIOS DE ESCALADA GUIADOS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A GRUTAS COM FINS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE VISITAS GUIADAS A SÍTIOS DE INTERESSE CULTURAL PARA FINS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO; REDAÇÃO MUSICAL; REPORTAGENS FOTOGRÁFICAS; SALAS DE CINEMA; SALÕES DE JOGOS; SERVIÇO DE RESERVAS PARA ATIVIDADES DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS ARTÍSTICOS DE PINTURA MURAL; SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS; SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS PARA O EMPRÉSTIMO DE LIVROS; SERVIÇOS BIBLIOTECÁRIOS, EMPRÉSTIMO DE LIVROS; SERVIÇOS CULTURAIS; SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO DE FÉRIAS [DIVERTIMENTO]; SÉRIES DE TELEVISÃO POR SATÉLITE; SERVIÇOS DE ALUGUER RELACIONADOS COM EQUIPAMENTO E INSTALAÇÕES DE EDUCAÇÃO, ENTRETENIMENTO, DESPORTO E CULTURA; ALUGUER DA CASAS INSUFLÁVEIS PARA SALTITAR; ALUGUER DE ADEREÇOS CINEMATOGRÁFICOS; ALUGUER DE ANIMAIS PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE FILMES OU ESTÚDIOS DE CINEMA; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE TEATRO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA CENÁRIOS DE TEATRO OU DE ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA PALCOS DE TEATRO OU DE ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARAPALCOS OU ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA TEATRO; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA TEATROS; ALUGUER DE APARELHOS DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR EM ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE AQUÁRIOS DE INTERIOR; ALUGUER DE APARELHOS PARA JOGAR JOGOS; ALUGUER DE BRINQUEDOS; ALUGUER DE CAVALOS PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUER DE CENÁRIOS DE ESPETÁCULOS; ALUGUER DE CENÁRIOS DE PALCO; ALUGUER DE CENÁRIOS PARA ESTÚDIOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE CENÁRIOS PARA ESTÚDIOS TELEVISIVOS; ALUGUER DE CENÁRIOS PARA FILMES E PARA TELEVISÃO; ALUGUER DE CONSOLAS DE JOGOS DE VÍDEO; ALUGUER DE CONTROLOS DE ILUMINAÇÃO DE PALCO; ALUGUER DE DISFARCES DE FANTASIA [TEATRO OU CARNAVAL]; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE DISCOTECA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE JOGOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO SUBAQUÁTICO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO EDUCATIVO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA JOGOS ELETRÓNICOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; ALUGUER DE CAMPOS DE BASQUETEBOL; ALUGUER DE CAMPOS DE FUTEBOL; ALUGUER DE CAMPOS DE TÊNIS; ALUGUER DE CAMPOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE DESPORTO, EXCETO VEÍCULOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ESQUI; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE MERGULHO DESPORTIVO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE SNOWBOARD; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE TÊNIS; ALUGUER DE

EQUIPAMENTO DESPORTIVO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DESPORTIVO, COM EXCEÇÃO DE VEÍCULOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA A PRÁTICA DE ESQUI; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA A PRÁTICA DO GOLFE; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA EQUITACÃO RECREATIVA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA UTILIZAR EM EVENTOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA USO EM EVENTOS DE GINÁSTICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE DESPORTO OU DE EXERCÍCIO FÍSICO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA UTILIZAR EM ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ALUGUER DE ESQUIS; ALUGUER DE ESTÁDIOS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; ALUGUER DE MATERIAL PARA PRÁTICA DE DESPORTO DE DESCIDAS COM TRENÓ; ALUGUER DE MESAS DE BILHAR; ALUGUER DE MESAS DE TÊNIS DE MESA; ALUGUER DE PATINS DE GELO; ALUGUER DE PATINS EM LINHA; ALUGUER DE PISCINAS; ALUGUER DE PRANCHAS DE SKATE; ALUGUER DE PRANCHAS DE SNOWBOARD; ALUGUER DE PRANCHAS DE SURF; ALUGUER DE RAQUETAS DE TÊNIS; ALUGUER DE SKATES; ALUGUER DE TAPETES ROLANTES; ALUGUER DE INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS E FOTOGRÁFICOS; ALUGUER DE APARELHOS AUDIOVISUAIS; ALUGUER DE APARELHOS CINEMATOGRÁFICOS; ALUGUER DE APARELHOS DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS DE PROJEÇÃO DE FILMES CINEMATOGRÁFICOS; ALUGUER DE APARELHOS DE PROJEÇÃO DE PELÍCULAS CINEMATOGRÁFICAS; ALUGUER DE APARELHOS DE RÁDIO; ALUGUER DE APARELHOS DE RÁDIO E TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE APARELHOS E ACESSÓRIOS CINEMATOGRÁFICOS; ALUGUER DE APARELHOS PARA A GRAVAÇÃO DE SINAIS DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A GRAVAÇÃO DE SINAIS DE ÁUDIO; ALUGUER DE APARELHOS PARA A REPRODUÇÃO DO SOM; ALUGUER DE APARELHOS PARA JOGOS DE VÍDEO; ALUGUER DE APARELHOS PARA O REGISTO DO SOM; ALUGUER DE AUTÓMATOS DE MÚSICA DE PRÉ-PAGAMENTO (JUKE BOXES); ALUGUER DE CASSETES DE MÚSICA; ALUGUER DE CONJUNTOS DE TELEVISÃO E RÁDIO; ALUGUER DE CÂMARAS; ALUGUER DE CÂMARAS (MÁQUINAS DE FILMAR) CINEMATOGRÁFICAS; ALUGUER DE CÂMARAS DE FILMAR [VÍDEO]; ALUGUER DE CÂMARAS DE VÍDEO; ALUGUER DE CÂMARAS GRAVADORAS DE VÍDEO; ALUGUER DE DIAPOSITIVOS; ALUGUER DE ECRÃS DE VÍDEO; ALUGUER DE EMISSORAS DE TELEVISÃO E DE RÁDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO ACÚSTICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE GRAVAÇÃO DE FITAS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE VÍDEO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO ÁUDIO; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO DE FILMES; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE REPRODUÇÃO ACÚSTICA; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PARA TELEVISÃO; ALUGUER DE EQUIPAMENTOS DE PROJEÇÃO DE FILMES; ALUGUER DE ESTÚDIOS DE CINEMA; ALUGUER DE ESTÚDIOS DE GRAVAÇÃO; ALUGUER DE GIRADISCOS; ALUGUER DE GRAVADORES DE VÍDEO; ALUGUER DE LEITORES DE CD; ALUGUER DE LEITORES DE DVD; ALUGUER DE MÁQUINAS E INSTRUMENTOS CINEMATOGRÁFICOS; ALUGUER DE POSTOS DE RECEÇÃO DE RÁDIO E TELEVISÃO; ALUGUER DE POSTOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; ALUGUER DE PROJETORES; ALUGUER DE PROJETORES CINEMATOGRÁFICOS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS; ALUGUER DE PROJETORES DE CINEMA E ACESSÓRIOS; ALUGUER DE PROJETORES DE DIAPOSITIVOS; ALUGUER DE

PROJETORES DE FILMES; ALUGUER DE PROJETORES E ACESSÓRIOS DE CINEMA; ALUGUER DE PROJETORES DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE RECEPTORES DE TELEVISÃO; ALUGUER DE RECEPTORES DE RÁDIO; ALUGUER DE RETROPROJETORES; ALUGUER DE RÁDIOS; ALUGUER DE RÁDIOS E TELEVISORES; ALUGUER DE SISTEMAS SONOROS; ALUGUER DE TELEVISORES; ALUGUER DE VÍDEO GRAVADORES; ALUGUER DE VIDEOGRAVADORES; LEASING DE APARELHOS DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER E LEASING DE PROJETORES CINEMATOGRAFICOS E RESPECTIVOS ACESSÓRIOS; LEASING DE CÂMARAS DE TELEVISÃO; LEASING DE EQUIPAMENTO DE TELEVISÃO DE COMPRESSÃO INTERATIVA E DIGITAL; LEASING DE PROJETORES DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; LEITORES DE DISCOS COMPACTOS (ALUGUER DE -); SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE MATERIAL DE KARAOKE; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA ILUMINAÇÃO DE PALCOS; ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA JOGOS; ALUGUER DE INSTALAÇÕES PARA A PRODUÇÃO DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE INSTALAÇÕES PARA ARTES DO ESPETÁCULO; ALUGUER DE INSTRUMENTOS DE ENSINO; ALUGUER DE INSTRUMENTOS DIDÁTICOS; ALUGUER DE INSTRUMENTOS MUSICAIS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO; ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGO [SLOT MACHINES]; ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGOS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGOS DE VÍDEO DE SALÃO DE JOGOS; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE JOGOS; ALUGUER DE MATERIAIS DE INSTRUÇÃO; ALUGUER DE MATERIAIS DIDÁTICOS; ALUGUER DE MATERIAIS E APARELHOS DIDÁTICOS; ALUGUER DE MATERIAL DE EDUCAÇÃO; ALUGUER DE MATERIAL DE ENSINO; ALUGUER DE MATERIAL EDUCATIVO; ALUGUER DE MÁQUINAS E APARELHOS DE DIVERSÃO; ALUGUER DE PAPAGAIOS; ALUGUER DE PATINS COM RODAS; ALUGUER DE PAVILHÕES PARA ESPETÁCULOS DE DIVERSÃO; ALUGUER DE SALAS DE CONCERTOS; ALUGUER DE ROBÔS DE INSTRUÇÃO; ALUGUER DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR EM CENÁRIOS DE TEATRO; ALUGUER DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PARA UTILIZAR EM LOCAIS DE FILMAGENS; ALUGUER DE SLOT MACHINES [MÁQUINAS DE JOGO A DINHEIRO]; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA E ALUGUER DE MEIOS DE COMUNICAÇÃO; ALUGUER DE CD-ROMS; ALUGUER DE CDS; ALUGUER DE CASSETES; ALUGUER DE CASSETES DE VÍDEO; ALUGUER DE CASSETES DE VÍDEO E DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE CASSETES DE ÁUDIO; ALUGUER DE CASSETES GRAVADAS; ALUGUER DE DISCOS COMPACTOS; ALUGUER DE DISCOS DE GRAMOFONE; ALUGUER DE DISCOS DE VÍDEO; ALUGUER DE DISCOS DE ÁUDIO; ALUGUER DE DISCOS OU FITAS DE GRAVAÇÃO MAGNÉTICA DE ÁUDIO PARA FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; ALUGUER DE DISCOS OU FITAS MAGNÉTICAS PRÉ-GRAVADAS DE ÁUDIO; ALUGUER DE DISCOS, DISCOS COMPACTOS OU DE FITAS MAGNÉTICAS PRÉ-GRAVADAS; ALUGUER DE DVDS; ALUGUER DE DISCOS PARA GRAMOFONE; ALUGUER DE ENTRETENIMENTO GRAVADO; ALUGUER DE FILMES; ALUGUER DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; ALUGUER DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E DE GRAVAÇÕES SONORAS; ALUGUER DE FILMES CINEMATOGRAFICOS E FILMES EM GERAL; ALUGUER DE FILMES DE VÍDEO; ALUGUER DE FILMES EM DVD; ALUGUER DE FILMES PRÉ-GRAVADOS; ALUGUER DE FILMES PRÉ-

GRAVADOS SOB A FORMA DE DISCOS; ALUGUER DE FILMES PRÉ-GRAVADOS SOB A FORMA DE FITAS DE VÍDEO; ALUGUER DE FITAS; ALUGUER DE FITAS DE ÁUDIO; ALUGUER DE FITAS DE ÁUDIO COM MÚSICA GRAVADA; ALUGUER DE FITAS DE GRAVAÇÃO MAGNÉTICA DE ÁUDIO PARA FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; ALUGUER DE FITAS DE VÍDEO; ALUGUER DE FITAS DE VÍDEO, CASSETES DE VÍDEO E VIDEOGRAMAS; ALUGUER DE FITAS DE VÍDEO MAGNÉTICAS GRAVADAS PARA FORMAÇÃO LINGUÍSTICA; ALUGUER DE FITAS MAGNÉTICAS COM REGISTOS DE IMAGENS; ALUGUER DE GRAVADORES DE CASSETES; ALUGUER DE GRAVAÇÕES AUDIOVISUAIS; ALUGUER DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO; ALUGUER DE GRAVAÇÕES DE VÍDEO E SOM; ALUGUER DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO; ALUGUER DE GRAVAÇÕES FONOGRAFICAS E MUSICAIS; ALUGUER DE GRAVAÇÕES SONORAS; ALUGUER DE GRAVAÇÕES SONORAS E DE IMAGENS; ALUGUER DE JOGOS DE VÍDEO; ALUGUER DE INSTRUÇÃO GRAVADA; ALUGUER DE JORNALIS E REVISTAS; ALUGUER DE LEITORES DE CASSETES; ALUGUER DE LEITORES ELETRONICOS DE LIVROS; ALUGUER DE LIVROS; ALUGUER DE LIVROS DE ÁUDIO; ALUGUER DE MATERIAL IMPRESSO; ALUGUER DE NEGATIVOS DE FILMES; ALUGUER DE OBRAS DE ARTE; ALUGUER DE PELÍCULAS CINEMATOGRAFICAS; ALUGUER DE PINTURAS E TRABALHOS DE CALIGRAFIA; ALUGUER DE POSITIVOS DE FILMES; ALUGUER DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; ALUGUER DE PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; ALUGUER DE REGISTOS FONOGRAFICOS; ALUGUER DE REGISTOS SONOROS [GRAVAÇÕES]; ALUGUER DE REGISTOS SONOROS; ALUGUER DE REPRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS; ALUGUER DE REVISTAS; ALUGUER DE SUPORTES DE DADOS GRAVADOS PARA FINS RECREATIVOS; ALUGUER DE VÍDEOS; ALUGUER DE VIDEOCASSETES PRÉ-GRAVADAS; ALUGUER DE VÍDEOS (FITAS E CASSETES); BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO DE VÍDEOS; BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO PARA FILMES; EMPRÉSTIMO DE LIVROS E OUTRAS PUBLICAÇÕES; EMPRÉSTIMO DE LIVROS E PERIÓDICOS; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM AUDITORIA; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM INTELIGÊNCIA EMPRESARIAL; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM METODOLOGIA EMPRESARIAL; EMPRÉSTIMO DE LIVROS RELACIONADOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS; EMPRÉSTIMO DE LIVROS SOBRE FINANÇAS; EMPRÉSTIMO DE LIVROS SOBRE SOFTWARE; PRODUÇÃO E ALUGUER DE MATERIAL EDUCATIVO E DIDÁTICO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE FILMES DE LONGA METRAGEM; SERVIÇOS DE ALUGUER DE LIVROS; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VÍDEO E ÁUDIO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE VÍDEOS; SERVIÇOS DE ARQUIVOS FOTOGRÁFICOS; SERVIÇOS DE ACESSORIA A BIBLIOTECAS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ACADÊMICA EM LINHA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA BASEADOS EM COMPUTADOR; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA DE ARQUIVO; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA DE CONSULTA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA DE REFERÊNCIA EM LINHA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA E DE REQUISIÇÃO DE LIVROS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÔNICA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ITINERANTE; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAMULTIMÉDIA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA MUSICAL; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA

ON-LINE, NOMEADAMENTE, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÔNICA, QUE INCLUEM JORNAIS, REVISTAS, FOTOGRAFIAS E IMAGENS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA ON-LINE; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA PARA A TROCA DE LIVROS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS COMPUTORIZADA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS COMPUTORIZADA QUE CONTÉM INFORMAÇÃO EXTRAÍDA DE JORNAIS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA RELACIONADOS COM DADOS ARMAZENADOS E RECUPERADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA RELACIONADOS COM DOCUMENTOS ARMAZENADOS E RECUPERADOS ATRAVÉS DE MEIOS ELECTRÔNICOS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS AMBULANTES/MÓVEIS; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS AMBULANTES; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE INVESTIGAÇÃO; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE INVESTIGAÇÃO EM LINHA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS ITINERANTES; SERVIÇOS DE LUDOTECA; SERVIÇOS DE PESQUISA DE ARQUIVOS FOTOGRÁFICOS; ALUGUER DE SNORKELS; ALUGUER DE TEATROS PARA ARTES DO ESPETÁCULO; ALUGUER DE TRIBUNAS DE HONRA; ALUGUER DE TROTINETAS; LEASING DE CINEMAS; LEASING DE JOGOS DE CASINO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS DE JOGO PARA DIVERSÃO; SERVIÇOS DE ALUGUER DE MÁQUINAS DE SALÕES DE JOGOS; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE RECREIO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE RECREAÇÃO; TRIBUNAS DE HONRA (ALUGUER DE -); SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO (DIVERTIMENTO); SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO EM CRUZEIROS; SERVIÇOS DE ANIMAÇÃO PRESTADOS POR MÚSICOS; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE APRESENTAÇÕES AUDIOVISUAIS PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE ARTISTAS DE ESPETÁCULO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE BAR DE KARAOKE; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA; SERVIÇOS DE BIBLIOTECA ELETRÔNICA PARA O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO ELETRÔNICA (INCLUINDO INFORMAÇÃO DE ARQUIVO) SOB A FORMA DE TEXTOS E DE INFORMAÇÃO EM ÁUDIO E/OU VÍDEO; SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS DE EMPRÉSTIMO; SERVIÇOS DE CABARETS; SERVIÇOS DE CAMPOS DE FÉRIAS [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE CENTRO DE VISITAS A CENTRAIS ELÉTRICAS [COM FINS EDUCATIVOS]; SERVIÇOS DE CENTROS DE DIVERTIMENTO DE CAMPOS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE CINEMAS; SERVIÇOS DE CLUBES [CABARÉ]; SERVIÇOS DE CLUBES [DISCOTECA]; SERVIÇOS DE CLUBES DE FÂS (DIVERTIMENTO); SERVIÇOS DE CLUBES NOTURNO; SERVIÇOS DE CLUBES NOTURNO [ENTRETENIMENTO]; SERVIÇOS DE CLUBES SOCIAL PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CLUBES [ENTRETENIMENTO OU EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE CLUBES DE DANÇA; SERVIÇOS DE CLUBES DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CLUBES DE FÂS; SERVIÇOS DE COMPETIÇÃO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO DE CANÇÕES; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO DE LETRAS DE CANÇÕES PARA FINS NÃO PUBLICITÁRIOS; SERVIÇOS DE COMPOSIÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM ENTRETENIMENTO PRESTADOS VIA INTERNET; SERVIÇOS DE CONTAR HISTÓRIAS A CRIANÇAS POR TELEFONE; SERVIÇOS DE CONVERSACÃO TELEFÔNICA PARA FINS DE DIVERTIMENTO;

SERVIÇOS DE CONVERSACÃO TELEFÔNICA PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE DANÇAS EXÓTICAS; SERVIÇOS DE DECORAÇÃO COM BALÕES; SERVIÇOS DE DESPORTO ELETRÔNICO [E-SPORTS]; SERVIÇOS DE DISC JOCKEY; SERVIÇOS DE DISC JOCKEY [DJ]; SERVIÇOS DE DISCOTECAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO DE RÁDIO E DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO DE ÁUDIO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO EM CENTROS DE FÉRIAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS ATRAVÉS DA RÁDIO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS EM CLUBES NOTURNOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS EM DISCOTECAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS NUM CIRCUITO DE CORRIDAS MOTORIZADAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR CANTORES; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR TELEFONE; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO DE MÚSICA; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO MUSICAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR VOCALISTAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO RELACIONADOS COM CONCURSOS DE PERGUNTAS E RESPOSTAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE EXIBIÇÕES DE CINEMA; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; ACOMPANHAMENTO (COACHING) EM MATÉRIA DE ECONOMIA E GESTÃO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO; ACOMPANHAMENTO TÉCNICO PESSOAL (FORMAÇÃO); ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; ADESTRAMENTO DE ANIMAIS; ADESTRAMENTO DE ANIMAIS PARA TERCEIROS; ADESTRAMENTO DE CAVALOS; ADESTRAMENTO DE CÃES-GUIA PARA INVISUAIS; ALUGUER DE SIMULADORES DE TREINO; ANIMAIS (ADESTRAMENTO DE -); ANÁLISE DE RESULTADOS E DADOS DE TESTES EDUCATIVOS PARA TERCEIROS; APOIO EDUCATIVO; APOIO ESCOLAR EM ACADEMIAS DE ESTUDO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; APRESENTAÇÃO E CONDUÇÃO DE EXERCÍCIOS PARA AULAS E PROGRAMAS DE MÚSICA; ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO]; ASSESSORIA RELACIONADA COM A FORMAÇÃO MÉDICA; ASSESSORIA SOBRE CARREIRAS, FORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO VOCACIONAL; ATRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS EDUCATIVOS; AULAS DE APOIO EM IDIOMAS; AULAS DE BALLET; AULAS DE CANTO; AULAS DE CONDUÇÃO; AULAS DE CONDUÇÃO SEGURA; AULAS DE CONDUÇÃO SOBRE SEGURANÇA RODOVIÁRIA; AULAS DE DESPORTO; AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; AULAS DE GINÁSTICA; AULAS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; AULAS DE MERGULHO; AULAS DE MOVIMENTO PARA CRIANÇAS DO PRÉ-ESCOLAR; AULAS DE MÚSICA; AULAS DE NATAÇÃO; AULAS DE REFORÇO EDUCATIVO NO DOMÍNIO DAS LÍNGUAS; AVALIAÇÕES DE ENSINO PARA REMEDIAR DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM; CAMPOS DE EQUITAÇÃO; CERTIFICAÇÃO RELACIONADA COM PRÊMIOS EDUCACIONAIS; COACHING [FORMAÇÃO]; COACHING RELACIONADO COM FINANÇAS; CONDUÇÃO DE SEMINÁRIOS NO DOMÍNIO DA ONCOLOGIA; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE CONDIÇÃO FÍSICA; CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL; CONSULTADORIA RELACIONADA COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; CONSULTADORIA RELACIONADA COM O TREINO DE MANUTENÇÃO

DA FORMA FÍSICA; CURSOS DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO [FORMAÇÃO]; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO EM MATÉRIA DE COMPETÊNCIAS DE CONSULTADORIA; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; CURSOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VIAGENS; CURSOS DE ENSINO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VIAGENS; CURSOS DE ENSINO RESIDENCIAIS; CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO PARA MÉDICOS ONCOLOGISTAS; CURSOS DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO RELACIONADOS COM CIÊNCIAS EMPRESARIAIS; CURSOS DE FORMAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO RELACIONADOS COM ENGENHARIA TECNOLÓGICA; CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ASSUNTOS FILOSÓFICOS; CURSOS DE FORMAÇÃO EM PLANEAMENTO ESTRATÉGICO RELACIONADO COM PUBLICIDADE, PROMOÇÃO, MARKETING E EMPRESAS; CURSOS DE FORMAÇÃO ESCRITOS; CURSOS DE FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA JUNÇÃO DE FIBRAS ÓTICAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM ANÁLISE DE SISTEMAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONCEÇÕES DE BASE DE DADOS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM DIREITO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM EMAGRECIMENTO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM ENGENHARIA; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MEDICINA; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SEGUROS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇOS A CLIENTES; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A BANCA; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CIÊNCIA; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM HARDWARE INFORMÁTICO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM QUESTÕES FILOSÓFICAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM QUESTÕES RELIGIOSAS; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SOFTWARE INFORMÁTICO; CURSOS DE FORMAÇÃO RESIDENCIAIS; CURSOS DE FORMAÇÃO SOBRE O DESIGN DE MOTORES; CURSOS DE GINÁSTICA PRÉ-NATAL; CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM ATIVIDADES DESPORTIVAS; CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM SAÚDE; CURSOS DE LÍNGUAS; CURSOS DE MEDITAÇÃO; CURSOS DE REVISÃO PARA EXAMES NACIONAIS; CURSOS DE VELA; CURSOS EDUCACIONAIS RELACIONADOS COM AS FINANÇAS; CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM AUTOMAÇÃO; CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM DESIGN; CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM SEGUROS; CURSOS EDUCATIVOS RESIDENCIAIS RELACIONADOS COM CAMINHADAS EM MONTANHAS; CURSOS EDUCATIVOS RESIDENCIAIS RELACIONADOS COM CANOAGEM; CURSOS EDUCATIVOS RESIDENCIAIS RELACIONADOS COM RAPEL; CURSOS EDUCATIVOS RESIDENCIAIS RELACIONADOS COM TIRO COM ARCO; CURSOS ESCOLARES RELACIONADOS COM A PREPARAÇÃO PARA EXAMES; CURSOS ESCOLARES RELACIONADOS COM O APOIO AOS ESTUDOS; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM

ARTESANATO; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM CUIDADOS DO LAR; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM INVESTIMENTO PESSOAL; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM JARDINAGEM; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM CULINÁRIA; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA RELACIONADOS COM INVESTIMENTO; CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA, ENSINO À DISTÂNCIA; DEMONSTRAÇÃO [FORMAÇÃO] EM TÉCNICAS DE DECORAÇÃO E EM PINTURA; DEMONSTRAÇÃO COM FINS INSTRUTIVOS; DEMONSTRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS PARA FINS DE FORMAÇÃO; DEMONSTRAÇÕES DE PRODUTOS DE CABELEIREIRO PARA FINS DE FORMAÇÃO; DEMONSTRAÇÕES PEDAGÓGICAS; DESENVOLVIMENTO DE MANUAIS EDUCATIVOS; DESENVOLVIMENTO DE MATERIAIS DE INSTRUÇÃO; DESENVOLVIMENTO DE MATERIAL EDUCATIVO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE INTERCÂMBIO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES; DIREÇÃO DE AULAS DE NUTRIÇÃO; DIREÇÃO DE AULAS DE EXERCÍCIO FÍSICO; DIREÇÃO DE AULAS SOBRE CONTROLO DO PESO; DIREÇÃO DE AULAS SOBRE REDUÇÃO DO PESO; DIREÇÃO DE CONFERÊNCIAS EMPRESARIAIS; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO]; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO] EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO DE MOTORES; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO] EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO DE MOTORES DE AUTOMOTIVOS; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO] EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO] EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE BARCOS AMOTOR; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO] EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE MOTORES; DIREÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; DIREÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS NO DOMÍNIO DA CIÊNCIA; DIREÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA; DIREÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM GESTÃO DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO] EM MATÉRIA DE MANUTENÇÃO DE BARCOS A MOTOR; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO] EM MATÉRIA DE REPARAÇÃO DE MOTORES DE AUTOMÓVEIS; DIREÇÃO DE CURSOS PEDAGÓGICOS DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; DIREÇÃO DE CURSOS RELACIONADOS COM ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS RELACIONADOS COM GESTÃO DE NEGÓCIOS; DIREÇÃO DE CURSOS, SEMINÁRIOS E WORKSHOPS; DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS RECREATIVOS; DIREÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO EDUCACIONAL PARA CUIDADORES; DIREÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO EDUCACIONAL PARA DOENTES; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO PARA CLIENTES; DIREÇÃO DE PROGRAMAS DE APOIO EDUCACIONAL PARA PROFISSIONAIS DE SAÚDE; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM ORGANIZAÇÃO DO TEMPO; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM ASSUNTOS MÉDICOS; DIREÇÃO DE SEMINÁRIOS PEDAGÓGICOS RELACIONADOS COM GESTÃO DE TEMPO; DISPONIBILIZAÇÃO DE CURSOS EDUCACIONAIS DIETÉTICOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EM HIGIENE PARA A INDÚSTRIA DA RESTAURAÇÃO; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO SOBRE AGRICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA;

DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO CONTÍNUA ATRAVÉS DA INTERNET; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO FÍSICA ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE TREINAMENTO FÍSICO ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; DISPONIBILIZAÇÃO DE TUTORIAIS ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE VÍDEOS ONLINE, NÃO DESCARREGÁVEIS; DIVULGAÇÃO DE MATERIAL EDUCATIVO; EDUCAÇÃO; EDUCAÇÃO [ENSINO]; EDUCAÇÃO DE ADULTOS; EDUCAÇÃO DESPORTIVA; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE PROCESSAMENTO ELETRÔNICO DE DADOS; EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA AUTOMÓVEL; EDUCAÇÃO EM INTERNATOS; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE; EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE SAÚDE FÍSICA; EDUCAÇÃO EM SENSIBILIZAÇÃO PARA O MOVIMENTO; EDUCAÇÃO EM UNIVERSIDADES OU INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR; EDUCAÇÃO FÍSICA; EDUCAÇÃO LINGÜÍSTICA; EDUCAÇÃO MUSICAL; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA ARTE, PRESTADA ATRAVÉS DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA CIÊNCIA INFORMÁTICA; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE; EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS COM A SAÚDE; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM MATÉRIA DE PREVENÇÃO DE PROBLEMAS RELACIONADOS COM DROGAS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO DOMÍNIO DA MECÂNICA; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADA COM A PROTEÇÃO DE PROPRIEDADES PESSOAIS; EDUCAÇÃO PROFISSIONAL RELACIONADA COM SEGURANÇA PESSOAL; EDUCAÇÃO RELIGIOSA; EDUCAÇÃO SOBRE SEGURANÇA RODOVIÁRIA; EDUCAÇÃO VOCACIONAL PARA JOVENS; ELABORAÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS E DE EXAMES; EMISSÃO DE PRÊMIOS DE EDUCAÇÃO; ENSINO COMPLEMENTAR; ENSINO DA GINÁSTICA; ENSINO DA HIGIENE DENTÁRIA; ENSINO DA MÚSICA; ENSINO DA UTILIZAÇÃO DO ÁBACO; ENSINO DE ACUPUNTURA; ENSINO DE AIKIDO; ENSINO DE ARTES MARCIAIS; ENSINO DE ARTES MARCIAIS CHINESAS; ENSINO DE BALET; ENSINO DE CALIGRAFIA; ENSINO DE CANTO; ENSINO DE CUIDADOS A ANIMAIS DOMÉSTICOS; ENSINO DE CUIDADOS A PRESTAR A ANIMAIS DOMÉSTICOS; ENSINO DE DANÇA; ENSINO DE DANÇA PARA ADULTOS; ENSINO DE DANÇA PARA CRIANÇAS; ENSINO DE DECORAÇÃO DE INTERIORES; ENSINO DE DESENHO ASSISTIDO POR COMPUTADOR (CAD); ENSINO DE DESPORTOS; ENSINO DE DIREITO; ENSINO DE ESCRITA SHODO; ENSINO DE ESTÉTICA; ENSINO DE FRANCÊS A CRIANÇAS POR MEIOS RECREATIVOS; ENSINO DE GESTÃO; ENSINO DE GINÁSTICA; ENSINO DE GOLFE; ENSINO DE INFORMÁTICA; ENSINO DE IOGA; ENSINO DE JUDO; ENSINO DE LÍNGUAS; ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS; ENSINO DEMÚSICA; ENSINO DE MÚSICA ATRAVÉS DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; ENSINO DE NATAÇÃO; ENSINO DE PATINAGEM NO GELO; ENSINO DE PIANO; ENSINO DE PRESTAÇÃO DE CUIDADOS A ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO NA GESTÃO DE EXIBIÇÕES DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; ENSINO DE PRÁTICAS DE MEDITAÇÃO; ENSINO DE SADO [ENSINO DE CERIMÓNIA DE CHÁ]; ENSINO DE TRABALHOS DE COSTURA; ENSINO DE TÉCNICAS DE BELEZA; ENSINO DE TÉCNICAS DE SOCORRO (SALVAMENTO); ENSINO DO GOSTO PELA MÚSICA; ENSINO E FORMAÇÃO EM

NEGÓCIOS COMERCIAIS, INDÚSTRIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ENSINO EM ALFAIATARIA OU COSTURA; ENSINO EM ATIVIDADES RECREATIVAS; ENSINO [FORMAÇÃO]; ENSINO EM ENOLOGIA; ENSINO EM ESCOLAS PRIMÁRIAS; ENSINO EM ESCOLAS SECUNDÁRIAS; ENSINO EM GESTÃO DE CANIS; ENSINO EM GESTÃO EMPRESARIAL; ENSINO EM HOMEOPATIA; ENSINO EM MATÉRIA DE SAÚDE; ENSINO EM QUIROPRÁTICA; ENSINO EM SERVIÇOS BANCÁRIOS; ENSINO EM TERAPIA MEDICINAL COM PLANTAS; ENSINO NA ÁREA DE PROCESSAMENTO DE DADOS; ENSINO NA ÁREA DO DESPORTO; ENSINO NA ÁREA MÉDICA; ENSINO NO ÂMBITO DA HIGIENE; ENSINO NO DOMÍNIO DA OSTEOPATIA; ENSINO NO DOMÍNIO DA FITOTERAPIA; ENSINO NO DOMÍNIO DO APOIO À LEITURA; ENSINO NO DOMÍNIO DO PROCESSAMENTO DE DADOS; ENSINO NO DOMÍNIO INFORMÁTICO; ENSINO PARA ESTETICISTAS DE ANIMAIS; ENSINO PARA ESTETICISTAS DE ANIMAIS NO ÂMBITO DA ESTÉTICA DE ANIMAIS; ENSINO POR CURSOS DE CORRESPONDÊNCIA; ENSINO PRÉ-ESCOLAR; ENSINO RELACIONADO COM A EDUCAÇÃO ALIMENTAR; ENSINO RELACIONADO COM TRIBUTAÇÃO; ENSINO RELATIVO A CONTAS; ENSINO TERAPÊUTICO NO DOMÍNIO DA FALA; ENSINO, TREINO E INSTRUÇÃO DE DESPORTOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE HÓQUEI NO GELO; ENTREVISTA A PERSONALIDADES CONTEMPORÂNEAS PARA FINS EDUCATIVOS; ESCOLAS DE ADESTRAMENTO PARA ANIMAIS; ESCOLAS DE BALET; ESCOLAS DE CALIGRAFIA; ESCOLAS DE CONDUÇÃO; ESCOLAS DE CORRESPONDÊNCIA; ESCOLAS DE DANÇA; ESCOLAS DE ESQUI; ESCOLAS DE HIPISMO; ESCOLAS PARA SOMMELIERS; ESCOLAS INFANTIS; ESCOLAS PREPARATÓRIAS; ESTABELECIMENTO DE PARÂMETROS DE FORMAÇÃO; ESTABELECIMENTO DE PARÂMETROSE EDUCATIVOS; EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS EDUCATIVOS; EXAME EDUCACIONAL PARA QUALIFICAÇÃO DE UTILIZADORES NA PILOTAGEM DE DRONES; EXAME EDUCACIONAL PARA QUALIFICAÇÃO PARA PILOTAR DRONES; EXAMES EDUCATIVOS; EXAMES PEDAGÓGICOS/EDUCAÇÃO; EXPLORAÇÃO DE ESCOLAS DE ARTES MARCIAIS; EXPOSIÇÕES DE PLANTAS; FORMAÇÃO; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO BASEADA EM COMPUTADOR; FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORMAÇÃO DE ADULTOS; FORMAÇÃO DE CONDUTORES; FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE AUTOMÓVEIS; FORMAÇÃO DE CROUPIERS; FORMAÇÃO DE ÁRBITROS; FORMAÇÃO DE EQUIPAS (EDUCAÇÃO); FORMAÇÃO DE ESPECIALISTAS NO SETOR DA CANALIZAÇÃO; FORMAÇÃO DE MÁGICOS; FORMAÇÃO DE PESSOAL; FORMAÇÃO DE PESSOAL DESTINADO A ASSEGURAR A MÁXIMA PROTEÇÃO DE SEGURANÇA; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM MATÉRIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELETRÔNICO; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM MATÉRIA DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO ELÉTRICO; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM TECNOLOGIA ALIMENTAR; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM TÉCNICAS RELACIONADAS COM A DATILOGRAFIA; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM TÉCNICAS RELACIONADAS COM O PROCESSAMENTO DE TEXTO; FORMAÇÃO DE PESSOAL EM TÉCNICAS RELACIONADAS COM SISTEMAS PARA ESCRITÓRIOS; FORMAÇÃO DE PESSOAL FINANCEIRO; FORMAÇÃO DE PESSOAL NÃO MÉDICO RELACIONADA COM CUIDADOS INFANTIS; FORMAÇÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA INDÚSTRIA DO PETRÓLEO DE ALTO-MAR; FORMAÇÃO DE PESSOAS NO ÂMBITO DA

INDÚSTRIA DO GÁS EM ALTO-MAR; FORMAÇÃO DE PILOTOS AUTOMÓVEIS; FORMAÇÃO DE PILOTOS E DE TRIPULAÇÃO DE CABINA; FORMAÇÃO DE PROFESSORES; FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE DESPORTO; FORMAÇÃO DE PROFESSORES DE NATAÇÃO; FORMAÇÃO DESPORTIVA; FORMAÇÃO DIDÁTICA EM COMPUTADOR; FORMAÇÃO E COACHING EM MATÉRIA DE DEBATES POLÍTICOS; FORMAÇÃO E COACHING EM MATÉRIA DE DISCURSOS POLÍTICOS; FORMAÇÃO E ENSINO NO DOMÍNIO DA MEDICINA; FORMAÇÃO E INSTRUÇÃO; FORMAÇÃO EM ADESTRAMENTO DE ANIMAIS; FORMAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO; FORMAÇÃO EM ALFAIATARIA OU COSTURA; FORMAÇÃO EM ARTES MARCIAIS; FORMAÇÃO EM BASES MILITARES; FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS EMPRESARIAIS; FORMAÇÃO EM CONDUÇÃO DE MOTOCICLOS; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORMAÇÃO EM ELETRÓNICA; FORMAÇÃO EM ENGENHARIA ELETROTÉCNICA; FORMAÇÃO EM FILOSOFIA; FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO EM GINÁSTICA; FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO; FORMAÇÃO EM IOGA; FORMAÇÃO EM LÍNGUAS; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE CATERING; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIOS; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS DE CONSTRUÇÃO; FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE UTILIZAÇÃO E OPERAÇÃO DE PROCESSADORES DE DADOS; FORMAÇÃO EM MESTRE DE CERIMÓNIAS; FORMAÇÃO EM PROCESSAMENTO DE DADOS ELETRÓNICOS; FORMAÇÃO EM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; FORMAÇÃO EM RELAÇÕES INDUSTRIAIS; FORMAÇÃO EM RELAÇÕES PÚBLICAS; FORMAÇÃO EM SAÚDE; FORMAÇÃO EM SAÚDE E BEM-ESTAR; FORMAÇÃO EM SEGURANÇA NO ÂMBITO DE TECNOLOGIAS DE PERFURAÇÃO; FORMAÇÃO EM TRABALHO COM MADEIRA; FORMAÇÃO EM TREINO DE CÃES; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS DE PREVENÇÃO DE CEGUEIRA; FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFissionais; FORMAÇÃO EMPRESARIAL; FORMAÇÃO EMPRESARIAL FORNECIDA ATRAVÉS DE UM JOGO; FORMAÇÃO EMPRESARIAL FORNECIDA ATRAVÉS DE UMA ESTRUTURA DE SIMULAÇÃO; FORMAÇÃO INDUSTRIAL; FORMAÇÃO INFORMATIZADA; FORMAÇÃO INFORMATIZADA EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PROFIONAL; FORMAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; FORMAÇÃO NA MANUTENÇÃO DE PROCESSADORES DE TEXTO; FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES; FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS; FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE GRUAS; FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE SENSORES ÓTICOS; FORMAÇÃO NA ÁREA DA SEGURANÇA RODOVIÁRIA; FORMAÇÃO NO COMBATE À FALSIFICAÇÃO POR FORMA A RECONHECER A CONTRAFAÇÃO; FORMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE CIRCUITOS INTEGRADOS; FORMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE MEMÓRIAS DE COMPUTADOR; FORMAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA CONCEÇÃO DE CIRCUITOS INTEGRADOS; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA CONCEÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA GESTÃO IMOBILIÁRIA; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA MEDICINA; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA PUBLICIDADE; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS COMPETÊNCIAS EM MATÉRIA DE FLORESTAÇÃO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS TECNOLOGIAS DA COMUNICAÇÃO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS VENDAS; FORMAÇÃO NO

DOMÍNIO DO DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE SOFTWARE; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESIGN; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESIGN DE MEMÓRIAS DE COMPUTADOR; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO DESIGN DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DO MANUSEAMENTO DE INSTRUMENTOS E APARELHOS CIENTÍFICOS PARA INVESTIGAÇÃO LABORATORIAL; FORMAÇÃO NO EMPREGO; FORMAÇÃO NO MANUSEAMENTO DE ALIMENTOS; FORMAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE CIRCUITOS INTEGRADOS; FORMAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE MEMÓRIAS DE COMPUTADOR; FORMAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; FORMAÇÃO PARA A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; FORMAÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS COMERCIAIS; FORMAÇÃO PARA INVISUAIS RELACIONADA COM A UTILIZAÇÃO DE CÃES-GUIA; FORMAÇÃO PARA PAIS RELACIONADA COM A ORGANIZAÇÃO DE GRUPOS DE APOIO A PAIS; FORMAÇÃO PARA PAIS RELACIONADA COM TÉCNICAS PARENTAIS; FORMAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE SOFTWARE; FORMAÇÃO PROFIONAL; FORMAÇÃO PRÁTICA; FORMAÇÃO PRÁTICA [DEMONSTRAÇÃO]; FORMAÇÃO PRÁTICA NO DOMÍNIO DA SOLDADURA; FORMAÇÃO PROFIONAL EM MATÉRIA DE SEGURANÇA DOMÉSTICA; FORMAÇÃO PROFIONAL RELACIONADA COM PRIMEIROS SOCORROS; FORMAÇÃO PROFIONAL RELATIVA A DEFESA PESSOAL; FORMAÇÃO RELACIONADA COM A APRESENTAÇÃO DE ALIMENTOS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM A GESTÃO DE ESPETÁCULOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM A GESTÃO DE EXIBIÇÕES DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM A GESTÃO DE MOSTRAS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM COMPETÊNCIAS PROFIONAIS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM HARDWARE INFORMÁTICO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS JURÍDICOS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM O PROCESSAMENTO DE DADOS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM O SETOR DA RESTAURAÇÃO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM OPORTUNIDADES DE EMPREGO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM SOFTWARE INFORMÁTICO; FORMAÇÃO RELACIONADA COM TÉCNICAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; FORMAÇÃO RELACIONADA COM TÉCNICAS INFORMÁTICAS; FORMAÇÃO RELATIVA À UTILIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; FORMAÇÃO SOBRE DIETA [NÃO MÉDICA]; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM A GEOTÉCNICA; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM ANÁLISE QUÍMICA; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM HIGIENE; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM RISCO DE INCÊNDIO; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM RISCOS INDUSTRIAIS; FORMAÇÃO TÉCNICA RELACIONADA COM SEGURANÇA; FORNECIMENTO DE AULAS DE DANÇA; FORNECIMENTO DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA INFANTIL PARA FINS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE CURSOS CONTÍNUOS DE EDUCAÇÃO EM ENFERMAGEM; FORNECIMENTO DE CURSOS CONTÍNUOS DE FORMAÇÃO JURÍDICA; FORNECIMENTO DE CURSOS CONTÍNUOS DE FORMAÇÃO MÉDICA; FORNECIMENTO DE CURSOS CONTÍNUOS DE FORMAÇÃO MÉDICO-DENTAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO DESTINADOS A JOVENS, NO ÂMBITO DE PREPARAÇÃO PARA O EMPREGO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO

DESTINADOS À ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL DE JOVENS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MEDICINA; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS NO DOMÍNIO DA PREPARAÇÃO DE CARREIRAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM LÍNGUAS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO PARA JOVENS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM A GESTÃO DO TEMPO INDIVIDUAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM CARAVANISMO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO SOBRE GESTÃO EM GERAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VIAGENS; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM GESTÃO EMPRESARIAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO AO NÍVEL DAPÓS-GRADUAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO AO NÍVEL SECUNDÁRIO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO AO NÍVEL SUPERIOR; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM LINHA; FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE AUTOCONSCIENCIALIZAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DIRIGIDOS PARA ALFABETIZAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM ELETRÔNICA; FORNECIMENTO DE CURSOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM TELECOMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE CURSOS PARA FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE EXAMES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO EM TÉCNICAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CURSOS; FORNECIMENTO DE GINÁSIOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO EDUCATIVA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES E PREPARAÇÃO DE RELATÓRIOS DE PROGRESSO RELATIVOS À EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE A EDUCAÇÃO EM LINHA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA ATRAVÉS DE UM PORTAL EM LINHA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE FORMAÇÃO PARA A INDÚSTRIA PETROLÍFERA EM ALTO MAR; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EDUCAÇÃO FÍSICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O ENSINO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE GINÁSIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE EXERCÍCIO FÍSICO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE GINÁSTICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EDUCAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EXAMES EDUCACIONAIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA FORMAÇÃO EM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO E EQUIPAMENTO NO DOMÍNIO DO EXERCÍCIO FÍSICO;

FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO EM GINÁSTICA; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DO EXERCÍCIO FÍSICO; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO RELACIONADA COM PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÃO RELACIONADA COM TÉCNICAS DE COMUNICAÇÕES; FORNECIMENTO DE INSTRUÇÕES PARA PESSOAS DEFICIENTES; FORNECIMENTO DE PROVAS E AVALIAÇÕES EDUCATIVAS ATRAVÉS DE COMPUTADOR; FORNECIMENTO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO EM LINHA; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA SAÚDE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE EXERCÍCIO FÍSICO PARA ANIMAIS; FORNECIMENTO DE SESSÕES DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA GEOMETRIA; FORNECIMENTO DE SESSÕES DE ESTUDO NO DOMÍNIO DA MATEMÁTICA; FORNECIMENTO DE TREINO NA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS MOTORIZADOS; GESTÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; INFANTÁRIOS [EDUCAÇÃO]; INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA; INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EDUCAÇÃO DESPORTIVA; INFORMAÇÃO RELACIONADA COM EDUCAÇÃO FORNECIDA ON-LINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; INFORMAÇÃO SOBRE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A EDUCAÇÃO; INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM SERVIÇOS DE EXAMES EDUCACIONAIS; INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO; INFORMAÇÕES SOBRE EDUCAÇÃO PRESTADAS ONLINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET; INSTALAÇÕES PARA AERÓBICA E DANÇA; INSTRUÇÃO AQUÁTICA DE ORIENTAÇÃO ECOLÓGICA; INSTRUÇÃO ATRAVÉS DE RADIODIFUSÃO; INSTRUÇÃO AVANÇADA DE CONDUÇÃO PARA CONDUTORES DE AUTOMÓVEIS; INSTRUÇÃO DE AIKIDO; INSTRUÇÃO DE AVIAÇÃO; INSTRUÇÃO DE BOXE; INSTRUÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA; INSTRUÇÃO DE YOGA; INSTRUÇÃO DE KENDO (INSTRUÇÃO EM ESGRIMA JAPONESA); INSTRUÇÃO DE LÍNGUAS; INSTRUÇÃO DE MÚSICA; INSTRUÇÃO DE PATINAGEM SOBRE RODAS; INSTRUÇÃO DE PILOTOS AUTOMÓVEIS; INSTRUÇÃO DE TERAPIA POR CONTACTO CORPORAL; INSTRUÇÃO DE TÊNIS; INSTRUÇÃO EDUCATIVA; INSTRUÇÃO EM ACONDICIONAMENTO FÍSICO PARA A PRÁTICA DE GOLFE; INSTRUÇÃO EM ATIVIDADES DESPORTIVAS; INSTRUÇÃO EM BASEBOL; INSTRUÇÃO EM BASQUETEBOL; INSTRUÇÃO EM BELEZA COSMÉTICA; INSTRUÇÃO EM CANTO; INSTRUÇÃO EM COMPORTAMENTOS SOCIAIS; INSTRUÇÃO EM CONDUÇÃO; INSTRUÇÃO EM CONDIÇÃO FÍSICA PARA ADULTOS E CRIANÇAS; INSTRUÇÃO EM CONDUÇÃO DE MOTOCICLOS; INSTRUÇÃO EM CONTABILIDADE; INSTRUÇÃO EM COSTURA; INSTRUÇÃO EM DESENHO; INSTRUÇÃO EM DESPORTOS DE INVERNO; INSTRUÇÃO EM ETIQUETA; INSTRUÇÃO EM EXERCÍCIO FÍSICO; INSTRUÇÃO EM FOTOGRAFIA; INSTRUÇÃO EM FUTEBOL; INSTRUÇÃO EM GUITARRA; INSTRUÇÃO EM JUDO; INSTRUÇÃO EM KARATÉ; INSTRUÇÃO EM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE ARRANJOS FLORAIS; INSTRUÇÃO EM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; INSTRUÇÃO EM NUTRIÇÃO [NÃO MEDICINAL]; INSTRUÇÃO EM PILATES; INSTRUÇÃO EM PILOTAGEM DE AERONAVES; INSTRUÇÃO EM PINTURA; INSTRUÇÃO EM TRATAMENTO DO CORPO; INSTRUÇÃO EM TÉCNICAS DE CABELEIREIRO; INSTRUÇÃO EM TÉCNICAS DE GOLFE; INSTRUÇÃO NA CONCEÇÃO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; INSTRUÇÃO NA CONDUÇÃO DE VEÍCULOS; INSTRUÇÃO NA

ESCRITA DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; INSTRUÇÃO NA REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; INSTRUÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE COMPUTADORES; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DA CAÇA; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DA PESCA; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DA REPARAÇÃO DE AUTOMÓVEIS; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DAS ARTES PERFORMATIVAS; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DAS ARTES VISUAIS; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DO ESQUI; INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DO TREINO COM PESOS; INSTRUÇÃO NO FABRICO DE QUIMONOS; INSTRUÇÃO PARA A CONCEÇÃO DE COMPUTADORES; INSTRUÇÃO PARA A INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES; INSTRUÇÃO PARA CONDUTORES DE VEÍCULOS COMERCIAIS; INSTRUÇÃO PARA TREINO EM CIRCUITOS; INSTRUÇÃO PROFISSIONALIZANTE; INSTRUÇÃO PROFISSIONALIZANTE RELACIONADA COM AEROPORTOS; INSTRUÇÃO RELATIVA A EXERCÍCIOS EM GRUPO; INSTRUÇÃO RELIGIOSA; INSTRUÇÃO SOBRE A CERIMÓNIA DO CHÁ; INSTRUÇÃO SOBRE O USO FORMAL DO QUIMONO; INSTRUÇÕES PARA JOGAR XADREZ JAPONÊS (INSTRUÇÕES PARA JOGAR SHOGI); INSTRUÇÕES PARA MANTER A FORMA FÍSICA; INSTRUÇÕES RELATIVAS À DANÇA DO VARÃO; INTERNATOS; INVESTIGAÇÃO EDUCATIVA; JARDINS INFANTIS [EDUCAÇÃO]; LIÇÕES DE EQUITAZÃO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL DA LICENCIATURA; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL PRIMÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SECUNDÁRIO; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL SUPERIOR; MINISTRAÇÃO DE ENSINO À DISTÂNCIA AO NÍVEL UNIVERSITÁRIO; MODELOS PARA ARTISTAS; MODELOS PARA ARTISTAS PLÁSTICOS; OFERTA DE FORMAÇÃO ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; OFERTA DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA DANÇA; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES EM ATIVIDADES EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES EM CURSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE PEDAGÓGICAS; ORGANIZAÇÃO DE AULAS; ORGANIZAÇÃO DE AULAS DE DESPORTO; ORGANIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS RELACIONADAS COM FORMAÇÃO VOCACIONAL; ORGANIZAÇÃO DE CONGRESSOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INSTITUTOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A INFORMÁTICA; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONCEÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM DESIGN; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO TÉCNICOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE LÍNGUAS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS LINGÜÍSTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE RECORREM A MÉTODOS AUTODIDÁTICOS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE RECORREM A MÉTODOS DE APRENDIZAGEM À DISTÂNCIA; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE APRENDIZAGEM PROGRAMADA; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS QUE UTILIZAM MÉTODOS DE ENSINO ABERTO; ORGANIZAÇÃO DE ESQUEMAS DE FORMAÇÃO PARA JOVENS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EXAMES PARA CLASSIFICAR O

GRAU DE DESEMPENHO; ORGANIZAÇÃO DE EXAMES PEDAGÓGICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO COMERCIAL; ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO EMPRESARIAL; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE OFICINAS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE PALESTRAS EDUCATIVAS; ORGANIZAÇÃO DE PLANOS DE FORMAÇÃO DE JOVENS RELACIONADOS COM O SETOR DA CONSTRUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE PLANOS DE FORMAÇÃO DE JOVENS RELACIONADOS COM O SETOR DAS FERRAMENTAS; ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO DE REUNIÕES NO DOMÍNIO DA EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE SIMPÓSIOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS EDUCATIVAS GUIADAS; ORGANIZAÇÃO DE VISITAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS; ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS PROFISSIONAIS E CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CURSOS PRÁTICOS DE FORMAÇÃO [WORKSHOPS]; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FEIRAS PARA FINS ACADÉMICOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE FÓRUMS EDUCATIVOS PRESENCIAIS; ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE FÓRUMS EDUCACIONAIS EM REGIME DE PRESENÇA; ORGANIZAÇÃO E PREPARAÇÃO DE CURSOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE ENSINO RELACIONADOS COM A INDÚSTRIA DE VIAGENS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROVAS DE VINHOS COM FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL PARA JOVENS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS NO DOMÍNIO DA ONCOLOGIA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS E SEMINÁRIOS SOBRE AUTOCONSCIÊNCIA; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COLÓQUIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA ADULTOS EM ESCOLAS DIURNAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE FEIRAS DE EDUCAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS DE FORMAÇÃO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS PARA FINS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL AMERICANO; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE FORMAÇÃO DE FUTEBOL AMERICANO PARA JOVENS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE REUNIÕES SOBRE TEMAS EDUCATIVOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE TUTORIAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS; ORIENTAÇÃO PESSOAL [FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

[CONSULTORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO]; ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL [EDUCAÇÃO]; ORIENTAÇÕES PARA A PRÁTICA DE FITNESS AÉREO; PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; PREPARAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PARA JOVENS E ADULTOS; PREPARAÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS E EXAMES; PREPARAÇÃO E ANIMAÇÃO DE GRUPOS DE DISCUSSÃO SOBRE TEMAS EDUCATIVOS, SEM SER ONLINE; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM DEPILAÇÃO; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM DEPILAÇÃO; PRESTAÇÃO DE FORMAÇÃO NA ÁREA DA PREVENÇÃO DA SAÚDE E DA NUTRIÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES E NOTÍCIAS ONLINE NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES EDUCATIVAS SOBRE SAÚDE E A CONDIÇÃO FÍSICA; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS ATRAVÉS DE GRUPOS LÚDICOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O FITNESS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM QUESTÕES BIOLÓGICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM QUESTÕES ECOLÓGICAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA EMPRESAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DIETAS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM EXERCÍCIO FÍSICO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS EM CENTROS DE APOIOESCOLAR; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PEDAGÓGICO PARA CRIANÇAS EM CENTROS DE TEMPOS LIVRES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA A INDÚSTRIA; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DISTRIBUÍDO EM SEMINÁRIOS SOBRE GESTÃO; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM CURSOS DE GESTÃO; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM CURSOS PROFISSIONAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM PALESTRAS DE GESTÃO; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM PALESTRAS PROFISSIONAIS; PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA DISTRIBUIÇÃO EM SEMINÁRIOS PROFISSIONAIS; PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE RISCO; PROVAS DE VINHOS [SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO]; PROVAS PEDAGÓGICAS; REALIZAÇÃO DE AULAS; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM LINHA RELACIONADOS COM DIETAS; REALIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO EM LINHA; REALIZAÇÃO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; REALIZAÇÃO DE CURSOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE CURSOS RELACIONADOS COM FORMAÇÃO ADMINISTRATIVA; REALIZAÇÃO DE DEMONSTRAÇÕES COM FINS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EVENTOS EDUCATIVOS; REALIZAÇÃO DE EXCURSÕES PARA FINS DE FORMAÇÃO; REALIZAÇÃO DE PROVAS E TESTES EDUCACIONAIS; REALIZAÇÃO DE PROVAS PEDAGÓGICAS; REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS NO DOMÍNIO DA ONCOLOGIA; REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE FORMAÇÃO SOBRE A MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA EM LINHA; REALIZAÇÃO DE

VISITAS GUIADAS EDUCATIVAS; REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS EDUCATIVOS NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS; RECONVERSÃO PROFISSIONAL; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM PROCEDIMENTOS DE INVESTIGAÇÃO; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM TERAPIA DE BELEZA; SEMINÁRIOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM TÉCNICAS DE CABELEIREIRO; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; SERVIÇOS DE ACADEMIA DE ENSINO; SERVIÇOS DE ACADEMIA EDUCATIVA PARA O ENSINO DE HISTÓRIA DA ARTE; SERVIÇOS DE ACADEMIAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ACADEMIAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO DE DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS DE ACADEMIAS EDUCATIVAS PARA O ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE ACADEMIAS PARA O ENSINO E FORMAÇÃO EM REPRESENTAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EDUCATIVOS RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM FORMAÇÃO INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE CARREIRAS (ASSESSORIA EM EDUCAÇÃO OU FORMAÇÃO); SERVIÇOS DE ASSESSORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM EXERCÍCIO [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA PARA FINS DE TREINO; SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EDUCATIVA; SERVIÇOS DE CENTROS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO PEDAGÓGICA, NOMEADAMENTE PRESTAÇÃO DE FORMAÇÃO E DE EXAMES PEDAGÓGICOS; SERVIÇOS DE CLUBE DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA EM MATÉRIA DE FORMAÇÃO DE EMPREGADOS; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA NO DOMÍNIO DA FORMAÇÃO EM GESTÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA PROFISSIONAL RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A ANÁLISE DE REQUISITOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO E DE PESSOAL; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM ENSINO NO DOMÍNIO DA ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CONSULTADORIA RELACIONADOS COM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE CONSULTORIA RELACIONADOS COM TEMAS ACADÉMICOS; SERVIÇOS DE CORRESPONDÊNCIA ESCOLARES; SERVIÇOS DE CURSOS DE INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE FINANÇAS; SERVIÇOS DE CURSOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR NO DOMÍNIO DA GESTÃO DE NEGÓCIOS COMERCIAIS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS NA ÁREA FINANCEIRA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS RELACIONADOS COM CONTABILIDADE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DESTINADOS À TRANSMISSÃO DE MÉTODOS DE ENSINO DO PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO DIETÉTICA;

SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO DE NEGÓCIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE GESTÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE HIGIENE E SEGURANÇA OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE ORIENTAÇÃO PESSOAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO LINGÜÍSTICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE JOGOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO VOCACIONAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO SOBRE DESPORTOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE ARTE E ARTESANATO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE ESCOLAS DE ESTÉTICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS ATRAVÉS DA RÁDIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FORNECIDOS PARA OS PROFESSORES DE CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA [MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA]; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA ASSISTIDA POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DA INDÚSTRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO DOMÍNIO DOS TRATAMENTOS TERAPÊUTICOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO NO SETOR DOS CUIDADOS DE SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO ON-LINE A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU ATRAVÉS DA INTERNET OU DE EXTRANETS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS NO DOMÍNIO DAS QUESTÕES AMBIENTAIS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM COMÉRCIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM DIREITO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM FARMÁCIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM GESTÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM MEDICINA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM PROPRIEDADE INTELECTUAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM SERVIÇOS BANCÁRIOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA AS ARTES DRAMÁTICAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA O ENSINO DA ESCRITA COM TECLADO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA O ENSINO DA ESCRITA MANUAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA O ENSINO DE TÉCNICAS DE TRANSCRIÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE MÉTODOS DE ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA TRANSMITIR MÉTODOS DE ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA CEGUEIRA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA ADULTOS RELACIONADOS COM AUDITORIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA O CLERO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PARA PESSOAL ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS ATRAVÉS DA TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESCOLAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SECUNDÁRIO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO SUPERIOR; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR ESTABELECIMENTOS UNIVERSITÁRIOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS POR PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRESTADOS À INDÚSTRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA RELACIONADOS COM

ALFABETIZAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO QUE FORNECEM WORKSHOPS EM TRIBUTAÇÃO DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO QUE PROPORCIONAM FORMAÇÃO EM POLÍTICA DE TERRAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO QUE PROPORCIONAM INSTRUÇÃO EM TRIBUTAÇÃO DE PROPRIEDADES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO QUE FORNECEM WORKSHOPS EM POLÍTICAS SOBRE TERRAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A APLICAÇÃO DE SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A APLICAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A BANCA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A ELABORAÇÃO DE CERVEJA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM ENOLOGIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FARMÁCIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO DE VENDEDORES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM INDÚSTRIA AGRÍCOLA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM IOGA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM LÍNGUAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MEDITAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A MEDICINA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A SEGURANÇA RODOVIÁRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A TECNOLOGIA ALIMENTAR; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE COMPUTADORES EM EMPRESAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A ÁGUA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM CULINÁRIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM HIGIENE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO DAS FACULDADES INTELLECTUAIS DAS CRIANÇAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM O FABRICO TÊXTIL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM ZOOLOGIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELATIVOS A SALUBRIDADE DA ÁGUA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELATIVOS A SEGURANÇA DA ÁGUA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A CRIAÇÃO DE PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A GESTÃO DE NEGÓCIOS EM REGIME DE FRANCHISING; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A SATISFAÇÃO DOS CLIENTES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM A SAÚDE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM ARQUITETURA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM ARTES; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM COMPETÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM DESIGN; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM PRIMEIROS SOCORROS; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM RELIGIÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇOS DE QUALIDADE; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE

EDUCAÇÃO RELATIVOS À GESTÃO DA ÁGUA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM COMPUTAÇÃO QUÂNTICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM INDÚSTRIA HORTÍCOLA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM MÚSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM SERVIÇO À MESA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELACIONADOS COM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELATIVOS À POLUIÇÃO DA ÁGUA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO RELIGIOSA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SOB A FORMA DE CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SOB A FORMA DE ESCOLAS DE CORRESPONDÊNCIA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO SOB A FORMA DE PROGRAMAS TELEVISIVOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA; SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO UNIVERSITÁRIA; SERVIÇOS DE ENSINO A ADULTOS; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA; SERVIÇOS DE ENSINO À DISTÂNCIA VIA ONLINE; SERVIÇOS DE ENSINO [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ENSINO ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE ENSINO BASEADOS EM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE ENSINO DA LÍNGUA INGLESA; SERVIÇOS DE ENSINO DE GESTÃO; SERVIÇOS DE ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS DE ENSINO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS; SERVIÇOS DE ENSINO E EDUCACIONAIS; SERVIÇOS DE ENSINO JURÍDICO; SERVIÇOS DE ENSINO MÉDICO; SERVIÇOS DE ENSINO NO DOMÍNIO MÉDICO; SERVIÇOS DE ENSINO PARA COMPETÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO; SERVIÇOS DE ENSINO PRESTADOS ATRAVÉS DE SIMULADORES; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM A PROFISSÃO DE VETERINÁRIO; SERVIÇOS DE ENSINO PRIMÁRIO; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM A ASSISTÊNCIA EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM COMÉRCIO; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM O DOMÍNIO CIRÚRGICO; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM O DOMÍNIO DA ÓTICA; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM O DOMÍNIO DENTÁRIO; SERVIÇOS DE ENSINO RELACIONADOS COM TÉCNICAS PEDAGÓGICAS; SERVIÇOS DE ENSINO SENSORIAL; SERVIÇOS DE ENSINO SUPERIOR; SERVIÇOS DE ESCOLA DE AUTOMOBILISMO; SERVIÇOS DE ESCOLA EM REGIME DE INTERNATO; SERVIÇOS DE ESCOLAS DE BELEZA; SERVIÇOS DE ESCOLAS E CURSOS DELÍNGUAS; SERVIÇOS DE ESTABELECIMENTOS EDUCATIVOS QUE PROPORCIONAM CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE EXAMES ACADÉMICOS; SERVIÇOS DE EXERCÍCIOS E DE TREINO PARA A MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO ASSISTIDA POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO COMERCIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL DE VENDAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL RELACIONADA COM NOVAS TECNOLOGIAS UTILIZADAS EM ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL RELACIONADOS COM O COMÉRCIO RETALHISTA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE VENDAS PARA RETALHISTAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO EM MATÉRIA DE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM ENGENHARIA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE TESTES ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MANUFATURA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM

MATÉRIA DE GESTÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE HIGIENE E SEGURANÇA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM VENDAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DOS DISTÚRBIOS MÉDICOS E RESPECTIVO TRATAMENTO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO EMPREGO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA AMAS DE CRIANÇAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA CONDUTORES EM TÉCNICAS DE CONDUÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA DELEGADOS DE INFORMAÇÃO MÉDICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA ENFERMEIRAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA ENGENHEIROS DE SOM; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA PESSOAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA TÉCNICOS DE CINEMA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A GESTÃO EMPRESARIAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A LIMPEZA DE FÁBRICAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A LIMPEZA DE HOSPITAIS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A LIMPEZA DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE SISTEMAS DE ENSAIO CONTROLADOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A VENDA DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MEDICINA ORTOPÉDICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MERGULHO SUBMARINO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM O VOO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM PROGRAMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SISTEMAS INFORMÁTICOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SOFTWARE; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A EXPRESSÃO VOCAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A LIMPEZA DE HOTÉIS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM AÇÕES DE MARKETING PARA O COMÉRCIO A RETALHO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM COMPUTADORES; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM COMUNICAÇÃO DE DADOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM DESIGN ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM PRIMEIROS SOCORROS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELATIVOS À UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE INFORMÁTICO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM SAÚDE OCUPACIONAL; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A CIÊNCIA DE ANÁLISE DE CAUSAS PRIMÁRIAS POR HIPNOSE; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A ELOCUÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENSAIO CONTROLADOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A LIMPEZA DE ESCRITÓRIOS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO

RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE ENSAIO CONTROLADOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A TERAPÊUTICA DE ANÁLISE DE CAUSAS PRIMÁRIAS POR HIPNOSE; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE SISTEMAS DE ENGENHARIA ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONCEÇÃO DE ENGENHARIA ASSISTIDA POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM CONSULTADORIA DE GESTÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM ENGENHARIA ELETROTÉCNICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FABRICO ASSISTIDO POR COMPUTADOR; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO RETALHISTA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM LOGÍSTICA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM O DESIGN; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM ORATÓRIA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM FINANÇAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E ACONSELHAMENTO SOBRE CARREIRAS (ACONSELHAMENTO NA ÁREA DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO); SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE WORKSHOPS [FORMAÇÃO]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM MATÉRIA DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ESCOLAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM LIVROS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÓNICA RELACIONADOS COM EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM A EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTITUTO DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE GINÁSIO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS COM TRACÇÃO ÀS QUATRO RODAS; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE ESQUI; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO EM MATÉRIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO NO DOMÍNIO DA NUTRIÇÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA A PRÁTICA DESPORTIVA DE DESCIDAS COM TRENÓ; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA EQUITAZÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO PARA MANTER A FORMA FÍSICA; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO REFERENTES À REPARAÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM A MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM A VENDA DE MOBILIÁRIO DE ESCRITÓRIO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM CONDUÇÃO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO RELACIONADOS COM MODELAGEM; SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO SENSORIAL; SERVIÇOS DE PALESTRAS NO DOMÍNIO DAS TÉCNICAS DE GESTÃO; SERVIÇOS DE PALESTRAS RELACIONADOS COM TÉCNICAS DE MERCADOLOGIA; SERVIÇOS DE PROVAS DE VINHOS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE PALESTRAS RELACIONADOS COM TÉCNICAS DE VENDAS; SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE TREINADORES PESSOAIS; SERVIÇOS DE TREINO AERÓBICO; SERVIÇOS DE TREINO DA CONDIÇÃO FÍSICA; SERVIÇOS DE TREINO FÍSICO; SERVIÇOS DE TREINO PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS; SERVIÇOS DE TREINO PERSONALIZADO NO DOMÍNIO DO BALET; SERVIÇOS DE TUTORIA A EMPRESAS; SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA FORNECIMENTO DE CURSOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA

FORNECIMENTO DE CURSOS DE INSTRUÇÃO; SERVIÇOS EDUCATIVOS ASSISTIDOS POR COMPUTADOR; SERVIÇOS EDUCATIVOS DE CLUBES; SERVIÇOS EDUCATIVOS DE ESCOLA SECUNDÁRIA; SERVIÇOS EDUCATIVOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS EDUCATIVOS FORNECIDOS POR ESTÂNCIAS DE FÉRIAS; SERVIÇOS EDUCATIVOS FORNECIDOS POR ESTÂNCIAS TURÍSTICAS; SERVIÇOS EDUCATIVOS FORNECIDOS POR INSTITUTOS DE ENSINO COMPLEMENTAR; SERVIÇOS EDUCATIVOS FORNECIDOS POR INSTITUTOS DE ENSINO SUPERIOR; SERVIÇOS EDUCATIVOS PARA A FORMAÇÃO DE ATORES; SERVIÇOS EDUCATIVOS PRESTADOS POR ASSISTENTES DE NECESSIDADES ESPECIAIS; SERVIÇOS EDUCATIVOS PRESTADOS POR AUXILIARES DE NECESSIDADES ESPECIAIS; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A CONSERVAÇÃO; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A CONSERVAÇÃO DO AMBIENTE; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM DESENVOLVIMENTO RELIGIOSO; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O ABUSO DE SUBSTÂNCIAS QUE CAUSAM DEPENDÊNCIA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O CINEMA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM SOFTWARE; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A MODA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A DANÇA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM FOTOGRAFIA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM MAGNETISMO AIURVÉDICO; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM NEGÓCIOS; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O ABUSO DE DROGAS; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO DAS FACULDADES MENTAIS DAS CRIANÇAS; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O DESENVOLVIMENTO ESPIRITUAL; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O ENSINO DE UMA SEGUNDA LÍNGUA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE RESTAURANTE; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM PINTURA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM TERAPIAS DE BELEZA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM UM SISTEMA DE NOTAÇÃO ESTENOGRÁFICA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM A FORMAÇÃO DE PESSOAL NO DOMÍNIO DA TECNOLOGIA ALIMENTAR; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM O ENSINO DE FRANCÊS; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELACIONADOS COM REVELAÇÃO FOTOGRÁFICA; SERVIÇOS EDUCATIVOS RELATIVOS À COZINHA JAPONESA; SERVIÇOS EDUCATIVOS SOB A FORMA DE CURSOS DE NÍVEL UNIVERSITÁRIO; SERVIÇOS ESCOLARES; SERVIÇOS ESCOLARES PARA O ENSINO DE ARTE; SERVIÇOS ESCOLARES PARA O ENSINO DE DESENHO DE CONSTRUÇÃO CIVIL; SERVIÇOS ESCOLARES PARA O ENSINO DE LÍNGUAS; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE FÚTEBOL; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO; SERVIÇOS PARA CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE ENSINO DE PROCESSAMENTO DE DADOS; SERVIÇOS PARA O ENSINO DAS LÍNGUAS; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO NA UTILIZAÇÃO DE TECLADOS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE FORMAÇÃO NO USO DE COMPUTADORES; SERVIÇOS

PRESTADOS POR INSTITUTOS DE EDUCAÇÃO; SERVIÇOS UNIVERSITÁRIOS; SERVIÇOS UNIVERSITÁRIOS DE FORMAÇÃO EM ENGENHARIA; TESTES VOCACIONAIS; TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS E SABER-FAZER EMPRESARIAIS [FORMAÇÃO]; TRANSFERÊNCIA DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; TRANSMISSÃO DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; TREINO DE ANIMAIS; TREINO DE ARTES MARCIAIS; TREINO DE CAVALOS; TREINO DE CÃES-GUIA PARA CEGOS; TREINO DE DESPORTISTAS; TREINO DE FORÇA E CONDICIONAMENTO FÍSICO; TREINO DE IOGA; TREINO DE OBDIÊNCIA PARA ANIMAIS; TREINO DE VOO; TREINO PARA COMPETIÇÕES AUTOMÓVEIS; TUTORIA ACADÊMICA DE CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; WORKSHOPS PARA FINS EDUCATIVOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO COM MÚSICA JAZZ; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO FORNECIDOS NUMA PISTA DE CORRIDAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO MUSICAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO POR TELEVISÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS DURANTE OS INTERVALOS DE ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO COM ANIMAÇÃO MUSICAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO COM MÁQUINAS DE JOGO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS ON-LINE ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU DA INTERNET; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO INTERATIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR HOTÉIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RADIOFÔNICO E TELEVISIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO TELEVISIVO E RADIOFÔNICO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO CINEMATOGRAFICO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS ATRAVÉS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS EM CLUBES DE CAMPO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO LIGEIRO DE PALCO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ON-LINE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CRIANÇAS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO POPULAR; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO POR VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM COMPETIÇÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE FILMES CINEMATOGRAFICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO TELEVISIVO; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE ROCK AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS; APRESENTAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE COREOGRAFIAS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADE; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE BALLET; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO POR GRUPOS MUSICAIS; APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; APRESENTAÇÃO DE

ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; APRESENTAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE PRODUÇÕES MUSICAIS DE NATAL AO VIVO; APRESENTAÇÃO DE ÓPERAS; APRESENTAÇÕES DE DANÇA (ORGANIZAÇÃO DE-); APRESENTAÇÕES DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ATUAÇÕES DE GRUPOS MUSICAIS AO VIVO; ATUAÇÕES DE MUSICAIS AO VIVO; ATUAÇÕES MUSICAIS AO VIVO; CIRCOS; CONCERTOS DE MÚSICA; CONCERTOS DE MÚSICA AO VIVO; CONCERTOS DE MÚSICA VIA RÁDIO; DEMONSTRAÇÕES AO VIVO PARA FINS DE ENTRETENIMENTO; DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS; DIREÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS; DIREÇÃO DE EXIBIÇÕES DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; DISC JOCKEYS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE CONCERTOS; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA; ENCENAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ENCENAÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; ENTRETENIMENTO AO VIVO; ENTRETENIMENTO POR MEIOS DE ESPETÁCULOS DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS AÉREOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE BALLET; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE CIRCO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE MAGIA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES AO VIVO E APRESENTAÇÕES PESSOAIS POR UMA PERSONAGEM FANTASIADA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES DE ORQUESTRAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS DE ORQUESTRAS SINFÓNICAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE ESPETÁCULOS COM JANTAR; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ESPETÁCULOS AO VIVO DE GRUPOS DE ROCK; ESPETÁCULOS AO VIVO DE UM GRUPO DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE BALLET; ESPETÁCULOS DE BANDAS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE CIRCO; ESPETÁCULOS DE COMÉDIA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA AO VIVO; ESPETÁCULOS DE DANÇA, MÚSICA E TEATRO; ESPETÁCULOS DE GRUPOS AO VIVO; ESPETÁCULOS DE HIPNOTISMO [ENTRETENIMENTO]; ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ESPETÁCULOS DE MÚSICA AO VIVO; ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ESPETÁCULOS TEATRAIS PRESTADOS EM LOCAIS DE REPRESENTAÇÃO; EXECUÇÃO/INTERPRETAÇÃO DE PROGRAMAS MUSICAIS; EXIBIÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO MUSICAL; FORNECIMENTO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; GESTÃO ARTÍSTICA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; INTERPRETAÇÃO DE MÚSICA E CANTO; NÚMEROS MUSICAIS FORNECIDOS EM LOCAIS DE ESPETÁCULOS; ORGANIZAÇÃO DE ATUAÇÕES AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA POP; ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE DIVERTIMENTO MUSICAL; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE MÚSICA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELÓ PARA PÚBLICO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE DANÇA; ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS RELACIONADOS COM MÚSICA JAZZ; ORGANIZAÇÃO DE PRODUÇÕES DE TEATRO; ORGANIZAÇÃO E

APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS EM DIRETO; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE CONCERTOS MUSICAIS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; ORGANIZAÇÃO, PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; PREPARAÇÃO, DIREÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL POR GRUPOS INSTRUMENTAIS; PRODUÇÃO DE CABARETS; PRODUÇÃO DE CONCERTOS DE MÚSICA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS CÊNICOS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE COMÉDIA; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM CANTORES; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE ENTRETENIMENTO COM INSTRUMENTISTAS; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS EM PALCO; PRODUÇÃO DE EVENTOS AO VIVO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; PRODUÇÃO DE PEÇAS DE TEATRO; PRODUÇÃO DE SHOWS TEATRAIS; PRODUÇÕES DE CIRCO; PRODUÇÕES DE TEATRO; PRODUÇÕES TEATRAIS; REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; RECITAIS DE MÚSICA; REPRESENTAÇÕES DA ÓPERA DE PEQUIM; REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; SERVIÇOS DE ATUAÇÕES DE GRUPOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE CIRCO; SERVIÇOS DE CLUBES DE COMÉDIA; SERVIÇOS DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE CANTO; SERVIÇOS DE CONCERTOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE CONCERTOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO ATRAVÉS DE PRODUÇÕES CÊNICAS E CABARÉS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO PRESTADOS POR UM GRUPO DE MÚSICA VOCAL; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS AO VIVO DE COMPETIÇÕES E EXIBIÇÕES DE PATINAGEM SOBRE RÓDAS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO BASEADOS EM ARTES CIRCENSES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EFETUADOS POR MÚSICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO EM DIRETO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO MUSICAL INTERPRETADO POR GRUPOS VOCAIS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS POR GRUPOS VOCAIS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULO DE MAGIA; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS DE FESTIVAIS DE MÚSICA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA EM MATÉRIA DE PREPARAÇÃO, CELEBRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE CONCERTOS; SERVIÇOS DE MÚSICA AO VIVO; SERVIÇOS DE ORQUESTRA; SERVIÇOS DE ORQUESTRA SINFÔNICA; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS AO VIVO; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO TEATRAL; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÕES TEATRAIS; SERVIÇOS DE TEATRO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ESPETÁCULOS MUSICAIS AO VIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE CLUBES NOTURNOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE RÁDIO PELA INTERNET; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO FORNECIDOS POR TRANSMISSÕES CONTÍNUAS EM LINHA; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DAS LIGAS DESPORTIVAS VIRTUAIS;

SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DOS CAMPEONATOS DE JOGOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO ONLINE NA ÁREA DOS CONCURSOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO PARA CORRESPONDÊNCIA DE UTILIZADORES COM GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE ENTRETENIMENTO SOCIAL; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PARTILHA DE GRAVAÇÕES DE ÁUDIO E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO COM CÂMARAS WEB; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO INTERATIVOS; SERVIÇOS DE ESCOLAS [EDUCAÇÃO]; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS DE LASER; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS DE LASER [DIVERTIMENTO]; SERVIÇOS DE ESPETÁCULOS DE VARIEDADES; SERVIÇOS DE ESTÚDIO DE CINEMA; SERVIÇOS DE ESTÚDIO PARA FILMES DE LONGA METRAGEM; SERVIÇOS DE ESTÚDIOS DE CINEMA; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E ENSINO; SERVIÇOS DE GALERIA DE ARTE FORNECIDOS ON-LINE ATRAVÉS DE UMA LIGAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES; SERVIÇOS DE GALERIAS DE ARTE; SERVIÇOS DE GUIA DE PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA; SERVIÇOS DE GUIA ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE CORRIDAS FORNECIDOS POR TELEFONE; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DE HORÁRIOS DE FILMES; SERVIÇOS DE JOGOS; ADMINISTRAÇÃO [ORGANIZAÇÃO] DE JOGOS DE PÓQUER; ADMINISTRAÇÃO DE LOTARIAS PARA TERCEIROS; AGENCIAMENTO DE APOSTAS [CORRETAGEM DE APOSTAS]; APOSTAS EM CORRIDAS DE CAVALOS; CASINOS; CORRIDAS DE CÃES; DIREÇÃO DE LOTARIAS PARA TERCEIROS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CASINOS [JOGO]; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CAVALOS DE CORRIDA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CORRIDAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CASINO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CASINOS E JOGOS; INSTALAÇÕES DE CASINO; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE AZAR PARA MÚLTIPLOS JOGADORES; ORGANIZAÇÃO DE LOTARIAS; REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CAVALOS; REALIZAÇÃO DE LOTARIAS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE APOSTAS; SERVIÇOS DE APOSTAS; SERVIÇOS DE APOSTAS DESPORTIVAS; SERVIÇOS DE APOSTAS DESPORTIVAS EM LINHA; SERVIÇOS DE APOSTAS EM JOGOS DE FUTEBOL; SERVIÇOS DE BINGO; SERVIÇOS DE CASINO; SERVIÇOS DE CASINO E JOGOS A DINHEIRO; SERVIÇOS DE CASINO EM LINHA; SERVIÇOS DE CASINO, JOGOS A DINHEIRO E JOGOS DE APOSTAS; SERVIÇOS DE ESPAÇOS DE CASINO [JOGO]; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE CORRIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO SOBRE JOGOS A DINHEIRO; SERVIÇOS DE JOGOS DE PÓQUER; SERVIÇOS DE JOGOS EM LINHA; SERVIÇOS DE LOTARIA; SERVIÇOS DE REGISTO DE APOSTAS [CORRETAGEM DE APOSTAS]; SERVIÇOS DE RESULTADOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE SALAS DE BINGO; SERVIÇOS DE TROCA DE APOSTAS; SERVIÇOS PARA O FUNCIONAMENTO DE BINGO EM SUPORTE INFORMÁTICO; SERVIÇOS PARA SALAS DE JOGOS DE CARTAS; SERVIÇOS RELACIONADOS COM JOGOS DE APOSTA; SORTEIOS [LOTARIAS]; SERVIÇOS DE JOGOS DE VÍDEO; DISPONIBILIZAÇÃO DE JOGOS INFORMÁTICOS ON-LINE; FORMAÇÃO EM DESPORTOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM LINHA EM MATÉRIA DE

LEITORES DE JOGOS; FORNECIMENTO DE JOGOS DE VÍDEO EM LINHA; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES EM LINHA SOBRE ESTRATÉGIA DE JOGOS DE COMPUTADOR E DE VÍDEO; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES ONLINE RELACIONADAS COM JOGOS DE COMPUTADOR E MELHORAMENTOS INFORMÁTICOS PARA JOGOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE SALAS DE JOGOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DESPORTOS ELETRÔNICOS; FORNECIMENTO DE JOGOS ATRAVÉS DE UM SISTEMA DE BASE INFORMÁTICA; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR EM LINHA; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR INTERATIVOS EM LINHA; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR INTERATIVOS PARA VÁRIOS JOGADORES ATRAVÉS DA INTERNET E DE REDES DE COMUNICAÇÕES ELECTRÔNICAS; FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR ONLINE; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SALÕES DE JOGOS; FORNECIMENTO DE UM JOGO DECOMPUTADOR AO QUAL OS UTILIZADORES PODEM ACEDER ATRAVÉS DE UMA REDE MUNDIAL E/OU DA INTERNET; FORNECIMENTO DE UM JOGO DE COMPUTADOR AO QUAL PODEM TER ACESSO EM TODA A REDE OS UTILIZADORES DE REDES INFORMÁTICAS; INFORMAÇÃO RELATIVA A JOGOS INFORMÁTICOS DE ENTRETENIMENTO PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA E ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; JOGOS DE INTERNET NÃO DESCARREGÁVEIS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES NO DOMÍNIO DOS JOGOS ELETRÔNICOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES ON-LINE NO DOMÍNIO DO ENTRETENIMENTO POR JOGOS DE COMPUTADOR; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO COM MÁQUINAS DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE COMPUTADOR E DE VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DE VIDEOJOGOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM DESPORTOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CORRESPONDÊNCIA DE UTILIZADORES COM JOGOS DE COMPUTADOR; SERVIÇOS DE JOGO FORNECIDOS EM LINHA A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE JOGO PRESTADOS ONLINE A PARTIR DE UMA REDE DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE JOGOS A DINHEIRO COM FINS RECREATIVOS; SERVIÇOS DE JOGOS DE COMPUTADOR INTERATIVOS; SERVIÇOS DE JOGOS DE REALIDADE VIRTUAL PRESTADOS EM LINHA A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE JOGOS DE TIPO SALÃO DE JOGOS; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS E COMPETIÇÕES FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS FORNECIDOS A PARTIR DE UMA BASE DE DADOS INFORMÁTICA OU POR MEIO DA INTERNET; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS FORNECIDOS ATRAVÉS DA INTERNET; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS FORNECIDOS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS PRESTADOS ATRAVÉS DE UMA REDE DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; SERVIÇOS DE JOGOS ELETRÔNICOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE JOGOS DE COMPUTADOR ONLINE OU POR MEIO DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; SERVIÇOS DE JOGOS EM LINHA ATRAVÉS DE DISPOSITIVOS MÓVEIS; SERVIÇOS DE JOGOS ON-LINE; SERVIÇOS DE JOGOS ONLINE PRESTADOS A PARTIR DE UMA REDE INFORMÁTICA; SERVIÇOS DE JOGOS PRESTADOS ATRAVÉS DE REDES INFORMÁTICAS E REDES DE COMUNICAÇÃO GLOBAL; SERVIÇOS DE JOGOS

PRESTADOS MEDIANTE COMUNICAÇÕES POR TERMINAIS INFORMÁTICOS OU TELEMÓVEIS; SERVIÇOS DE SALÕES DE JOGOS; SERVIÇOS DE SALÕES DE JOGOS DE ARCADAS; SERVIÇOS DE SALÕES DE JOGOS DE REALIDADE VIRTUAL; SERVIÇOS DE SALÕES DE JOGOS DE VÍDEO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO E DE ACESSORIA RELACIONADOS COM DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO RELACIONADOS COM ATIVIDADES DE RECREIO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO TELEFÔNICA RELACIONADOS COM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DIVERTIMENTO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DE DIVERSÃO; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES RECREATIVAS; SERVIÇOS DE JOGOS A DINHEIRO; SERVIÇOS DE JOGOS DE AZAR; SERVIÇOS DE JOGOS DE GUERRA; SERVIÇOS DE KARAOKE; SERVIÇOS DE LAZER; SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÓNIAS; SERVIÇOS DESPORTIVOS E DE FITNESS; ACAMPAMENTOS DE BASEBOL; ACAMPAMENTOS DE BASQUETEBOL; ACAMPAMENTOS DE FUTEBOL; ADAPTAÇÃO DE TACOS DE GOLFE A UTILIZADORES INDIVIDUAIS; ARBITRAGEM DESPORTIVA; ARBITRAGEM E DESEMPENHO DE FUNÇÕES DE SUPERVISÃO NO DOMÍNIO DO DESPORTO; ARBITRAGEM E SUPERVISÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ARBITRAGEM EM PROVAS DESPORTIVAS; ATIVIDADES DESPORTIVAS; ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS; AULAS DE ATIVIDADES NO GINÁSIO; AULAS DE TÊNIS DE MESA; CAMPOS DE TIRO PARA ARMAS DE FOGO; CAMPOS DESPORTIVOS; CLUBES DE CAMPO COM INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; CLUBES DE PRAIA E PISCINA; CRONOMETRAGEM DE EVENTOS DESPORTIVOS; DETERMINAÇÃO DE HANDICAPS PARA EVENTOS DESPORTIVOS; DISPONIBILIZAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE EXERCÍCIO FÍSICO ATRAVÉS DE UM SITE ONLINE; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE CENTROS DE ATIVIDADE FÍSICA; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE ESQUI; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DE MERGULHO; DISPONIBILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA A PRÁTICA DE GOLFE; DISPONIBILIZAÇÃO DE PISTAS DE ESQUI; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DETORNEIOS DE GOLFE; DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE TORNEIOS DE TÊNIS; ENSINO DE GINÁSTICA [FORMAÇÃO]; ENSINO DE TAEKWONDO; ENSINO DE HAPKIDO; ENSINO DE SNOWBOARD; ENSINO JU-JITSU; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE ATUAÇÕES DE GINÁSTICA; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE LUTA LIVRE; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE PATINS DE RODAS PARALELAS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE CORRIDAS DE IATES; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE BASEBOL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE BASQUETEBOL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE TORNEIOS DE BOXE; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE ATLETISMO; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE COMPETIÇÕES DE LEVANTAMENTO DE PESOS; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE FUTEBOL; ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE JOGOS DE HÓQUEI; EXPLORAÇÃO DE CAMPOS DE GOLFE; EXPLORAÇÃO DE CAMPOS DESPORTIVOS; EXPLORAÇÃO DE CENTROS DE BOWLING; EXPLORAÇÃO DE CENTROS DE MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA A PRÁTICA DE POLO; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA JOGAR GOLFE; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES PARA

NATAÇÃO; EXPLORAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; EXPLORAÇÃO DE PERCURSOS DE GOLFE; EXPLORAÇÃO DE PISCINAS; EXPLORAÇÃO DE RINGUES DE PATINAGEM NO GELO; FORMAÇÃO EM DESPORTO; FORMAÇÃO NA ÁREA DA SAÚDE E FITNESS; FORNECIMENTO DE CAMPOS DE BASEBOL; FORNECIMENTO DE CAMPOS DE TIRO PARA ARMAS DE FOGO; FORNECIMENTO DE CAMPOS DE TÊNIS; FORNECIMENTO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; FORNECIMENTO DE CURSOS NO DOMÍNIO DA GESTÃO HÍDRICA; FORNECIMENTO DE ESTAÇÕES DE ESQUI; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES DESPORTIVAS POR MEIO DE MENSAGENS TELEFÓNICAS PRÉ-GRAVADAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM CORRIDAS MOTORIZADAS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM JÓQUEIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A RESULTADOS DE COMBATES DE ARTES MARCIAIS; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A RESULTADOS DE COMBATES DE BOXE; FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES DESPORTIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE NATAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE PATINAGEM SOBRE RODAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE PISTAS DE BOWLING; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE SNOOKER; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CAMPEONATOS DE PATINAGEM ARTÍSTICA E PATINAGEM DE VELOCIDADE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EXERCÍCIO EM GRUPO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EXERCÍCIO FÍSICO E DE FITNESS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CAMPOS DE TÊNIS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CENTRO DE BOWLING; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE DESPORTOS DE GELO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA ATIVIDADES DESPORTIVAS DE RECREAÇÃO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA CORRIDAS DE CAVALOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES DE ATLETISMO E ENTREGA DE PRÉMIOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA DESPORTOS DE INVERNO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA GOLFE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA HIPISMO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA O TREINO DESPORTIVO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA PESCA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA TORNEIOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE BASEBOL; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DE CLUBE DESPORTIVO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA A PRÁTICA DE ESQUI; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA A PRÁTICA DE TIRO COM ARCO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CAMPEONATOS DE PATINAGEM ARTÍSTICA; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CAMPEONATOS DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CLUBES; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA BOWLING DE DEZ PINOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS DESPORTIVOS; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PÚBLICAS DE NATAÇÃO; FORNECIMENTO DE NOTÍCIAS E INFORMAÇÕES SOBRE WRESTLING ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; FORNECIMENTO DE PISCINAS; FORNECIMENTO DE PISTAS DE BOWLING; FORNECIMENTO DE PISTAS E CAMPOS DE ATLETISMO; FORNECIMENTO DE QUADRAS DE TÊNIS; FORNECIMENTO DE RECINTOS FECHADOS PARA PRÁTICA DE ESQUI; FORNECIMENTO DE RINGUES DE PATINAGEM;

FORNECIMENTO DE RINGUES DE PATINAGEM NO GELO; FORNECIMENTO DE SALAS DE BILHAR; FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DESPORTIVO ATRAVÉS DE UM WEBSITE; FORNECIMENTO E GESTÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; GESTÃO DE EVENTOS PARA CLUBES DESPORTIVOS; INSTALAÇÕES PARA NATAÇÃO; INSTRUÇÃO DESPORTIVA; OPERAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ACONTECIMENTOS DESPORTIVOS E COMPETIÇÕES, ENVOLVENDO ANIMAIS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DESPORTIVAS E DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES E COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMBATES DE BOXE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM ARTÍSTICA E DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE SUMO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS E EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM ARTÍSTICA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PATINAGEM DE VELOCIDADE E ARTÍSTICA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PESCA DESPORTIVA; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E TORNEIOS RELACIONADOS COM CONDUÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES E TORNEIOS RELACIONADOS COM CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE CONCURSOS DE EQUITAZÃO; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BARCOS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CARROS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE MOTOCICLISMO; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BARCO À VELA; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BICICLETAS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CAVALOS; ORGANIZAÇÃO DE CORRIDAS DE REGATAS À VOLTA DA MUNDO; ORGANIZAÇÃO DE DESPORTOS E DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS DE EQUITAZÃO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA A PESCA COM ISCO DE MOSCA; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA CAÇA; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA CAÇA DESPORTIVA AO VEADO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA PESCA DE SALMÃO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA PESCA DE TRUTA; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA TIRO AO ARCO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA TIRO AO PRATO; ORGANIZAÇÃO DE ENCONTROS PARA TIRO COM PISTOLA; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM NO GELO; ORGANIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE PATINAGEM SOBRE RODAS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CICLISMO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CORRIDAS DE AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE CORRIDAS DE CARROS (STOCK CAR) EM CIRCUITOS OVAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE GINÁSTICA; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE PATINAGEM NO GELO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE SALTOS A CAVALO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS LOCAIS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS NO DOMÍNIO DO FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, COMPETIÇÕES E TORNEIOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS HÍPICOS; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA PROVAS AUTOMOBILÍSTICAS; ORGANIZAÇÃO DE EXIBIÇÕES DE GINÁSTICA; ORGANIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS PARA CAMPEONATOS DE PATINAGEM ARTÍSTICA E PATINAGEM DE VELOCIDADE; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS DE BEISEBOL; ORGANIZAÇÃO DE JOGOS

DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO DE MARATONAS; ORGANIZAÇÃO DE MOSTRAS DE GINÁSTICA; ORGANIZAÇÃO DE RALIS AUTOMÓVEIS; ORGANIZAÇÃO DE RALIS DE MOTOCICLISMO; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS DE BASQUETEBOL; ORGANIZAÇÃO DE TORNEIOS PROFissionais DE GOLFE; ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS UNIVERSITÁRIAS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ATLETISMO UNIVERSITÁRIOS; ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E DIREÇÃO DE COMPETIÇÕES DESPORTIVAS; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE COMBATES DE BOXE; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE SUMO; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BARCOS; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE BICICLETAS; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE CAVALOS; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE JOGOS DE BASEBOL; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE JOGOS DE FUTEBOL; ORGANIZAÇÃO, PLANEAMENTO E REALIZAÇÃO DE TORNEIOS OU COMPETIÇÕES DE GOLFE PROFissionais; ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE JOGOS DE BASQUETEBOL; ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE JOGOS DE TÊNIS; ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE JOGOS DE TÊNIS DE MESA; ORGANIZAÇÃO, PREPARAÇÃO E REALIZAÇÃO DE JOGOS DE MERGULHO; PISTAS DE BOWLING; PLANEAMENTO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PLANEAMENTO DE TORNEIOS PROFissionais DE GOLFE; PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE PARTIDAS DE GOLFE; PRESTAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTISTAS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM DESPORTOS MOTORIZADOS; PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS A EVENTOS DESPORTIVOS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACADEMIA DESPORTIVA E GINÁSIO; PRODUÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; PROVISÃO DE RINGUES DE PATINAGEM NO GELO; REALIZAÇÃO DE AULAS DE CONDICIONAMENTO DA FORMA FÍSICA; REALIZAÇÃO DE AULAS DE GINÁSTICA; REALIZAÇÃO DE COMPETIÇÕES DE PÓLO AQUÁTICO; REALIZAÇÃO DE CORRIDAS DE ATLETISMO; REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; REALIZAÇÃO DE TRIATLOS; RESERVA DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; RESERVA DE INSTALAÇÕES PARA EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS CAMPOS DE TREINO DESPORTIVO; SERVIÇOS DE ACADEMIA DE FUTEBOL; SERVIÇOS DE AJUDANTE PARA CAÇA E PESCA DESPORTIVA; SERVIÇOS DE ASSESSORIA RELACIONADOS COM A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE CADDIES (CARREGADORES DE TACOS) DE GOLFE; SERVIÇOS DE CADDIES (TRANSPORTES DE EQUIPAMENTO DE GOLFE); SERVIÇOS DE CAMPO DE DESPORTO; SERVIÇOS DE CAMPOS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE CENTRO DE BOWLING DE DEZ PINOS; SERVIÇOS DE CLUBES DE DESPORTO; SERVIÇOS DE CLUBES DE PÓLO AQUÁTICO; SERVIÇOS DE CLUBES DE SAÚDE E GINÁSIOS; SERVIÇOS DE DESPORTO; SERVIÇOS DE DETERMINAÇÃO DE HANDICAPS PARA EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE DIVERTIMENTO RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE

DIVERTIMENTO SOB A FORMA DE EVENTOS DE PATINAGEM; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO DESPORTIVO; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM A PRÁTICA DE GOLFE; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO RELACIONADOS COM BOWLING DE DEZ PINOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE ENTRETENIMENTO SOB A FORMA DE UM CLUBE DE LUTA LIVRE; SERVIÇOS DE EXPLORAÇÃO DE PERCURSOS DE GOLFE; SERVIÇOS DE GINÁSIO [EXERCÍCIO FÍSICO]; SERVIÇOS DE GINÁSIO RELACIONADOS COM TREINO COM PESOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS; SERVIÇOS DE GINÁSIOS RELACIONADOS COM CULTURISMO; SERVIÇOS DE GUIA DE CAÇA; SERVIÇOS DE HEALTH CLUB; SERVIÇOS DE HEALTH CLUB (MANUTENÇÃO DA FORMA FÍSICA); SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO DESPORTIVA; SERVIÇOS DE INFORMAÇÕES RELACIONADOS COM DESPORTO; SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURAS PARA TREINOS DE GOLFE; SERVIÇOS DE PARQUES DESPORTIVOS; SERVIÇOS DE PERSONAL TRAINER [TREINO FÍSICO]; SERVIÇOS DE PISTAS DE BOWLING; SERVIÇOS DE SALÕES DE SNOOKER; SERVIÇOS DE TREINADOR PESSOAL [TREINO DESPORTIVO]; SERVIÇOS PARA A ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO DE EXERCÍCIO FÍSICO; SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS; SERVIÇOS PRESTADOS POR GINÁSIOS (MANUTENÇÃO FÍSICA); SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM A PRÁTICA DE ESQUI; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM A UTILIZAÇÃO DE TRENÓ; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM CAMINHADAS; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM EQUITAÇÃO; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM PATINAGEM; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM TREKKING; SUPERVISÃO DE EXERCÍCIO FÍSICO; TREINO DESPORTIVO; SERVIÇOS DE MESTRE DE CERIMÓNIAS PARA FESTAS E EVENTOS ESPECIAIS; SERVIÇOS DE MISTURA DE MÚSICA; SERVIÇOS DE PARQUES DE VIDA SELVAGEM [PARA FINS RECREATIVOS]; SERVIÇOS DE PARQUES INFANTIS DE AVENTURA; SERVIÇOS DE PLANETÁRIOS; SERVIÇOS DE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS; SERVIÇOS DE PROJEÇÃO DE FILMES; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS DE SALAS DE CINEMA; SERVIÇOS DE SALÃO DE BAILE; SERVIÇOS DE SALÕES DE BAILE (EXPLORAÇÃO DE); SERVIÇOS DE TÉCNICO DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE TÉCNICOS DE ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS; SERVIÇOS DE VIDEOTECA; SERVIÇOS INFORMATIVOS RELACIONADOS COM ENTRETENIMENTO; SERVIÇOS PARA A PROJEÇÃO DE FILMES CINEMATográficos; SERVIÇOS PRESTADOS POR JORNALISTAS INDEPENDENTES; SERVIÇOS QUE CONSISTEM NA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS RADIOFÓNICOS E TELEVISIVOS; SERVIÇOS RADIOFÓNICOS RELACIONADOS COM A REVISÃO EDUCACIONAL; SERVIÇOS RECREATIVOS; SERVIÇOS RECREATIVOS COM A PARTICIPAÇÃO DE PERSONAGENS FICTÍCIAS; SERVIÇOS RECREATIVOS PARA IDOSOS; SERVIÇOS RECREATIVOS PRESTADOS POR ARTISTAS DE ESPETÁCULO; SERVIÇOS RECREATIVOS RELACIONADOS COM MOCHILEIROS; TUTORIA; WORKSHOPS PARA FINS CULTURAIS; WORKSHOPS PARA FINS RECREATIVOS

(591)

(540)



(531) 26.4.22

(210) **677008** MNA
 (220) 2021.12.02
 (300)
 (730) **ES 2001 INTERNACIONAL FRANCHISING, S.L**
 (511) 44 SERVIÇOS PARA CUIDADOS DE HIGIENE PESSOAL E DE BELEZA PARA PESSOAS
 (591) PRETO; AZUL CLARO
 (540)

(531) 26.11.12 ; 27.5.4 ; 29.1.4 ; 29.1.8

(210) **677009** MNA
 (220) 2021.12.02
 (300)
 (730) **PT NUTRIDIL - COMÉRCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS LDA.**
 (511) 05 SUPLEMENTOS E PREPARAÇÕES DIETÉTICOS; CHÁ MEDICINAL; CHÁS MEDICINAIS; INFUSÕES DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; NUTRACÊUTICOS PARA USAR COMO SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; PRODUTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; PRODUTOS NUTRACÊUTICOS PARA USO HUMANO; SUBSTÂNCIAS DIETÉTICAS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS ALIMENTARES; SUPLEMENTOS À BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES MEDICINAIS; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA CONSUMO HUMANO; SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS; SUPLEMENTOS DIETÉTICOS PARA USO MEDICINAL; SUPLEMENTOS LÍQUIDOS À BASE DE PLANTAS; SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS

(591)

(540)

(210) **677011** MNA
 (220) 2021.12.02
 (300)
 (730) **PT ORFEU NEGRO UNIPessoal LDA.**
 (511) 16 MATERIAIS FILTRANTES DE PAPEL; MATERIAIS FILTRANTES EM PAPEL; MATÉRIAS FILTRANTES [PAPEL]; MATÉRIAS FILTRANTES EM PAPEL; FILTRO (PAPEL-); FILTROS DE PAPEL PARA CAFETEIRAS; FILTROS DE ÁGUA EM PAPEL; FILTROS PARA CHÁ EM PAPEL; PAPEL DE FILTRO; PAPEL-FILTRO; ALMOFADAS PARA APLICAR TINTAS; ALMOFADAS PARA APLICAÇÃO DE TINTA; APARELHOS PARA A COLAGEM DE FOTOGRAFIAS; APARELHOS PARA FAZER VINHETAS; APLICADORES DE PINTURA SOB A FORMA DE ESPONJAS; APLICADORES PARA DESENHO OU GRAVURA PONTILHADOS DESTINADOS A PINTORES; APLIQUES EM PAPEL; APOIA-MÃO PARA PINTORES; ARDÓSIA (LÁPIS DE -) [PENAS]; AREIA COLORIDA PARA FAZER ARTESANATO E PARA USO ARTÍSTICO; ARTIGOS PARA DESENHO; AUTOCOLANTES DECORATIVOS PARA CUBOS DE RODAS DE AUTOMÓVEIS; BANDEJAS DE PINTURA; BANDEJAS PARA SUPORTE DE INSTRUMENTOS DE DESENHO; BANDEJAS PARA SUPORTE DE INSTRUMENTOS DE ESBOÇO; BARRAS PARA ESTICAR A TELA PARA ARTISTAS; BLOCOS PARA CAVALETE; BROCHAS [PINCÉIS]; BROCHAS PARA PINTORES; BURIS PARA GRAVAR A ÁGUA-FORTE; CADERNOS; CADERNOS PARA ESCREVER OU DESENHAR; CAIXAS DE PINTURA [MATERIAL ESCOLAR]; CAIXAS DE PINTURA PARA USO ESCOLAR; CAIXAS DE PINTURAS E PINCÉIS; CANETAS DE COR; CANETAS DE CORES; CANETAS DE TINTA DA CHINA; CANETAS ELÉTRICAS DE GRAVAR MADEIRA A QUENTE PARA ARTISTAS; CANETAS PARA ARTISTAS; CANETAS PARA COLORIR; CANETAS PARA DESENHO; CANETAS PARA GRAVAÇÃO; CARTUCHOS DE TINTA; CARTÃO PARA EMOLDURAR QUADROS; CARTÕES COM AMOSTRAS DE CORES; CARTÕES PARA AQUARELA; CARVÃO PARA DESENHO; CELULOIDES DE ANIMAÇÃO; CENTROS DE MESA DECORATIVOS DE PAPEL; CERA DE MODELAGEM, NÃO PARA USO DENTÁRIO; CERAS PARA MODELAR NÃO PARA USO DENTÁRIO; CERAS PARA MODELAR, SEM SER PARA USO DENTÁRIO; COBERTURAS PARA ROLOS DE TINTA; COMPASSOS PARA DESENHO; EQUIPAMENTO PARA ARTES, ARTESANATOS E MODELAGEM; ARGILA DE MOLDAGEM; ARGILA PARA MODELAR; ARGILA PARA MODELAR PARA CRIANÇAS; BARRO PARA MODELAR; BARRO PARA MOLDAR; CABOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA PINCÉIS; CAIXAS DE PINTURA; CAIXAS DE PINTURA PARA CRIANÇAS; CAVALETES PARA APINTURA; CAVALETES PARA ARTISTAS; CAVALETES PARA SEREM UTILIZADOS POR ARTISTAS PLÁSTICOS; COMPOSTOS PARA MODELAGEM; CONJUNTOS DE PINTURA PARA ARTES E OFÍCIOS; CURVAS FRANCESAS [ACESSÓRIOS DE DESENHO]; DUPLICADORES DE RELEVO; ESQUADROS COMO INSTRUMENTOS DE DESENHO; ESTILETES PARA TRAÇAR PARA DESENHO; ESTÊNCEIS PARA PAPEL DE PAREDE; GODÉS PARA A PINTURA; GODÉS PARA AGUARELAS; IMAGENS PARA COLORIR; LIVROS COM LOMBADA ESPIRAL PARA DESENHO; LUVAS DE PINTURA PARA APLICAÇÃO DE TINTA; MANUALIDADES COM RECORTE DE PAPEL;

MATERIAIS EM PAPEL PARA TRABALHOS MANUAIS; MOLDES PARA MODELAGEM DE ARGILAS [MATERIAIS PARA ARTISTAS]; MOLDES PARA MODELAGEM DE ARGILAS [MATERIAL PARA ARTISTAS]; MOLDES PARA UTILIZAR COM ARGILAS PARA MOLRAR [MATERIAIS PARA ARTISTAS]; MOLDES, PADRÕES DE APAGAR; PAINÉIS PARA ILUSTRAÇÕES; PALETAS PARA PINTORES; PALETES DE AQUARELA; PAPEL DE DOBRAR [ORIGAMI]; PAPEL TECIDO; PEQUENAS ESCOVAS PARA RETIRAR RESÍDUOS DEIXADOS PELAS BORRACHAS DE APAGAR; PINCÉIS DE PINTURA PARA ARTISTAS; PINCÉIS PARA ARTISTAS; PÁS PARA TINTA [MISTURADORES]; CONJUNTOS DE PINTURA PARA ARTISTAS; CONJUNTOS DE PINTURA PARA CRIANÇAS; CURVAS FRANCESAS; DECALCOMANIAS IMPRESSAS PARA BORDADOS OU APLICAÇÕES EM TECIDO; DECORAÇÕES DE PAPEL PARA ALIMENTOS; DECORAÇÕES EM PAPEL PARA BOLOS; DECORAÇÕES EM PAPEL PARA FESTAS; EMBLEMAS DE PAPEL; ESCANTILHÃO DE CURVAS; ESCOVAS PARA A ESCRITA; ESQUADROS DE DESENHO; ESQUADROS PARA DESENHO; ESQUADROS PARA RASCUNHOS; ESTÊNCEIS; ESTIRADORES [ARTIGOS PARA PINTORES]; ESTOJOS PARA DESENHO; ESTÊNCEIS DE DESENHO; ESTÊNCEIS PARA DECORAR ALIMENTOS E BEBIDAS; ESTÊNCIL [MOLDE RECORTADO PARA PINTAR]; FITAS DE PAPEL; FITAS DE PAPEL, SEM SER RETROSARIA OU DECORAÇÕES PARA CABELOS; FOLHAS DE GRAVURA; FOLHAS PARA GRAVAÇÃO; FOLHAS PLÁSTICAS AUTOCOLANTES PARA FORRAR PRATELEIRAS; FOLHAS TRANSPARENTES DE CELULOIDE PARA ANIMAÇÃO; FORMAS PRÉ-RECORTADAS EM PAPEL; GIZ; GIZ DE COR; GIZ EM SPRAY; GIZ PARA A LITOGRAFIA; GIZ PARA DESENHO; GIZ PARA LITOGRAFIA; GIZES DE COR; GRINALDAS DE PAPEL; GRÁFICOS DE CORES; IMPRESSÕES EM TELA; INSTRUMENTOS PARA DESENHO; INSTRUMENTOS PARA O TRAÇADO DE CURVAS; LAÇOS DE PAPEL [ARTIGOS DE PAPELARIA]; LAÇOS DE PAPEL PARA EMBRULHAR PRESENTES; LAÇOS EM PAPEL, SEM SER RETROSARIA OU DECORAÇÕES PARA CABELOS; LÁPIS; LÁPIS CARVÃO; LÁPIS DE ARDÓSIA; LENÇOS; LIVROS DE DESENHO; LIVROS PARA ESCREVER OU DESENHAR; LÁPIS DE ARDÓSIA [PENAS]; LÁPIS DE CARVÃO PARA ARTISTAS; LÁPIS DE CERA; LÁPIS DE CERA PARA COLORIR; LÁPIS DE DESENHO; LÁPIS DE PASTEL PARA ARTISTAS; LÁPIS PARA ARTISTAS; LÁPIS PARA PINTAR; LÁPIS PASTÉIS; MASSA DE MODELAR DE POLÍMERO; MASSA DE POLÍMERO PARA MODELAR; MATERIAIS DE MODELAGEM PARA ARTISTAS; MATERIAIS PARA A MODELAGEM; MATERIAIS PARA ARTISTAS; MATERIAIS PARA DESENHO; MATERIAIS PARA MODELAGEM; MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA A MODELAGEM; MOLAS MAGNÉTICAS PARA SUPORTE DE PINCÉIS; MOLDES DE DESENHO; NÓS DE PAPEL; NÓS DE PAPEL [PAPELARIA]; PAINÉIS DE TELA PARA ARTISTAS; PANTÓGRAFOS [INSTRUMENTOS DE DESENHO]; PANTÓGRAFOS [INSTRUMENTOS PARA DESENHO]; PAPEIS PARA PINTURA E CALIGRAFIA; PAPEL CRAFT; PAPEL COUCHÉ; PAPEL "MÂCHÉ"; PAPEL CREPE; PAPEL DE ARROZ; PAPEL DE CALIGRAFIA; PAPEL DE DESENHO; PAPEL FLUORESCENTE; PAPEL JAPONÊS; PAPEL JAPONÊS PARA TRABALHOS MANUAIS; PAPEL KRAFT; PAPEL MACHÉ; PAPEL MÂCHÉ (ESMAGADO); PAPEL PARA UTILIZAÇÃO NA INDÚSTRIA DE ARTES GRÁFICAS; PAPEL TRANSPARENTE; PAPEL XUAN [PARA PINTURA E CALIGRAFIA CHINESA]; PASSE-PARTOUTS DE PAPEL; PASTA DE MODELAGEM; PASTA PARA MODELAR; PASTEL A ÓLEO; PASTÉIS (LÁPIS);

PASTÉIS [LÁPIS DE CERA]; PAUS DE GIZ; PAUS DE GIZ PARA ARTISTAS; PAUS DE TINTA; PEDRAS LITOGRAFICAS; PELÍCULA ADESIVA PLÁSTICA PARA SUPORTE DE IMAGENS; PENTES PARA DAR TEXTURA EM PINTURAS; PENTES PARA MARMOREAR; PINCÉIS; PINCÉIS DE DESENHO; PINCÉIS PARA A ESCRITA; PINCÉIS PARA APLICAÇÃO DE TINTAS; PINCÉIS PARA DECORADORES; PINCÉIS PARA ESCRITA; PINCÉIS PARA PINTORES; PINTURA (TELAS PARA A -); PLACAS PARA GRAVAÇÃO; POCHOIRS [MOLDES RECORTADOS PARA PINTAR]; PORTA-GIZ; PRANCHAS DE TELAS; PRANCHAS PARAGRAVAR; PRANCHETAS PARA DESENHO; PUNHOS DE ROLOS DE PINTURA; QUADROS PARA ESBOÇOS; RÉGUAS; RÉGUAS DE DESENHO; ROLOS DE PAPEL CREPE; ROLOS DESTINADOS A APLICAÇÃO DE TINTA; ROLOS PARA A PINTURA; ROLOS PARA APLICAÇÃO DE TINTAS; ROLOS PARA PINTORES DE EDIFÍCIOS; RÉGUAS T; RÉGUAS DE SECÇÃO QUADRADA; RÉGUAS DE SECÇÃO QUADRADA PARA DESENHO; RÉGUAS DE TRAÇAR; RÉGUAS DE TRAÇAR PARA DESENHO; RÉGUAS EM T [DESENHO]; RÉGUAS PARA DESENHAR; RÉGUAS PARA ESBOÇOS (RASCUNHOS); SPRAY DE GIZ; STENCILS; STENCILS PARA DECORAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; STICKS DE TINTA [SUMI]; STICKS DE TINTA CHINESA; SUPORTES PARA FOTOGRAFIAS; T'S [ESQUADROS EM T] PARA DESENHO; TABELA DE CORES; TABULEIROS DE TINTA PARA USO COM ROLOS DE PINTURA; TELA EM SEDA [ARTIGO PARA PINTORES]; TELA PARA DECALCAR; TELAS DE PINTURA; TELAS PARA A PINTURA; TELAS PARA ARTISTAS; TELAS PARA PINTURA; TINTA CHINESA; TÊS [ESQUADROS EM T] PARA DESENHO; TINTA NANQUIM; TINTAS DA CHINA; TIRA-LINHAS [APAROS PARA DESENHO]; TIRAS DE PAPEL; MATERIAIS DE FILTRAGEM EM PAPEL; MATERIAIS E UTENSÍLIOS PARA DECORAÇÃO E ARTE; MATERIAL IMPRESSO E ARTIGOS DE PAPELARIA E DE INSTRUÇÃO; ABRE-CARTAS; ABRE-CARTAS ELÉTRICAS; ABRE-CARTAS EM METAIS PRECIOSOS; ADESIVOS [PAPELARIA]; ADESIVOS AUTOCOLANTES; ADESIVOS DECORATIVOS PARA SOLAS DE SAPATOS; ADORNOS PARA AS PONTAS DOS LÁPIS; AFIADORES PARA LÁPIS COSMÉTICOS; AFIAS PARA LÁPIS COSMÉTICOS; AGENDA PLANIFICADORA; AGENDAS; AGENDAS COM CAPAS DE COURO; AGENDAS DE BOLSO; AGENDAS DE ESCRITÓRIO; AGENDAS DE SECRETÁRIA; ÁLBUNS DE FOTOS E ÁLBUNS DE COLEÇÃO; CANTOS ADESIVOS PARA FOTOGRAFIAS; CADERNETAS DE AUTOCOLANTES; CANTOS PARA COLOCAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; ÁLBUNS; ÁLBUNS DE ACONTECIMENTOS (EVENTOS); ÁLBUNS DE AUTOCOLANTES; ÁLBUNS DE AUTÓGRAFOS; ÁLBUNS DE CASAMENTO; ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS; ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS PERSONALIZADOS [ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS]; ÁLBUNS DE SELOS; ÁLBUNS FOTOGRÁFICOS; ÁLBUNS PARA COLECIONADOR; ÁLBUNS PARA COLECIONAR CARTÕES MAGNÉTICOS; ÁLBUNS PARA MOEDAS; CANTOS PARA FOTOGRAFIAS; LIVROS DE AUTÓGRAFO; MINI-ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS; PROTEÇÕES PARA GUARDAR E PROTEGER SELOS; AGENDAS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; AGENDAS E DIÁRIOS; AGENDAS ORGANIZADORAS DE BOLSO; AGENDAS PARA NÚMEROS DE TELEFONE; AGENDAS PESSOAIS; AGRAFADORES; AGRAFOS; AGRAFOS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; AGRAFOS PARA ESCRITÓRIO; ALFINETES PARA PRANCHETAS DE DESENHO; ALFINETES PARA QUADROS DE CORTIÇA; ALFINETES TIPO PINS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; ALMANAQUES; ALMOFADAS DE CARIMBO PARA ESCRITÓRIO; AMPARA-LIVROS; ANUÁRIOS;

ANUÁRIOS [PUBLICAÇÕES IMPRESSAS]; ANÉIS PARA CHARUTOS; APARA-LÁPIS; APARA-LÁPIS, MECÂNICOS; APLICAÇÕES SOB A FORMA DE DECALQUES; ARMÁRIOS OU PEQUENAS CAIXAS PARA PAPELARIA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; ARMÁRIOS PARA PAPELARIA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; ARQUIVADORES; ARQUIVADORES (MATERIAL DE ESCRITÓRIO); ARQUIVADORES COM MOLA DE ALAVANCA; ARQUIVADORES DE ESCRITÓRIO; ARQUIVADORES DE TRÊS ARGOLAS MAGNÉTICOS; ARQUIVADORES DE ÍNDICES; ARQUIVADORES PARA ESCRITÓRIO; ARQUIVOS [PAPELARIA]; ARQUIVOS DE ÍNDICES; ARQUIVOS PARA DOCUMENTOS; ARQUIVOS PARA RECEITAS; ARTE IMPRESSA; ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; ARTIGOS DE PAPELARIA EM PAPEL; ARTIGOS DE PAPELARIA IMPRESSOS; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITA; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE PAPELARIA PARA FESTAS; ARTIGOS DE PAPELARIA PERFUMADA; ARTIGOS PARA ESCREVER E ESTAMPAR; ACESSÓRIOS PARA LÁPIS; ALMOFADAS DE CARIMBOS; ALMOFADAS DE TINTA; ALMOFADAS PARA CARIMBOS; ALMOFADAS PARA SINETES; APARAS EM OURO PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; APAROS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; APAROS DE AÇO; APAROS EM OURO; APAROS EM OURO PARA ESCREVER; APAROS PARA ESCREVER; APAROS PARA ESCREVER EM OURO; APAROS PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; APERTOS PARA ESCREVER; BASE PARA UTENSÍLIOS PARA ESCREVER; BRAÇADEIRAS PARA FIXAR INSTRUMENTOS DE ESCREVER; BRAÇADEIRAS PARA INSTRUMENTOS DE ESCREVER; CADERNOS PARA CALIGRAFIA COM CANETA; CADERNOS PARA CALIGRAFIA COM PINCÉIS; CAIXAS DE MARCADORES; CAIXAS PARA APAROS; CAIXAS PARACANETAS; CAIXAS PARA LÁPIS; CANETAS; CANETAS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CANETAS COM PONTA DE FELTRO; CANETAS DE AÇO [APAROS E ESFEROGRÁFICAS]; CANETAS DE BRILHANTES PARA PAPELARIA; CANETAS DE FELTRO; CANETAS DE PONTA POROSA; CANETAS DE TINTA; CANETAS DE TINTA PERMANENTE; CANETAS ESFEROGRÁFICAS; CANETAS ESTILOGRÁFICAS; CANETAS PINCEL; CAPA PARA BLOCOS; CARGAS PARA CANETAS ESFEROGRÁFICAS; CARIMBOS (ALMOFADAS PARA -); CARIMBOS DATADORES NUMERADOS; CARIMBOS DE BORRACHA; CARIMBOS DE BORRACHA PARA DOCUMENTOS; CARIMBOS DE DATA; CARIMBOS DE DATA (DATADORES); CARIMBOS DE ESCRITÓRIO [SELOS]; CARIMBOS DE NUMERAÇÃO; CARIMBOS DE OBLITERAÇÃO; CARIMBOS DE TINTA; CARIMBOS PARA ENDEREÇOS; CARIMBOS PARA MARCAR; CARTUCHOS DE TINTA PARA CANETAS DE TINTA PERMANENTE; CARTUCHOS DE TINTA PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; CARTUCHOS PARA CANETAS; COMPONENTES; CONJUNTOS DE CANETAS; CONJUNTOS DE ESFEROGRÁFICA E LÁPIS; CONJUNTOS DE INSTRUMENTOS PARA ESCRITA; CONJUNTOS DE LÁPIS; COPOS PARA LÁPIS; DECORAÇÕES PARA LÁPIS; ESCOVAS PARA ESCRITA PARA CALIGRAFIA NO SOLO; ESFERAS PARA ESFEROGRÁFICAS; ESFERAS PARA ESTILOGRAFOS; ESFEROGRÁFICAS DE METAIS PRECIOSOS; ESFEROGRÁFICAS DE TINTA EM GEL; ESFEROGRÁFICAS SEM TINTA; ESTILOGRAFOS; ESTOJOS DE LÁPIS DE ENROLAR; ESTOJOS DE OFERTA PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; ESTOJOS PARA CANETAS E LÁPIS; ESTOJOS PARA ESCRITA [PAPELARIA]; ESTOJOS PARA ESFEROGRÁFICAS; ESTOJOS PARA ESFEROGRÁFICAS E LÁPIS; ESTOJOS PARA LÁPIS; ESTOJOS PARA LÁPIS EM COURO; EXTENSÕES

PARA LÁPIS; GIZ PARA ESCREVER; HUMEDECEDORES [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; HUMEDECEDORES PARA SUPERFÍCIES GOMADAS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; INSTRUMENTOS DE ESCRITA; KITS PARA IMPRESSÕES DIGITAIS; LÁPIS COM BORRACHA PARA APAGAR; LÁPIS COM MINAS COLORIDAS; LÁPIS DE COR; LÁPIS DE CORES; LAPISEIRAS; LÁPIS PARA COLORIR; MARCADORES (CANETAS) PARA ESCREVER NA PELE; MARCADORES DE FELTRO; MARCADORES DE TINTA UV; MARCADORES DE TINTA SOLÚVEL EM ÁGUA; MATA-BORRÕES; MATA-BORRÕES DE TINTA; MATERIAIS DE DESENHO PARA QUADROS PRETOS; MATRIZES DE IMPRESSÃO; MINAS DE LAPISEIRA; MINAS DE LÁPIS; MINAS PARA LAPISEIRAS; ORNAMENTOS PARA LÁPIS [PAPELARIA]; PAPEL MATA-BORRÕES; PASTAS PARA ESCRITA [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PEDRAS DE TINTA [RECIPIENTES PARA TINTA]; PINCÉIS PARA CALIGRAFIA; PINCÉIS PARA ESCRITA SHODO; PONTAS DE CANETAS; PONTAS DE ESFEROGRÁFICAS; PORTA-CANETAS; PORTA-ESFEROGRÁFICAS E LÁPIS; PORTA-LÁPIS [LAPISEIRAS]; PORTA-MINAS; PORTA-MINAS [LAPISEIRAS DE MINAS]; PORTA-MINAS [LAPISEIRAS]; PORTA-MINAS [PARA LAPISEIRAS]; PROLONGADORES DE LÁPIS; PROTETORES PARA PONTAS DE LAPISEIRAS; PROTEÇÕES PARA CANETAS DE BOLSO; RECARGAS DE MINAS PARA LAPISEIRAS; RECARGAS DE TINTA PARA CANETAS; RECARGAS PARA CANETAS; RECARGAS PARA CANETAS DE TINTA PERMANENTE; RECARGAS PARA CANETAS ESFEROGRÁFICAS; RECARGAS PARA ESFEROGRÁFICAS; RECARGAS PARA LAPISEIRAS; RECARGAS PARA MARCADORES (CANETAS); RESERVATÓRIOS DE TINTA; ROLOS DE BAMBÚ UTILIZADOS COMO SUPORTES DE PINCÉIS PARA A ESCRITA; SELOS PARA CARIMBAR; SINETES PARA LACRAR; SUPORTES PARA APOIAR CANETAS; SUPORTES PARA CANETAS; SUPORTES PARA PENDURAR PINCÉIS PARA ESCRITA; SUPORTES PARA PINCÉIS PARA ESCRITA; TAMPAS PARA LÁPIS; TECIDOS DE ESCRITURA COM ÁGUA PARA PRATICAR CALIGRAFIA; TINTA CALIGRÁFICA; TINTA DE ESCREVER; TINTA PARA CANETAS; TINTA PARA DESENHAR; TINTA PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; TINTAS DE MARCAÇÃO PARA PAPELARIA; TINTAS PARA ALMOFADAS DE CARIMBOS; TINTEIROS; TINTEIROS DE PEDRA [RESERVATÓRIOS DE TINTA]; UTENSÍLIOS PARA ESCREVER; ARTIGOS IMPRESSOS A CORES; ARTIGOS PARA ESCREVER; ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO [COM EXCEÇÃO DE MÓVEIS]; ARTIGOS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS; AUTOCOLANTES; AUTOCOLANTES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; AUTOCOLANTES [DECALCOMANIAS]; AUTOCOLANTES DECORATIVOS PARA CAPACETES; AUTOCOLANTES PARA AUTOMÓVEIS; AUTOCOLANTES PARA PARA-CHOQUES; AUTOCOLANTES PARA PARA-CHOQUES DE VEÍCULOS; BANDA DESENHADA; BANDA DESENHADA PARA JORNAIS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; BANDAS DESENHADAS INFANTIS; BANDEIRAS [EM PAPEL]; BANDEIRAS DE PAPEL; BANDEIRAS DE PAPEL (GALHARDETES DE PAPEL); BANDEIRAS EM PAPEL; BANDEIROLAS DE PAPEL; BANDEJAS PARA ARQUIVO DE DOCUMENTOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; BANDEIROLAS EM PAPEL; BANDEJAS PORTA-LÁPIS; BASES PARA LAVAR PINCÉIS PARA ESCRITA; BASES PARA SECRETÁRIAS; BIBLIORAPTOS [PASTAS PARA PAPÉIS]; BILHETES; BILHETES DE PASSAGEIRO; BILHETES DE ENTRADA; BILHETES IMPRESSOS; BILHETES IMPRESSOS PARA ENTRADA EM EVENTOS; BLOCOS; BLOCOS DE ANOTAÇÕES; BLOCOS DE APONTAMENTOS; BLOCOS DE

CONVITES PARA FESTAS; BLOCOS DE FOLHAS SOLTAS; BLOCOS DE MEMORANDOS; BLOCOS DE MEMORANDOS DE BOLSO; BLOCOS DE NOTAS; BLOCOS DE NOTAS [PARA ESCREVER]; BLOCOS DE NOTAS ADESIVOS; BLOCOS DE NOTAS DE PAPEL EM BRANCO; BLOCOS DE NOTAS EM ESPIRAL; BLOCOS DE NOTAS ILUSTRADOS; BLOCOS [PAPELARIA]; BLOCOS DE PAPEL; BLOCOS DE PAPEL DE MÚLTIPLAS VIAS [PAPELARIA]; BLOCOS DE PAPEL PARA ESCREVER; BLOCOS DE PONTUAÇÃO; BLOCOS DE RASCUNHO; BLOCOS DE RECADOS; BLOCOS DE RECORDATÓRIO DE RECEITAS MÉDICAS; BLOCOS DE REGISTO DE CONTAS; BLOCOS DE REPÓRTER; BLOCOS EM FORMA DE CALENDÁRIOS PARA SECRETÁRIA; BLOCOS PARA DESENHO; BLOCOS PARA MEMORANDOS; BLOCOS PARA NOTAS; BOLETINS DE APOSTAS; BOLETINS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; BOLETINS DE NOTÍCIAS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; BOLETINS INFORMATIVOS NO DOMÍNIO DOS JOGOS E DOS JOGOS DE AZAR; BOLSAS DE ARQUIVO PARA PAPELARIA; BOLSAS DE CORREIO DE PAPEL; BOLSAS PARA INSTRUMENTOS DE ESCRITA; BOLSAS PARA MAPAS; BOLSAS PARA PASSAPORTES; BOLSAS PARA QUADROS DE FOLHAS MÓVEIS; BRASÕES [SINETES EM PAPEL]; BRILHANTES PARA FINS DE PAPELARIA; BRILHANTINAS PARA PAPELARIA; BROCHURAS; BROCHURAS INFORMATIVAS; BROCHURAS NA ÁREA DE VENDAS DE IMÓVEIS; CABEÇALHOS IMPRESSOS; CADERNO DE NOTAS; CADERNOS DE APONTAMENTOS; CADERNOS DE BOLSO; CADERNOS DE ESTENÓGRAFO; CADERNOS DE NOTAS; CADERNOS DE RESULTADOS; CAIXAS DE ARRUMACÃO DE SECRETÁRIA PARA PAPELARIA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CAIXAS DE ARTIGOS DE PAPELARIA; CAIXAS PARA CARIMBOS [CHANCELAS]; CAIXAS PARA CARIMBOS [SELOS]; CALENDÁRIOS; CALENDÁRIOS DE ADVENTO; CALENDÁRIOS DE BOLSO; CALENDÁRIOS DE FOLHADESTACÁVEL; CALENDÁRIOS DE PAREDE; CALENDÁRIOS DE SECRETÁRIA; CALENDÁRIOS IMPRESSOS; CANETAS COM PONTA DE FIBRA; CANETAS DE PELÍCULA; CANETAS MARCADORES; CAPAS DE LIVROS DE EXERCÍCIOS; CAPAS DE CADERNOS; CAPAS DE PROTEÇÃO PARA LIVROS; CAPAS DE REVISTA; CAPAS EM COURO PARA LIVROS; CAPAS PARA AGENDAS; CAPAS PARA ARQUIVO; CAPAS PARA BLOCOS DE MEMORANDOS; CAPAS PARA DOCUMENTOS; CAPAS PARA LIVROS DE CHEQUES; CAPAS PARA PAPÉIS; CAPAS PARA PASSAPORTES; CAPAS PARA PLANIFICADORES SEMANAIS; CAPAS PARA SELOS DOS CORREIOS; CARATERES DE TRANSFERÊNCIA A SECO; CARATERES PARA TRANSFERÊNCIA A SECO; CARICATURAS; CARIMBAR (SUPORTES PARA -); CARIMBOS DE ESCRITÓRIO; CARTAS DE COLEÇÃO, QUE NÃO SEJAM PARA JOGO; CARTAS DE JOGOS DE CONHECIMENTOS GERAIS; CARTAS DE MENU; CARTAS DE NAVEGAÇÃO PARA BARCOS À VELA; CARTAS INFORMATIVAS; CARTAS PARA TROCA OUTRAS QUE NÃO PARA JOGOS; CARTAZES; CARTAZES DE EXPOSIÇÃO EM PAPEL; CARTAZES DE EXPOSIÇÃO FEITOS DE CARTÃO; CARTAZES DE PAPEL; CARTAZES EM CARTÃO; CARTAZES EMOLDURADOS; CARTAZES PUBLICITÁRIOS; CARTEIRAS PARA LIVROS DE CHEQUES [TALÃO DE CHEQUES]; CARTEIRAS PARA PASSAPORTES; CARTÕES COLECIONÁVEIS; CARTÕES COM NOMES; CARTÕES DE AGRADECIMENTO; CARTÕES DE ANIVERSÁRIO; CARTÕES DE ANUNCIAÇÃO [ARTIGOS DE PAPELARIA]; CARTÕES DE ANÚNCIO DE ACONTECIMENTOS [PAPELARIA]; CARTÕES DE ARQUIVO (FICHAS); CARTÕES DE BOAS FESTAS MUSICAIS; CARTÕES DE BOAS-FESTAS; CARTÕES DE BOAS-VINDAS; CARTÕES DE COLECIONADOR;

CARTÕES DE COMPRAS PRÉ-PAGOS, NÃO CODIFICADOS MAGNETICAMENTE; CARTÕES DE CONVITE; CARTÕES DE CRÉDITO SEM CODIFICAÇÃO MAGNÉTICA; CARTÕES DE DÉBITO SEM CODIFICAÇÃO MAGNÉTICA; CARTÕES DE FELICITAÇÕES; CARTÕES DE FELICITAÇÕES IMPRESSOS COM INFORMAÇÕES ELETRÔNICAS ARMAZENADAS; CARTÕES DE FELICITAÇÕES MUSICAIS; CARTÕES DE FELICITAÇÕES QUE SE DESDOBRAM AO ABRIR; CARTÕES DE FIDELIDADE EM PAPEL; CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CARTÕES DE MENSAGENS SOCIAIS; CARTÕES DE MOTIVAÇÃO; CARTÕES DE NATAL; CARTÕES DE PARTICIPAÇÃO [ARTIGOS DE PAPELARIA]; CARTÕES DE PONTUAÇÃO; CARTÕES DE REFERÊNCIA; CARTÕES DE REGISTO; CARTÕES DE ÍNDICES; CARTÕES DE RESPOSTA POSTAL IMPRESSOS; CARTÕES DE VISITA; CARTÕES DE VISITA [PAPELARIA]; CARTÕES DIDÁTICOS; CARTÕES EM BRANCO; CARTÕES FESTIVOS; CARTÕES ILUSTRADOS; CARTÕES IMPRESSOS; CARTÕES IMPRESSOS COM NOMES PARA USO EM EVENTOS ESPECIAIS; CARTÕES IMPRESSOS COM NÚMEROS DE MESAS PARA USO EM EVENTOS ESPECIAIS; CARTÕES INFORMATIVOS IMPRESSOS; CARTÕES PARA ANIVERSÁRIO; CARTÕES PARA CORRESPONDÊNCIA; CARTÕES PARA EMBRULHOS DE PRESENTES; CARTÕES PARA MENSAGENS; CARTÕES PARA OCASIÕES ESPECIAIS; CARTÕES PARA PONTUAÇÃO DE GOLFE; CARTÕES PARA PRESENTES; CARTÕES PARA TROCA, SEM SER PARA JOGOS; CARTÕES PERFURADOS PARA O REGISTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; CARTÕES POSTAIS; CARTÕES POSTAIS E POSTAIS ILUSTRADOS; CARTÕES TELEFÔNICOS PRÉ-PAGOS, NÃO CODIFICADOS MAGNETICAMENTE; CATÁLOGOS; CATÁLOGOS DE AMOSTRAS DE PAPÉIS DE PAREDE; CATÁLOGOS DE VENDA POR CORRESPONDÊNCIA; CATÁLOGOS PARA COMPRAS AO DOMICÍLIO; CATÁLOGOS RELACIONADOS COM SOFTWARE PARA O COMPUTADOR; CAVALEIROS PARA FICHAS; CERTIFICADOS DE OFERTA; CERTIFICADOS DE PRÊMIOS IMPRESSOS; CERTIFICADOS IMPRESSOS; CESTOS DE SECRETÁRIA PARA ACESSÓRIOS DE SECRETÁRIA; CESTOS PARA A CORRESPONDÊNCIA; CHEQUES; CHEQUES BANCÁRIOS; CHEQUES DE VIAGEM; CHEQUES-OFERTA; CIRCULARES INFORMATIVAS; CIRCULARES; CIRCULARES RELIGIOSAS; CLASSIFICADORES DE ARGOLAS; CLASSIFICADORES DE FOLE; CLASSIFICADORES DE NOTAS; CLASSIFICADORES DE PAPEL; CLASSIFICADORES DE PAPEL COM FOLE; CLASSIFICADORES PARA CARTAS; CLIPES EXTENSORES PARA SUPORTES DE CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CLIPES PARA CARTAS; CLIPES PARA PAPEL; CLIPES PARA PAPEL [PAPELARIA]; CLIPES PARA PAPÉIS; CLIPS PARA PAPÉIS; COBERTURAS (CAPAS) [ARTIGOS DE PAPELARIA]; COBERTURAS [CAPAS] [PAPELARIA]; COFREZINHOS OU PEQUENAS CAIXAS PARA PAPELARIA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; COLA COM BRILHANTES PARA PAPELARIA; COLAGENS; COLEÇÕES DE FOTOGRAFIAS DE JOGADORES; COMPÊNDIOS JURÍDICOS; COMUNICADOS DE IMPRENSA IMPRESSOS; CONJUNTOS PARA SECRETÁRIA; CONTENTORES DE ARQUIVO; CONVITES; CONVITES DE CARTÃO IMPRESSOS; CONVITES EM PAPEL IMPRESSOS; CONVITES IMPRESSOS; CONVITES PARA FESTAS; CORRETORES DE FITA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CORRETORES DE FITA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CORTA-PAPEL [ABRE-CARTAS]; CORTA-PAPÉIS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CORTA-PAPEL [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO] [ABRE-CARTAS]; CORTADORES DE

FITA ADESIVA SENDO ARTIGOS DE PAPELARIA; CROMOS DE BASEBOL; CROMOS DE DESPORTOS; CUPÕES; CUPÕES IMPRESSOS; CURRÍCULOS IMPRESSOS; CURSOS IMPRESSOS; DECALCOMANIAS; DECALCOMANIAS DE FRICÇÃO; DECALCOMANIAS DE PAREDE; DECALCOMANIAS DE TRANSFERÊNCIA; DECALCOMANIAS DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; DECALCOMANIAS EM PAPEL DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; DECALQUES; DECALQUES 3D PARA UTILIZAR EM QUALQUER SUPERFÍCIE; DECALQUES [DECALCOMANIAS]; DECALQUES PARA PAVIMENTOS; DECORAÇÕES ADESIVAS DE PAPEL PARA PAREDE; DECORAÇÕES PARA FESTAS EM PAPEL METALIZADO; DEDEIRAS DE BORRACHA; DEDEIRAS PARA USO NO ESCRITÓRIO; DESENHOS ANIMADOS IMPRESSOS; DIAGRAMAS IMPRESSOS; DIÁRIOS [CONTABILIDADE]; DIÁRIOS COM CAPAS DE COURO; DIÁRIOS DE BORDO; DIÁRIOS DE BORDO [AVIAÇÃO]; DIÁRIOS DE BORDO [IMPRESSOS]; DICIONÁRIOS GEOGRÁFICOS; DIPLOMAS IMPRESSOS; DIRETÓRIOS CLASSIFICADOS; DIRETÓRIOS DE HOTÉIS; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS DE ADESIVOS PARA USO EM ESCRITÓRIO; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS DE FITA ADESIVA PARA USO DE ESCRITÓRIO; DISTRIBUIDORES DE FITA ADESIVA [ARTIGOS DE PAPELARIA]; DISTRIBUIDORES DE FITAS ADESIVAS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; DISTRIBUIDORES DE FITAS ADESIVAS PARA PAPELARIA OU PARA USO DOMÉSTICO; DIÁRIOS DE BORDO MARÍTIMOS [IMPRESSOS]; DIÁRIOS EM BRANCO; DIÁRIOS NÁUTICOS [DIÁRIO DE NAVEGAÇÃO]; DOBRADEIRAS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; DOBRADORES DE PAPEL [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; DOCUMENTOS INFORMATIVOS OFICIAIS; EQUIPAMENTO DE IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO; APARELHOS DE IMPRESSÃO PORTÁTEIS; APARELHOS E MÁQUINAS PARA ENCADERNAÇÃO [MATERIAL DE ESCRITÓRIO]; ARAME PARA ENCADERNAÇÃO; ARTIGOS PARA ENCADERNAÇÃO DE LIVROS E PAPÉIS; BRANQUETAS PARATIPOGRAFIA NÃO EM MATÉRIAS TÊXTEIS; CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO; CARACTERES DE IMPRESSÃO; CARATERES [NÚMEROS E LETRAS]; CARATERES DE IMPRESSÃO [CARATERES DE TIPOGRAFIA]; CARATERES DE TIPOGRAFIA; CARATERES DE TIPOGRAFIA [NÚMEROS E LETRAS]; CARATERES TIPOGRÁFICOS; CLICHÉS; CLICHÉS DE TIPOGRAFIA; CLICHÉS (ESTEREÓTIPOS); CONJUNTOS DE IMPRESSÃO; CONJUNTOS DE IMPRESSÃO PORTÁTEIS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CROMOLITOGRAFIAS; CROMOS; ENCADERNADORES; ENCADERNAÇÕES; ENCADERNAÇÕES DE LIVROS; ESTILOS DE CARACTERES; FIOS PARA ENCADERNAÇÕES; FITAS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DE COMPUTADOR; FITAS PARA ENCADERNAÇÃO; FITAS PARA IMPRESSORAS DE COMPUTADOR; FONTES DE CARACTERES PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FONTES DE IMPRESSÃO; GALVANOTÍPICOS; GALVANÓTIPOS; GALÉS [TIPOGRAFIA]; HECTÓGRAFOS; LETRAS [CARATERES DE TIPOGRAFIA]; LETRAS DE AÇO; MALHETES [ENCADERNAÇÃO]; MÁQUINAS DE IMPRESSÃO DE ETIQUETAS PARA USO DOMÉSTICO E PARA PAPELARIA; MÁQUINAS PARA ENCADERNAÇÃO PARA USO EM ESCRITÓRIOS; NÚMEROS [CARATERES DE TIPOGRAFIA]; PANOS [TECIDOS] PARA ENCADERNAÇÕES; REGRETAS [COMPONEDORES]; REGRETAS PARA TIPOGRAFIA; REGRETAS PARA TIPÓGRAFOS [PARA ENTRELINHAR]; TELA PARA ENCADERNAÇÕES; TINTA; TINTAS DE ESCREVER; TIPO DE LÉTRA; TIPOGRAFIAS PORTÁTEIS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; DOSSIERS [PAPELARIA]; ELÁSTICOS

PARA ESCRITÓRIO; ELÁSTICOS PARA PAPELARIA; EMBLEMAS DE CARTÃO; EMBLEMAS IMPRESSOS; EMBLEMAS IMPRESSOS [DECALCOMANIAS]; EMENTAS; ENROLADORES RETRÁCTEIS PARA SUPORTES PARA CRACHÁS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; ENVELOPES; ENVELOPES [PAPELARIA]; ENVELOPES DE MANILA; ENVELOPES DE PLÁSTICO; ENVELOPES PARA PAPELARIA; EQUIPAMENTO EDUCACIONAL; ARDÓSIAS PARA CRIANÇAS; ARDÓSIAS PARA ESCREVER; ATLAS; CARTAS [CARTÕES]; CARTAS GEOGRÁFICAS; CARTÕES; CORTES BIOLÓGICOS PARA A MICROSCOPIA [MATERIAL DE ENSINO]; CORTES HISTOLÓGICOS [MATERIAL DE ENSINO]; DIAGRAMAS; GLOBOS; GLOBOS CELESTES; GLOBOS TERRESTRES; GLOBOS TERRESTRES FLUTUANTES DE LEVITAÇÃO MAGNÉTICA; GRÁFICOS; GUIAS DE ATIVIDADES DE ENSINO IMPRESSOS; LIVROS DE EXERCÍCIOS; LIVROS EDUCATIVOS; LOUSAS PARA ESCREVER; MAPAS; MAPAS ILUSTRADOS DE PAREDE PARA USO EDUCATIVO; MAQUETES TRIDIMENSIONAIS PARA FINS EDUCATIVOS; MATERIAIS EDUCATIVOS IMPRESSOS; MATERIAL DE ENSINO [COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS]; MATERIAL DE ENSINO COM EXCEÇÃO DE APARELHOS; MATERIAL DE ENSINO EM PAPEL; MATERIAL DE INSTRUÇÃO COM EXCEÇÃO DOS APARELHOS; MATERIAL DE INSTRUÇÃO E DE ENSINO (EXCETO APARELHOS); MATERIAL IMPRESSO PARA CURSOS POR CORRESPONDÊNCIA; MODELOS ANATÓMICOS DESTINADOS À FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; PEQUENOS QUADROS NEGROS; QUADROS EM ARDÓSIA; QUADROS NEGROS; QUADROS NEGROS [DE LOUSA]; TABELAS IMPRESSAS; TÁBUAS ARITMÉTICAS; EQUIPAMENTOS PARA JOGOS DE INTERPRETAÇÃO DE PERSONAGENS NA FORMA DE MANUAIS; ESCREVER (PASTAS DE -); ESCUDOS DE PAPEL; ESQUADROS [INSTRUMENTOS DE DESENHO]; ESTANDARTES DE PAPEL; ESTANDARTES EM PAPEL; ESTANTES DE ARQUIVO; ESTEATITA [GIZ PARA ALFAIATES]; ESTEATITE [GIZ PARA ALFAIATES]; ESTEATITO [GIZ PARA ALFAIATES]; ESTOJOS DE ARQUIVO; ESTOJOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA GUARDAR CROMOS COLECIONÁVEIS; ESTOJOS ESPECIALMENTE CONCEBIDOS PARA GUARDAR CROMOS DE DESPORTOS; ESTOJOS PARA ARQUIVOS; ESTOJOS PARA ARTIGOS DE PAPELARIA; ESTOJOS PARA CARIMBOS; ESTOJOS PARA CARIMBOS [CHANCELAS]; ESTOJOS PARA CARIMBOS [SELOS]; ESTOJOS PARA ESCRITA [CONJUNTOS]; ESTOJOS PARA ESTÊNCEIS; ESTOJOS PARA LIVROS DE CHEQUES; ESTÊNCEIS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; ESTÊNCEIS COM CARATERES; ESTÊNCEIS DE COSTURA PARA DESENHAR; ESTOJOS PARA MOLDES; ESTOJOS PARA PAPELARIA; ESTOJOS PARA QUADROS DE FOLHAS MÓVEIS; ETIQUETAS ADESIVAS; ETIQUETAS ADESIVAS DE PAPEL; ETIQUETAS ADESIVAS IMPRESSAS; ETIQUETAS DE BAGAGEM IMPRESSOS; ETIQUETAS DE CARTÃO PARA BAGAGEM; ETIQUETAS DE CARTÃO PARA CONTROLO DE RECOLHA DE BAGAGENS; ETIQUETAS DE ENDEREÇOS; ETIQUETAS DE ENVIO; ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; ETIQUETAS DE PAPEL; ETIQUETAS DE PAPEL IMPRESSAS; ETIQUETAS DE PAPEL PARA BAGAGEM; ETIQUETAS DE PAPEL PARA CONTROLO DE RECOLHA DE BAGAGENS; ETIQUETAS DE PAPEL PARA ESCREVER COM TINTASOLÚVEL EM ÁGUA; ETIQUETAS DE PAPEL PARA RECLAMAÇÃO DE BAGAGEM; ETIQUETAS DE PENDURAR DE PAPELÃO; ETIQUETAS DE PREÇO; ETIQUETAS EM PAPEL; ETIQUETAS EM PAPEL OU CARTÃO; ETIQUETAS EM PAPEL PARA IDENTIFICAÇÃO; ETIQUETAS IDENTIFICADORAS

EM PAPEL; ETIQUETAS NÃO EM TECIDO; ETIQUETAS PARA FICHAS; ETIQUETAS PARA FICHEIROS DE ARQUIVO; ETIQUETAS PARA MARCAÇÃO; ETIQUETAS PARA PRESENTES; ETIQUETAS REFORÇADAS DE PAPELARIA; FACAS DE PAPEL QUE FAZEM PARTE DE CORTADORES DE PAPEL PARA USO NO ESCRITÓRIO; FANZINES; FICHAS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; FICHAS [PAPELARIA]; FICHEIROS DE CARTÕES; FICHEIROS DE REGISTO (ARQUIVO); FICHAS COM RECEITAS IMPRESSAS; FICHEIROS PARA ESCRITÓRIO; FICHEIROS ROTATIVOS DE CARTÕES PARA SECRETÁRIA; FICHÁRIOS EXPOSITORES; FILEIRAS DE BANDEIRAS EM PAPEL; FITA ADESIVA; FITAS ADESIVAS (DISTRIBUIDORES DE -) [ARTIGOS DE PAPELARIA]; FITAS ADESIVAS PARA DECALQUE; FITAS DE COMPUTADOR EM PAPEL EM BRANCO PARA GRAVAÇÃO DE PROGRAMAS; FITAS DE CÓDIGOS DE BARRAS; FITAS EM PAPEL OU CARTÕES PARA O REGISTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; FITAS GOMADAS [PAPELARIA]; FITAS PARA IMPRESSORAS DE ETIQUETAS DE MÃO [MATERIAL DE ESCRITÓRIO]; FLUXOGRAMAS [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; FOLHAS DE BLOCOS DE NOTAS; FOLHAS DE INFORMAÇÕES IMPRESSAS; FOLHAS DE INSTRUÇÕES; FOLHAS DE PAPEL [ARTIGOS DE PAPELARIA]; FOLHAS DE PAPEL [PAPELARIA]; FOLHAS DE PAPEL PARA APONTAMENTOS; FOLHAS DE PONTUAÇÃO; FOLHAS DE RESPOSTA A INQUÉRITOS IMPRESSAS; FOLHAS DE SELOS COMEMORATIVOS; FOLHAS DE TINTA PARA REPRODUÇÃO DE IMAGENS NO SETOR DA IMPRESSÃO; FOLHAS INFORMATIVAS; FOLHAS INFORMATIVAS IMPRESSAS; FOLHAS PARA ÁLBUNS DE RECORTES; FOLHETOS; FOLHETOS COM PROGRAMAÇÕES DE EVENTOS; FOLHETOS DE PROGRAMAÇÃO; FOLHETOS IMPRESSOS; FOLHETOS INFORMATIVOS SOBRE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; FOLHETOS PUBLICITÁRIOS; FOLHETOS RELACIONADOS COM JOGOS; FOLIOSCÓPIOS; FORMULÁRIOS; FORMULÁRIOS COMERCIAIS; FORMULÁRIOS [IMPRESSOS]; FORMULÁRIOS DE ENCOMENDA; FORMULÁRIOS DE ENCOMENDA PARA UTILIZAÇÃO EM COMPRAS EM CASA; FORMULÁRIOS DE RESPOSTA IMPRESSOS; FORMULÁRIOS EM BRANCO; FORMULÁRIOS IMPRESSOS; FORMULÁRIOS PARA CONTABILIDADE; FORMULÁRIOS PARCIALMENTE IMPRESSOS; FOTOGRAFIAS AUTOGRAFADAS; FOTOGRAFIAS DE JOGADORES PARA COLECIONADOR; FOTOGRAFIAS EMOLDURADAS E NÃO EMOLDURADAS; FOTOGRAFIAS ESCOLARES; FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; FOTOGRAFIAS SEM E COM MOLDURA; FURADORES DE PAPEL ELÉTRICOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; GANCHOS PARA CANETAS; GANCHOS PARA ESCRITÓRIO; GANCHOS PARA PAPEIS; GIZ PARA ALFAIATES; GRAMPOS PARA CRACHÁS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; GIZ PARA MARCAR; GRINALDAS DECORATIVAS DE PAPEL PARA FESTAS; GRÁFICOS CIRCULARES GIRATÓRIOS; GRÁFICOS DE PAREDE; GRÁFICOS IMPRESSOS; GUARDA-CANETAS; GUIAS DE ARQUIVOS; GUIAS DE BOLSO DE REFERÊNCIA RÁPIDA [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; GUIAS DE CARACTERES; GUIAS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE VÍDEO; GUIAS DE ESTUDO; GUIAS DE NUMERAÇÃO; GUIAS DE UTILIZADOR DE HARDWARE INFORMÁTICO; GUIAS IMPRESSOS; GUILHOTINAS PARA PAPEL [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; HISTÓRIAS IMPRESSAS COM ILUSTRAÇÕES; HORÁRIOS; HORÁRIOS IMPRESSOS; HORÓSCOPOS IMPRESSOS; HUMEDECEDORES DAS PONTAS DOS DEDOS (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO); HUMEDECEDORES PARA OS DEDOS; ILUSTRAÇÕES DE FOTOGRAFIAS OU DE ARTE; IMAGENS IMPRESSAS; IMPLEMENTOS PARA CORRIGIR E APAGAR;

APAGADORES DE GIZ; APAGADORES ELÉTRICOS; APAGADORES PARA QUADROS; APAGADORES PARA QUADROS BRANCOS; APAGADORES PARA QUADROS NEGROS [APAGADORES DE GIZ]; APAGAR (BORRACHAS PARA -); BATONS CORRETORES; BORRACHAS; BORRACHAS DE LÁPIS; BORRACHAS PARA APAGAR; BORRACHAS PARA APAGAR TEXTO MANUSCRITO; BORRACHAS QUE SE ENCAIXAM NA PONTA DO LÁPIS; CANETAS CORRETORAS; CORRETOR LÍQUIDO; CORRETORES DE TINTA; ELEMENTOS MÓVEIS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; ESFERAS DE IMPRESSÃO PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FITA CORRETORA PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FITAS CORRETORAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; LÁPIS CORRETOR PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; LÁPIS CORRETORES; LÍQUIDOS CORRETORES [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; LÍQUIDOS CORRETORES PARA CLICHÉS; LÍQUIDOS CORRETORES PARA CLICHÉS DE TIPOGRAFIA; LÍQUIDOS CORRETORES PARA DOCUMENTOS; MARCADORES SECOS; PELÍCULA CORRETORA PARA TIPOGRAFIA [CARACTERES IMPRESSOS]; PRODUTOS PARA APAGAR; RASPADEIRAS DE ESCRITÓRIO; RECARGAS DE BORRACHAS PARA APAGAR; TINTAS PARA CORRIGIR [HELIOGRAFIA]; IMPRESSORAS DE ETIQUETAS DE MÃO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; IMPRESSÕES; IMPRESSÕES GICLÉE; IMPRESSÕES SOB A FORMA DE IMAGENS; INDICADORES DE DATAS; INSTRUMENTOS DE DESENHO PARA QUADROS; INSTRUMENTOS DE DESENHO PARA QUADROS DE LOUSA; INVÓLUCROS DE ARQUIVO EM PAPEL; JORNAIS; JORNAIS DIÁRIOS; LACRE; ÍNDICES DE CARTÃO; LATAS PARA LÁPIS; LETRAS ADESIVAS; LETRAS E NÚMEROS ADESIVOS; LETRAS E NÚMEROS ADESIVOS EM VINIL; LETRAS E NÚMEROS COLANTES; LETRAS E NÚMEROS DE PAPEL; LETREIROS EM PAPEL IMPRESSO; LETREIROS EM PAPEL OU EM CARTÃO; LETREIROS PUBLICITÁRIOS DE CARTÃO; LETREIROS PUBLICITÁRIOS EM PAPEL; LETREIROS PUBLICITÁRIOS EM PAPEL OU EM CARTÃO; LIMPA-APAROS; LISTAS DE ENDEREÇOS; LISTAS DE PREÇOS; LISTAS TELEFÓNICAS; LITOGRAFIA IMPRESSA; LIVROS DE AMOSTRAS DE PADRÕES DE PAPEL DE PAREDE; LIVROS DE ATIVIDADES À BASE DE AUTOCOLANTES; LIVROS DE BOLSO [PAPELARIA]; LIVROS DE CHEQUE; LIVROS DE CONTABILIDADE; LIVROS DE CUPÕES; LIVROS DE CÓPIAS; LIVROS DE ENDEREÇOS; LIVROS DE ESBOÇOS; LIVROS DE ESCRITURA; LIVROS DE FATURAS; LIVROS DE HÓSPEDES; LIVROS DE MARCAÇÃO; LIVROS DE NOTAS MÚSICAIS; LIVROS DE RECIBOS; LIVROS DE REGISTROS; LIVROS DE VISITAS; LIVROS ESCOLARES PARA ESCREVER; LIVROS PARA COLORIR; LIVROS PARA COLORIR PARA ADULTOS; LIVROS RAZÃO; LIVROS, REVISTAS, JORNAIS IMPRESSOS E OUTROS MEIOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL EM FORMATO PAPEL; MAGAZINES PERIÓDICAS; MALAS MEZUZÁ; MANIFOLDS [PAPELARIA] [BLOCOS DE PAPEL MÚLTIPLAS VIAS]; MANUAIS DE COMPUTADORES; MANUAIS DE ENSINO; MANUAIS DE FUNCIONAMENTO PARA USO COM COMPUTADORES; MANUAIS DE INFORMÁTICA; MANUAIS DE INSTRUÇÃO MUSICAL; MANUAIS DE INSTRUÇÕES; MANUAIS DE INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO DE SOFTWARE; MANUAIS DE INSTRUÇÕES DESTINADOS AO ENSINO; MANUAIS DE INSTRUÇÕES PARA COMPUTADORES; MANUAIS DE INSTRUÇÕES PARA EQUIPAMENTOS DE EXERCÍCIO; MANUAIS DE INSTRUÇÕES PARA JOGOS DE COMPUTADOR; MANUAIS DE INSTRUÇÕES PARA SINTETIZADORES DE MÚSICA; MANUAIS DE INSTRUÇÕES RELATIVOS A COMPUTADORES; MANUAIS DE INSTRUÇÕES RELACIONADOS COM SOFTWARE; MANUAIS DE

OPERAÇÃO DE SOFTWARE; MANUAIS DE REFERÊNCIA DE COMPUTADORES; MANUAIS DE REFERÊNCIA EM HARDWARE DE COMPUTADOR; MANUAIS DE UTILIZADOR; MANUAIS IMPRESSOS; MANUAIS PARA A OPERAÇÃO DE SOFTWARE; MANUAIS PARA FINS DE INSTRUÇÃO; MANUAIS PARA PROGRAMAS INFORMÁTICOS; MANUAIS PARA USO COM SOFTWARE; MANUAIS RELATIVOS A COMPUTADORES; MAPAS DE ESTRADA; MAPAS DE ITINERÁRIOS; MAPAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS FLEXÍVEIS; MAPAS ILUSTRADOS DE PAREDE; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; AGRAFADORES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; AGRAFADORES [MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO]; AGRAFADORES [NÃO ELÉTRICOS]; AGRAFADORES [PAPELARIA]; AGRAFADORES DE ESCRITÓRIO; AGRAFADORES ELÉTRICOS PARA ESCRITÓRIOS; AGRAFADORES ELÉTRICOS PARA USO EM ESCRITÓRIOS; AGRAFADORES PARA USO EM ESCRITÓRIO; APARA-LÁPIS ELÉTRICO; APARA-LÁPIS ELÉTRICOS OU NÃO ELÉTRICOS; APARELHOS E MÁQUINAS PARA MIMEOGRAFAR; APARELHOS ELÉTRICOS DE SELAR A QUENTE DESTINADOS A ESCRITÓRIOS; APARELHOS MANUAIS PARA ETIQUETAR; APARELHOS PARA PLASTIFICAR DOCUMENTOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; BOBINAS PARA FITAS DE TINTA; BOBINAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; CHANCELAS DE SELO BRANCO EM PAPEL [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; CHASSIS [QUADROS] PARA COMPOR [TIPOGRAFIA]; CILINDROS DE MÁQUINAS DE ESCREVER; CILINDROS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; CORTADORES DE PAPEL; CORTADORES DE PAPEL [ARTIGO DE ESCRITÓRIO]; DESTRUIDORAS DE DOCUMENTOS [MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO]; DESTRUIDORES DE PAPEL, PARA USO EM ESCRITÓRIOS; DUPLICADORES; DISTRIBUIDORES AUTOMÁTICOS DE CLIPS PARA USO EM ESCRITÓRIO OU EM PAPELARIA; DUPLICADORES ROTATIVOS; ENDEREÇOS (MÁQUINAS PARA IMPRIMIR -); ENVELOPES (MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA FECHAR OS -); EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO PARA TRITURAR; FITAS DE TINTA; FITAS DE TINTA PARA ESCREVER; FITAS DE TINTA PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FITAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; FITAS TINTADAS PARA ESCREVER; FURADORES DE ESCRITÓRIO; FURADORES DE PAPEL; GUILHOTINAS DE ESCRITÓRIO; GUILHOTINAS MECÂNICAS PARA UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS; IMPRESSORAS DESTINADAS A ESCRITÓRIOS; IMPRIMIR ENDEREÇOS (MÁQUINAS PARA -); MÁQUINAS DE CARIMBAR PARA USO EM ESCRITÓRIO; MÁQUINAS DE DOBRAR PAPEL COMO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; MÁQUINAS DE ENCADERNAR PARA ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE ESCREVER; MÁQUINAS DE ESCREVER [ELÉTRICAS OU NÃO ELÉTRICAS]; MÁQUINAS DE ESCREVER ELETRÔNICAS; MÁQUINAS DE ESCREVER ELÉTRICAS; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA CARIMBAGEM DE CORREIO; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA DOBRAR DOCUMENTOS; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA ENDEREÇAR CORREIO; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA FECHAR ENVELOPES; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA FECHAR OS ENVELOPES; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA FECHAR OS SOBRESCRITOS; MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA ORDENAR DOCUMENTOS; MÁQUINAS DE ETIQUETAGEM PARA USO EM ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE ETIQUETAR DE ESCRITÓRIO; MÁQUINAS DE FRANQUEAR ELETRÔNICAS E ELÉTRICAS; MÁQUINAS DE FRANQUEAR PARA USO EM ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE INSERÇÃO DE CARTAS PARA ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE OBLITERAR SELOS; MÁQUINAS DE RECORTAR PARA UTILIZAÇÃO EM ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS

DE ROTULAÇÃO PARA ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE SELAR PARA ESCRITÓRIOS; MÁQUINAS DE VIBRAÇÃO PARA ACERTAR O PAPEL PARA USO EM ESCRITÓRIO; MÁQUINAS MANUAIS DE IMPRESSÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO; MÁQUINAS PARA AFIAR [AGUÇAR] LÁPIS, ELÉTRICAS OU NÃO ELÉTRICAS; MÁQUINAS PARA AFIAR [AGUÇAR] OS LÁPIS ELÉTRICAS OU NÃO ELÉTRICAS; MÁQUINAS PARA AFIAR [AGUÇAR] OS LÁPIS, ELÉTRICAS OU NÃO ELÉTRICAS; MÁQUINAS PARA AFIAR LÁPIS; MÁQUINAS PARA FRANQUIAR [PARA COLAR SELOS OU IMPRIMIR A FRANQUIA]; MÁQUINAS PARA FRANQUEAR, ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS; MÁQUINAS PARA IMPRIMIR ENDEREÇOS; MIMEOGRAFOS; MÁQUINAS TRITURADORAS PARA ESCRITÓRIO; NUMERADORES; PERFURADORES DE ESCRITÓRIO; PISTOLAS DE AGRAFAR PARA PAPELARIA (ACIONADAS ELETRICAMENTE); PISTOLAS DE AGRAFAR PARA PAPELARIA (ACIONADAS MANUALMENTE); PLACAS DE GRAVAÇÃO PARA MIMEOGRAFIA; PLACAS PARA ENDEREÇOS PARA MÁQUINAS DE ENDEREÇAR; PRENSA DE PAPEL (PARA GRAVAR IMAGENS NO PAPEL) [MATERIAL DE ESCRITÓRIO]; PRENSAS PARA CARTÕES DE CRÉDITO, NÃO ELÉTRICAS; RODAS DE IMPRESSÃO; ROLOS DE IMPRESSÃO PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; ROLOS DE TINTA PARA MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO; SACA-BOCADOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SOBRESCRITOS (MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO PARA FECHAR OS -); TECLAS DE MÁQUINAS DE ESCREVER; TECLAS PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; TINTA (FITAS DE -) PARA ESCREVER; TRITURADORAS DE PAPEL PARA ESCRITÓRIO; MARCADORES; MARCADORES (CANETAS); MARCADORES [ARTIGOS DE PAPELARIA]; MARCADORES ADESIVOS; MARCADORES COM PONTA DE FIBRA; MARCADORES DE DOCUMENTOS; MARCADORES DE LIVROS; MARCADORES DE LIVROS EM PAPEL; MARCADORES DE PÁGINA DE DOCUMENTO [BANDEIRAS DE MARCAÇÃO]; MARCADORES DE REALCE; MARCADORES DE TINTA SÓLIDA; MÁQUINAS DE ENCADERNAR; MÁQUINAS DE TRITURAÇÃO DE CD PARA USO DOMÉSTICO E DE ESCRITÓRIO; MÁQUINAS INTERCALADORAS PARA ESCRITÓRIO; MARCADORES FLUORESCENTES DE REALCE; MARCADORES PARA LIVROS; MARCADORES PARA LIVROS EM COURO; MARCADORES PARA LIVROS, SEM SER EM METAIS PRECIOSOS; MATA-BORRÕES DE SECRETÁRIA; MATERIAIS DE FORMAÇÃO IMPRESSOS; MATERIAIS DE IMPRESSÃO; MATERIAIS IMPRESSOS PARA ENSINO; MATERIAIS DE MODELAGEM AROMÁTICOS; MATERIAIS IMPRESSOS SOB A FORMA DE AMOSTRAS DE CORES; MATERIAIS PARA ESCREVER; MATERIAIS PARA ESCRITA; MATERIAL DE ENSINO E DE INSTRUÇÃO; MATERIAL DE INSTRUÇÃO IMPRESSO SOBRE TELECOMUNICAÇÕES; MATERIAL ESCOLAR; MATERIAL ESCOLAR [ARTIGOS DE PAPELARIA]; MATERIAL IMPRESSO; MATERIAL IMPRESSO PARA UTILIZAR EM FORMAÇÃO; MATERIAL IMPRESSO QUE REPRESENTA VALOR MONETÁRIO OU PARA FINS FINANCEIROS; MATERIAL PROMOCIONAL IMPRESSO; MATÉRIAS SELANTES PARA FINS DE PAPELARIA; MENUS IMPRESSOS; MODELOS DE BORDADOS; MODELOS DE BORDADOS [PADRÕES]; MODELOS DE ESCRITA; MODELOS DE ESCRITA PARA REPRODUÇÃO; MODELOS PARA BORDADOS; MOLAS DE METAL PARA PAPEL; MOLAS PARA CARTÕES COM O NOME (ARTIGOS DE ESCRITÓRIO); MOLAS PARA PAPEL [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; MOLDES DE CARTÃO; MOLDES DE MARCAÇÃO; MOLDES EM PAPEL; MOLDES OU PADRÕES [PAPELARIA]; MOLDES PARA A CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO; MOLDES PARA A

COSTURA; MOLDES PARA COSTURA; MOLDES/PADRÕES PARA BORDAR; MOLDURAS EM CARTÃO PARA FOTOGRAFIAS; MOLDURAS EM PAPEL PARA FOTOGRAFIAS; MOLHADORES PARA ESCRITÓRIO; MONOGRAFIAS; MÚSICA EM FOLHAS; MÚSICA IMPRESSA; NOTAS AUTOADERENTES REMOVÍVEIS; NOTAS BANCÁRIAS; NOTAS BANCÁRIAS DE RECORDAÇÃO; NOTAS DE BANCO; OBREIAS PARA CARTAS; OMIKUJI [LOTÉRIAS SAGRADAS] [TIRAS DE PAPEL IMPRESSAS USADAS EM ADIVINHAÇÃO]; ORGANIZADORES DE MESA DE ESCRITÓRIO; ORGANIZADORES DE SECRETÁRIA; ORGANIZADORES PARA ARTIGOS DE PAPELARIA; ORGANIZADORES PESSOAIS; PADRÕES DE COSTURA PARA DESENHAR; PADRÕES ESTAMPADOS PARA A COSTURA; PADRÕES IMPRESSOS; PADRÕES IMPRESSOS PARA FATOS; PADRÕES PARA DECALQUES; PADRÕES PARA ROUPAS; PADRÕES PARA TRICÔ; PAINÉIS DE MONTAGEM; PAINÉIS PUBLICITÁRIOS DE PAPEL; PAINÉIS PUBLICITÁRIOS EM CARTÃO; PAINÉIS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS EM CARTÃO; PAINÉIS PUBLICITÁRIOS IMPRESSOS EM PAPEL; PALAVRAS CRUZADAS; PALESTRAS IMPRESSAS; PANFLETOS; PANFLETOS IMPRESSOS; PANFLETOS [BROCHURAS]; PAPEL AUTOCOPIATIVO SEM CARBONO; PAPÉIS (PISA- -); PÁGINAS DE ÁLBUNS DE FOTOGRAFIAS; PÁGINAS PARA ARMAZENAMENTO EM ARQUIVO; PAPEL DE CARTA; PAPEL DE CARTA [PRODUTO ACABADO]; PAPEL DE CARTAS; PAPEL DE CÓPIA; PAPEL DE DUPLICAÇÃO; PAPEL DE EMBRULHO PARA LIVROS; PAPEL DE ENVELOPE; PAPEL DE ESCRITA; PAPEL DE FOTOCÓPIA; PAPEL DE JORNAL; PAPEL DE NOTAS ADESIVO; PAPEL DE TRANSMISSÃO POR TELECÓPIA; PAPEL LAMINADO; PAPEL MILIMÉTRICO; PAPEL PARA CARTAS; PAPEL PARA CARTAS COM CABEÇALHO; PAPEL PARA CÓPIAS; PAPEL PARA CÓPIAS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PAPEL PARA DECALQUE; PAPEL PARA ESCRITÓRIO [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PAPEL PARA ETIQUETAS; PAPEL PARA FOTOCÓPIAS; PAPEL PARA IMPRESSÃO A LASER; PAPEL PARA MÁQUINAS DE ESCREVER; PAPEL PARA PROVAS; PAPEL PARA RADIOGRAMAS; PAPEL PARA XEROGRAFIA; PAPEL PAUTADO [PRODUTOS ACABADOS]; PAPEL QUADRICULADO [PAPEL MILIMÉTRICO ENQUANTO PRODUTO ACABADO]; PAPEL TIMBRADO; PAPELARIA; PARTITURAS; PARTITURAS IMPRESSAS; PARTITURAS MÚSICAIS IMPRESSAS; PASTA DE TINTA VERMELHA UTILIZADA PARA CARIMBOS; PASTAS ARQUIVADORAS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PASTAS DE ARQUIVO; PASTAS DE ARQUIVO DE ARGOLAS; PASTAS DE ARQUIVO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; PASTAS DE ARQUIVO PARA ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; PASTAS DE ARQUIVO PARA USO EM ESCRITÓRIO; PASTAS DE DOCUMENTOS SOB A FORMA DE CARTEIRAS; PASTAS DE PAPEL MANILA; PASTAS DE SECRETÁRIA; PASTAS EM PAPEL; PASTAS INFORMATIVAS IMPRESSAS; PASTAS PARA ARQUIVO; PASTAS PARA ARQUIVO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; PASTAS PARA CARTAS; PASTAS PARA CORRESPONDÊNCIA; PASTAS PARA DOCUMENTOS (ARTIGOS DE PAPELARIA); PASTAS PARA ESCRITA [CONJUNTOS]; PASTAS PARA PAPÉIS; PASTAS PARA PAPÉIS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PASTAS PARA PAPÉIS SOLTOS; PASTAS PARA PLANOS; PASTAS SUSPENSAS; PELÍCULAS AUTOCOLANTES PARA PAPELARIA; PEQUENOS COMPARTIMENTOS (CACIFOS); PERCEVEJOS; PERIÓDICOS; PERIÓDICOS IMPRESSOS; PERIÓDICOS IMPRESSOS NO DOMÍNIO DA DANÇA; PERIÓDICOS IMPRESSOS NO DOMÍNIO DAS ARTES FIGURATIVAS; PERIÓDICOS

IMPRESSOS NO DOMÍNIO DO CINEMA; PERIÓDICOS IMPRESSOS NO DOMÍNIO DO TEATRO; PERIÓDICOS IMPRESSOS NO DOMÍNIO DO TURISMO; PIONESES; PISA-PAPÉIS; PLACARES DE SINALIZAÇÃO EM PAPEL OU EM CARTÃO; PLACAS DE ENDEREÇOS; PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO; PLACAS PARA CARIMBAR; PLANIFICADORES [PRODUTOS DE IMPRESSÃO]; PLANIFICADORES ANUAIS; PLANIFICADORES DE PAREDE; PLANIFICADORES DE SECRETÁRIA; PLANIFICADORES DIÁRIOS; PLANIFICADORES MENSAS; PLANIFICADORES SEMANAS; PLANOS [PLANTAS DE EDIFÍCIOS]; PLANOS [PLANTAS DE EDIFÍCIOS]; PLANOS ARQUITETÓNICOS; PLANOS IMPRESSOS; PONTEIROS PARA QUADROS, NÃO ELETRÔNICAS; PONTEIROS PARA QUADROS, NÃO ELETRÔNICOS; PORTA-CARIMBOS; PORTA DOCUMENTOS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; PORTA-CARTAS; PORTA-CARTAZES EM PAPEL OU EM CARTÃO; PORTA-CARTÕES DE BEISEBOL EM PLÁSTICO; PORTA-CARTÕES DE VISITA DE SECRETÁRIA; PORTA-CÓPIAS; PORTA-CHEQUES; PORTA-DOCUMENTOS SENDO ARTIGOS DE PAPELARIA; PORTA-LIVROS DE CHEQUES; PORTEFÓLIOS PARA DOCUMENTOS; POSTAIS; POSTAIS ILUSTRADOS; PÓSTER DE REVISTAS; POSTAIS LENTICULARES; PRANCHETAS; PRANCHETAS DE PINÇA [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; PRATELEIRAS DE SECRETÁRIA PARA DOCUMENTOS; PRODUTOS DE IMPRESSÃO; PRODUTOS DE IMPRESSÃO PARA INSTRUÇÃO; PROGRAMAS DE COMPUTADOR EM FORMATO IMPRESSO; PROGRAMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS EM FORMATO IMPRESSO; PROGRAMAS IMPRESSOS; PROSPETOS; PRÊMIOS IMPRESSOS; PUBLICAÇÕES DIDÁTICAS; PUBLICAÇÕES IMPRESSAS; PUBLICAÇÕES PARA O ENSINO; PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS IMPRESSAS; PUBLICAÇÕES PROMOCIONAIS; PUBLICAÇÕES PUBLICITÁRIAS; PUBLICAÇÕES RELATIVAS A COMPUTADORES; PUBLICAÇÕES SOB A FORMA IMPRESSA; QUADROS ARTÍSTICOS; QUADROS BRANCOS; QUADROS BRANCOS COM PROPRIEDADES MAGNÉTICAS; QUADROS DE FOLHAS MÓVEIS; QUADROS DE FOLHAS MÓVEIS EM BRANCO; QUADROS DE FOLHAS MÓVEIS IMPRESSOS; QUADROS MAGNÉTICOS COMO ARTIGOS DE ESCRITÓRIO; QUADROS MAGNÉTICOS PARA AS ATIVIDADES DE PROGRAMAÇÃO E COMPROMISSOS; QUADROS PARA AFIXAÇÃO DE MENSAGENS; QUADROS PARA MEMORANDOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS; RASCUNHOS; RECARGAS DE CALENDÁRIO; RECEITAS IMPRESSAS VENDIDAS COMO PARTE DA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; RECIPIENTES PARA LAVAR PINCÉIS PARA ESCRITA; REGISTOS [LIVROS]; RÉGUAS NÃO GRADUADAS; RÉGUAS PARA QUADROS PRETOS; RELATÓRIOS DE CONSUMIDORES IMPRESSOS; RELATÓRIOS IMPRESSOS; RELATÓRIOS DE PESQUISA IMPRESSOS; RELATÓRIOS JURÍDICOS; REPERTÓRIOS; REPRODUÇÕES ARTÍSTICAS IMPRESSAS; REPRODUÇÕES DE ARTE GRÁFICA; REPRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS; REPRODUÇÕES GRÁFICAS; REVISTAS COMO SUPLEMENTOS DE JORNAIS; REVISTAS CONTENDO JOGOS DE VÍDEO E DE COMPUTADOR; REVISTAS DE BORDO; REVISTAS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE CARTAS; REVISTAS DE ESTRATÉGIA PARA JOGOS DE VÍDEO; REVISTAS [JORNAIS]; REVISTAS [PERIÓDICAS]; REVISTAS DE INFORMÁTICA; REVISTAS DE MÚSICA; REVISTAS DE PROGRAMAÇÃO TELEVISIVA; REVISTAS DE VIAGENS; REVISTAS ESPECIALIZADAS; REVISTAS GENERALISTAS; REVISTAS JURÍDICAS; REVISTAS MÉDICAS; REVISTAS NO DOMÍNIO DOS JOGOS E DOS JOGOS DE AZAR; REVISTAS PERIÓDICAS;

REVISTAS PROFISSIONAIS; ROLOS DE PAPEL E CARTÕES PARA O REGISTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR; ROLOS DE PAPEL PARA CALCULADORAS; ROLOS DE PAPEL PARA IMPRESSORAS; ROLOS DE PAPEL PARA MÁQUINAS DE CALCULAR; ROLOS PARA CAIXAS REGISTRADORAS; RÓTULOS ADERENTES; RÓTULOS DE GARRAFAS DE VINHO PINTADOS À MÃO; RÓTULOS EM CARTÃO; RÓTULOS EM PAPEL; RÓTULOS PROMOCIONAIS IMPRESSOS PARA GARRAFAS DE VINHO; SEBENTAS; SELOS; SELOS COMEMORATIVOS [TIMBRADOS OU CUNHADOS]; SELOS DE CORREIO; SELOS DE CORREIO COMEMORATIVOS; SELOS DE ESCRITÓRIO; SELOS DE FILATELIA; SELOS DE POUPANÇA; SEPARADORES DE DOCUMENTOS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SEPARADORES DE PASTAS DE ARQUIVO; SEPARADORES PARA BLOCOS DE NOTAS; SEPARADORES PARA CARTÕES DE ÍNDICE; SINALIZADORES EM PAPEL OU EM CARTÃO; SINETES DE ESCRITÓRIO; SOBRECAPA DE PAPEL PARA LIVROS; SOFTWARE SOB A FORMA IMPRESSA; STENCILS PARA AS UNHAS; STENCILS PARA MIMÉOGRAFOS; STENCILS PARA PINTURA FACIAL; SÍMBOLOS EM PAPEL; SUPORTES DE AGRAFADORES; SUPORTES DE CARTÃO DE PONTUAÇÃO DE GOLFE; SUPORTES DE PLÁSTICO PARA CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SUPORTES DE SECRETÁRIA PARA DOCUMENTOS; SUPORTES PARA ACESSÓRIOS DE SECRETÁRIA; SUPORTES PARA ARQUIVOS; SUPORTES PARA BLOCOS DE NOTAS; SUPORTES PARA BLOCOS-NOTAS; SUPORTES PARA CALENDÁRIOS; SUPORTES PARA CALENDÁRIOS DE SECRETÁRIA; SUPORTES PARA CANETAS E LÁPIS; SUPORTES PARA CARIMBOS; SUPORTES PARA CARIMBOS DE DOCUMENTOS; SUPORTES PARA CARTAS; SUPORTES PARA CARTÕES COM O NOME [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SUPORTES PARA CARTÕES DE IDENTIFICAÇÃO [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SUPORTES PARA CLIPES DE PAPEL; SUPORTES PARA CORRESPONDÊNCIA; SUPORTES PARA CRACHÁS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SUPORTES PARA FITA ADESIVA; SUPORTES PARA LIVROS DE CHEQUES; SUPORTES PARA MONTAGENS FOTOGRÁFICAS; SUPORTES PARA NEGATIVOS DE RADIOGRAFIAS, PARA USO NÃO MÉDICO; SUPORTES PARA OBJETOS ARTÍSTICOS; SUPORTES PARA PAPEL DE ESCREVER; SUPORTES PARA PAPÉIS [ARTIGOS DE ESCRITÓRIO]; SUPORTES PARA UTENSÍLIOS DE ESCRITA; TABELAS DE PONTUAÇÃO; TABULEIROS DE SECRETÁRIA; TABULEIROS PARACORRESPONDÊNCIA; TABULEIROS PARA ORDENAR E CONTAR DINHEIRO; TACHAS; TACHAS (PERCEVEJOS, PIONESES) [ARTIGOS DE PAPELARIA]; TACHAS (PIONESES) PARA DESENHOS; TACHAS ["PUNAISES"] [PIONESES]; TACHAS ["PUNAISES"] [PIONESES]; TACHAS [PIONESES]; TACHAS DE MAPEAMENTO; TACHAS METÁLICAS; TAMPAS DE GARRAFAS DE LEITE COM CROMOS; TAPETES DE FELTRO PARA CALIGRAFIA CHINESA (ARTIGOS DE PAPELARIA); TAPETES EM FELTRO PARA CALIGRAFIA; TAPETES PROTETORES DE SECRETÁRIA; TATUAGENS REMOVÍVEIS [DECALCOMANIAS]; TATUAGENS TEMPORÁRIAS; TELAS DE TINTA DE MÁQUINAS PARA A REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS; TELAS DE TINTA PARA DUPLICADORES; TINTA DE MARCAÇÃO QUE CONTÉM PRODUTOS BIOLÓGICOS PARA USAR NA AUTENTICAÇÃO DE OBJETOS; TINTAS DE DUPLICAÇÃO; TIRA-AGRAFOS; TIRAS DE BANDA DESENHADA; TRANSFERIDORES [INSTRUMENTOS DE DESENHO]; TRANSFERIDORES COMO INSTRUMENTOS DE DESENHO; TRANSFERIDORES PARA PAPELARIA E PARA ESCRITÓRIO; TRANSPARENTES [PAPELARIA];

TRANSPARÊNCIAS; TRANSPARÊNCIAS [ARTIGOS DE PAPELARIA]; TRANSPARÊNCIAS [PAPELARIA]; TRANSPARÊNCIAS DE PLÁSTICO; TRITURADORES DE CD PARA USO DOMÉSTICO OU ESCRITÓRIO; UTENSÍLIOS DE ESCRITA EM FIBRAS; VALES; VALES DE VALORES; VALES IMPRESSOS; VARETAS PARA QUADROS, NÃO ELETRÔNICAS; AGUARELAS [PINTURAS ACABADAS]; AGUARELAS [PINTURAS]; AQUARELAS [PINTURAS]; ARTIGOS IMPRESSOS EM TELA DE SEDA; DECORAÇÕES EM PAPEL PARA PAREDES; DESENHOS; DESENHOS GRÁFICOS; ESCULTURAS EM PAPEL MACHÊ; ESCULTURAS ORNAMENTAIS EM PAPEL MACHÊ; ESTATUETAS EM PASTA DE PAPEL; FIGURAS EM PAPEL; FIGURAS EM PAPEL MACHÊ; FIGURINHAS EM CARTÃO; ÁGUAS-FORTES [GRAVURAS]; FIGURINHAS [ESTATUETAS] EM PAPEL EM PASTA ["MACHÊ"]; FIGURINHAS [ESTATUETAS] EM PAPEL MACHÊ; FIGURINHAS EM PAPEL; FOTOGRAFIAS; GRAVURAS; GRAVURAS [IMPRESSAS]; GRAVURAS [ÁGUAS FORTES]; GRAVURAS DE ARTE; GRAVURAS E SUAS REPRODUÇÕES; GRAVURAS LITOGRAFICAS; IMAGENS; IMAGENS SOB A FORMA DE DESENHOS; IMAGENS SOB A FORMA DE FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; IMPRESSÕES DE ARTES GRÁFICAS; IMAGENS SOB A FORMA DE PINTURAS; IMPRESSÕES [GRAVURAS]; IMPRESSÕES GRÁFICAS; LITOGRAFIAS; MAQUETAS DE ARQUITETURA; MAQUETES DE ARQUITETURA; MAQUETES ARQUITETÔNICAS; OBJETOS DE ARTE LITOGRAFADOS; OBRAS DE ARTE DE PAPEL; OBRAS DE ARTE MURAL 3D REALIZADAS EM CARTÃO; OBRAS DE ARTE MURAL EM 3D DE PAPEL; OBRAS PINTADAS; OLEOGRAFIAS; PINTURAS [QUADROS] EMOLDURADOS OU NÃO; PINTURAS E OBRAS DE CALIGRAFIA; PINTURAS [QUADROS] ENCAIXILHADOS OU NÃO; PRANCHAS [GRAVURAS]; RECORTES DE PAPEL; REPRESENTAÇÕES GRÁFICAS; REPRODUÇÕES DE QUADROS; RETRATOS; RETRATOS SOB A FORMA DE DESENHOS; RETRATOS SOB A FORMA DE FOTOGRAFIAS IMPRESSAS; RETRATOS SOB A FORMA DE PINTURAS; TRABALHOS DE CALIGRAFIA; BLOCO DE CAVALETE; CAIXAS EM CARTÃO PARA BRINDES DE FESTAS; CARTÃO; CARTÃO (ROBUSTO, REFORÇADO); CARTÃO COLORIDO; CARTÃO DE MANILA; CARTÃO DE PASTA DE MADEIRA [PAPELARIA]; CARTÃO FEITO COM PAPEL DE AMOREIRA [SENKASI]; CARTÕES DE NOTAS EM BRANCO; CARTOLINA [CARTÃO]; CARTOLINAS BRISTOL; CARTÕES PERFURADOS PARA TEARES JACQUARD; CORDAS DE PAPEL UTILIZADAS PARA CERIMÓNIAS JAPONESAS (MIZUHIKI); FAIXAS DE PAPEL DE FANTASIA (TANZAKU); FORROS PARA GAVETAS COM PAPEL PERFUMADO; FORROS PERFUMADOS PARA GAVETAS; FÓLIOS; JORNAIS EM FORMATO STANDARD (PADRÃO); LETREIROS DE PAPEL; LUMINOSO (PAPEL -); MATERIAIS DE EMBALAGEM IMPRESSOS EM PAPEL; PAPEL; PAPEL ACOLCHOADO; PAPEL ADESIVO; PAPEL AUTOCOPIADOR; PAPEL BOND PARAFINADO; PAPEL BOND SINTÉTICO; PAPEL CALANDRADO; PAPEL À BASE DE CARBONO; PAPÉIS DE IMITAÇÃO DE COURO; PAPEL CEBOLA; PAPEL CONTENDO MICA; PAPEL CORTADO A LASER; PAPEL CREPE PARA USO DOMÉSTICO; PAPEL CRISTAL; PAPEL DA ÍNDIA; PAPEL DE AMOREIRA (KOHZO-GAMI); PAPEL DE CÓPIA REVESTIDO DE PLÁSTICO; PAPEL DE ESCRITA/IMPRESSÃO RECICLADO; PAPEL DE FIBRA; PAPEL DE FERRAR; PAPEL E CARTÃO INDUSTRIAL; CARTÃO CANELADO; CARTÃO MANILA DE MARFIM; CARTÃO PARA CAIXOTES; PAPEL A GRANEL; PAPEL ALVEOLADO; PAPEL CANELADO; PAPEL DE SEGURANÇA; PAPEL PARA IMPRESSÃO EM

OFFSET; PAPEL PARA IMPRESSÃO EM OFFSET DESTINADO A PANFLETOS; PAPEL PARA USAR NA FABRICAÇÃO DE LENÇÓIS CIRÚRGICOS; PAPEL PARA USARNO FABRICO DE SAQUETAS DE CHÁ; PAPEL PARA USO INDUSTRIAL; PAPELÃO CANELADO; PAPELÕES CANELADOS; REVESTIMENTO DE CARTÃO PARA PAPELÃO ONDULADO; PAPEL DE IMPRESSÃO; PAPEL DE IMPRESSÃO DE SUBLIMAÇÃO DE TINTA; PAPEL DE MADEIRA; PAPEL DE MARFIM; PAPEL DE PASTA DE MADEIRA; PAPEL DE PERGAMINHO; PAPEL DE PRATA; PAPEL DE REPRODUÇÃO; PAPEL DE REVISTA; PAPEL DE SEDA PARA A FABRICAÇÃO DE PAPEL DE ESTÊNCIL; PAPEL DE SEDA PARA USAR COMO MATERIAL DE PAPEL ESTÊNCIL (GANPISHI); PAPEL DE TRANSFERÊNCIA TÉRMICA; PAPEL ELETROSTÁTICO; PAPEL EM FOLHAS SOLTAS; PAPEL ESTÊNCIL [PRODUTOS ACABADOS]; PAPEL FEITO A PARTIR DA AMOREIRA DE PAPEL (TENGUJOSI); PAPEL FINO; PAPEL GOMADO; PAPEL IMPERMEÁVEL; PAPEL IMPERMEÁVEL [QUE NÃO SEJA PARA USO EM CONSTRUÇÃO]; PAPEL IMPERMEÁVEL A GORDURAS; PAPEL JAPONÊS (TORINOKO-GAMI); PAPEL JAPONÊS ESPESSE [HOSHO-GAMI]; PAPEL LUMINOSO; PAPEL MANILA; PAPEL MATE; PAPEL OLEOSO PARA SOMBRINHAS DE PAPEL (KASA-GAMI); PAPEL PARA APARELHOS REGISTRADORES; PAPEL PARA BOLSAS E SACOS; PAPEL PARA CARTÕES DE VISITA [PRODUTO SEMIACABADO]; PAPEL PARA CARTÕES-POSTAIS; PAPEL PARA CERTIFICADOS DE AÇÕES; PAPEL PARA COMPUTADOR; PAPEL PARA DIRETÓRIOS; PAPEL PARA DIVISÓRIAS DESLIZANTES JAPONESAS DE INTERIORES (FUSUMA-GAMI); PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFOS; PAPEL PARA FERRAR; PAPEL PARA FERRAR GAVETAS DE ARMÁRIOS, COM OU SEM PERFUME; PAPEL PARA GAVETAS [PERFUMADO OU NÃO]; PAPEL PARA IMPRESSÃO DE FOTOGRAFIAS [NÃO QUIMICAMENTE SENSIBILIZADOS]; PAPEL PARA IMPRESSÃO DIGITAL; PAPEL PARA MIMÉOGRAFO; PAPEL PARA O FABRICO DE SACOS E BOLSAS; PAPEL PARA PAINÉIS DE CORRER JAPONESES (SHOJI-GAMI); PAPEL PARA PUBLICAÇÕES; PAPEL PARA REVESTIR; PAPEL PARA ROUPEIROS [PERFUMADO OU NÃO]; PAPEL PARA USAR NO FORNO; PAPEL PARA USO COMO MATERIAL DE CERTIFICADOS DE AÇÕES (SHOKENSHI); PAPEL PARA USO CULINÁRIO; PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; PAPEL PARA USO NA PRODUÇÃO DE PAPEL DE PAREDE; PAPEL PARAFINADO; PAPEL PARAFINADO [PAPEL ENCERADO]; PAPEL PARAFINADO [SEM SER PARA USO NA CONSTRUÇÃO]; PAPEL PERFUMADO PARA FERRARGAVETAS; PAPEL QUÍMICO; PAPEL QUÍMICO [PRODUTO ACABADO]; PAPEL RECICLADO; PAPEL RESISTENTE A ÁCIDOS; PAPEL RESISTENTE A ÓLEO; PAPEL REVESTIDO; PAPEL REVESTIDO COM ÓLEO DE SILICONE PARA USO EM GRELHAS DE GRELHADOR; PAPEL-PERGAMINHO; PAPEL SEDA; PAPEL SEMIACABADO; PAPEL SENSÍVEL AO CALOR; PAPEL SINTÉTICO; PAPEL STENCIL [PAPEL PARA MIMÉOGRAFO]; PAPEL SULFITE; PAPEL SUPERCALANDRADO PARA IMPRESSÃO; PAPEL VEGETAL PARA USO NA COZINHA; PAPEL WASHI; PAPELÃO; PERGAMINHO; PERGAMINHO (PAPEL - -); PERGAMINHOS DE MEZUZÁ; QUÍMICO (PAPEL -); RECARGA DE PAPEL; REFORÇOS DE CARTÃO PARA ENCADERNAR LIVROS; SACOS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; SACOS EM PAPEL PARA EMBALAGENS; SACOS EM PAPEL PARA EMBALAR; TUBOS EM CARTÃO; PAPEL E CARTÃO; BABETES EM PAPEL; BABETES EM PAPEL PARA BEBÊS; BABETES EM PAPEL, COM MANGAS; BABETES, COM MANGAS, DE PAPEL; BASES ABSORVENTES DE CARTÃO; BASES ABSORVENTES DE PAPELÃO;

BASES ABSORVENTES EM PAPEL; BASES DE COCKTAIL EM PAPEL; BASES DE PAPEL PARA CANECAS DE CERVEJA; BASES EM PAPEL PARA COPOS; BASES EM PAPEL PARA COPOS E GARRAFAS; BASES EM PAPEL PARA PRATOS; BASES FEITAS EM PAPEL; BASES PARA CANECAS DE CERVEJA; BASES PARA COPOS DE CERVEJA; BASES PARA COPOS EM CARTÃO; BASES PARA COPOS, EM PAPEL; BASES PARA GARRAFAS [EM PAPEL]; BASES PARA PRATOS [TOALHAS] EM PAPEL; BASES PARA PRATOS EM PAPEL; CAPAS DE PAPEL PARA VASOS DE FLORES; CAPAS EM PAPEL PARA VASOS DE FLORES; CARTAZES EM PAPEL OU EM CARTÃO; CARTÕES PARA MARCAR LUGARES; CHAPÉUS-DE-SOL EM PAPEL PARA COCKTAILS; COBERTURAS DE BANDEJAS DENTÁRIAS EM PAPEL; COBERTURAS DE MESA EM PAPEL; COBERTURAS EM PAPEL PARA ASSENTOS DE SANITA; CONJUNTOS DE COBERTURAS INDIVIDUAIS DE MESA EM CARTÃO; CONJUNTOS DE INDIVIDUAIS DE MESA EM CARTÃO; CONJUNTOS DE INDIVIDUAIS EM PAPEL; CORREDORES DE MESA DE CELULOSE; CORREDORES DE MESA DE PAPEL; DECORAÇÕES DE MESA EM PAPEL; DISCOS/COMPRESSAS DESMAQUILHANTES EM PAPEL; ENFEITES EM CARTÃO PARA PRODUTOS ALIMENTARES; ESTEIRAS DE MESA EM CARTÃO; FILTROS DE PAPEL PARA CAFÉ; FILTROS PARA CAFÉ EM PAPEL; FOLHAS ABSORVENTES EM PAPEL OU EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO ABSORVENTE PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS DE PAPEL OU DE PLÁSTICO PARA CONTROLO DE HUMIDADE PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FOLHAS PARA CONTROLO DE HUMIDADE EM PAPEL OU EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; FORROS DE PAPEL PARA VASO SANITÁRIOS; GUARDANAPOS DE MESA EM PAPEL; GUARDANAPOS DE PAPEL; GUARDANAPOS DESCARTÁVEIS; GUARDANAPOS EM CELULOSE PARA FINS COSMÉTICOS; GUARDANAPOS EM CELULOSE PARA USO DOMÉSTICO; GUARDANAPOS EM PAPEL; GUARDANAPOS EM PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; HIGIÊNICO (PAPEL -); INDIVIDUAIS DE MESA EM PAPEL; INDIVIDUAIS EM CARTOLINA; INDIVIDUAIS EM CARTÃO; INDIVIDUAIS EM CARTÃO FINO; INDIVIDUAIS EM PAPEL; LENÇOS DE BOLSO [EM PAPEL]; LENÇOS DE BOLSO EM PAPEL; LENÇOS DE PAPEL; LENÇOS DE PAPEL PARA REMOVER MAQUILHAGEM; LENÇOS DE PAPEL PARA RETIRAR MAQUILHAGEM DO ROSTO; LENÇOS DE PAPEL PARA USO COSMÉTICO; MESA (GUARDANAPOS DE -) EM PAPEL; NAPERONS (INDIVIDUAIS) EM PAPEL; NAPERONS [TOALHAS] EM PAPEL; NAPERONS DE PAPEL; NAPERONS DE PAPEL; PANOS DE MESA EM PAPEL; PANOS DE ROSTO EM PAPEL; PAPEL ABSORVENTE; PAPEL DE COZINHA; PAPEL DE EMBRULHO PARA ALIMENTOS; PAPEL DE SEDA; PAPEL DE SEMENTES PARA PLANTAR [PAPELARIA]; PAPEL HIGIÊNICO; PAPEL HIGIÊNICO EM ROLOS; PAPEL HIGIÊNICO DE TEXTURA ÁSPERA; PAPEL PARA CASA DE BANHO; PAPEL PARA GUARDANAPOS; PAPEL PARA MESAS DE EXAMES MÉDICOS; PAPEL PARA UTILIZAR EM MARQUESAS DE EXAMINAÇÃO; PAPEL RENDADO; PELÍCULAS DE PAPEL PARA REVESTIR TAMPOS DE SANITA; PLACARDS DE PAPEL; PROTETORES ABSORVENTES DESCARTÁVEIS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; PROTEÇÕES EM PAPEL PARA TABULEIROS DE DENTISTA; PÁS FEITAS DE CARTÃO PARA ELIMINAÇÃO DE EXCREMENTOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; ROLOS DE PAPEL HIGIÊNICO; ROLOS DE PAPEL PARA COZINHA; SACOS DE LIXO EM PAPEL; SACOS DE PAPEL PARA DEJETOS DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; SACOS DO LIXO EM PAPEL; SACOS PARA COZINHAR EM

MICRO-ONDAS; SACOS PARA EMBALAGEM FEITOS EM PAPEL BIODEGRADÁVEL; SACOS PARA O LIXO EM PAPEL [PARA USO DOMÉSTICO]; TAPETES ABSORVENTES DESCARTÁVEIS PARA TREINAR ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; TAPETES DE PAPEL PARA CAIXAS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS DOMÉSTICOS; TAPETES PARA MOEDAS; TOALHAS DE CENTRO DE MESA EM PAPEL; TOALHAS DE MESA [EM PAPEL]; TOALHAS DE MESA DE PAPEL; TOALHAS DE MESA E GUARDANAPOS [EM PAPEL]; TOALHAS DE MESA EM PAPEL; TOALHAS DE MÃO DE PAPEL; TOALHAS DE MÃOS EM PAPEL; TOALHAS DE PAPEL; TOALHAS DE PAPEL PARA LIMPEZA; TOALHAS DE "TOILETTE" [EM PAPEL]; TOALHAS DE PAPEL PARA SECAR; TOALHAS DE ROSTO EM PAPEL; TOALHAS EM PAPEL; TOALHAS HIGIÉNICAS DE PAPEL PARA AS MÃOS; TOALHAS PARA AS MÃOS EM PAPEL; TOALHETES DE BANHO; TOALHETES DE BANHO EM PAPEL; TOALHETES DE CASA DE BANHO; TOALHETES DE CELULOSE; TOALHETES DE PAPEL; TOALHETES DE PAPEL PARA LIMPEZA; TOALHETES DE PAPEL PARA MUDANÇA DE FRaldas; TOALHETES DE PAPEL PARA REMOVER A MAQUILHAGEM; TOALHETES EM PAPEL PARA O ROSTO; TOALHETES HIGIÉNICOS EM PAPEL; TOALHITAS DE PAPEL; SACOS E ARTIGOS PARA O ACONDICIONAMENTO, EMBRULHO E ARMAZENAMENTO DE PAPEL, CARTÃO OU MATÉRIAS PLÁSTICAS; ARTIGOS ACOLCHOADOS OU ALMOFADADOS EM PAPEL PARA ACONDICIONAMENTO; BOLSAS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; BOLSAS DE PAPEL PARA FACHIS [PAUZINHOS]; BOLSAS DE PLÁSTICO PARA EMBRULHO; CAIXAS CANELADAS; CAIXAS DE ARMAZENAMENTO DE FOTOGRAFIAS; CAIXAS DE ARQUIVO; CAIXAS DE ARQUIVO EM CARTÃO CANELADO; CAIXAS DE ARQUIVO PARA ARMAZENAMENTO DE REGISTOS COMERCIAIS OU PESSOAS; CAIXAS DE ARQUIVO PARA ARMAZENAMENTO DE REVISTAS; CAIXAS DE CARTÃO; CAIXAS DE CARTÃO DESDOBRÁVEIS; CAIXAS DE CARTÃO DESMONTADAS PARA EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO MONTADAS PARA EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO PARA BOLOS; CAIXAS DE CARTÃO PARA EMBALAGEM; CAIXAS DE CARTÃO PARA EMBALAGENS; CAIXAS DE CARTÃO PARA OVOS; CAIXAS DE CARTÃO PARA PRESENTES; CAIXAS DE CHAPÉU DE PAPEL; CAIXAS DE EMBALAGEM EM CARTÃO; CAIXAS DE FOLHA DE FIBRA; CAIXAS DE PAPEL; CAIXAS DE PAPEL PARA GUARDAR CARTÕES DE FELICITAÇÕES; CAIXAS DE PAPELÃO PARA EMBALAGEM INDUSTRIAL; CAIXAS DE PRESENTES EM PAPEL; CAIXAS DESMONTÁVEIS EM PAPEL; CAIXAS EM CARTÃO; CAIXAS EM CARTÃO CANELADO; CAIXAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; CAIXAS EM CARTÃO PARA ARMAZENAMENTO DOMÉSTICO; CAIXAS EM CARTÃO PARA PIZZAS; CAIXAS EM CARTÃO PARA PRESENTES; CAIXAS EM PAPEL OU EM CARTÃO; CAIXAS EXPOSITOAS EM CARTÃO; CAIXAS FEITAS DE CARTÃO; CAIXAS FEITAS DE PAINÉIS DE FIBRAS; CAIXAS FEITAS DE PAPEL; CAIXAS PARA PRESENTES; CAIXAS PARA CHAPÉUS EM CARTÃO; CARTÃO BRANCO; CARTÃO DE EMBALAGEM; CARTÃO DE EMPACOTAR; CARTÕES DE BOLHAS; CARTÕES PARA CAIXAS DE CHAPÉUS; CARTUCHOS DE PAPEL, DE FORMA CÔNICA; CARTÕES PARA EMBALAGENS COM COMPARTIMENTOS EM PLÁSTICO; COBERTURAS DE PAPEL PARA MÓVEIS, NÃO AJUSTÁVEIS; CONES ESCOLARES PARA GULOSEIMAS, VAZIOS; CONTENTORES EM CARTÃO PARA EMBALAGEM; CONTENTORES EM CARTÃO PARA TRANSPORTE MARÍTIMO; DISTRIBUIDORES DE FIO PARA EMBALAGEM; EMBALAGENS DE CARTÃO; EMBALAGENS DE PAPEL; EMBALAGENS DE PAPEL

PARA DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS; EMBALAGENS DE PAPEL PARA LEVAR COMIDA PARA FORA; EMBALAGENS DE PAPEL PARA OVOS; EMBALAGENS DE PLÁSTICO COM BOLHAS DE AR PARA EMBRULHO; EMBALAGENS EM CARTÃO CANELADO; EMBALAGENS EM PAPEL PARA CREME OU NATA; EMBALAGENS HERMÉTICAS DE CARTÃO; EMBALAGENS HERMÉTICAS EM PAPEL; EMBALAGENS PARA CREAMES OU NATAS, EM PAPEL; EMBALAGENS PARA GARRAFAS [EM CARTÃO OU EM PAPEL]; EMBALAGENS PARA PRESENTES; EMBRULHOS DE PRESENTES DE NATAL; EMBRULHOS METALIZADOS PARA PRESENTES; EMBRULHOS PARA GARRAFAS [EM CARTÃO OU EM PAPEL]; EMBRULHOS PARA GARRAFAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; EMBRULHOS PARA PRENDAS; EMBRULHOS PARA PRESENTES; ESTOJOS DE TRANSPORTE EM PAPEL; ESTOJOS EM CARTÃO CANELADO; ETIQUETAS DE PAPEL PARA PRESENTES; FILME EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; FITA PARA SACOS DE ALIMENTOS PARA USAR EM CONGELADORES; FITAS ADESIVAS [DE SEGURANÇA] EM PLÁSTICO QUE DENUNCIAM O MANUSEAMENTO; FITAS DE PAPEL PARA EMBRULHOS DE PRESENTES; FITAS DE TINTA PARA IMPRESSORAS DE MATRIZ DE PONTOS; FOLHAS BOLHOSAS [EM MATÉRIAS PLÁSTICAS] [PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO]; FOLHAS BOLHOSAS PARA EMBALAGEM; FOLHAS COMBOLHAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO; FOLHAS DE CELULOSE REGENERADA PARA EMBALAGENS; FOLHAS DE MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; FOLHAS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; FOLHAS DE POLIPROPILENO PARA EMBALAGEM; FOLHAS DE VISCOSE PARA EMBALAGEM; FOLHAS EM CELULOSE RECUPERADA PARA EMBALAGENS; FOLHAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; FOLHAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; FOLHAS EM PLÁSTICO, ALMOFADADAS, PARA EMBALAGEM E ACONDICIONAMENTO; FOLHAS METÁLICAS PARA EMBRULHAR LIVROS; FOLHAS PARA EMBRULHO DE PRESENTES; FORROS DE PAPEL PARA BANDEJAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS DE PAPEL PARA CAIXAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS DE PLÁSTICO PARA BANDEJAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS DE PLÁSTICO PARA CAIXAS SANITÁRIAS PARA ANIMAIS DOMÉSTICOS; FORROS PARA BALDES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; FORROS PARA BALDES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS (SACOS LIXO); FORROS PARA CAIXAS DE GATOS SOB A FORMA DE SACOS DE PLÁSTICO; INVÓLUCRO EM PLÁSTICO; INVÓLUCRO EM PLÁSTICO PARA PRESENTES; INVÓLUCROS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; INVÓLUCROS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; INVÓLUCROS PARA ALIMENTOS; INVÓLUCROS PARA GARRAFAS EM CARTÃO OU EM PAPEL; INVÓLUCROS PARA MOEDAS; LAÇOS DECORATIVOS PARA PAPEL DE EMBRULHO; LAÇOS PARA DECORAÇÃO DE EMBALAGENS; MATERIAIS DE EMBALAGEM; MATERIAIS DE EMBALAGEM [ACONDICIONAMENTO, ENCHIMENTO] EM PAPEL OU CARTÃO; MATERIAIS DE EMBALAGEM DE PLÁSTICO PARA SANDUÍCHES; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM CARTÃO; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM FÉCULA OU AMIDO; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM PLÁSTICO; MATERIAIS DE EMBALAGEM EM SUCEDÂNEOS DE PAPEL À BASE DE MINERAIS; MATERIAIS DE EMBALAGEM FEITA DE PAPEL RECICLADO; MATERIAIS FEITOS DE PAPEL PARA INVÓLUCROS; MATERIAIS PARA EMBALAGEM [ACONDICIONAMENTO, ENCHIMENTO] EM PAPEL OU EM CARTÃO; MATERIAIS PARA ESTOFAMENTO

EM PAPEL OU EM CARTÃO; MATERIAIS PLÁSTICOS PARA EMBALAGEM; MATERIAL DE EMBALAGEM FEITO EM CARTÃO; MATERIAL DE EMBALAGEM FEITO EM PAPELÃO; MATERIAL DE ENCHIMENTO EM PAPEL OU CARTÃO; MATERIAL PARA ENCHIMENTO EM PAPEL OU EM CARTÃO; MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA O ACONDICIONAMENTO; PACOTES COM BOLHAS DE AR PARA EMBALAGEM; PACOTES DE EMBALAGEM DE CARTÃO; PAPÉIS PARA EMBRULHAR PRESENTES; PÁGINAS DE PLÁSTICO COM BOLSOS PARA GUARDAR CROMOS; PÁGINAS DE PLÁSTICO COM BOLSOS PARA GUARDAR FOTOGRAFIAS; PÁGINAS DE PLÁSTICO COM BOLSOS PARA GUARDAR RECEITAS; PAPEL DE EMBALAGEM; PAPEL DE EMBRULHO; PAPEL DE EMBRULHO PARA OFERTAS; PAPEL DE EMBRULHO PARA PRESENTES; PAPEL DE ENCHIMENTO; PAPEL DE FORRO PARA EMBALAGENS; PAPEL DE FORRO PARA EMBRULHAR; PAPEL DECORATIVO DE EMBRULHO; PAPEL IMPREGNADO COM ÓLEO PARA FINS DE EMBRULHO; PAPEL METALIZADO PARA EMBRULHAR PRESENTES; PAPEL ONDULADO [CANELADO]; PAPEL PARA EMBRULHAR PRESENTES; PAPEL PARA EMBRULHAR PÓLVORA; PAPEL PARA PRESENTES; PAPEL PARDO PARA EMPACOTAMENTO; PAPEL RESISTENTE A BOLOR; PAPEL TRATADO PARA EMBRULHAR FLORES E EXPOSIÇÕES FLORAIS; PELÍCULA ADERENTE EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; PELÍCULA DE EMBALAGEM EM VISCOSE TRANSPARENTE; PELÍCULA PLÁSTICA ADESIVA PARA EMBRULHOS; PELÍCULA PLÁSTICA DE EMBRULHAR ALIMENTOS; PELÍCULA PLÁSTICA DE EMBRULHAR ALIMENTOS PARA USO DOMÉSTICO; PELÍCULA PLÁSTICA IMPERMEABILIZANTE PARA EMBALAGEM; PELÍCULA RETRÁTIL; PELÍCULAS ADERENTES EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [EXTENSÍVEIS] PARA A COLOCAÇÃO EM PALETES; PELÍCULAS COM BOLHAS DE AR DESTINADAS À EMBALAGEM; PELÍCULAS DE ACETATO DE CELULOSE PARA EMBALAGEM; PELÍCULAS DE ACETATO DE CELULOSE PARA EMBRULHOS; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [ADERENTES, EXTENSÍVEIS] PARA A COLOCAÇÃO EM PALETES; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; PELÍCULAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGENS; PELÍCULAS EM POLIETILENO PARA EMBRULHO OU EMBALAGEM; PELÍCULAS PARA EMBRULHAR ALIMENTOS; PELÍCULAS PLÁSTICAS ADESIVAS PARA EMBALAGEM; PELÍCULAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; PELÍCULAS PLÁSTICAS PARA EMBALAR; PLÁSTICO-BOLHA PARA EMBRULHO OU EMBALAGEM; PLÁSTICOS COMBOLHAS DE AR PARA EMBALAGEM; PLÁSTICOS COM BOLHAS DE AR PARA EMBRULHO; RECIPIENTES CANELADOS; RECIPIENTES DE ARMAZENAMENTO FEITOS DE PAPEL; RECIPIENTES DE CARTÃO PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES DE EMBALAGEM EM CARTÃO; RECIPIENTES DE EMBALAGEM EM CELULOSE REGENERADA; RECIPIENTES DE PAPEL BIODEGRADÁVEL À BASE DE POLPA PARA ALIMENTOS; RECIPIENTES DE PAPEL UTILIZADOS PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES EM CARTÃO; RECIPIENTES EM PAPEL; RECIPIENTES INDUSTRIAIS DE PAPEL PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES EM PAPEL PARA EMBALAGEM; RECIPIENTES PARA GELO FEITOS DE PAPEL OU CARTÃO; ROLO DE PELÍCULA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS; ROLO DE PELÍCULA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE APARELHOS

ELETRÔNICOS; ROLO DE PELÍCULA DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; ROLOS DE PELÍCULAS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; SACOS ALMOFADADOS DE CARTOLINA; SACOS ALMOFADADOS DE PAPEL; SACOS COM PEGAS; SACOS COMPOSTOS POR BOLHAS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; SACOS DE COMPRAS EM PAPEL; SACOS DE LIXO [EM PAPEL OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; SACOS DE LIXO EM PAPEL OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS; SACOS DE PAPEL; SACOS DE PAPEL PARA ALIMENTOS; SACOS DE PAPEL PARA AS COMPRAS; SACOS DE PAPEL PARA ASSADOS; SACOS DE PAPEL PARA FESTAS; SACOS DE PAPEL PARA OFERTA DE VINHOS; SACOS DE PAPEL PARA PRESENTES; SACOS DE PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; SACOS DE PAPEL PARA USO NA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS; SACOS DE PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL PARA LIXOS ALIMENTARES PARA USO DOMÉSTICO; SACOS DE PLÁSTICO DE USO DOMÉSTICO PARA GUARDAR ALIMENTOS; SACOS DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM; SACOS DE PLÁSTICO PARA COZINHAR NO FORNO; SACOS DE PLÁSTICO PARA DEJETOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SACOS DE PLÁSTICO PARA ELIMINAÇÃO DE EXCREMENTOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SACOS DE PLÁSTICO PARA ELIMINAÇÃO DE ROUPA INTERIOR; SACOS DE PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; SACOS DE PLÁSTICO PARA FERRAR CAIXOTES DO LIXO; SACOS DE PLÁSTICO PARA FRALDAS DESCARTÁVEIS; SACOS DE PLÁSTICO PARA USO GERAL; SACOS DE TRANSPORTE EMPAPEL OU EM PLÁSTICO; SACOS DO LIXO; SACOS [INVÓLUCROS, BOLSAS] EM PAPEL OU PLÁSTICO, PARA EMBALAGENS; SACOS [INVÓLUCROS, BOLSINHAS] PARA EMBALAGENS [EM PAPEL OU EM MATÉRIAS PLÁSTICAS]; SACOS DO LIXO (FEITOS DE PAPEL OU MATÉRIAS PLÁSTICAS); SACOS E BOLSAS DE PAPEL; SACOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS COM BOLHAS PARA EMBALAGEM; SACOS EM MATÉRIAS PLÁSTICAS PARA EMBALAGEM; SACOS EM PAPEL PARA MERENDAS; SACOS EM PAPEL PARA USO NA ESTERILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS MÉDICOS; SACOS EM PLÁSTICO PARA EMBALAGEM; SACOS EM PLÁSTICO PARA REMOÇÃO DE DEJETOS DE ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; SACOS EM PLÁSTICO PARA SANDUÍCHES; SACOS PARA CONGELAR; SACOS PARA CUBOS DE GELO; SACOS PARA EMBALAGEM FEITOS DE PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL; SACOS PARA LIXOS ALIMENTARES EM PAPEL PARA USO DOMÉSTICO; SACOS PARA O LIXO EM MATÉRIAS PLÁSTICAS [PARA USO DOMÉSTICO]; SACOS PARA O LIXO EM VINIL PARA USO DOMÉSTICO; SACOS PARA PRESENTES; SACOS PARA SANDUÍCHES [EM PAPEL]; SACOS PLÁSTICOS PARA COMPRAS; SACOS PLÁSTICOS PARA EMBALAR GELO; SACOS PLÁSTICOS PARA USO DOMÉSTICO; SAQUETAS DE PAPEL OU PLÁSTICO PARA SANDES; TABULEIROS EM CARTÃO PARA EMBALAGEM DE ALIMENTOS; TUBOS EM CARTÃO PARA EXPEDIÇÃO POSTAL

31 PLANTAS

(591)

(540)



(531) 5.1.5 ; 5.1.16 ; 26.4.2 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 27.5.10

(531) 24.17.25 ; 27.5.17

(210) **677012** MNA
 (220) 2021.12.02
 (300)
 (730) **PT CLÁUDIA SOFIA ANTUNES CASANOVA**
 (511) 44 SERVIÇOS DE CUIDADOS DAS UNHAS; SERVIÇOS DE DEFINIÇÃO DE SOBRANCELHAS; SERVIÇOS DE ARRANJO DE SOBRANCELHAS POR FIO
 (591)
 (540)



(531) 26.5.4 ; 26.13.99 ; 27.5.10

(210) **677013** MNA
 (220) 2021.12.02
 (300)
 (730) **PT BRANDELL CÁSSIO CORREA FERREIRA**
PT KIRILL LAPSHEV
 (511) 42 SERVIÇOS DE TI (TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO)
 (591)
 (540)



(210) **677014** MNA
 (220) 2021.12.02
 (300)
 (730) **PT UELBER FERNANDES ALVES**
 (511) 03 COSMÉTICOS
 44 BARBEARIAS
 (591)
 (540)



(531) 2.1.1 ; 2.9.12 ; 10.5.5 ; 10.5.13 ; 26.5.1 ; 26.5.16 ; 27.5.1

(210) **677015** MNA
 (220) 2021.12.02
 (300)
 (730) **PT 100 METROS - SOLUÇÕES DE EMBALAGEM, UNIPESSOAL LDA**
 (511) 16 MATERIAIS DE EMBALAGEM
 (591)
 (540)

OASIS STORE

(210) **677017** MNA
 (220) 2021.12.02
 (300)
 (730) **ES KRONOS INVESTMENT MANAGEMENT SPAIN, S.L.**
 (511) 36 SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; GESTÃO DE IMÓVEIS; ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS; ARRENDAMENTO DE BENS IMOBILIÁRIOS; ADMINISTRAÇÃO DE TERRENOS; AGÊNCIAS IMOBILIÁRIAS
 (591)
 (540)

KRONOSHOMES

(531) 27.5.9 ; 27.5.17 ; 27.5.25

(210) **677018** MNA
 (220) 2021.12.02
 (300)
 (730) **PT GIACOMO MACCARIO**
 (511) 30 CREMES DE LEITE E OVOS [SOBREMESAS DE FORNO]
 (591)
 (540)

PIZZA PASTEL DE NATA

(210) **677021** MNA
 (220) 2021.12.02
 (300)
 (730) **PT JOÃO NUNO PAVÃO DE SOUSA PACHECO**
 (511) 33 BEBIDAS ESPIRITUOSAS; VINHO
 43 ALOJAMENTO EM CASAS DE TURISMO; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO EM HOTÉIS; SERVIÇOS HOTELEIROS; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE BAR DE VINHOS; SERVIÇOS DE ESCANÇÃO; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR
 (591)
 (540)

HERDADE DO PAVÃO

(210) **677028** MNA
 (220) 2021.12.02
 (300)
 (730) **PT LUÍS MIGUEL DE JESUS BARBOSA**
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA); PREPARAÇÕES PARA PRODUZIR BEBIDAS ALCOÓLICAS; BEBIDAS ALCOÓLICAS EXCETO CERVEJA; CIDRA; CIDRAS; ESSÊNCIAS E EXTRATOS ALCOÓLICOS; PREPARAÇÕES ALCOÓLICAS PARA FAZER BEBIDAS
 (591)
 (540)

GRUMETE 5366

(210) **677033** MNA
 (220) 2021.12.03
 (300)
 (730) **PT SANDRA PATRÍCIA DUARTE PEREIRA**
 (511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA
 (591)
 (540)

HOUSE 21

(210) **677036** MNA
 (220) 2021.12.03
 (300)
 (730) **PT ANA LÚCIA ARRAIOLOS ANTAS**
 (511) 35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL
 41 COACHING [FORMAÇÃO]; FORMAÇÃO AVANÇADA; FORMAÇÃO CONTÍNUA; WORKSHOPS DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO PROFISSIONAL; FORMAÇÃO; AÇÕES DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO DE PESSOAL; FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO PESSOAL; DIREÇÃO DE CURSOS [FORMAÇÃO]; CONSULTADORIA EM FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL; DISPONIBILIZAÇÃO DE FORMAÇÃO ONLINE; FORMAÇÃO DE EQUIPAS (EDUCAÇÃO); SERVIÇOS DE FORMAÇÃO EM VENDAS; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO DE PESSOAL; SERVIÇOS DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; FORMAÇÃO NO DOMÍNIO DAS VENDAS; PRESTAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORMAÇÃO; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO; REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE FORMAÇÃO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO NO EMPREGO; SERVIÇOS DE FORMAÇÃO PARA PESSOAL; FORMAÇÃO RELACIONADA COM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS; ORGANIZAÇÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO; TRANSMISSÃO DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; TRANSFERÊNCIA DE KNOW-HOW [FORMAÇÃO]; ORGANIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE FORMAÇÃO; CURSOS DE FORMAÇÃO RELACIONADOS COM GESTÃO; ORGANIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA; SERVIÇO DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO COACHING; CURSOS DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL; FORNECIMENTO DE CURSOS DE FORMAÇÃO EM MATÉRIA DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL
 (591)
 (540)

YOUR BEST SELF

(210) **677043** MNA
 (220) 2021.12.03
 (300)
 (730) **PT MARIA LEONOR MENDES NOGUEIRA CAMPOS**
 (511) 05 ALIMENTOS DIETÉTICOS PARA USO EM NUTRIÇÃO CLÍNICA
 (591)
 (540)

NATUREFARMA

(210) **677045** MNA
 (220) 2021.12.03
 (300)
 (730) **PT LUÍS MAGALHÃES PEREIRA MARTINS**
 (511) 45 SERVIÇOS DE AGÊNCIAS FUNERÁRIAS
 (591)
 (540)

EURO FUNERÁRIA

(210) **677047** MNA
 (220) 2021.12.03
 (300)
 (730) PT LUIS JORGE VERISSIMO SILVESTRE
 (511) 33 BEBIDAS ALCOÓLICAS (EXCLUINDO CERVEJA)
 (591)
 (540)

ANTÍDOTO

(210) **677048** MNA
 (220) 2021.12.03
 (300)
 (730) PT INÊS SILVA FARIA
 (511) 25 VESTUÁRIO
 (591)
 (540)

HALI STUDIO

(210) **677056** MNA
 (220) 2021.12.03
 (300)
 (730) PT PEDRO ALEXANDRE DE ALMEIDA VIEIRA
 PT ELISABETE MARIA DA SILVA TAVARES
 (511) 41 CONSULTADORIA EDITORIAL; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE CONTEÚDOS EDUCATIVOS PARA PODCASTS; CRIAÇÃO [ESCRITA] DE PODCASTS; DISPONIBILIZAÇÃO DE PUBLICAÇÕES ON-LINE; EDIÇÃO DE JORNAIS ELETRÓNICOS ACESSÍVEIS ATRAVÉS DE UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; EDIÇÃO DE PUBLICAÇÕES; ELABORAÇÃO DE GUIÕES; ELABORAÇÃO DE GUIÕES DE FILMES; PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS; PUBLICAÇÃO DE ANUÁRIOS; PUBLICAÇÃO DE BOLETINS INFORMATIVOS; PUBLICAÇÃO DE BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE CONTEÚDO EDITORIAL DE SÍTIOS ACESSÍVEIS POR UMA REDE INFORMÁTICA MUNDIAL; PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS; PUBLICAÇÃO DE FOLHETOS; PUBLICAÇÃO DE FOTOGRAFIAS; PUBLICAÇÃO DE JORNAIS, REVISTAS, CATÁLOGOS E BROCHURAS; PUBLICAÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO DE MANUAIS; PUBLICAÇÃO DE MATERIAIS EDUCATIVOS; PUBLICAÇÃO DE PERIÓDICOS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS CIENTÍFICAS ESPECIALIZADAS; PUBLICAÇÃO DE REVISTAS EM FORMATO ELETRÔNICO NA INTERNET; PUBLICAÇÃO DE TEXTOS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE LIVROS; PUBLICAÇÃO E EDIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO

(591)
 (540)

FORUM AMBIENTE

(210) **677060** MNA
 (220) 2021.11.30
 (300)
 (730) PT AMG ATIVA, UNIPessoal LDA
 (511) 43 SERVIÇOS DE ALOJAMENTO HOTELEIRO; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE ACAMPAMENTO PARA TURISTAS [ALOJAMENTO]; SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E PEQUENO-ALMOÇO; SERVIÇOS PARA MARCAÇÃO DE ALOJAMENTO; SERVIÇOS DE RESERVAS DE ALOJAMENTO
 (591)
 (540)

CASA DAS VINHAS

(210) **677066** MNA
 (220) 2021.12.02
 (300)
 (730) PT SOLARCLEAN - LAVAGEM DE EXTERIORES, LDA
 (511) 37 SERVIÇOS DE LIMPEZA; LIMPEZA EXTERIOR DE EDIFÍCIOS; LIMPEZA INDUSTRIAL DE EDIFÍCIOS; ALUGUER DE MÁQUINAS DE LIMPEZA; ALUGUER DE APARELHOS DE LIMPEZA; LIMPEZA DE EDIFÍCIOS [SUPERFÍCIES EXTERIORES]; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA; ELIMINAÇÃO DE RESÍDUOS [SERVIÇO DE LIMPEZA]; LIMPEZA DE SUPERFÍCIES EXTERIORES DE EDIFÍCIOS; ALUGUER DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA E LAVAGEM; ALUGUER DE EQUIPAMENTO DE LIMPEZA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES FOTOVOLTAICAS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AQUECIMENTO SOLAR; INSTALAÇÃO DE CÉLULAS E MÓDULOS FOTOVOLTAICOS; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES SOLARES TÉRMICAS; INSTALAÇÃO DE APARELHOS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR RESIDENCIAIS; INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE PAINÉIS DE ENERGIA SOLAR NÃO RESIDENCIAIS
 (591) C85M50Y0K0;COM0Y100K0;
 (540)



(531) 1.3.2 ; 1.5.15 ; 27.5.10

(210) **677067** MNA
 (220) 2021.12.02
 (300)
 (730) PT WEDOTECH - COMPANHIA DE IDEIAS E TECNOLOGIAS, LDA.

- (511) 31 CULTURAS AGRÍCOLAS E AQUICULTURAS, PRODUTOS HORTÍCOLAS E FLORESTAIS
44 SERVIÇOS DE AGRICULTURA, AQUICULTURA, HORTICULTURA E SILVICULTURA

(591)

(540)

ALGICULTURE

(210) **677068** MNA

(220) 2021.12.02

(300)

(730) PT CARLOS VICENTE DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS LIMA

(511) 24 TECIDOS; PRODUTOS TÊXTEIS E SUBSTITUTOS PARA PRODUTOS TÊXTEIS

25 VESTUÁRIO

(591)

(540)

MOD

(210) **677083** MNA

(220) 2021.12.03

(300)

(730) PT PAULO GRACIANO FREITAS TELES

(511) 39 ORGANIZAÇÃO DE VISITAS TURÍSTICAS

(591)

(540)

MADEIRA HIKES

(210) **677096** MNA

(220) 2021.12.06

(300)

(730) PT COCKBURN & CA, S.A.

(511) 43 SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO, ACONSELHAMENTO E RESERVA PARA O FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; ALOJAMENTO TEMPORÁRIO; FORNECIMENTO DE INSTALAÇÕES PARA EVENTOS E DE INSTALAÇÕES TEMPORÁRIAS PARA ESCRITÓRIOS E REUNIÕES; HOTÉIS, Pousadas e ALBERGUES, ALOJAMENTO PARA FÉRIAS E TURISMO; BARES; BARES (PUBS); BARES DE VINHOS; CANTINAS/REFEITÓRIOS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA CLIENTES; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS EM CARRINHAS; FORNECIMENTO DE ALOJAMENTO PARA CERIMÓNIAS; ORGANIZAÇÃO DE BANQUETES; ORGANIZAÇÃO DE REFEIÇÕES EM HOTÉIS; PIZZARIAS; PREPARAÇÃO DE ALIMENTOS E BEBIDAS; PREPARAÇÃO DE REFEIÇÕES; RESTAURANTES DE COMIDA RÁPIDA (FAST FOOD); RESTAURANTES DE GRELHADOS; RESTAURANTES DE IGUARIAS REFINADAS; RESTAURANTES DE SELF-SERVICE;

RESTAURANTES PARA SERVIÇO RÁPIDO E PERMANENTE (SNACK-BARES); SALÕES DE CHÁ; SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS EM RESTAURANTES E BARES; SERVIÇOS DE BAR; SERVIÇOS DE CANTINAS [REFEITÓRIOS]; SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA PARA FORA (TAKEAWAY); SERVIÇOS DE COMIDA PARA FORA; SERVIÇOS DE DEGUSTAÇÃO DE VINHOS (FORNECIMENTO DE BEBIDAS); SERVIÇOS DE PUB; SERVIÇOS DE RESTAURANTE E BAR; SERVIÇOS DE RESTAURANTE EM HOTÉIS; SERVIÇOS DE RESTAURANTES; SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO [ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS]; SERVIÇOS DE SNACK-BAR; SERVIÇOS DE SNACK-BARES; SERVIÇOS DE SNACK-BARS; SNACK-BARES; SNACK-BARS

(591)

(540)

COCKBURN'S

(210) **677098** MNA

(220) 2021.12.06

(300)

(730) PT CÁTIA SOFIA LOUREIRO LIMA LOUREIRO

(511) 03 ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS AROMÁTICOS

34 VAPORIZADORES E CIGARROS ELETRÓNICOS PESSOAIS, E AROMAS E SOLUÇÕES PARA OS MESMOS

(591)

(540)

VILAWEED

(210) **677105** MNA

(220) 2021.12.06

(300)

(730) PT ELISABETE CUNHA ROQUE FARIA PT CARLOS ANTÓNIO DOMINGOS RICARDO

(511) 35 SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, PROMOCIONAIS E DE COMERCIALIZAÇÃO; SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA, GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE NEGÓCIOS; SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, DE MARKETING E DE PROMOÇÃO

(591)

(540)

LEBASI

(210) **677134** MNA

(220) 2021.12.02

(300)

(730) PT SÍMBOLO SOLIDÁRIO - SERVIÇOS DE MARKETING, UNIPESSOAL, LDA.

(511) 36 MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA; SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS; AGÊNCIA IMOBILIÁRIA;

ASSISTÊNCIA NA AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS;
CONSULTADORIA IMOBILIÁRIA; PRESTAÇÃO DE
INFORMAÇÕES RELATIVAS AO MERCADO
IMOBILIÁRIO; SERVIÇOS DE CORRETORES
IMOBILIÁRIOS; SERVIÇOS DE AGÊNCIAS
IMOBILIÁRIAS

(591)

(540)

THE ONE HOUSE

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
640076	2021.12.14	2021.12.14	MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, S.A.	PT	12 14 28	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os produtos e serviços da classe 04ª, 08ª, 11ª, 16ª, 20ª, 21ª, 24ª, 27ª e 35ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018.
657043	2021.12.14	2021.12.14	NOVAMONTI UNIPessoal LDA	PT	37	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços da classe 36ª e para os seguintes: «limpeza de edifícios (interior); limpeza de edifícios (superfícies exteriores)» da classe 37ª, da classificação internacional de nice, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi.
658032	2021.12.14	2021.12.14	TIAGO FELIX RUA FRAZÃO DA CUNHA	PT	42	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os serviços assinalados na classe 35.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018.
664953	2021.12.13	2021.12.13	ALVAMINHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS E PRODUTOS ALIMENTARES, LDA	PT	29	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os produtos assinalados na classe 33.ª, nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018
666522	2021.12.14	2021.12.14	SARA MARIA MONTEIRO DUARTE CORREIA	PT	39 41 43 44	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os serviços assinalados na classe 35.ª e para os seguintes serviços da classe 44.ª «serviços de cuidados de saúde para pessoas; assessoria em matéria do bem-estar pessoal de pessoas

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
667739	2021.12.14	2021.12.14	PAULO RICARDO PAIVA TRINDADE COELHO	PT	36	idosas [saúde].», nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018.
667740	2021.12.14	2021.12.14	SERVIPROPERTY - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO, UNIPESSOAL LDA	PT	37	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os serviços assinalados na classe 35. ^a , nos termos dos arts. 232.º, n.º 1, al. b); arts. 229.º n.º 2 e n.º 5; 237.º do cpi 2018.
668236	2021.12.13	2021.12.13	DFL - COMÉRCIO DE CARNES, LDA	PT	43	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para os seguintes serviços da classe 43. ^a : serviços de alojamento, da classificação internacional de nice. artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 2 e nº5; 237º do cpi.
669604	2021.12.13	2021.12.13	CÁTIA VANESSA COELHO DE BRITO DIAS DOS SANTOS	PT	42	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços da classe 44. ^a : aconselhamento psicológico; serviços de reiki; serviços de saúde mental, da classificação internacional de nice. artigos 232º, nº 1, alíneas a), 229º, nº 4 e nº5; 237º do cpi.
670880	2021.12.14	2021.12.14	GONÇALO FONSECA XAVIER	PT	33	
672823	2021.12.14	2021.12.14	P & C PINTOS E COMPANHIA, S.G.P.S., S.A.	PT	37	
672825	2021.12.14	2021.12.14	P & C PINTOS E COMPANHIA, S.G.P.S., S.A.	PT	07 12 37	
672908	2021.12.14	2021.12.14	PEDRO MIGUEL ESTEVÃO FIDALGO	PT	37	
672954	2021.12.14	2021.12.14	TROIS - VINHOS COM IDENTIDADE, LDA	PT	33	
672955	2021.12.14	2021.12.14	PRISMAFLEX PORTUGAL, S.A	PT	35 42	
672962	2021.12.14	2021.12.14	STEFANIA DE SENA	PT	30 43	
672964	2021.12.14	2021.12.14	TIAGO TEIXEIRA CORREIA	GB	09 16	
672978	2021.12.14	2021.12.14	SIAS	FR	29 30	
672989	2021.12.14	2021.12.14	CARLA SOFIA DOS SANTOS GONÇALVES	PT	25 45	
673000	2021.12.14	2021.12.14	ESMERALDA ELISA NOGUEIRA DE ALMEIDA	PT	35 36 41	
673029	2021.12.14	2021.12.14	CLAUDIO MACEDO - MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA LDA	PT	36	
673039	2021.12.14	2021.12.14	SOFER, LDA	PT	24	
673045	2021.12.14	2021.12.14	CASA DE QUINTÃ, LDA.	PT	29 33	
673065	2021.12.14	2021.12.14	SOUSA & SUARÉZ-EMPRESA DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, LDA	PT	30	

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
673082	2021.12.14	2021.12.14	ARMIS - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LDA	PT	42	
673090	2021.12.10	2021.12.10	NELSON TIAGO DOS SANTOS COSTA	PT	37 42	
673094	2021.12.14	2021.12.14	PAULO FERNANDO DA GRAÇA CONSTANTINO	PT	41	
673098	2021.12.14	2021.12.14	CARLOS ALBERTO ANTUNES SANTOS	PT	30 43	
673103	2021.12.14	2021.12.14	PEDRO MARIA SILVA DA CRUZ	PT	09 35 36 41	
673124	2021.12.14	2021.12.14	ALCON INC.	CH	10	
673137	2021.12.14	2021.12.14	SÍLVIA JACINTO DA SILVA SANCHES DE SÁ	PT	44	
673138	2021.12.14	2021.12.14	CLAUDIO EMANUEL LOPES BRITES	PT	42	
673143	2021.12.14	2021.12.14	PEDRO EMANUEL CALAVEIRAS SIMÃO	PT	26	
673150	2021.12.14	2021.12.14	SUSTCO, LDA	PT	35	
673160	2021.12.14	2021.12.14	TÂNIA JOEL OLIVEIRA DA SILVA	PT	41	
673177	2021.12.14	2021.12.14	RY INVEST LDA	PT	35 36	
673213	2021.12.14	2021.12.14	CATARINA MARIA ESPÍRITO SANTO SILVA RICCIARDI SILVEIRA	PT	04 20 24 25 43	
673219	2021.12.14	2021.12.14	DIMI LUZ UNIPessoal LDA	PT	37	
673232	2021.12.14	2021.12.14	CATARINA SILVA ROSA CARVALHO	PT	16 41 43	
673234	2021.12.14	2021.12.14	PRIMESURE, LDA	PT	33	
673240	2021.12.14	2021.12.14	SUSANA ALEXANDRA DA SILVA GOMES DE SOUSA	PT	43	
673242	2021.12.14	2021.12.14	BAYER CONSUMER CARE AG	CH	05	
673243	2021.12.14	2021.12.14	ELEFANTENOTAVEL UNIPessoal, LDA.	PT	16	
673244	2021.12.14	2021.12.14	REVIGRÉS-INDÚSTRIA DE REVESTIMENTOS DE GRÉS, LDA	PT	19	
673296	2021.12.14	2021.12.14	EL CORTE INGLÊS, S.A.	ES	16 35	
673322	2021.12.14	2021.12.14	LEYA, SA	PT	09 16 28 41	
673398	2021.12.14	2021.12.14	ELO	FR	35 42 44	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
638282	2020.02.13	2021.12.13	CÁTIA VANESSA DIAS PEREIRA	PT	41	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi.
655646	2020.12.27	2021.12.14	MÓNICA SOFIA TAVARES RIBEIRO	PT	41	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
662051	2021.03.24	2021.12.13	CATARINA MACEDO FERREIRA LDA	PT	25	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi.
666829	2021.05.25	2021.12.14	RODRIGO VASCONCELOS VALADÃO	PT	16 42 44	artigos 232º, nº 1, alíneas c) e d); 229º nº 5 do cpi
666878	2021.05.26	2021.12.14	ROPA COLOMBIANA, S.L.	ES	25	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi
666986	2021.05.28	2021.12.14	SELENIS EUROPE, S.A.	PT	01	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
666987	2021.05.28	2021.12.14	SELENIS EUROPE, S.A.	PT	01	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi 2018
667003	2021.05.26	2021.12.14	SAVANA EM FESTA, LDA	PT	31 44	arts. 209.º, n.º 1, al. a); 231.º, n.º 1, al.b); 229.º, n.º 5 cpi 2018
667217	2021.05.28	2021.12.14	RUI & PEDRO LDA	PT	24	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi
667742	2021.06.11	2021.12.13	SARA DO CARMO OLIVEIRA DOS SANTOS DAMIÃO	PT	36	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi.
668345	2021.06.21	2021.12.13	CHARME SEM HORA LDA	PT	36	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
668437	2021.06.22	2021.12.14	RUI MIGUEL PRETO DA COSTA	PT	35	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi
668460	2021.06.23	2021.12.14	MARTA ANDREIA DA SILVA CACHAPA	PT	36	arts. 232.º, n.º 1, al. b); 229.º n.º 5 do cpi.
668555	2021.06.22	2021.12.14	RUI SEBASTIÃO NEVES MADALENO	PT	35 37	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi
668560	2021.06.22	2021.12.13	DAVID VASCONCELOS, UNIPessoal LDA	PT	29	artigos 209º, nº 1, alínea a); 231º, nº 1, alínea b); 229º, nº 5 do cpi.
668571	2021.06.23	2021.12.13	CAVES DA MONTANHA - A. HENRIQUES, S.A.	PT	03 09 10	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi.
668881	2021.06.29	2021.12.14	ROSICLEA CUSTODIO SANTOS	PT	43	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi
669144	2021.07.06	2021.12.14	RVS UNIPessoal LDA	PT	35	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
669145	2021.07.06	2021.12.13	RVS UNIPESSOAL LDA	PT	42	artigos 232º, nº 1, alíneas a) e b); 229º nº 5 do cpi

Renovações

N.ºs 171 856, 232 507, 232 508, 235 854, 246 991, 248 087, 334 290, 338 628, 353 893, 355 942, 422 355, 481 395, 483 327, 483 742, 489 789, 491 185, 492 467, 492 468, 495 761, 495 995, 496 587, 496 626, 496 710, 496 777, 497 059, 497 268, 497 360 e 497 388.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
168399	1961.06.09	2021.12.09	MURRAY,SONS & COMPANY LIMITED	IE	
321593	2001.06.08	2021.12.09	BANCO BPI, SA.	PT	
322067	2001.06.08	2021.12.09	GLAXO GROUP LIMITED	GB	
322216	2001.06.08	2021.12.09	S.C. JOHNSON & SON, INC.	US	
341879	2001.06.08	2021.12.09	EURO-YSER - PRODUTOS QUÍMICOS, S.A.	PT	
346175	2001.06.08	2021.12.09	PT PRIME - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES E SISTEMAS, S.A.	PT	
346179	2001.06.08	2021.12.09	YOUNG & RUBICAM EUROPE, LIMITED	GB	
346180	2001.06.08	2021.12.09	YOUNG & RUBICAM EUROPE, LIMITED	GB	
346182	2001.06.08	2021.12.09	YOUNG & RUBICAM EUROPE, LIMITED	GB	
386193	2011.06.08	2021.12.09	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	PT	
474307	2011.06.08	2021.12.09	SIPTELNET SOLUÇÕES DIGITAIS, UNIPessoal, LDA.	PT	
475325	2011.06.09	2021.12.09	ANA PATRÍCIA CARVALHO ALVES TEIXEIRA	PT	
475695	2011.06.08	2021.12.09	ELECTRUMTROFA - INSTALAÇÕES ELÉCTRICAS, LDA.	PT	
477784	2011.06.09	2021.12.09	PUBLIAGRO - PUBLICAÇÕES AGRÍCOLAS, LDA.	PT	
478230	2011.06.08	2021.12.09	TAKENET, LDA.	PT	
480523	2011.06.08	2021.12.09	DIOGO SARAIVA E SOUSA	PT	
480764	2011.06.09	2021.12.09	ÂNGELA SOFIA DA SILVA DOUTOR	PT	
480765	2011.06.09	2021.12.09	MAXINOX - INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM INOX LDA	PT	
480792	2011.06.09	2021.12.09	ANA FILIPA SOUSA ESTEVES	PT	
480793	2011.06.09	2021.12.09	DIALETOS 21 - UNIPessoal LDA.	PT	
480821	2011.06.09	2021.12.09	INTERLOOK - SOLUÇÕES E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, LDA.	PT	
480848	2011.06.09	2021.12.09	VIDIGAL WINES, S.A.	PT	
480865	2011.06.09	2021.12.09	ROSA QUITÉRIA LEAL VITOR ANTÃO	PT	
480866	2011.06.09	2021.12.09	IMMERSIVE DOURO, LDA.	PT	
480869	2011.06.09	2021.12.09	PHIT - TECNOLOGIAS MÓVEIS, LDA.	PT	
480870	2011.06.09	2021.12.09	PHIT - TECNOLOGIAS MÓVEIS, LDA.	PT	
480873	2011.06.09	2021.12.09	QUINTAS DE BACO - ORGANIZAÇÕES E EVENTOS, UNIPessoal LDA.	PT	
480875	2011.06.09	2021.12.09	IDEIA CLARA - DESIGN, LDA.	PT	
480884	2011.06.08	2021.12.09	LEAL & VERA - COMÉRCIO DE ARTESANATO, LDA.	PT	
480885	2011.06.09	2021.12.09	ELISABETE AURORA DE ABRANTES CLETO	PT	
480891	2011.06.09	2021.12.09	VIA CONSULTING, S.A.	PT	
480904	2011.06.09	2021.12.09	DIANA AZEVEDO	PT	
480905	2011.06.09	2021.12.09	DANIEL BRUNO RAMOS DE ALMEIDA NETO	PT	
480926	2011.06.09	2021.12.09	NUNO LUÍS RODRIGUES ALEIXO DA SILVA	PT	
480928	2011.06.09	2021.12.09	PRISCILLA RABELO VALÉRIO RODRIGUES	PT	
480929	2011.06.08	2021.12.09	CANIÁGUEDA - PRODUTOS PARA ANIMAIS, LDA.	PT	
480931	2011.06.09	2021.12.09	PEDRO LUÍS PIRES DE PINHO LOPES	PT	
480932	2011.06.09	2021.12.09	ONCOMMERCE - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS, S.A.	PT	
480933	2011.06.09	2021.12.09	MARCELO RAMOS DE ALMEIDA	PT	
480934	2011.06.09	2021.12.09	LEONOR VALENTE MONTEIRO	PT	
480935	2011.06.09	2021.12.09	MARIA CONSTANÇA DE CASTRO DOUTEL DE ANDRADE	PT	
480936	2011.06.09	2021.12.09	ON BACK ON, UNIPessoal, LDA.	PT	
480942	2011.06.08	2021.12.09	FRANCISCA MARIA ATHOUGUIA ROCHA FONTES	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
480967	2011.06.08	2021.12.09	CATIA ISABEL MENDES BESSA PINHEIRO LEITE	PT	
480969	2011.06.09	2021.12.09	PAULA ALEXANDRA GOMES MOREIRA	PT	
480972	2011.06.09	2021.12.09	INTEMPORAL - ESTÉTICA E SAÚDE NATURAL, LDA.	PT	
480977	2011.06.09	2021.12.09	SANOFI	FR	
480980	2011.06.09	2021.12.09	SIERRA PORTUGAL, S.A.	PT	
480981	2011.06.09	2021.12.09	SIERRA PORTUGAL, S.A.	PT	
480984	2011.06.08	2021.12.09	BOTICA COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA.	BR	
481011	2011.06.09	2021.12.09	DEEPER - CONTABILIDADE E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, LDA.	PT	
481020	2011.06.08	2021.12.09	MARIA AMÉLIA DA CONCEIÇÃO DIAS REBELO	PT	
481021	2011.06.08	2021.12.09	FRANCISCO JOSÉ NEVES ALBA	PT	
481056	2011.06.09	2021.12.09	5 STAR PERFORMANCE PRODUCTS, INC.	US	
481057	2011.06.09	2021.12.09	5 STAR PERFORMANCE PRODUCTS, INC.	US	
481065	2011.06.09	2021.12.09	MARIA EMÍLIA MAIA SANTOS CARDOSO	PT	
481067	2011.06.09	2021.12.09	MANUEL EDUARDO PEREIRA RIBEIRO	PT	
481070	2011.06.09	2021.12.09	MARIA EMÍLIA MAIA SANTOS CARDOSO	PT	
481075	2011.06.09	2021.12.09	PAULA ALEXANDRA LOPES MIGUEL	PT	
481078	2011.06.09	2021.12.09	PEDRO DUARTE BENTO	PT	
481086	2011.06.09	2021.12.09	SOFIA D'OREY ROQUE DE PINHO	PT	
481099	2011.06.09	2021.12.09	HELENA MARIA PRANCHAS PINTO	PT	
481100	2011.06.08	2021.12.09	CASA AGRÍCOLA DA QUINTA DO FALCÃO, LDA.	PT	
481106	2011.06.09	2021.12.09	JORGE MANUEL ANACLETO LOUÇÃ	PT	
481107	2011.06.09	2021.12.09	JOÃO GIRÃO DE AZEREDO	PT	
481113	2011.06.09	2021.12.09	PADRÃO DOMINANTE - COMÉRCIO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO AUTOMÓVEL, UNIPESSOAL, LDA.	PT	
481117	2011.06.09	2021.12.09	MARIA ISABEL MARQUES DIAS	PT	
481124	2011.06.08	2021.12.09	MUPIG - CATERING, S.A.	PT	
481126	2011.06.09	2021.12.09	MARIA ELISABETE MARTINS DOS SANTOS	PT	
481130	2011.06.08	2021.12.09	PAULO JORGE ALVES DA CRUZ COSTA	PT	
481132	2011.06.08	2021.12.09	JORGE AMARAL	PT	
481133	2011.06.08	2021.12.09	MANUEL DE OLIVEIRA SANTOS & FILHOS, LDA	PT	
481135	2011.06.08	2021.12.09	LEAL & VERA - COMÉRCIO DE ARTESANATO, LDA	PT	
481136	2011.06.08	2021.12.09	CRISTINA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	PT	
481140	2011.06.08	2021.12.09	DANIEL PINTO LOPES	PT	
481142	2011.06.09	2021.12.09	DEPROSIS - DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO DE SISTEMAS, LDA.	PT	
481144	2011.06.08	2021.12.09	PAULO RICARDO TEIXEIRA SECO	PT	
481148	2011.06.09	2021.12.09	SIQUIK - COMÉRCIO, SERVIÇOS DE CONSULTORIA E INVESTIMENTOS, S.A. (ZONA FRANCA DA MADEIRA)	PT	
481152	2011.06.08	2021.12.09	BONDUELLE	FR	
481159	2011.06.09	2021.12.09	SUNWIND - ENERGIAS RENOVÁVEIS, LDA	PT	
481161	2011.06.09	2021.12.09	JORGE HONÓRIO DA SILVA & FILHO, LDA.	PT	
643414	2020.12.03	2021.12.09	SARA MIRIAM SEZIFREDO BENVINDA DE SAMPAIO E D'ANDRADE	PT	
645827	2020.12.02	2021.12.09	A PIPOCA MAIS DOCE LDA	PT	
648816	2020.12.03	2021.12.09	COMPASSO DE MESTRE, SGPS, LDA	PT	
648838	2020.12.03	2021.12.09	MARIA MANUELA CARREIRA DA CUNHA	PT	
648886	2020.12.03	2021.12.09	ISABEL ERNESTINA OLIVEIRA PINTO	PT	
648951	2020.12.03	2021.12.09	ANÍBAL JOSÉ SIMÕES COUTINHO	PT	
648955	2020.12.03	2021.12.09	JULIETA FARIA FERREIRA	PT	
648985	2020.12.03	2021.12.09	ANTONIO EMANUEL DE VASCONCELOS MORAIS	PT	
648990	2020.12.03	2021.12.09	ANDREIA VANESSA PIRES MARQUES COELHO DE ASCENÇÃO	PT	
648997	2020.12.03	2021.12.09	GLOBALCASA - PRODUTOS PARA O LAR, LDA.	PT	

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
649132	2020.12.03	2021.12.09	FERNANDO DE OLIVEIRA FIGUEIRA	PT	

Averbamentos**Transmissões**

Processo	Data do averbamento	Antigo requerente/titular	País resid.	Atual requerente/titular	País resid.	Observações
252942	2021.11.30	TDS TELEPIZZA SOCIEDAD LIMITADA	ES	PIZZA HUT INTERNATIONAL, LLC	US	TRANSMISSÃO TOTAL.
329210	2021.11.30	TDS TELEPIZZA SOCIEDAD LIMITADA	ES	PIZZA HUT INTERNATIONAL, LLC	US	TRANSMISSÃO TOTAL.
375971	2021.11.30	TDS TELEPIZZA SOCIEDAD LIMITADA	ES	PIZZA HUT INTERNATIONAL, LLC	US	TRANSMISSÃO TOTAL.
395712	2021.11.30	TDS TELEPIZZA SOCIEDAD LIMITADA	ES	PIZZA HUT INTERNATIONAL, LLC	US	TRANSMISSÃO TOTAL.
398530	2021.11.30	TDS TELEPIZZA SOCIEDAD LIMITADA	ES	PIZZA HUT INTERNATIONAL, LLC	US	TRANSMISSÃO TOTAL.
408491	2021.11.30	TDS TELEPIZZA SOCIEDAD LIMITADA	ES	PIZZA HUT INTERNATIONAL, LLC	US	TRANSMISSÃO TOTAL.
552282	2021.12.02	RUI MIGUEL NUNES LOPES	PT	MEDRONHO & CANELA INOVAÇÃO ALIMENTAR E NUTRICIONAL, UNIPESSOAL LDA.	PT	TRANSMISSÃO TOTAL.

Desistências

Processo	Data do pedido	Data da desistência	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
672241	2021.09.03	2021.12.13	SIGV - SOLUÇÕES INFORMÁTICAS, LDA	PT	09	PEDIDO JÁ PUBLICADO

Outros Atos

672163. – NO BOLETIM N.º 2020/09/08, NO AVISO DE PEDIDO, NO CAMPO (511), CONSIDERE-SE OS SERVIÇOS COMO PERTENCENTES À CLASSE 41 E COM O SEGUINTE DESCRITIVO: ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS; PRODUÇÃO DE AUDIO, VÍDEO, MULTIMÉDIA E FOTOGRAFIA.

Requerimentos indeferidos

Processo	Número do documento	Data de apresentação	Data do despacho	Nome do titular	País resid.	Observações
651507	20022235 27	2021.07.05	2021.11.05	SOCIEDADE AGRÍCOLA D. DINIZ, S.A.	PT	INDEFERE-SE O PRESENTE PEDIDO DA MODIFICAÇÃO DE DECISÃO EM VIRTUDE DE NÃO EXISTIREM FUNDAMENTOS QUE JUSTIFIQUEM A REVOGAÇÃO DO DESPACHO PROFERIDO
670022	10000473 65	2021.12.09	2021.12.13	RKP MOLDES, UNIPESSOAL LDA	PT	REQUERIMENTO DE RESPOSTA À RECUSA INDEFERIDO POR PREJUÍZO DO ART.228.º DO CPI.

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
468948	2021.11.23	2021.12.13	ALDIR JOSÉ ALBA	

REGISTO INTERNACIONAL DE MARCAS

Pedidos

De acordo com o artigo 244.º do Código da Propriedade Industrial, faz-se público que foram solicitados pedidos de proteção em Portugal para as marcas de registo internacional a seguir enumeradas, nos termos do Acordo de Madrid relativo ao Registo Internacional de Marcas e do Protocolo relativo a esse Acordo; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, conforme o artigo 17.º do referido Código.

Processo	Data do pedido	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1032260-E1	2021.10.27	LIMITED LIABILITY COMPANY "ROUBLOFF"	RU	16 35	
1627613	2021.08.09	ZITRO INTERNATIONAL S.À.R.L.	LU	09 28	
1627815	2021.10.12	FRANÇOIS MORAND	FR	03	
1627890	2021.09.24	HERMES INTERNATIONAL, SOCIÉTÉ EN COMMANDITE PAR ACTIONS	FR	21	
1628118	2021.08.06	ARLECCHINO S.N.C.DI FERRAZZO SARA & C.	IT	43	
1628253	2021.08.02	QUANZHOU HEY-DONE COMMERCE CO., LTD..	CN	25	
1628282	2021.08.27	XUCHUAN CHEMICAL (SUZHOU) CO., LTD.	CN	01	
1628286	2021.08.25	ZHU SHUPING	CN	05	
1628517	2021.08.02	SHENZHEN MEETION TECH CO., LTD	CN	09 12 20 28	
1628572	2021.10.18	ICECOLD TECHNOLOGY, LLC	US	01	
1628637	2021.10.15	M3 SANITRADE SA	CH	05 09 10 11 40 44	
1628685	2021.08.04	CRISTALLO GLAS GMBH	AT	21	
1628690	2021.09.16	LELLI KELLY S.P.A.	IT	25	
1628848	2021.09.02	OBSHCHESTVO S OGRANICHENNOY OTVETSTVENNOSTYU KARTLI	RU	01 04 17 19 35 39	
1628958	2021.09.15	SWISSBIT AG	CH	09 42	

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1526728-E1	2020.07.28	2021.12.14	SPB	FR	35 37 38 40	RECUSA PARCIAL DO REGISTO: recusa parcial do registo para todos os serviços incluídos nas classes 42.ª e 45.ª, arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º n.º 5; 237.º; por remissão de 245.º e 246.º do cpi.
1568259-E1	2021.05.07	2021.12.14	ONE STAR INTERNATIONAL CO., LTD.	KR	21	
1575649	2020.10.19	2021.12.14	DIA RETAIL ESPAÑA, S.A.	ES	31	
1576079	2020.12.15	2021.12.14	EUROFINS NDSC DIGITAL TESTING (NV)	BE	09	
1593243	2021.03.01	2021.12.14	GALDERMA HOLDING SA	CH	35 41 44	
1594181	2021.03.31	2021.12.14	BONAFARM ZRT	HU	29	
1594743	2021.03.03	2021.12.14	PRYAKHIN ANDREY SERGEEVICH	RU	06 14 16 18 21 25 28	
1594769	2021.02.25	2021.12.14	SOCIETE BIC	FR	08 16 34	
1595268	2021.03.09	2021.12.14	PRYAKHIN ANDREY SERGEEVICH	RU	06 14 16 18 21 25 28	
1595269	2021.03.09	2021.12.14	PRYAKHIN ANDREY SERGEEVICH	RU	06 14 16 18 21 25 28	
1597436	2021.03.15	2021.12.14	GIFI	FR	08 16 18	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1577701	2020.09.29	2021.12.14	DIA RETAIL ESPAÑA, S.A.	ES	32	arts. 232.º n.º 1 al. b); 229.º, n.º 5 por remissão dos arts. 245.º e 246.º do cpi de 2018

Caducidades por sentença

Processo	Data do pedido	Data da sentença	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Classes (Nice)	Observações
1493849	2019.07.31	2021.09.28	ESSILOR INTERNATIONAL, COMPAGNIE GÉNÉRALE D'OPTIQUE	FR	09	sentença do tpi, juiz 2, proc. 456/20.5yhlsb, dá provimento ao recurso e revoga a decisão do inpi que concedeu o registo

REGISTO DE NOMES DE ESTABELECIMENTO**Caducidades por falta de pagamento de taxa**

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
11850	1961.06.09	2021.12.09	IGLO-INDUSTRIAS DE GELADOS, SA.	PT	

REGISTO DE LOGÓTIPOS

Pedidos

De acordo com o artigo 286.º do Código da Propriedade Industrial, a seguir se publicam os pedidos de registo de logótipos; da data de publicação do presente aviso começa a contar-se o prazo de dois meses para a apresentação de reclamações de quem se julgar prejudicado pela eventual concessão dos mesmos, em conformidade com o artigo 17.º do mesmo Código.

- | | | |
|--|-------------------|---|
| <p>(210) 53128
 (220) 2021.11.26
 (730) PT ENTROFERTAS UNIPessoAL, LDA
 (512) 46430 COMÉRCIO POR GROSSO DE ELECTRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO
 COMÉRCIO POR GROSSO DE ELECTRODOMÉSTICOS, APARELHOS DE RÁDIO E DE TELEVISÃO.
 (591) PANTONE 7695C; 7553C; 7500C; 4017C
 (540)</p> | <p>LOG</p> | <p>RETALHO DE OUTROS PRODUTOS NOVOS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS, N. E.; CAE 47890 - COMÉRCIO A RETALHO EM BANCAS, FEIRAS E UNIDADES MÓVEIS DE VENDA, DE OUTROS PRODUTOS; CAE 47910 - COMÉRCIO A RETALHO POR CORRESPONDÊNCIA OU VIA INTERNET; CAE 47990 - COMÉRCIO A RETALHO POR OUTROS MÉTODOS, NÃO EFETUADO EM ESTABELECIMENTOS, BANCAS, FEIRAS OU UNIDADES MÓVEIS DE VENDA.
 (591) HEX #079F80 ; HEX #0C4E66
 (540)</p> |
|  | |  |
| <p>(531) 26.1.4 ; 26.1.11 ; 26.1.20 ; 26.4.5 ; 26.4.18 ; 29.1.4 ; 29.1.97</p> | | <p>(531) 24.17.8 ; 26.1.98</p> |
| <hr/> | | |
| <p>(210) 53139
 (220) 2021.11.29
 (730) PT JORGE MANUEL RAMOS DA SILVA
 (512) 46494 OUTRO COMÉRCIO POR GROSSO DE BENS DE CONSUMO, N.E.
 OUTRO COMÉRCIO POR GROSSO DE BENS DE CONSUMO, N.E., MARKETING, VENDAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS VÁRIOS, COLAS, ADESIVOS, EPÓXIS, PLÁSTICOS MOLDÁVEIS, ANAERÓBICOS, SELANTES, VEDANTE, MATERIAL PARA MOLDAGEM, ETC. PARA APLICAÇÕES DE BRICOLAGE, INDUSTRIAIS, ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E MAIS; CAE 46750 - COMÉRCIO POR GROSSO DE PRODUTOS QUÍMICOS; CAE 47192 - COMÉRCIO A RETALHO EM OUTROS ESTABELECIMENTOS NÃO ESPECIALIZADOS, SEM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTARES, BEBIDAS OU TABACO; CAE 47784 - COMÉRCIO A</p> | <p>LOG</p> | <p>(210) 53140
 (220) 2021.11.29
 (730) PT EDIRIO - CONSTRUÇÕES, S.A.
 (512) 25110 FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONSTRUÇÕES METÁLICAS
 FABRICAÇÃO DE PRODUTOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE METALOMECÂNICA.
 (591) PRETO E VERMELHO.
 (540)</p> |
| | |  |
| <p>(531) 24.15.21 ; 26.5.1</p> | | <p>(531) 24.15.21 ; 26.5.1</p> |
| <hr/> | | |
| <p>(210) 53142
 (220) 2021.11.30
 (730) PT GALISEC - MAQUINARIA E COFRAGENS, LDA</p> | <p>LOG</p> | <p>(210) 53142
 (220) 2021.11.30
 (730) PT GALISEC - MAQUINARIA E COFRAGENS, LDA</p> |

(512) 46630 COMÉRCIO POR GROSSO DE MÁQUINAS PARA A INDÚSTRIA EXTRACTIVA, CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL
COMERCIALIZAÇÃO, ALUGUER, VENDA POR GROSSO E A RETALHO DE TODOS OS TIPOS DE MAQUINARIA E COFRAGENS PARA A CONSTRUÇÃO, SEUS ACESSÓRIOS E PEÇAS DE SUBSTITUIÇÃO PARA OS MESMOS, REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA DITA MAQUINARIA E COMÉRCIO POR GROSSO E A RETALHO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

(591) VERMELHO, BRANCO E PRETO

(540)



(531) 26.1.17 ; 27.7.25



(531) 26.2.1 ; 27.5.10 ; 27.7.17

(210) **53145** **LOG**
(220) 2021.11.30
(730) **PT CASA AGRÍCOLA DA CÂMARA CORDOVIL, LDA**

(512) 74900 OUTRAS ACTIVIDADES DE CONSULTORIA, CIENTÍFICAS, TÉCNICAS E SIMILARES, N.E.
01500 - PRODUÇÃO DE LEITE; PRODUÇÃO DE CARNE DE BOVINO, CAPRINO, OVINO; PRODUÇÃO FORRAGEIRA; PRODUÇÃO APÍCOLA; 02100 - PRODUÇÃO FLORESTAL DE CRIPTOMÉRIA, CORTIÇA, LENHA; 68100 - COMPRA E VENDA DE PRÉDIOS URBANOS E RÚSTICOS; 55202 - TURISMO RURAL; 74900 - CONSULTORIA INDUSTRIAL

(591) CINZENTO.

(540)



(531) 7.1.9 ; 27.5.1

(210) **53147** **LOG**
(220) 2021.12.01
(730) **PT FILIPE GREGORIO AIROSA**

(512) 86903 ACTIVIDADES DE ENFERMAGEM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM - TRATAMENTOS CURATIVOS, CONSULTAS DE ENFERMAGEM DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E PREVENÇÃO DA DOENÇA, CONSULTADORIA EM SAÚDE, RASTREIOS, FORMAÇÃO, EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE TESTES RÁPIDOS COVID, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E PLANOS DE ENFERMAGEM (CIRS 5010).

(591) #DC1C34 ; #B6B3B8

(540)



(531) 24.13.1 ; 27.5.10 ; 29.1.1

(210) **53148** **LOG**
(220) 2021.12.02
(730) **PT LAURA & VITOR, LDA**

(512) 47510 COMÉRCIO A RETALHO DE TÊXTEIS, EM ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS
COMÉRCIO A RETALHO EM ESTABELECIMENTO ESPECIALIZADOS

(591) VERDE ESCURO.

(540)



(531) 27.5.1 ; 29.1.3

(210) **53146** **LOG**
(220) 2021.12.01
(730) **PT ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS 20**

(512) 85593 OUTRAS ACTIVIDADES EDUCATIVAS, N.E.
ENSINO BÁSICO (1º CICLO) - CAE 85201 ENSINO BÁSICO (2º CICLO) - CAE 85202 ENSINO BÁSICO (3º CICLO) E SECUNDÁRIO GERAL - CAE 85310

(591)

(540)

(210) **53149** **LOG**
(220) 2021.12.02
(730) **PT BRUNO CABRAL DE MEDEIROS**

(512) 73110 AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE
74100 - ACTIVIDADES DE DESIGN (DESIGN GRÁFICO, CRIAÇÃO DE IDENTIDADES GRÁFICAS, LOGOTIPOS, MARCAS, CRIAÇÃO DE WEBSITES, MARKETING, VÍDEO & FOTOGRAFIA) 73110 - AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE (PUBLICIDADE INTERIOR E EXTERIOR, DECORAÇÃO DE VIATURAS, DECORAÇÃO DE INTERIORES, IMPRESSÃO, PUBLICIDADE OUTDOOR)

(591) PANTONE 3533 C; RGB BLACK;
(540)



(531) 24.17.2 ; 26.1.5 ; 26.11.1 ; 26.11.5 ; 26.11.7 ; 27.5.1 ; 29.1.3

E COMERCIALIZAR VINHOS E PRODUTOS
VITIVINÍCOLAS PRODUZIDOS PELAS ASSOCIADAS.

(591)
(540)



(531) 11.3.2 ; 26.4.1 ; 26.4.5 ; 26.4.16 ; 27.5.10

(210) **53150** LOG

(220) 2021.12.02

(730) **PT FABIO CRISTINO GONÇALVES FELICIA**

(512) 93192 OUTRAS ACTIVIDADES DESPORTIVAS, N.E.
ASSOCIAÇÃO DESPORTO MOTORIZADO SEM FINS
LUCRATIVOS.

(591)

(540)

Team Sañanás

(531) 27.5.1

(210) **53151** LOG

(220) 2021.12.02

(730) **PT FENADEGAS - FEDERAÇÃO NACIONAL
DAS ADEGAS COOPERATIVAS FCRL**

(512) 94995 OUTRAS ACTIVIDADES ASSOCIATIVAS,
N.E.

A) PROPOR E, CONJUNTAMENTE COM OS DEPARTAMENTOS OFICIAIS COMPETENTES, PARTICIPAR NA DEFINIÇÃO DE UMA POLÍTICA GERAL DE VITIVINICULTURA; B) PROPOR E PARTICIPAR NA DEFINIÇÃO DE NORMAS REGULAMENTADORAS DO PLANTIO DE VINHA NO QUE RESPEITA AOS INTERESSES DO SECTOR VITIVINÍCOLA COOPERATIVO, BEM COMO NA SELECÇÃO REGIONAL DE CASTAS, DE FORMA A AUMENTAR E GARANTIR AS QUALIDADES DOS VINHOS; C) PROMOVER O PROGRESSO E APERFEIÇOAMENTO DO SECTOR, ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS, NOMEADAMENTE, EM CURSOS E PALESTRAS; D) PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ASSOCIADAS, PROPONDO-LHES NORMAS QUE DINAMIZEM OS PRINCÍPIOS COOPERATIVOS; E) PROCURAR INFORMAR AS SUAS ASSOCIADAS SOBRE POLÍTICA DE MERCADO; F) PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E JURÍDICA, ATRAVÉS DOS SEUS SERVIÇOS, A TODAS AS SUAS ASSOCIADAS; G) APOIAR A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS DE CRÉDITO QUE SE RELACIONEM COM O DESENVOLVIMENTO GERAL DAS SUAS ASSOCIADAS; H) INCENTIVAR A NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ESTATÍSTICA E FISCAL DAS ASSOCIADAS; I) REPRESENTAR AS SUAS ASSOCIADAS EM ORGANIZAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE INTERESSE DO SECTOR; J) PROMOVER OS ESTUDOS NECESSÁRIOS E DEFINIR SOLUÇÕES COLECTIVAS EM QUESTÕES DE INTERESSE GERAL, NOMEADAMENTE NO RESPEITANTE À CONTRATAÇÃO DE TRABALHO; K) PROPOR E PROMOVER SEGUROS ADEQUADOS À COBERTURA EFICAZ DOS RISCOS EMERGENTES DA SUA ACTIVIDADE E DAS ASSOCIADAS; L) PROMOVER

(210) **53152** LOG

(220) 2021.12.02

(730) **PT FENADEGAS - FEDERAÇÃO NACIONAL
DAS ADEGAS COOPERATIVAS FCRL**

(512) 94995 OUTRAS ACTIVIDADES ASSOCIATIVAS,
N.E.

A) PROPOR E, CONJUNTAMENTE COM OS DEPARTAMENTOS OFICIAIS COMPETENTES, PARTICIPAR NA DEFINIÇÃO DE UMA POLÍTICA GERAL DE VITIVINICULTURA; B) PROPOR E PARTICIPAR NA DEFINIÇÃO DE NORMAS REGULAMENTADORAS DO PLANTIO DE VINHA NO QUE RESPEITA AOS INTERESSES DO SECTOR VITIVINÍCOLA COOPERATIVO, BEM COMO NA SELECÇÃO REGIONAL DE CASTAS, DE FORMA A AUMENTAR E GARANTIR AS QUALIDADES DOS VINHOS; C) PROMOVER O PROGRESSO E APERFEIÇOAMENTO DO SECTOR, ATRAVÉS DE TODOS OS MEIOS, NOMEADAMENTE, EM CURSOS E PALESTRAS; D) PROMOVER O DESENVOLVIMENTO DAS SUAS ASSOCIADAS, PROPONDO-LHES NORMAS QUE DINAMIZEM OS PRINCÍPIOS COOPERATIVOS; E) PROCURAR INFORMAR AS SUAS ASSOCIADAS SOBRE POLÍTICA DE MERCADO; F) PRESTAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E JURÍDICA, ATRAVÉS DOS SEUS SERVIÇOS, A TODAS AS SUAS ASSOCIADAS; G) APOIAR A DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS DE CRÉDITO QUE SE RELACIONEM COM O DESENVOLVIMENTO GERAL DAS SUAS ASSOCIADAS; H) INCENTIVAR A NORMALIZAÇÃO CONTABILÍSTICA, ESTATÍSTICA E FISCAL DAS ASSOCIADAS; I) REPRESENTAR AS SUAS ASSOCIADAS EM ORGANIZAÇÕES NACIONAIS E INTERNACIONAIS DE INTERESSE DO SECTOR; J) PROMOVER OS ESTUDOS NECESSÁRIOS E DEFINIR SOLUÇÕES COLECTIVAS EM QUESTÕES DE INTERESSE GERAL, NOMEADAMENTE NO RESPEITANTE À CONTRATAÇÃO DE TRABALHO; K) PROPOR E PROMOVER SEGUROS ADEQUADOS À COBERTURA EFICAZ DOS RISCOS EMERGENTES DA SUA ACTIVIDADE E DAS ASSOCIADAS; L) PROMOVER E COMERCIALIZAR VINHOS E PRODUTOS VITIVINÍCOLAS PRODUZIDOS PELAS ASSOCIADAS.

(591)

(540)



(531) 11.3.2 ; 24.17.2 ; 26.1.4 ; 26.1.11 ; 26.1.21 ; 26.2.1 ; 26.4.1 ; 26.4.5 ; 26.4.16

(210) **53161** **LOG**

(220) 2021.12.01

(730) **PT JORGE FILIPE CARNEIRO DA SILVA
GUIMARÃES**

(512) 86906 OUTRAS ACTIVIDADES DE SAÚDE HUMANA, N.E.

ESPAÇOS MULTIDISCIPLINAR QUE ATUAM DE FORMA DISTINTA E ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE INDIVIDUAL E FAMILIAR EM ESPECIALIDADES TAIS COMO PSICOLOGIA, TERAPIA DA FALA, TERAPIA OCUPACIONAL, ANÁLISES CLÍNICAS, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, OSTEOPATIA, ENFERMAGEM, GERIATRIA E APOIO DOMICILIÁRIO.

(591) VERDE MAR (RGB 34B6AC), AZUL TURQUESA (RGB 1C73B6)

(540)



(531) 29.1.4

Concessões

Processo	Data do registo	Data do despacho	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
52769	2021.12.14	2021.12.14	TRANSPORTES MAXICARGO, UNIPESSOAL, LDA	PT	
52796	2021.12.14	2021.12.14	NUNO MIGUEL RIBEIRO LOPES DA SILVA	PT	

Recusas

Processo	Data do pedido	Data da recusa	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
52585	2021.07.24	2021.12.14	MARIO JOÃO CABRITA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	PT	nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 289.º; n.º 5 do artigo 229.º por remissão do artigo 287.º, todos do cpi.

Renovações

N.ºs 25 687.

Caducidades por falta de pagamento de taxa

Processo	Data do registo	Data da caducidade	Nome do 1º requerente/titular	País resid.	Observações
2724	2001.06.08	2021.12.09	ASSEC-SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E MULTIMEDIA, LDA.	PT	
2725	2001.06.08	2021.12.09	ASSEC-SISTEMAS AMBIENTAIS, LDA.	PT	
6792	2011.06.08	2021.12.09	EDP COMERCIAL - COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.	PT	
23745	2011.06.08	2021.12.09	JOSÉ MARIA RAMIRES NEVES	PT	
23750	2011.06.08	2021.12.09	WE TOUCH -DESIGN E NOVAS TECNOLOGIAS, LDA.	PT	
23756	2011.06.08	2021.12.09	OPÇÃOSEGURA, LDA.	PT	
23757	2011.06.08	2021.12.09	OPÇÃOSEGURA, LDA.	PT	
23758	2011.06.08	2021.12.09	OPÇÃOSEGURA, LDA.	PT	
23789	2011.06.08	2021.12.09	JOSÉ PEDRO RESSURREIÇÃO CARDOSO	PT	
23800	2011.06.08	2021.12.09	DEMOVE - REPARAÇÃO E COMÉRCIO DE VEÍCULOS, S.A.	PT	

Pedidos e Avisos de Deferimento de Revalidação

Processo	Data do pedido de revalidação	Data de despacho de deferimento	Requerente / titular	Observações
21447	2021.11.23	2021.12.13	BEMYSELF - AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, LDA.	

AGENTES OFICIAIS DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL

(Os Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, como tal reconhecidos pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial, podem promover actos e termos do processo sem necessidade de juntar procuração).

Jorge Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgecruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Mascarenhas de Vasconcelos

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32-1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

António João Coimbra da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

João Pereira da Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopcruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Vitor Hugo Ramalho da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 35511 03
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

Jorge Afonso Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: jorgeacruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Marta Burnay da Costa Pessoa Bobone

- Cartório: Travessa do Jardim à Estrela, 28 – 1350-186 LISBOA
- E-mail: bobone@zonmail.pt

Maria Silvina Vieira Pereira Ferreira

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150/21 381 33 93
- E-mail: sferreira@clarkemodet.com.pt

Maria Eugénia Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: mariaeugeniamartinez@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Maria do Rosário May Pereira da Cruz

- Cartório: Av. Duque d' Ávila, 66, 7º - 1050-083 LISBOA
- Tel.: 21 387 69 61 - Fax: 21 387 75 96
- E-mail: furtado@furtado.pt

Nuno Cruz

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: nunocruz@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Raquel da Costa França

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547574 – Fax: 21 3528473 e 21 3551103
- E-mail: costa.franca@netcabo.pt

António José Pissarra Dias Machado

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

José Eduardo de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

João Carlos Sardiña de Barros

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq. - 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213863466
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

Francisco de Novaes C. B. S. Atayde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 – 1º – 1000-141 LISBOA
- Tel.: 21 3547763 e 21 3155038 – Fax: 21 3560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Isabel Carvalho Franco

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: isabel.franco@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Álvaro Albano Duarte Catana

- Cartório: Avenida Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069 - 229 LISBOA
- Tel.: 217 613 490 – Fax: 217 613 499
- E-mail: alvaro.duarte@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

José Eduardo Dinis de Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: jedc@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Fernando António Ferreira Magno

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

António Côrte-Real

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

José Luís Arnaut

- Cartório: Rua Castilho, 50, 1250-071 LISBOA
- Tel.: 21 0958100 – Fax: 21 0958155
- E-mail: jarnaut@rpa.pt

José Motta Veiga

- Cartório: Rua João Penha, 10 – 1250-131 LISBOA
- Tel.: 21 3882659 e 21 3841120 – Fax: 21 3873752
- E-mail: mottaveiga@mail.telepac.pt
- Web: www.marcaonline.pt

Pedro da Silva Alves Moreira

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

João Luís Garcia

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Manuel António Durães da Conceição Rocha

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: info.portugal@herrero.pt

Gonçalo de Magalhães Moreira Rato

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, 72 – 3º Esq, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 21 3875201 - Fax: 21 3875200
- E-mail: gmr@magalhaes-adv.pt

José Raúl de Magalhães Simões

- Cartório: Rua Castilho, 167. 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 21 7801963 e 21 7801966 – Fax: 21 7975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Maria das Dores Marques Banheiro Meira

- Cartórios: Rua Quirino da Fonseca, 29 – 5º Esq. – 1000-251 LISBOA e Av. Luísa Todi, 277, 2º, E-1 – 2900-452 SETÚBAL
- Tel.: 21 8436250 e 265 540240 – Fax: 21 8436251 e 265 540241
- E-mail: tecnimarca@gmail.com
- Web: www.tecnimarca.pt e www.tecnimarca.com

Martim Luís Gomes de Araújo de Arantes e Oliveira

- Cartório: Rua do Patrocínio, 94 – 1399-019 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: rcf@rcf.pt

Dina Maria Martins Pereira Soares

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 21 3241530 – Fax: 21 3422446 e 21 3476656
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt
- Web: www.agcunhaferreira.pt

Carmen Cristina Martins Garcia de Pina Alcobia Galinha

- Cartório: Avenida Ressano Garcia nº 6 R/c. Esq. - 1070-237 LISBOA
- Tel.: +351 213 712 737 - Fax:+351 213 874 726
- E-mail: carmenpina@sapo.pt

Ana Maria Ferreira Pereira da Silva Veiga

- Cartório: Rua Ator Chaby Pinheiro, 5 A - 2795-060 LINDA A VELHA
- Tel.: 914930808
- E-mail: apsilvaveiga@netcabo.pt

Luís Silva Carvalho

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A, – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: lsc@jpacruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Alberto Canelas

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: acanelas@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

César Manuel de Bessa Monteiro

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 723 18 00 – Fax: 21 723 1899
- E-mail: bessa.monteiro@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Paulo Alexandre Pinto Correia Rodrigues da Graça

- Cartório: Av. Almirante Reis, 104 - 5º – 1150-022 LISBOA
- Tel.: 21 8110051 – Fax: 21 8141605
- E-mail: paulo.graca-82931@advogados.oa.pt

Miguel Camargo de Sousa Eiró

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 15 – 7º – 1050-115 LISBOA
- Tel.: 21 3160324 – Fax: 21 3150826
- E-mail: miguel.eiro@mail.telepac.pt

Elsa Maria Martins Barreiros Amaral Canhão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 3907373 – Fax: 21 3978754
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.rcf.pt

Joaquim Maria Calado Marques

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - R/C - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 21 381 46 40 – Fax: 21 381 46 41
- E-mail: jcaladomarques@esc-advogados.pt

José António dos Reis Martinez

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 30 –1º – 1200-484 LISBOA
- Tel.: 21 3473860 – Fax: 21 3473548
- E-mail: jamartinez.advogados@esc-advogados.com

Ana Teresa Pulido

- Cartório: R. Braamcamp, 90 -3º – 1250-052 LISBOA
- Tel.: 936792055
- E-mail: anateresa.pulido@nga.pt
- Web: www.nga.pt

Vera Araújo Arnaut

- Cartório: Av. Eng Duarte Pacheco, Torre 2, 9.º - Sala 3. – 1070 – 102 LISBOA
- Tel.: 21 384 01 97/8 – Fax: 21 384 01 99
- E-mail: vera.araujo@notarios.pt

Luísa Guerreiro

- Cartório: Rua Raul Proença, 3 - 2820-478 CHARNECA DA CAPARICA
- Tel: 21 821 23 47
- E-mail: luisague@netcabo.pt
- Web: www.lguerreiro.com

Olga Maria Rocha da Cruz Landim

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 e 21 3815054 – Fax: 21 3831150 e 21 3813393
- E-mail: info@clarkemodet.com.pt

Paulo Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º. Dto.– 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Pedro Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 2º. Esq. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt
- Web: www.arlindodesousa.pt

Pedro Manuel Branco da Cruz

- Cartório: Av. Duque de Loulé, 1 – 7º Esq. – 1050-085 LISBOA
- Tel.: 21 3535233 – Fax: 21 3535259
- E-mail: lex@cruzadvogados.com

Vítor Luís Ribeiro Cardoso

- Cartório: Rua Jaime Cortesão, nº 62 - 2910-538 SETÚBAL
- Tel.: 265 233 158 - TLM: 937250536 - Fax: 265 233 158
- E-mail: marcasepatentes@ribeirocardoso.com

Abel Dário Pinto de Oliveira

- Cartório: Rua Nossa Senhora de Fátima, 419 - 3º - Frente - 4050-428 PORTO
- Tel.: 22 600 80 94 e 22 016 02 04 – Fax: 22 600 80 95
- E-mail: geral@ampporto.com

Alexandra Costa Paixão

- Cartório: Av. António Augusto de Aguiar, nº 148, 4C e 5C - 1069-019 LISBOA
- Telemóvel: 919830742
- E-mail: fastfiling@fast-filing.com

Ana Bárbara Emauz de Melo Portugal de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: ana.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Ana Maria Gonçalves Fidalgo

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 21 3815050 – Fax: 21 3831150
- E-mail: afidalgo@clarkemodet.com.pt

Anabela Teixeira de Carvalho

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: anabela.carvalho@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

António Jorge Mateus Andrade

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 - 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 - Fax: 21 7231899
- E-mail: antonio.andrade@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Bruno Braga da Cruz

- Cartório: Rua Castilho, 67, 1º 1250-068 LISBOA
- Tel.: (+351) 213 849441 - Fax: (+351) 213 849449
- E-mail: brunobragadacruz-127791@adv.oa.pt
- Web: <https://www.glawyers.eu/>

Carla Maria Santos Pinheiro

- Cartório: Edifício Oceanus - Avenida da Boavista, 3265 - 3º andar, Escr. 3.4 – 4100-137 PORTO
- Tel.: 22 5323340 – Fax: 22 5323349
- E-mail: cpinheiro@clarkemodet.com.pt

Cláudia Pimenta Monteiro de Medina Barbosa Xara-Brasil Nogueira

- Cartório: Av. Maria Helena Vieira da Silva, 40, 1º Dto.– 1750-184 LISBOA
- Tm.: 96 297 25 10
- E-mail: cxarabrasil@gmail.com

Cristina Antónia de Almeida Carvalho

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: cristina.carvalho@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Filipe Teixeira Baptista

- Cartório: Avenida Álvares Cabral, n.º 47, r/c - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 211 914 169 - Fax: 211 914 166
- E-mail: filipe.baptista@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 – 1269-063 LISBOA
- Tel.: 21 3841300 – Fax: 21 3875775
- E-mail: goncalo.sampaio@jedc.pt
- Web: www.jedc.pt

Gonçalo Maria Cabral da Cunha Ferreira

- Cartório: Av. Duarte Pacheco, 37 R/C Dtº – 2780-216 OEIRAS
- Tel.: 916093424
- E-mail: goncalo@cfadvogados.com

Gonçalo Santos da Cunha de Paiva e Sousa

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 – 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218 823 990– Fax: 218 823 997
- E-mail: goncalo.sousa@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Inês de Carvalho Simões

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: inessimoes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João M. Pimenta

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaopimenta@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Sardinha

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: joaosardinha@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

João Paulo Sena Mioludo

- Cartório: Rua Com Francisco Manuel de Melo, 21 - 1070-085 LISBOA
- Tel.: 963075786
- E-mail: joao.mioludo@srslegal.pt

Luís Gonçalo Moura Cavaleiro de Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47, 1º – 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 – Fax: 213 806 531
- E-mail: cavaleiro.ferreira@leonelalves.com

Marco Alexandre Gomes da Silva Pires de Sousa

- Cartório: Rua Quinta do Monte, 96 - 1º Dtº - 4805-151 CALDAS DAS TAIPAS
- Tel. 936954610 – Fax: 253471946
- E-mail: marcopires.sousa-9680p@adv.oa.pt

Maria do Carmo Ferreira Fernandes Simões

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º - 1050 - 083 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado@furtado.pt

Maria Manuel Ramos Lucas

- Cartório: Praça de Portugal nº. 7C - 1ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228685 – Fax: 265 228637
- E-mail: mmlucas@marquesmarcas.com

Maria Teresa Delgado

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1º Piso – 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: tdelgado@herrero.pt

Miguel Adolfo Coelho Quintans

- Cartório: Rua Sousa Martins, 10 – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 0958109 – Fax: 21 0958155
- E-mail: miguel.quintans@cms-rpa.com
- Web: www.rpa.pt

Ricardo Souto Soares Henriques

- Cartório: Av. Infante D. Henrique, 26 – 1149-096 LISBOA
- Tel.: 21 7231800 – Fax: 21 7231899
- E-mail: ricardo.henriques@abreuadvogados.com
- Web: www.abreuadvogados.com

Teresa Colaço Dias

- Cartório: Av. Duque de Ávila, 66, 7º- 1050-083 LISBOA
- Telef.: 351 21 387 69 61 - Fax: 351 21 387 75 96
- E-mail: teresa.dias@furtado.pt
- Web: www.furtado.pt

Teresa Maria Ferreira Pereira da Silva Garcia

- Cartório: R. Soldados da Índia, 72 – 1400-340 LISBOA
- Tel.: 21 3017086
- E-mail: garcia.teresa@netcabo.pt

Paulo Jorge Monteverde Plantier Saraiva Maia

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213 806 530 - Fax: 213 806 531
- E-mail: paulo.monteverde@bma.com.pt
- Web: www.bma.com.pt

Águeda Silva

- Cartório: Rua 4 de Outubro, 821 - 4810-485 GUIMARÃES
- E-mail: aguedasilva@gmail.com

Ana Bela Ferreira

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 – Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Margarida Martinho do Rosário

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel.: 218823990 – Fax: 218823997
- E-mail: gcf@gastao.eu
- www.gastao.eu

Ana Rita Vilhena

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anaritavilhena@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

António Trigueiros de Aragão

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

Carmina Cardoso

- Cartório: Largo de São Carlos, 3 - 1200-410 LISBOA
- Tel.: 213583620 – Fax: 213159434
- E-mail: c.cardoso-183171@adv.oa.pt.

Elsa Guilherme

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: +351 217801963
- E-mail: ebg@sgcr.pt

Filipe Pedro

- Cartório: Rua Varela Silva, 3 - 2º Dto. - 2730-233 BARCARENA
- E-mail: filipedro@netcabo.pt

Francisca Ferreira Pinto

- Cartório: Av. da República, 25 - 1º - 1050-186 LISBOA
- Tel.: 213821200 – Fax: 213877109
- E-mail: francisca.ferreira.pinto@garrigues.com / gcf@garrigues.com

Hugo Monteiro de Queirós

- Cartório: Av. Fontes Pereira de Melo, 43 - 1050-119 LISBOA
- Tel.: +351 213 197 311 – Tlm: +351 934 301 498
- E-mail: hugo.monteiroqueiros@plmj.pt
- Web: www.plmj.com

Isabel Bairrão

- Cartório: Avenida da República, 25 - 1º - 1050-196 LISBOA
- Tel.: 213800910 – Fax: 213877109
- E-mail: isabel.bairrao@garrigues.com

Joana da Mata

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: joanamata@rsa-advogados.pt

João Jorge

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

João Pedro Fazendeiro

- Cartório: Av. Conselheiro Fernando de Sousa, nº 19, 5º - 1070-072 LISBOA
- Tel.: 216083894
- E-mail: legal@protectidea.pt

Jorge Faustino

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo, nº 15 - 3º, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 213907373 – Fax: 213978754
- E-mail: mail@rcf.pt

José de Novaes e Ataíde

- Cartório: Av. Duque D'Ávila, 32 - 1º - 1000-141 LISBOA
- Tel.: 213547763 – Fax: 213560486
- E-mail: geral@fdnovaes.com

Lídia Neves

- Cartório: Av. Engenheiro Duarte Pacheco, 7, r/c - 1070-100 LISBOA
- Tel.: 21 78148 00 – Fax: 21 781 48 02
- E-mail: lidia.neves@mirandalawfirm.com

Lourenço de Sampaio

- Cartório: Rua do Salitre, 195 - 1269-063 LISBOA
- Tel.: 213841300 – Fax: 213875775
- E-mail: lourenco.sampaio@jedc.pt

Luís Humberto Ferreira

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: luis.ferreira@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Joana Fialho Pinto

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 – Fax: 213422446
- E-mail: marcpat@agcunhaferreira.pt

Maria Cruz Garcia

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50, 3º Andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 91 145 26 59
- E-mail: mcruzgarcia@clarkemodet.com.pt
- Web: www.clarkemodet.com

Mário Castro Marques

- Cartório: Rua António Cardoso, 235, 6º Drt Frt, 4150-081 PORTO
- Tel.: 91 9107557
- E-mail: mariocastromarques@gmail.com

Marisa Coimbra

- Cartório: Rua Dom Francisco Manuel de Melo 21, 1070-085 LISBOA
- Tel.: 21 313 2000 – Fax: 21 313 2001
- E-mail: mail@rcf.pt
- Web: www.srslegal.pt/pt/

Nuno Lourenço

- Cartório: Lusoworld II A25. Rua Pé de Mouro 2710-144 SINTRA
- Tel.: 21 1395721 – Fax: 21 1946681
- E-mail: nuno.lourenco@today.patents.com
- Web: www.todaypatents.com

Rodolfo Condessa

- Cartório: Rua Cidade de Rabat, 31 - 8º Esq. - 1500-159 LISBOA
- Tel.: 966712005
- E-mail: rodolfo.condessa@gmail.com

Rui Duarte Catana

- Cartório: Av. Marquês de Tomar, 44 - 6º - 1069-229 LISBOA
- Tel.: 217613490 – Fax: 217613499
- E-mail: rui.catana@aduarateassoc.com
- Web: www.aduarateassoc.com

Rui Moreira de Resende

- Cartório: Rua Bernardo Lima, 3 - 1150-074 LISBOA
- Tel.: 213566400 – Fax: 213566488
- E-mail: ruiresende@rsa-advogados.pt

Sandra Martins Pinto

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, n.º 267, 4º Andar, Salas 5, 4000-288 PORTO
- E-mail: sandramartinspinto@gmail.com

Teresa Luísa Catarino Fernandes Gingeira Martins

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: teresa.martins@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Vasco Stillwell D'Andrade

- Cartório: Rua Castilho, 165 - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 213817400 – Fax: 213826629
- E-mail: vsandrade@mlgts.pt

Vera Correia Alves

- Cartório: Rua Bernardo Sequeira, 78 - 1º Sala M - 4710-359 BRAGA
- Tel.: 253609330 – Fax: 253609311 – Tlm: 919285011
- E-mail: veracorreiaalves@nadv.pt

Ana Sofia Dinis Chaves

- Cartório: Rua Luis Gonzaga, Edifício Phoenix Garden, 7º andar H, MACAU
- Tel.: 00853 66591201
- E-mail: chaves.anasofia@gmail.com

Ália Mohamade Amadá

- Cartório: Rua Leopoldo de Almeida N° 1 - 3º A, 1750-137 LISBOA
- E-mail: alia.amada-360741@adv-est.oa.pt

Rita Milhões

- Cartório: Zona Industrial Sapec Bay, Av do Rio Tejo, Lote 4 - 2910-440 SETÚBAL
- Tel.: 265721099
- E-mail: ritamilhoes-21212l@adv.oa.pt

Daniel Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Tiago Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

David Cardoso

- Cartório: Avenida Defensores de Chaves, 36, 1.º Direito, 1000-119 LISBOA
- Tel.: 218758322 – Fax: 255134816
- E-mail: dc@legalwest.eu

Ágata Pinho

- Cartório: Av. Sidónio Pais, n.º 379, Piso 1, sala 1.14, Ed. HOECHST - 4100-486 BOAVISTA, PORTO
- Tel.: 220167495 – Fax: 226092487
- E-mail: agatapinho@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Ana Eugénio

- Cartório: Rua António Enes 18-3D - 1050-025 LISBOA
- E-mail: aeugenio.ana@gmail.com

Ana M. Sebastião

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A – 1249-103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020/30 – Fax: 21 3421885 e 21 3424583
- E-mail: anamsebastiao@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cátia Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel.: 265 228 685 - Fax: 265 228 637
- E-mail: catia@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Joana Dez-Réis Grilo

- Cartório: Rua de Campolide n.º 164 D, 1070-029 LISBOA
- Tel.: 934954388
- E-mail: joana.grilo@protectdata.pt

Luís Caixinhas

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom
- Web: www.inventacom.pt

Ricardo Abrantes

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3.º, 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 - Fax: 212831150
- E-mail: rabrantes@clarkemodet.com.pt

Patrícia Marques

- Cartório: Associação Empresarial da Região de Leiria, Av. Bernardo Pimenta, sala 9, 2404-010 LEIRIA
- Tel.: 916810463 / 244024415
- E-mail: patriciamarques@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Márcia Martinho da Rosa

- Cartório: Rua Rodrigo da Fonseca, n.º 82, 1.º Dt.º, 1250-193 LISBOA
- Tel.: 213714940 - Fax: 213882635
- E-mail: marcia.rosa@pra.pt

Madalena Barradas

- Cartório: Lagoas Park - Edifício 7, 1.º Piso 2740-244 PORTO SALVO
- Tel.: 21 1224726
- E-mail: mbarradas@herrero.pt

Luís Teixeira

- Cartório: Rua Públia Hortênsia de Castro, nº 1, 2º A - 1500-518 LISBOA
- E-mail: teixeira.luismanuel@gmail.com

Manuel Cunha Ferreira

- Cartório: Av. 5 de outubro, 146 - 7º Andar - 1050-061 LISBOA
- Tel.: 213241530 - Fax: 213476656 / 213422446
- E-mail: manuel.cunhaferreira@agcunhaferreira.pt

Ana Fazendeiro

- Cartório: Av. das Forças Armadas, nº 125 - 12º - 1600-079 LISBOA
- Tel.: 217231800 - Fax: 217231899
- E-mail: ana.fazendeiro@abreuadvogados.com

Vítor Palmela Fidalgo

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: vfidalgo@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Sérgio Coimbra Henriques

- Cartório: Av de Berna, 30 - 3º A, 1050-148 LISBOA
- Tel.: 211 64 99 99
- E-mail: sergiocoimbrahenriques@gmail.com

Filipa Lopes Galvão

- Cartório: Rua Professor Simões Raposo, nº 5, 4º B - 1600-660 LISBOA
- E-mail: filipa.galvao@eyesee.pt

Jorge Manuel Vaz Machado

- Cartório: Travessa de Monsanto nº56, 6ºD - 4250-295 PORTO
- Tel.: 914595959
- E-mail: machadoj10@gmail.com

Vera Albino

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventacom.com
- Web: www.inventa.pt

Maria João Pereira

- Cartório: Avenida Comendador Silva Araújo, Ap. 30 - 4796-908 VILA DAS AVES
- Tel.: 252874627
- E-mail: mariabaltarpereira@gmail.com

Mário Marques

- Cartório: Avenida 5 de Outubro, nº 10 - 1º - 1050-056 LISBOA
- Tel.: 216081027
- E-mail: mmarques@level-up.pt

Isaura Monteiro

- Cartório: Rua do Centro Comunitário, Lote 96, nº 8 - 8135-154 ALMANCIL
- Tel.: 933462947
- E-mail: isaura.monteiro@gmail.com

Ana Rita Remígio

- Cartório: Edifício Net, Rua de Salazares 842 - 4149-002 PORTO
- Tel.: 225322064 - Fax: 225322066
- E-mail: ana.remigio@patents.pt
- Web: www.patents.pt

Daniela Dinis

- Cartório: Rua da Fé n.º 10 Casal do Rato 1675-313 PONTINHA
- Tel.: 961294016
- E-mail: danielamdinis-456421@adv.oa.pt

Luís Pinto Monteiro

- Cartório: Av. da Liberdade, 224 - 1250-148 LISBOA
- Tel.: 213197300 - Fax: 213197319
- E-mail: luis.pintomonteiro@plmj.pt

Cláudia Freixinho Serrano

- Cartório: Rua Vitor Cordon , 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: claudiaserrano@jpcruz.pt

David Marques

- Cartório: Avenida Cova dos Vidros, Lote 2570 - 2975-333 QUINTA DO CONDE
- E-mail: davidmtfmarques@gmail.com

Filipe Funenga

- Cartório: Vågsgaten, 43, 4306 SANDNES NO
- Tel.: (+47) 908 77 808
- E-mail: filipe.funenga@patent.no

Inês Monteiro Alves

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: ialves@inventia.com

Mariana Bernardino Ferreira

- Cartório: Av. Álvares Cabral, 47 - 1.º - 1250-015 LISBOA
- Tel.: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: mariana.ferreira@bma.com.pt
- Web: www.bma.pt

Patrícia Lima

- Cartório: Instituto Superior Técnico, Avenida Rovisco Pais - 1049-001 LISBOA
- E-mail: patriciamlima@hotmail.com

Rita Mendonça

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217 801 963 – Fax: 217 975 813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Rui do Nascimento Gomes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1249-103 LISBOA
- Tel.: 213475020 - Fax: 213421885
- E-mail: ruigomes@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.p

Vasco Rosa Dias

- Cartório: Est. Beira nº 176, 5º A - 3030-173 COIMBRA
- Tel.: 963312134
- E-mail: vasco.rosa.dias@gmail.com

Joana Piriquito Santos

- Cartório: Rua D. Luís I, n.º 28 1200-151 LISBOA
- Tel.: 213113400 - Fax: 213113406
- E-mail: jcs@vda.pt

Sónia Mota Maia

- Cartório: Alameda da Quinta de Sto. António, nº 1 - Núcleo 1 - 2º E - 1600-675 LISBOA
- Tel.: 217160190 - Fax: 213244665
- E-mail: info@ip-smm.com

Pedro Bacelar

- Cartório: Estrada da Chainha, Lote 6, Nº163 R/C - 7005-198 ÉVORA
- Tel: 266040468 e 919654760 - Fax: 266040948
- E-mail: pedro.espanca@gmail.com

Miguel Antunes de Resende

- Cartório: Avenida de São Pedro nº 31 Monte Estoril - 2765-446 ESTORIL
- Tel: 910583778
- E-mail: miguelantunesderesende@gmail.com

Luís Sommer Ribeiro

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros, 4 - 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: luis.ribeiro@gastao.eu

João Pereira Cabral

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jcabral@inventacom
- Web: www.inventa.pt

João Francisco Sá

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: jfsa@inventacom
- Web: www.inventa.pt

Sousa Ribeiro

- Cartório: Av. Álvares Cabral, n.º 47, 1.º andar - 1250-015 LISBOA
- Tel: 213806530 - Fax: 213806531
- E-mail: sousaribeiro-46899p@adv.oa.pt

Evangelino Marques Ribeiro

- Cartório: Praça de Portugal n.º 7C - 1.ºD - 2910-640 SETÚBAL
- Tel: 265228685 e 932573091 - Fax: 265228637
- E-mail: marquesribeiro@marquesmarcas.com
- Web: www.marquesmarcas.com

Diogo Xavier Santos

- Cartório: Rua Castilho, 167, 2.º Andar - 1070-050 LISBOA
- Tel: 217801963 e 912628247 - Fax: 217975813
- E-mail: dxs@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Saulo Chanoca

- Cartório: Rua Artilharia Um, n.º 51, Páteo Bagatela, Edifício 1, 4.º Andar - 1250-137 LISBOA
- Tel: 211554330 e 935274353
- E-mail: schanoca@bas.pt

Lígia Gata

- Cartório: Av. Dr. Mário Moutinho, Lt 1519, 7.º Esq. - 1400-136 LISBOA
- Tel: 213011684
- E-mail: ligiagata007@gmail.com
- Web: www.megaingenium.eu

Manuel Bastos Moniz Pereira

- Cartório: Rua dos Bacalhoeiros 4, 1100-070 LISBOA
- Tel: 218823990 - Fax: 218823997
- E-mail: manuel.pereira@gastao.eu
- Web: www.gastao.eu

Ana Neves

- Cartório: Rua Dr. Bernardino Machado, n.º 30A, Vale Milhaços, 2855-437 CORROIOS
- Tel: 936256546
- E-mail: anaisabelneves@gmail.com

Ana Plácido Martins

- Cartório: Rua Feliciano de Castilho, 92, 4150-PORTO
- Tel: 965 062 738
- E-mail: anamartins.adv@outlook.com

André Sarmento

- Cartório: Rua Damião de Góis, n.º 56, 4.º Andar, apt. 43, 4050-221 PORTO
- Tel: 223 751 032
- E-mail: andrevsarmento@gmail.com

Miguel Vaz Serra

- Cartório: Avenida 5 de outubro, n.º 146, 7.º Andar, 1050-061 LISBOA
- Tel: 917169727- Fax: 213422446
- E-mail: miguel.vazserra@agcunhaferreira.pt

Leila Teixeira

- Cartório: Rua 19, 231, 1.º Andar, 4500-256 ESPINHO
- Tel: 935254856
- E-mail: leilateixeiraa@gmail.com

Cristina de Castro

- Cartório: Rua António Sérgio, 49 - 3º Esq. - 6300-665 GUARDA
- Tel: 965028903
- E-mail: cristinacastro@ipg.pt

Mariana Belo de Oliveira

- Cartório: Rua Domingos Ferreira Pinto Basto, nº 45, 3830 -176 ÍLHAVO - AVEIRO
- Tel: 914913442
- E-mail: marianabelooliveira@gmail.com

Natacha Batista

- Cartório: Rua 9 de Março, nº 63, Cajados - 2965-505 ÁGUAS DE MOURA
- Tel: 916187637
- E-mail: anatachabatista@gmail.com

Raquel Antunes

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10A – 1249 -103 LISBOA
- Tel.: 21 3475020
- E-mail: raquelantunes@jpcruz.pt
- Web: www. jpereiradacruz.pt

Sofia Rebelo Ladeira

- Cartório: Rua Ana de Castro Osório, nº 4 - 5º B– 1500-039 LISBOA
- Tel.: 969267585
- E-mail: ladeira.sofia@gmail.com

Adriana Esteves

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar – 1000-093 LISBOA
- Tel.: 213815050 – Fax: 212831150
- E-mail: aesteves@clarkemodet.com.pt

Cláudia Tomás Pedro

- Cartório: Avenida Duque de Ávila, n.º 46, 6.º – 1050-083 LISBOA
- Tel.: 213408600 Tlm: 966478360
- E-mail: cpedro@ga-p.com

Diana Pereira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970/1 – Fax: 213531352
- E-mail: dpereira@inventacom.com

Inês Sequeira

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918860596
- E-mail: isequiera@inventacom.com

Joel David Rodrigues

- Cartório: Rua Escola do Futebol, n.º 11, 1.º dto. – 8700-258 OLHÃO
- Tel.: 961 108 500
- E-mail: jdcruzrodrigues@gmail.com

Inês Guerra

- Cartório: Rua Castilho, 167 - 2º - 1070-050 LISBOA
- Tel.: 217801963 - Fax: 217975813
- E-mail: sgcr@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Luísa Azevedo Soares Rodrigues

- Cartório: Rua António da Silveira, 131 - 2765-300 ESTORIL
- Tel.: 914431158
- E-mail: marialuisa.rodrigues@gmail.com

Marina Ciriani

- Cartório: Estrada Paço do Lumiar, Campus do Lumiar 1649-038 LISBOA
- Tel.: 935933071
- E-mail: ciriani.marinar@gmail.com

Miguel Bibe

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41, K21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 918759849
- E-mail: mbibe@inventacom.com

Tiago Andrade

- Cartório: Rua Vitor Cordon, 10-A - 1200-442 LISBOA
- Tel.: 213475020
- E-mail: tiagoandrade@jpcruz.pt
- Web: www.jpereiradacruz.pt

Cláudia Alexandra Maia do Couto

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 - 3º andar - 1000-093 LISBOA
- Tel: 213 815 050
- E-mail: ccouto@clarkemodet.com

Cristina Maria Sanches Simões de Faria

- Cartório: Rua António Livramento, n.º3, -5ºC 1600-371 LISBOA
- Tel: 960290166
- E-mail: csdefaria@gmail.com

Diogo de Almeida Antunes

- Cartório: Alameda dos Oceanos 41 K 21-1991-207 LISBOA
- Tel. 21 3150970 - Tlm: 925835323
- E-mail: dantunes@inventacom.com

Dulce de Fátima Varandas de Almeida Andrade

- Cartório: Edifício Net - Rua de Salazares, n.º 842 - 4149-002, PORTO
- Tel.: 220028916 - Fax: 225322066
- E-mail: dulce.varandas@patents.pt
- Web: <http://patentree.eu/>

Filipa João da Gama Franco Marques Pereira

- Cartório: Rua Victor Cordon, n.º 10 - A - 1249-103 LISBOA
- Tlm.: 910075582
- E-mail: filipapereira@jpcruz.pt

Inês Duarte Tavares

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações - 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213150970 - Fax: 213531352
- E-mail: itavares@inventia.com
- Web: www.inventia.pt

Joana Alves Coelho

- Cartório: Praça General Humberto Delgado, 267 - 3º salas 1 e 2 - 4000-288 PORTO
- Tel.: 222012603 - Fax: 222012605
- E-mail: jac@sgcr.pt
- Web: www.sgcr.pt

Miguel Filipe Duarte

- Cartório: Av. Casal Ribeiro, 50 – 3º andar, 1000-093 LISBOA
- Tel.: +351 213815050
- E-mail: mduarte@clarkemodet.com.pt

Vera Lúcia Faria Viola Gonçalves

- Cartório: Rua Dr. Herminio Laborinho, nº 13 - 2500-214 CALDAS DA RAINHA
- Tel.: 914287287
- E-mail: vera.viola.goncalves@gmail.com

PROCURADORES AUTORIZADOS

(Os Procuradores Autorizados são pessoas singulares que, não sendo Agentes Oficiais da Propriedade Industrial, podem praticar actos e termos do processo, juntando, para o efeito, procuração simples e com poderes especiais para cada processo)

Artur Almeida Pinto Furtado da Luz

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Carlos António dos Santos Rodrigues

- Cartório: Rua da Madalena, 214 – 4º – 1100-325 LISBOA
- Tel.: 21 8870657 – Fax: 21 8879714
- E-mail: abpatentiena@mail.telepac.pt

Ruy Pelayo de Sousa

- Cartório: Rua de Sá da Bandeira, 706 – 6º Dtº. – 4000-432 PORTO
- Tel.: 22 2046120 (3 linhas) – Fax: 22 2080728
- E-mail: geral@arlindodesousa.pt

Carmen Ferreira Furtado da Luz de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Sousa Martins, N.º 10 - 7º – 1050-218 LISBOA
- Tel.: 21 3876961 – Fax: 21 3877596
- E-mail: furtado.marcas@netcabo.pt

Luís Reinaldo de Oliveira e Silva

- Cartório: Rua Maria Pia, 20 - 3º Dto. – 1350-208 LISBOA
- Tel.: 21 3951814 – Fax: 21 3951842
- E-mail: publamarca@iol.pt

Carlos Eugénio Reis Nobre

- Cartório: Alameda dos Oceanos, 41K-21, Parque das Nações – 1990-207 LISBOA
- Tel.: 213 150 970 - Fax: 213 531 352
- E-mail: portugal@inventa.com
- Web: www.inventa.pt

Maria Margarida Gomes Sanches Nunes

- Cartório: Av. António José Gomes, 60 - B - 1º E, Apartado 175 – 2801-902 ALMADA
- Tel.: 21 2744129 e 21 2768069 – Fax: 21 2740012
- E-mail: guimarque@guimarque.pt

José Roger Pimenta Rodrigues

- Cartório: Praça Francisco Sá Carneiro, 3 – 4º - Apartado 2874 – 1000-159 LISBOA CODEX
- Tel. 21 8461705 – Fax 21 8478686